HISTORIA
DE
PORTUGAL
COMPOSTA EM INGLEZ
POR HUMA
SOCIEDADE DE LITTERATOS,
TRASLADADA EM VULGAR
COM AS ADDIÇÕES
DA
VERSÃO FRANCEZA,
E NOTAS
DO TRADUCTOR PORTUGUEZ,
ANTONIO DE MORAES SILVA,
Natural do Rio de Janeiro.

E agora novamente emendada, e accrefcentada com varias Notas, e com o refumo do Reinado da Rainha N. S. até o anno de 1800.

TOMO II.

LISBOA
NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA
ANNO M.DCCC.II
Com Licença do Defembargo do Paço.

Vende-fe na loja de Borel, Borel, e Companhia quafi defronte da Igreja nova de *N. S. dos Martyres.*

INDICE

DO TOMO II.

D.

gan-

que

Fo-

Ca-

DESCRIPÇÃO DO REINO DE PORTUGAL.

SECÇÃO IV.

Que contém os Reinados d'ElRei D. João I.; D. Duarte; D. Affonso V.; e D. João II.

Condições postas nas Côrtes a ElRei D. João I.

O Mestre de Aviz foi acclamado Rei de Portugal pelas Côrtes de Coimbra aos 6 de Abril de 1385, e desde agora o chamaremos D. João I., para o distinguirmos d'ElRei D. João de Castella seu competidor. (*a*) Nestas

(*a*) Este Rei era filho de D. Pedro o Justiceiro, e de D. Teresa Lourenço, donzella

tas Côrtes pareceo conveniente accrescentarem-se alguns Capitulos ás de Lamego, (*) a cuja observancia El-

(*) Nestas Côrtes não se fez nunca menção das Côrtes de Lamego.

Gallega: nasceo em Lisboa aos 2 de Abril de 1357, e por isso se declarou tão depressa por elle o povo desta Capital, e foi tão constante no seu partido. ElRei deo-o a crear a Lourenço de Leiria, Cidadão de Lisboa, e logo que chegou a estado de receber ensino, foi entregue a Nuno Freire de Andrade, Mestre da Ordem de Christo, que o creou com muito affecto, e sendo de 7 annos o levou a ElRei, que, segundo dizem, nunca o tinha visto.

O Mestre da Ordem de Christo, vendo que ElRei se alegrava com a vista do menino, pedio-lhe para elle o Mestrado da Ordem de Aviz, que vagára por morte de D. Martinho de Avellar, o qual ElRei lhe concedeo, e armando-o Cavalleiro, o mandou para Thomar, onde estava o Convento principal daquella Ordem. (1) Alli he que elle foi excellentemente educado, e o bom ensino, junto á sua boa indole, e qualidades pessoaes derão logo hum homem abalizado desde o tempo d'ElRei D. Fernando seu irmão, e o fizerão reconhecer por hum dos melhores Capitães, e dos homens mais habeis de Portugal.

(*) La Clede t. I. f. 332. e 405. Faria, *Elogios dos Reis.*

Este Principe deo sempre bons conselhos a ElRei D. Fernando, e expôz varias

ElRei se obrigou, e forão, que nenhuma das creaturas da Rainha D. Leonor Telles seria do seu conselho;

---

vezes a vida por seu serviço; e tratando a Rainha D. Leonor com todo o respeito, nunca quiz ser dos seus: antes censurou publicamente a indecencia de seu procedimento, do que ella se vingou, fazendo-o prender, e traçando-lhe a morte, de que apenas livrou, como dissemos; mas esta offensa nunca se riscou da memoria da Rainha. ElRei seu irmão encarregou-o de matar o privado daquella Princeza, o que o Regente executou depois da morte d'ElRei.

D. João I. foi profundo politico, e occultou sempre seus intentos debaixo das apparencias de candura, e franqueza. Grangeou as vontades dos homens mais capazes do seu Reino, Militares, Ecclesiasticos, ou Jurisconsultos: e sobre tudo ganhou o animo dos póvos, cujo caracter conhecia muito bem. ElRei se aproveitava delle, fazendo-o pôr em acção por meios occultos, e não suspeitos, vindo a succeder daqui, que elle não parecia ser mais que hum instrumento, de que os póvos se servião, e que recebia delles aquellas mesmas ordens, que occultamente dictára. Com sua prudencia conseguio a confiança dos prudentes, com a firmeza, e gratidão a dos valerosos, e com a sua generosidade a da maior parte dos seus. Foi decla-

que elle as excluiria de todos os officios da Corôa, e dos que se houvessem de exercer na Capital do Reino: que não obraria coisa de importancia, sem ouvir os do seu Conselho, para o que traria sempre comsigo alguns dos seus Ministros: que nunca faria guerra, ou pazes, sem consultar as Côrtes, que não obriga-

---

rado Regente aos 27 annos de idade, e Rei aos 28.

ElRei era hum desses poucos homens, que não se alterão nas prosperidades, nem na má fortuna, e sem se ensoberbecer, nem abater, quando a boa ventura sopra, ou acalma, sabía affectar a seus tempos elevação, ou modestia. Assim mostrando-se timido, e dando a entender, que queria sahir do Reino, fez com que o nomeassem Regente; e veio a ser Rei, promettendo titulos, governos, e fazendas, quando apenas era senhor de huma pequena parte do Estado. Mas nisto foi sobre-excellente, e he, que sendo grande mestre na arte da Dissimulação, nunca usou della senão em caso de necessidade: e ainda que podéra vingar-se de seus inimigos, a todos perdoou, e ainda áquelles, que lhe faltárão á fé: porque dizia, que a clemencia consolida os governos novos, e confirmava este seu dito com o que praticava.

garia ninguem a casar, visto que o casamento devia ser livre; e que se elle Rei quizesse casar, houvesse de participallo antes de o fazer.

ElRei concedeo tudo o que se lhe propôz, menos esta ultima clausula, valendo-se da mesma razão de o casamento dever ser livre. Depois disto foi acclamado, e prorogou para outra occasião o acto da Coroação. Nomeou a Nuno Alvares Pereira Condestavel do Reino, e a Gil da Cunha fez seu Alferes môr: confirmou a João das Regras o cargo de Chanceller, e destes Senhores com outros de igual toque se compunha o Conselho de Estado. (*b*) Ordenadas estas coisas, pozerão-se ElRei, e o Condestavel em campanha, e se apoderárão de varias praças por força, ou por capitulação, e destas foi huma a Cidade de Braga. ElRei fazia mui boas condições aos officiaes Castelhanos,

(*b*) Faria e Sousa. *Chronica d'ElRei D. João I.* por Fernão Lopes. Fernando de Menezes, *Vida, e acções d'ElRei D. João I.* Le Quien *L.* c. f. 316. La Clede l. c. p. 362.

nos, que presidiavão os lugares, que tinhão a voz d'ElRei de Castella, e se defendêrão; mas aos Portuguezes, que se achavão em identicas circumstancias, tratava-os como rebeldes. (*c*)

ElRei de Castella entra em Portugal com as suas forças.

O de Castella, na frente de todas as suas forças, e da flor da Nobreza Castelhana, entrou pela Provincia de Além-Tejo, e segundo os Historiadores Portuguezes, pôz inutil cerco á Cidade de Elvas, donde foi obrigado a levantar-se, e se retirou mui agastado, e triste para Ciudad Rodrigo, que estava á sua obediencia. Alli aconselhando-se com os seus, adoptou o parecer de alguns mancebos inconsiderados, e resolveo entrar segunda vez em Portugal, e devastar toda a terra, por onde passasse, obrigando o Mestre de Aviz (que assim chamavão os Castelhanos a ElRei de Portugal) a recolher-se em Lisboa, donde ElRei de Castella se não levantaria, sem obrigar

(*c*) *Chron. d'ElRei D. João I. Faria e Sousa.* Ferreras l. c.

gar a Cidade a reconhecer a elle, e a ſua mulher a Rainha D. Beatriz, por legitimos Soberanos de Portugal. Sahio pois a executar o que alli traçára; tomou, e ſaqueou muitos lugares, e entre os mais o de Trancoſo, a cuja Igreja ſe pôz fogo, porque junto daquella Villa fôra desbaratado hum troço de Caſtelhanos. (*d*)

ElRei de Portugal eſtava acampado em Abrantes com pouca gente, affectando que não ſabia qual partido tomaſſe, e huma deſeſperação de expulſar o inimigo do Reino. Mas eſtas moſtras encobrião o conſelho, em que eſtava de eſperar o ſoccorro de Inglaterra; e taes erão a ſua prudencia, e valor, que a pezar das más apparencias, que lhe erão desfavoraveis, não havia quem reprehendeſſe o ſeu procedimento. Só o Condeſtavel requereo a ElRei, que déſſe batalha ao de Caſtella, dizendo, que o valor dos Portuguezes ſuppriria o ſeu pequeno numero; e que ſe-

(*d*) Fernando de Menezes. Mariana.

ſeria vergonhoſo eſtar vendo aſſolar o Reino, ſem tentar alguma coiſa a bem da ſua liberdade.

ElRei ouvio-o repouſadamente, e lhe reſpondeo com brandura: mas não moſtrava a coſtumada alacridade, com que marchava em demanda do inimigo. Em fim hum official, que fôra mandado reconhecer o campo Caſtelhano, entrou a derramar voz pelas gentes de guerra, que o exercito inimigo era na verdade numeroſo, mas que vinha mui quebrantado, e falto de mantimentos; e que como havia entre elles pouca ordem, não ſeria difficil tomallos huma vez de ſubito. Iſto dizia o official por ordem d'ElRei, e enganava aſſim os Portuguezes, porque as tropas Caſtelhanas eſtavão no campo de Aljubarrota muito bem poſtadas, e provídas de tudo.

ElRei de Caſtella fica de todo deſbaratado em Aljubarrota. 1385.

Mas os Portuguezes com eſtas novas entrárão a pedir, que os levaſſem á batalha; e fazendo o Condeſtavel mais inſtancias ſobre iſto, ElRei, como levado a ſeu pezar

zar, mandou pôr em marcha as ſuas tropas. Os Caſtelhanos eſtavão de muito melhor condição, que os Portuguezes, e ſahirião com a victoria, ſe ſoubeſſem conſervar as ſuas vantagens; porque erão 30 mil (segundo as melhores relações) contra 6 mil e ſeiscentos Portuguezes, poſto que alguns Heſpanhoes aſſommão o número deſtes a dez mil. (e) O Condeſtavel mandava a vanguarda, Mem Rodrigues a ala direita, Antão Vaſques a eſquerda, e ElRei hia no centro.

Os Caſtelhanos forão os que começárão a ferir, e tão ardidos no primeiro ataque, que o Condeſtavel ſe vio obrigado a retirar-ſe, e ElRei vendo-o naquelle aperto, mandou abrir o batalhão até o centro, para o recolher. Os inimigos, que perſeguião os Portuguezes deſordenadamente, forão accommettidos pelos lados, e no fim de meia hora ſe achárão desbaratados com perda de muitos officiaes principaes, e ElRei de Caſ-

(e) Vaſconcellos. Teixeira. Garibay.

Castella montado em huma mula se retirou de noite a Santarém. Esta victoria decisiva foi ganhada aos 14 de Agosto, ás quatro horas depois do meio dia.

Aos Castelhanos faltárão 10 mil homens, e levantárão a obediencia as praças circumvizinhas, que estavão por elles, e se derão a ElRei de Portugal. O Condestavel entrou por Castella, e desbaratando felizmente o Mestre de Sant'Iago, que morreo no combate, voltou para o Reino coberto de gloria: (*f*) de sorte que nesta só campanha se decidio a sorte de Portugal, e ElRei veio a ficar seguro para sempre no seu throno.

E querendo premiar o Condestavel, o fez Conde de Ourém; recompensando assim mesmo grandemente os mais officiaes, que o servírão. (*g*) No principio do anno seguinte tomou ElRei a Chaves depois de hum pro-

(*f*) *Chron. d'ElRei D. João I.* Faria. Mariana. Ferreras.

(*g*) Faria e Sousa. La Clede. Le Quien.

prolixo cerco, e entrando em Caſtella, cercou Coria, donde ſe vio obrigado a levantar-ſe. Aqui he que elle eſquecido da ſua ordinaria diſcrição, diſſe gracejando: „ Que não „ rendêra Coria, por lhe faltarem „ alli os bons Cavalleiros da Tabola „ redonda. „ Do qual dito picando-ſe Mem Rodrigues de Vaſconcellos, lhe replicou logo: „ Que ſe os bons „ Cavalleiros lhe faltavão nas occa„ ſiões, tambem a elles lhes faltava „ o bom Rei Artur, que os ſou„ beſſe melhor conhecer, e capita„ near; „ e ElRei cahindo na indiſcrição, que commettêra, houve por bem calar-ſe. (*b*)

Caſa ElRei com D. Filippa, filha do Duque de Lencastre.

Chegado o Duque de Lencaſtre á Corunha, foi ElRei de Portugal encontrar-ſe com elle, a quem acompanhavão ſua mulher D. Conſtancia, que ſe dizia Rainha de Caſtella, e ſuas filhas. ElRei de Portugal ajuſtou logo o ſeu caſamento com D. Filippa, que era a mais velha deſtas Prin-

(*b*) Lopes. Le Quien t. I. f. 331. La Clede t. I. l. 10.

Princezas, e tanto que obteve as dispensas do Papa, fez as suas vodas solemnemente na Cidade de Lisboa. (*i*)

E tornando á guerra com os Castelhanos, que referiremos em summa; ElRei com o Duque seu sogro fizerão varias entradas em Castella, que lhe fundírão pouco. Porque ElRei de Castella sabendo que o ar pouco saudavel, e ardente de Galliza era mui contrario á saude dos Inglezes, guarneceo bem as fronteiras, e mandou retirar todos os viveres, de sorte que Inglezes, e Portuguezes tiverão em boa dita retirar-se sem pelejarem. E voltando ElRei a Lisboa, enfermou gravemente; e a Rainha teve hum máo successo; o que tudo junto ao deploravel estado do Reino causou grande consternação, de que se alliviou a maior força com a convalescença d'ElRei, e da Rainha.

O

(*i*) Walsingham, e os mais Authores citados na nota antecedente. Ferreras t. V. f. 535.

Tregoas com Caſtella.

O Duque de Lencaſtre, e ſua fa-
nilia, e gente de guerra embarcá-
ão-ſe por conſentimento d'ElRei de
'ortugal para os Eſtados, que os
nglezes tinhão em França, e forão
ſcoltados por huma frota Portugue-
:a, promettendo firmemente torna-
em no anno ſeguinte com maiores
orças. Mas em chegando a Bayona,
:onſta, que o Duque fizera hum tra-
ado com ElRei de Caſtella, em vir-
ude do qual ſeu filho o Principe D.
Henrique havia de caſar com D. Ca-
harina, filha ſegunda do Duque, pa-
a ſe terminarem as pertenções, que
eciprocamente havia entre elles. (*k*)

Os Hiſtoriadores Heſpanhoes di-
:em, que eſte tratado cauſou grande
leſgoſto a ElRei de Portugal: mas
ɔs Portuguezes affirmão, que, peza-
las bem todas as circumſtancias, El-
Rei ficou menos offendido, do que
noſtrava, porque previa, que por
elle lhe viria a paz, de que muito
neceſſitava.

En-

(*k*) *Chron d'ElRei D. João* I. Lopes. Le Quien l. c. f. 336.

Entretanto foi ElRei tomando algumas praças, que ainda tinhão a voz de Castella, e entrou pelas terras deste Reino. Depois voltou para Braga, onde fez Côrtes, e recommendando, que se alliviasse todo o possivel a contribuição dos Povos, obteve delles quanto podia desejar; e não obstante a miseria pública, todos corrião ás invejas de quem mais depressa contribuiria. (*l*) ElRei entrou depois em Galliza, e tomou Tuy. Nestes termos se achavão as coisas da guerra, quando ElRei de Castella mandou commetter tregoas ao de Portugal, com condição que este lhe restituiria Tuy, e Salvaterra, pelas quaes praças se retornarião algumas Portuguezas, de que o Castelhano estava em posse. Acceitou ElRei as condições, e concluírão-se as tregoas; e no em tanto obteve do Papa Bonifacio VIII., que lhe erigisse em Sede Arcebispal a Igreja de Lisboa. (*m*) Estas

(*l*) Fernando de Menezes. Le Quien t. I. f. 339.
(*m*) Raynald. Le Quien. l. c. f. 340.

Eſtas tregoas não durarião mui-
o, ſe ElRei de Caſtella continuaſſe
viver, porque os Senhores Caſte-
hanos andavão mui agaſtados da
eſſação da guerra, que lhes parecia
nuito contra as ſuas honras: mas
omo ElRei morreo da queda de hum
avallo abaixo, ſem deixar filhos da
ainha D. Beatriz, ceſſárão todos os
retextos das hoſtilidades contra Por-
ugal. (*n*)

Succedeo-lhe hum Principe me-
or, e com elle ſe prorogárão as tre-
oas por 15 annos, com partidos fa-
oraveis aos Portuguezes; mas os
Hiſtoriadores deſta Nação dizem, que
s Heſpanhoes guardárão tão mal as
ondições ajuſtadas, que ElRei D.
oão não deixaria de procurar pelas
rmas a ſua ſatisfação, ſe o não
ſtorvaſſem alguns trabalhos domeſti- 1393.
os, dos quaes, porque não referem
origem, e qualidade, nós com-
arando os Authores trabalharemos
por

(*n*) *Chron. d'ElRei D. João I.* Rud. Sanctii
Hiſt. Hiſpan.

por dar no rafto da verdade. (o)

Defavença entre ElRei, e o Condeftavel.

O Chanceller João das Regras, que era grande Politico, e mui eloquente, tentou mudar o animo d'ElRei á cerca das grandes liberalidades, que tinha feito, e lhe apontou em particular as extraordinarias doações, com que premiára o Condeftavel Nuno Alvares Pereira, das quaes elle fe não aproveitára, antes com real generofidade, fatisfazendo aos que fervírão debaixo de fuas bandeiras, fe fizera em certo modo fenhor do Alem-Téjo, e do Algarve. Em fim concluio, dizendo a ElRei, que elle tinha já muitos filhos, e que vindo, como era provavel, a ter muitos mais; feria neceffario provel-los de patrimonio, o qual nunca podia fer tão largo, como o que o Condeftavel tinha por favor da Real munificencia.

ElRei movido deftas razões, publicou huma Lei, pela qual revogava todas as doações, que fizera; mas ao mef-

(o) Lopes. Mariana l. 19. Ferreras t. VI. f. 50.

mefmo tempo indemnifava os que a ordenação desfavorecia, e lefava, (*p*) entre os quaes tinha o primeiro lugar o Condeftavel, que era o mais prejudicado. Pelo que vindo á Côrte, fe foi defender a fua caufa ante ElRei, que em razão da antiga amizade, o ouvio com muita brandura, mas deo-lhe em refpofta, que não podia revogar aquella ordenação; com a qual refpofta o Condeftavel fe retirou para fuas terras, e dando ordem a feus negocios, moftrou que queria fahir do Reino. (*q*)

Efta refolução affuftou, e defgoftou a ElRei, o qual enviou ao Condeftavel alguns Ecclefiafticos graves, que lha defaconfelhaffem; mas não acabárão nada com hum homem, cuja alma grande não podia compadecer tal injuftiça ao feu modo de entender. Por onde ElRei o mandou vir á Côrte, e recolhendo-o comfigo no feu retrete, lhe explicou os

(*p*) Fernão Lopes. Le Quien l. c. f. 344.
(*q*) Faria e Soufa.

os verdadeiros motivos do ſeu procedimento, e lhe deo taes razões, que o Condeſtavel ſahio muito ſatisfeito, e a ordenança Real ſe executou ſem outra contradicção. (*r*)

Não faltou quem julgaſſe, que ElRei intentando caſar ſeu filho natural D. Affonſo com a filha do Condeſtavel, não queria que elle tiveſſe melhor patrimonio, do que ſeus irmãos os Infantes, que erão legitimos: e que o Condeſtavel como entendeo, que eſta era a verdadeira, e juſta cauſa do que ElRei fazia, e não falta de amizade a ſeu reſpeito, eſteve logo por quanto ElRei quiz. Por tanto deveremos collocar eſte exemplo entre os poucos, e raros de diſſensões entre hum Rei, e ſeu vaſſallo, que ſe terminaſſem ſem prejuizo de nenhum; mas ſerá bom lembrar, que iſto paſſava com perſonagens de conſummada capacidade.

En-

(*r*) Menezes. La Clede t. I. l. 11. Le Quien t. I. f. 345.

Entra D. Diniz em Portugal, e intitula-se Rei.

Entre tanto o desabrimento, e ciume das duas Nações Portugueza, e Castelhana, hia fazendo seu effeito, e o fogo da guerra lavrando por baixo das cinzas. ElRei de Portugal pretextando com a má observancia das condições do ultimo tratado, tomou de improviso Badajoz, e fez huma entrepreza em Albuquerque, praça forte, e de consequencia. Disto irritou-se D. Henrique, Rei de Castella; e ateiando-se de novo o incendio da guerra, fez o Condestavel huma entrada por Castella. (s) E em quanto ElRei de Portugal traçava projectos de mais importancia, soube com grande espanto, que Vasco da Cunha, Fernão Pacheco, e João Affonso Pimentel, se havião retirado para as terras de seus inimigos, e que fizerão levantar contra elle muitas praças de Portugal; e succedia isto, quando o exercito deste Reino andava em Galliza, onde havião tomado Tuy, cujas mu-

(s) Vasconcellos, Fernão Lopes.

ralhas, e fortificações o Condestavel mandava reparar. (*t*)

Mas bem depressa se veio a entender a causa da deserção destes Fidalgos, quando D. Diniz de Portugal com tropas Castelhanas marchou até Bragança, e unindo alli aos malcontentes, se fez acclamar Rei de Portugal. Sabido isto, sahio logo o Condestavel contra D. Diniz, em quanto ElRei D. João no Porto ajuntava os seus; pelo que os amigos daquelle Infante lhe aconselhárão, que, deixado o titulo de Rei, se acolhesse a Castella, o mais occultamente que podesse. (*v*) Mas a sua retirada não pôz termo á guerra, cujos gravissimos damnos soffrião sem o menor proveito os vassallos das duas Corôas. Por onde os Reis ambos se resolvêrão a negociar paz, e nomeárão Plenipotenciarios, que na verdade se separárão sem ajustar nada; mas tornando-se a ajuntar, vierão em se

(*t*) Fernão Peres de Gusmão. Garibay. Fernão Lopes. Ferreras t. VI.

(*v*) Faria e Sousa. Le Quien l. cit.

ſe fazerem tregoas por dez annos com condições iguaes. (*x*)

Pouco depois falleceo ElRei de Caſtella, e a Rainha, Tutora do Principe D. João ſeu filho, converteo as tregoas em pazes; e mediando breve intervallo, pedio a ElRei de Portugal ſoccorro contra os Mouros, o qual não ſó lho mandou, mas offereceo-ſe-lhe para capitanear as tropas de Caſtella, (por ſer o Principe de menoridade) o que o Conſelho da Rainha lhe aconſelhou, que não acceitaſſe por hum baixo motivo de ciume. (*y*)

Governo d'ElRei em tempo de paz.

O ultimo tratado de paz, e o generoſo procedimento d'ElRei D. João I. contribuírão para moderar os odios, que inquietavão as duas Nações; e ElRei teve folga, e deſcanço para entender na felicidade de ſeus vaſſallos. E como não ſe creára com o faſto de Principe, e nunca fôra orgulhoſo, viveo com os Nobres na

(*x*) Os meſmos Authores, e Ferreras l. c.

(*y*) *Chron. d'ElRei D. João II.* Lopes. Mariana.

na familiaridade, com que em moço os conversava; coisa por certo rara. Assim mandava-os muitas vezes comer á sua real meza; visitava-os; e quando lhe vinhão fallar, acompanhava-os até á porta da sua camara. Este Rei tinha por maxima, que Principe sem dinheiro deve premiar, e pagar com affabilidade; mas elle não o fazia por mesquinho, porque a sua grande liberalidade he que o tinha empobrecido.

Mas a pezar disto, não deixava de ser Rei, e severo onde convinha, e talvez inflexivel, se o rigor era necessario. Vê-se isto no que praticou com certos facinorosos, que andavão a serviço de alguns Fidalgos dos principaes da Côrte, e que á sombra da protecção delles estavão dispostos a commetterem cada dia novos crimes. Contra os taes publicou ElRei hum Edicto, e o fez executar tão bem, que chegou a exterminar aquella praga. Sobre isto não consentia, que os officios, e cargos se vendessem, e não os dava se-

não

não aos benemeritos. Diminuio os tributos, logo que o pôde fazer, e como era amigo da induſtria, procurava os ſeus progreſſos, dando elle meſmo o exemplo.

Os ſeus amigos antigos ſempre forão d'ElRei bem recebidos; e antes de fazer qualquer coiſa de importancia, dizia: „ Será bom que ſaibamos o parecer do Condeſtavel. „ Quando ſuas rendas tiverão augmento, entrou a indemniſar as peſſoas leſadas pela revogação das primeiras doações, que fizera: e todos tinhão tal opinião do ſeu amor á juſtiça, que os que padecião falta della, attribuião-no a neceſſidade, não á vontade d'ElRei. E não ſendo muito affeiçoado a eſpectaculos, e feſtas, dizia, que de todos os entretenimentos a converſação era o que cuſtava menos, e o mais proveitoſo: e os Nobres de Portugal lhe devem a elle a primeira introducção da Litteratura entre os ſeus Cortezãos. (z)

El-

(z) Menezes. Lopes. La Clede. *ubi ſupra* Faria e Souſa. Le Quien l. c. p. 385. e ſeg.

Diſpoſi-çções para guerra, e morte da Rainha.

ElRei moſtrára mais de huma vez o deſejo, que tinha de armar Cavalleiros os Principes ſeus filhos; mas a elles fazia-ſe-lhes penoſo armarem-ſe em tempo de paz, e tanto, quanto a ElRei o emprehender huma guerra ſó para armar Cavalleiros. Mas em fim mandou fazer preparos para guerra de mar, e terra, com que os Principes vizinhos ſe inquietárão, e não deſcobrio a ſua tenção, ſalvo ao Conde de Flandres, contra quem deo a entender, que armava; e queixando-ſe de que eſte Principe lhe eſtorvava o Commercio dos Portuguezes, publicou, que queria vingar-ſe delle. Mas o Conde, ſabendo que ElRei hia contra os Mouros de Africa, ordenou as coiſas, como lhe convinhão, para fazer melhor o ſeu papel: e ElRei depois de ter preſtes toda a armada, que elle meſmo queria capitanear, nomeou o Meſtre da Ordem de Chriſto para governar o Reino em ſua auſencia, e deſcobrio o ſeu verdadeiro intento á Rainha ſua mulher,

lher, a quem nunca o declarára. (*a*)

1414.

Ella fez com ElRei todas as inſtancias para o mudar de ir em peſſoa áquella jornada; mas em vão, o que não fora aſſim, ſe os Principes não trabalhaſſem muito pelo entreterem na primeira reſolução. Mas o temor, e inquietação da auſencia d'ElRei fizerão tal abalo no animo da Rainha, que ella adoeceo de mal tão forte, que em breves dias foi ſepultada com ſentimento d'ElRei, e de toda a Côrte. (*b*)

Glorioſa expedição d'ElRei a Africa, e tomada de Ceuta

A frota armada para a jornada de Africa compunha-ſe de 50 galés, 33 navios groſſos de guerra, e 140 de carga, e tranſporte, onde entre ſoldados, e marinharia ſe embarcárão 50ↀ homens. E entrando no porto de Lagos, onde ſe publicou aos que nella hião a Bulla da Cruzada, mandou-a ElRei fazer-ſe ao mar, e embocado o Eſtreito, que proejaſſe contra Ceuta, que ſe aviſtou aos 14 de

(*a*) Fernão Lopes.
(*b*) Faria e Souſa. Ferreras l. c. p. 213. Le Quien.

de Agosto, sendo os Infantes D. Henrique, e D. Pedro os primeiros, que alli desembarcárão, seguidos de todo o resto, aos 21 do mesmo mez. (*c*)

Sala-Bensala, Governador de Ceuta, havia feito grandes aprestos para sustentar hum cerco, que muito antes previa; e tinha recolhido na Cidade hum grosso número de gentes auxiliares: mas como o vento derramou a frota dos Christãos, estes soldados se sahírão de Ceuta para suas terras. Os Portuguezes começárão logo a combater a Cidade com toda a força, participando por igual do perigo, e da gloria os Infantes D. Duarte, D. Henrique, e D. Pedro, até que se ganhou a Cidade, e os Mouros se acolhêrão ao Castello. (*d*)

ElRei o mandou logo escalar, e Sala-Bensala vendo, que não tinha donde esperar soccorro, depois de se defender do primeiro assalto, desamparou o alcaçar, e fugio de noite. El-

(*c*) Menezes. Ferreras *ubi supra.*
(*d*) Faria e Sousa. Lopes.

ElRei (*e*) mandou logo consagrar a Mesquita maior, e reformar a Cidade de fortificações, e deixando nella huma boa guarnição capitaneada por D. Pedro de Menezes, Conde de Alcoutim, tornou a embarcar cóm o resto da sua gente aos 2 de Setembro, e aportou felizmente em Portugal, onde desembarcando em Tavira, e fazendo resenha da armada, recompensou a todos os que se distinguírão naquella facção; e fez o Infante D. Henrique Duque de Vizeu, e o Infante D. Pedro Duque de Coimbra. (*f*) Neste mesmo anno abolio El-Rei das datas a era de Augusto, que já havia sido abolida em Aragão no anno de 1350, e em Castella no de 1383, começando-se a contar dahi em diante, do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo. (*g*)

Os Principes de Africa ligárão-se

(*e*) Marmol. Ferreras l. c. p. 214. La Clede l. 11.

(*f*) Ferreras ubi supra. Lopes.

(*g*) Petavius *Doctr. Temp.* l. X. l. 58. Spondan. ad annum 1419. Marian.

ſe logo para cobrarem Ceuta dos Portuguezes, o que obrigou ElRei a enviar a Africa com grande ſoccorro os Infantes D. Henrique, e D. João, os quaes tiverão mais trabalho em conſervar, do que havião tido em tomar; mas em fim depois de vencerem o inimigo por mar, e terra, ficou Ceuta pelos Portuguezes. Eſta ſua victoria foi fatal a Abuſaîd, Rei de Fez, a quem os Mouros imputárão a ſua perda; e conſpirando os vaſſallos contra elle, lhe derão a morte, da qual ſe ſeguírão taes revoltas em Fez, que aquelle Reino eſteve 8 annos ſem Soberano. (*h*) Mas não ſe poderá entender com que direito os Portuguezes tomárão Ceuta, ſalvo ſe ſuppozermos, que continuavão as antigas guerras com os Mouros de Africa.

Diverſos pareceres ſobre conſervar-ſe, ou não a conquiſta de Africa.

No Conſelho d'ElRei, a pezar do feliz ſucceſſo de ſuas armas, houve variedade de votos ſobre dever-ſe, ou não ſuſtentar em Africa a Cidade de Ceuta. Dizião huns, que melhor

(*h*) Le Quien t. I. f. 374.

lhor era arrazalla, e poupar assim os grandes custos, que faria a sua conservação, pagando o grosso presidio, que devia ter, e além destes soccorros, que haveria mister, quando ós Mouros a sitiassem. Outros seguindo o caminho opposto, sustentavão, que a conservação de Ceuta era util a toda a Hespanha; porque atalhava a communicação dos Mouros della com os de Africa, e facilitava assim a conquista do Reino de Granada.

Allegou-se mais, que os Mouros como Infieis, e aggressores, quando invadírão Hespanha, devião olhar-se como inimigos hereditarios, e perpetuos: que havião de buscar-se todos os meios de impedir as suas correrias, desembarques, e roubos, não havendo para este intento coisa tão adequada, como guardarem os Portuguezes o Castello, a Cidade, e porto de Ceuta. Accrescentou-se a isto, que as despezas com esta conquista se podião supprir, obrigando o Papa ao Clero a contribuir para

ellas

ellas: que a guarnição da Cidade se-
ría huma quasi escola marcial das
Ordens Militares, e subsistiria em
parte á custa dellas; e que em fim
se ElRei fosse dilatando aquellas con-
quistas, poderia tirar dos conquista-
dos, com que acodisse aos gastos,
que havia de fazer com Ceuta.

ElRei, pezadas com madureza as
razões por huma, e outra parte, re-
solveo-se em conservar a Cidade, e
mandou-lhe fazer mais fortificações,
e junto della hum campo entrinchei-
rado; augmentou o número dos pre-
sidiarios, de sorte que chegárão a
6 mil de pé, e 2500 de cavallo, cui-
dando, que esta gente bastaria para
apagar nos Infieis toda a esperança de
recobrarem a Cidade, ou quando isso
tentassem, para os rechaçar, e de-
fender-lha. Recorreo tambem ao Papa
para poder pôr hum tributo á Cle-
rezia, e conseguio a faculdade pedi-
da: (*i*) e por todos estes modos ins-
pirou terror nos Mouros, em quanto
reinou.

Acon-

(*i*) Lopes, Menezes.

Acontece a miudo em outras terras, e na de Portugal se vio mais de huma vez, os Principes chegados a idade madura cançarem de obedecer, e cheios da sua capacidade, ou por mal entendida ambição, ou mal aconselhados, inquietarem o Governo, que a natureza, a propria obrigação, e interesse os obriga a manterem. Mas ElRei D. João foi a este respeito tão ditoso, como no mais; porque nos muitos filhos, que tinha, chegou a vêllos em boa idade, cheios de merecimentos, sem outra ambição, que a de lhe mostrarem o amor, que tinhão á sua pessoa, servindo-se de seus talentos para sustentarem sua Real authoridade. Taes forão os frutos da boa educação, que ElRei dera áquelles Principes, e do cuidado, que teve de lhes dar conhecimentos solidos, e uteis. (*)

Prosperidades d'ElRei com seus filhos.

O

(*) Os nossos Chronistas louvão particularmente a Rainha D. Filippa pela boa educação, que deo a estes Principes, e D. N. de Leão aponta, que desde os seus dias houve mais policia na Lingoa, e boas maneiras da Nação. Com effeito nas escrituras do tem-

O Infante D. Henrique dirigia os negocios de Africa, e seu Pai lhe deo tantas rendas, quantas pôde, e de que o Infante se servio, como se forão só destinadas ao beneficio do Público. Elle foi quem começou a fazer os descobrimentos, que depois forão tão vantajosos ao Reino, e a toda a Europa, sendo o primeiro fruto de seus trabalhos o achado da Ilha da Madeira, o estabelecimento, que alli se fez, e que depois foi mui proficuo.

Este Infante vendo no Algarve hum pequeno territorio bem defensavel, que dista legoa e meia, pouco mais ou menos, do Cabo de S. Vicente, mandou alli edificar huma Villa, que se tem pela mais forte, e mais bem situada de todo o Reino, a que pôz o nome de Sagres, talvez porque o Cabo se chamava antigamente em Latim *Promontorium sacrum*. Aqui tinha o Infante tercenas, aqui mandou lavrar, e tinha os seus navios, que andavão sempre occupados

po apparecem vestigios do que elle diz ácerca da lingoagem.

dos em emprefas uteis. (*k*) Mas efte
gofto induftriofo d'ElRei, e dos Prin-
cipes, veio a exhaurir o Erario; e va-
lendo-fe ElRei do Clero lhe pedio
a prata das Igrejas para a mandar
amoedar. Os Ecclefiafticos, que em
outros Reinados caufárão tantas def-
ordens, houverão-fe agora tão ra-
cionaveis, como os demais vaffallos,
e reconhecêrão fer jufto, que a Igre-
ja foccorreffe a hum Principe, que
tinha efgotado os feus thefouros na
guerra contra os Infieis: e nefta mef-
ma occafião derão outra prova do
feu bom caracter, quando o Papa,
fabendo que ElRei os mandava com-
parecer ante os Juizes Leigos, e in-
fringia a outros refpeitos as chama-
das Immunidades Ecclefiafticas, man-
dou a certos Prelados, que fe infor-
maffem difto, para proceder fevera-
mente contra ElRei, fe os factos
foffem verdadeiros.

Eftes Prelados informárão, que
não havia razão de queixa, porque
fabião, que a tenção d'ElRei era boa,

(*k*) Faria e Soufa. Le Quien. Mariana.

e que se administrava justiça imparcial sem acceitação de pessoas, e elles mesmos não soffrião Ecclesiasticos desregrados em Estado, onde reinava a boa ordem. Por isto se portárão os Bispos, como disse, e ElRei lhes significou o seu merecido reconhecimento; (l) sendo a este respeito muito mais ditoso, que seus predecessores, a quem os Mouros fazião menos guerra, que os Ecclesiasticos seus vassallos.

Seu procedimento cheio d'equidade a respeito de Castella.

Como por todo o longo Reinado d'ElRei houverão grandes revoluções, e perturbações em Castella, he de crer, que se elle fosse ambicioso, e injusto, podéra fomentallas, e favorecer os descontentes do governo. Mas ElRei não se ingerio nestes negocios, senão quanto foi necessario á defensa, e paz de seus Estados, e se algumas vezes acolheo Fidalgos aggravados d'ElRei de Castella, dava-lhes conselhos prudentes, e fazia todos os bons officios, porque não chegassem a extremos. ElRei

(l) Lopes. Rainald. Le Quien.

Rei interveio entre os Reis de Ara-
gão, e Navarra, para atalhar a hum
rompimento de guerra, e o de Na-
varra se offereceo a comprometter-se
no seu arbitrio; mas depois ajustou
a paz sem lho participar, com offen-
sa d'ElRei de Portugal.

O de Castella mandou-se-lhe quei-
xar da protecção, que concedia aos
Infantes, os quaes negoceavão como
lhe inquietassem seus Estados. Mas
ElRei lhe replicou, que dera asylo
aquelles Principes em razão da sua
qualidade; e ao mesmo tempo man-
dou prohibir a seus vassallos, que
tomassem bando por elles, ou pela
sua causa. Deste modo convenceo a
ElRei de Castella da sua rectidão,
o qual se mostrou abertamente mui
satisfeito deste proceder: e tal foi
huma das ultimas acções notaveis do
Reinado d'ElRei D. João o I., e que
fez muita honra ao seu caracter. (*m*)

 Os

(*m*) Menezes. Lopes. *Elogios dos Reis* por
Brito. *Chron. d'ElRei D. João II.* por Alvaro
Garcia de Santa Maria. Mena, Zurita. Maria-
na. Ferreras.

Casamentos de seus filhos.

Os ultimos cuidados deste Soberano forão as allianças de seus filhos, dos quaes casou o Principe D. Duarte, seu successor, com a Infanta D. Leonor, filha d'ElRei D. Fernando de Aragão, que lhe trouxe em dote 200∯ florins de ouro, (*) somma immensa para aquelles tempos: (*n*) e este casamento, feito com tanto gosto da Nação, foi ajustado por D. Pedro de Noronha, Arcebispo de Lisboa. No anno seguinte de 1428 casou ElRei a Infanta D. Isabel, sua filha, com Filippe o Bom, Duque de Borgonha, o qual, durando as festas das suas vodas, instituio a Ordem do Tusão de ouro. (*o*) O Infante D. Pedro já era casado com D. Isabel de Aragão, filha do Conde de Urgel e

(*) Os florins de Hespanha valem oit tostões com pouca differença.

(*n*) Zurita. Annales. Le Quien t. I. f. 378 La Clede. l. XI. Faria e Sousa.

(*o*) Joan. Jac. Chiffletii Insignia Equit Ord. Velleris aurei. Marchant. Hist. de Fland l. 3. Le Mire Orig. Ord. Equestr. l. I. c. 1 Spondan. ad ann. 1430. Favin. Theatre d'hon neur, & Chevalerie.

o Infante D. João casou com D. Isabel de Portugal, filha de D. Affonso, seu irmão natural, e da filha do Condestavel. (*p*)

Morte d'ElRei.

A morte deste grande homem, que havia 9 annos, vivia retirado, fazendo vida devota, affligio muito a ElRei, e foi como precursora da sua. (*q*) Desde então sentia ElRei ir-se-lhe enfraquecendo a saude; e posto que o encobria, por não assustar a sua familia, e os póvos; quando vio, que se lhe approximava a hora da morte, mandou chamar o Principe D. Duarte, e o exhortou a vigiar cuidadosamente sobre a Religião, justiça, e bons costumes; e recommendando a concordia a seus filhos, falleceo com grandes mostras de piedade, aos 14 de Agosto de 1433, aos 76 annos de seu Reinado, com grande sentimento dos seus filhos, e vassallos, os quaes todavia não podérão dar mostras do seu nojo,

(*p*) Fernão Peres de Gusmão. Zurita. l. c. Lopes. Ferreras.

(*q*) Faria e Sousa. Mariana. Ferreras.

jo, fazendo-lhe o coſtumado ſahimento, e exequias, por cauſa da peſte, que graſſava em Lisboa; e de que provavelmente morrêrão ElRei, e a Rainha.

Refle-xões ácerca do ſeu Reinado.

ElRei tinha por diviſa hum rochedo traſpaſſado de huma eſpada empunhada por huma mão, que ſahia das nuvens, com o mote *Acuit ut penetret*, (*r*) querendo ſignificar, que era neceſſario andar ſempre em acção para aproveitar as occaſiões favoraveis, e prevenir os perigos. O ſeu procedimento correſpondia a eſta maxima; nem houve nunca Principe mais applicado do que eſte por todo o diſcurſo de ſeu Reinado, nem quem ſe ſoubeſſe ſahir de embaraços com maior honra; ou accommodarſe a todos os eſtados das coiſas, ou eſcolher melhor os meios de ſahir com ſeus intentos, e de afaſtar com mais deſtreza todos os eſtorvos, e inconvenientes. (*s*) ElRei D. João o I. foi

(*r*) Le Quien t. I. f. 382.

(*s*) Eſte grande Principe, que os Hiſtoriadores Portuguezes tem por fundador de no-

foi certamente hum dos Monarcas mais felices de Portugal, e póde ser que dos Reis de outras Regiões. Elle

---

va familia, era de gentil parecer, e muito bem apessoado: e isto he o que delle se sabe. O seu capacete, e faixa d'armas, que ainda se conservão, mostrão que devia ser de grande estatura, e muita força (1) ElRei vestia-se, e comia com grande singeleza; gostava de se alegrar, e da liberdade no comer; e era naturalmente vivo, e de bom natural, sem excesso. Além do célèbre Mosteiro da Batalha, mandou edificar os Conventos de Penalonga, e da Carnota, o de S. Francisco de Leiria, a Igreja de N. S. da Oliveira de Guimarães, todos de boa traça. Edificou mais os Paços de Lisboa, Santarém, Cintra, e Almeirim, que são vastos, e magnificos. (2)

Nas armas do Reino usou de cinco besantes em vez de dez, e por baixo do escudo trazia a Cruz de Aviz, para mostrar, que fôra Mestre desta Ordem. (3) Em quanto reinou, teve boa correspondencia com Inglaterra, e chamou o Principe seu filho Duarte, em obsequio d'ElRei Duarte III. da Gram-Bretanha. Os Escritores Portuguezes dizem, que El-Rei foi Cavalleiro da Ordem da Jarreteira (*) (ou garrotéa,) e ainda que o nome deste Monarca não vem nas listas dos Cavalleiros da Ordem, póde ser que o fosse, porque aquelles catalogos, e principalmente os dos

(1) Faria e Sousa. Vasconcellos.

(2) Vasconcellos. *Elogios dos Reis*. Le Quien t. I. f. 38.r.

(3) Faria, Mayerne, Turquet.

(*) Em Inglez *Garter*, que he liga de atar as meias.

le ſuſteve-ſe no throno, a pezar de ſer mui duvidoſo o direito, que a elle tinha: ſobreviveo a todos os ſeus competidores, e deſte modo conſervou o Sceptro para ſeus deſcendentes: e caſou os filhos com tal prudencia, que obrigou todas as Potencias da Europa a intereſſarem na ſua conſervação. As ſuas virtudes confrontadas com o que elle pareceo ter de defeitos, apenas forão mais uteis, do que eſtes erão numeroſos: e

tempos de Ricardo II. são mui defeituoſos (4): e os Authores Portuguezes apontão a eſte reſpeito provas claras, e poſitivas, quaes são tomar ElRei por timbre a cabeça de hum Dragão, e introduzir no Reino, quando ſe ferião as batalhas, o appellido de guerra *São Jorge*, *São Jorge* uſado dos Inglezes. (5)

ElRei mandou-ſe levar por conſelho dos Medicos na ultima doença á Villa de Alcouchete, para mudar de ares: mas vendo, que não melhorava com iſſo, voltou para Lisboa, querendo morrer onde naſcêra (6), attendendo até á morte a não fazer coiſa alguma ſem certo fim, e a não perder huma ſó occaſião de captar a benevolencia de ſeus vaſſallos, ſciencia em que era ſobre-excellente, e de que ſe aproveitou mais que ninguem.

(4) Antiſt's Regiſter of the moſt noble order of the Gaſter t. II. f. 54

(5) Faria. *Elogios dos Reis.*

(6) Faria e Souſa: la Clede l. cit.

e com a liberalidade, que alguns taxavão de prodigalidade, porque deo bens da Corôa a muitas familias, unio á sua a maior parte da Nação, que tinha por seguras as suas doações, em quanto reinassem os herdeiros d'ElRei, que lhas doára.

Verdade he que se diz, que ElRei, antes de morrer, andava traçando como anniquilasse aquellas doações; mas he de crer, que este projecto fosse obra de João das Regras; por quanto he mais digna de hum Letrado, que de hum Soberano. (*)

Succede-lhe seu filho D. Duarte.

D. Duarte, filho mais velho d'ElRei, foi logo acclamado seu successor, e reconhecido por Soberano pelos Principes do sangue Real, e pela Nobreza, que se achava na Côrte. Conta-se, que hum Medico Judeo

(*) O conselho não parece de Letrado: porque os desta profissão ordinariamente não se canção com economias politicas: e quem não vê, que o arbitrio era mui necessario a respeito das poucas posses deste Reino; e mui sabiamente traçado, para evitar descontentamentos? Quem poderá negar a sabedoria, e prudencia ao Author da Lei Mental?

deo diſſuadíra a ElRei de receber naquelle dia do ſeus vaſſallos o juramento de fidelidade, porque pela arte da Aſtrologia alcançava não lhe ſer então favoravel a conjuncção dos Aſtros. Mas ElRei, que já tinha perto de 42 annos, e com elles muito juizo, deſpreſou eſte aviſo, como devia. Todavia o povo, e alguns Hiſtoriadores (*t*) attribuem a eſte deſpreſo as infelicidades do ſeu Reinado; como ſe fôra compativel com a ſabedoria de Deos caſtigar hum Principe, que confiava mais na ſua bondade, do que nas vãs profecias de hum embuſteiro atrevido, e ſem vergonha.

Logo depois foi ElRei para Cintra divertir-ſe no campo da ſua melancolia, e nojo; ou antes por fugir da contagião da peſte, como outros dizem, (*u*) e hum anno quaſi depois da morte d'ElRei ſeu Pai, reſolveo trasladar-lhe o cadaver para o Moſteiro da Batalha, onde como fun-

(*t*) Mayerne. Turquet. Faria.
(*u*) La Clede t. I. f. 408.

fundador, que fôra delle, se havia de enterrar. Nunca se vio em Portugal pompa fúnebre semelhante á com que se fez esta função; dividindo-se a jornada em 5 estações, em cada huma das quaes o corpo foi recebido por hum dos Infantes acompanhado de muita Nobreza, não faltando a este acto pessoa alguma distincta de todo o Reino. Tal era o respeito, que lhe tinhão os Principes seus filhos, e o amor dos seus vassallos. (x)

Leis que ElRei fez.

ElRei D. Duarte, como teve concluidas as ultimas honras funeraes de seu Pai, foi a Leiria, e dalli a Santarém, onde fez Côrtes. Nellas se reduzio a hum corpo a legislação, que se havia de observar por todo o Reino, a fim de haver universalmente a mesma Lei, e a mesma regra, em vez de jurisprudencia local, e varia de cada Cidade, ou Villa, que se guardava com o pretexto da conservação dos costumes antigos, e lou-

(x) Faria e Sousa. La Clede f. 409. t. I.

louvaveis. (*) Fez mais contra o luxo dos veſtidos, e mezas huma Pragmatica, que já era mui neceſſaria; e prometteo, que Elle, e os Nobres ſerião os que mais trabalhaſſem na obſervancia deſta Lei, iſto he, que elles a reſpeitarião em tudo, e por tudo; porque dizia ElRei, que os vicios do povo ſe derivão

(*) Alguns Hiſtoriadores dizem, que ElRei D. João o I. mandára traduzir para uſo de ſeus vaſſallos o Codigo das Leis Juſtinianas: mas niſto não ha toda a certeza. Conſta porém do Prologo das Ordenações Affonſinas, que ElRei D. João o I. mandou colligir Leis geraes para todo o Reino: que eſte trabalho não ſe acabou em ſua vida, nem na de ſeu filho ElRei D. Duarte, que tambem o incumbio a Letrados; e veio a ultimar-ſe em tempo d'ElRei D. Affonſo V.: e são as chamadas *Ordenações Affonſinas*; de que ha pouco ſe vierão a deſcobrir os livros, que faltavão, por diligencias do Deſembargador Joſé Joaquim Vieira Godinho, varão muito benemerito da Juriſprudencia Portugueza. Depois que iſto eſcrevi, conſtou-me, que na Camara do Porto ſe achou outro manuſcrito das Ordenações Affonſinas, mui perfeito, que ſe mandou vir para a Torre do Tombo, onde ſe depoſitou.

rivão do máo exemplo dos Grandes, e que com o bom exemplo se podem emendar. (y) Neste tempo aconteceo a desgraça de ficar o Infante D. Henrique, seu irmão, prisioneiro do Duque de Milão, juntamente com ElRei de Aragão, accidente, que consternou muito a todos; mas este desgosto durou pouco, porque o Infante foi logo posto em sua liberdade.

Projecta ElRei a tomada de Tangere.

ElRei D. Duarte dezejoso de assinalar o seu Reinado, fazendo em Africa novas conquistas, entrou a traçar como tomaria Tangere, ou para melhor dizer, deo ouvidos a quem lhe suggeria esta empresa. E praticando sobre ella com os de seu Conselho, foi assentado, que aquella praça era tal, que se ElRei a ganhasse, ganharia muita honra; mas discrepava-se nos meios de sahir com a empresa. O Infante D. João, Mestre de Sant-Iago, votou, que se não

(y) Peres de Gusmão. Zurita Annales. Herrera. La Clede. Ferreras.

não commetteſſe aquella jornada, ſenão com grande copia de navios, e gente de deſembarque, ſem as quaes coiſas iria mui arriſcada a honra d'ElRei, e do Reino. Seguio outro parecer o Infante D. Fernando, Meſtre de Aviz, o qual exaltando muito o valor, e galhardia dos Portuguezes, lembrou a ElRei, ſeu irmão, a facilidade, com que havião tomado Ceuta. ElRei, que tinha poucas rendas, ſeguio eſte conſelho, a pezar de quanto diſſe o Infante D. João; e para execução delle ſe deſtinárão 14 mil homens, com huma eſquadra proporcionada; e deſde logo ſe teve a empreſa por acabada; mas entendião-no aſſim os Cortezãos moços, e ſem experiencia. (z)

Máo exito deſta empreſa.

Feita preſtes a eſquadra, e gente de deſembarque, os Infantes D. Henrique, e D. Fernando ſe fizerão á vela aos 22 de Agoſto de 1436, e aportárão felizmente em Ceuta. Mas

1436.

(z) Vaſconcellos. Garibay. Ferreras. t. VI. f. 438.

Mas quando forão resenhar a gen-
e, que levavão, achárão-se com
rande seu espanto, em vez de 14
nil homens, com sós 7 mil; acci-
ente procedido da precipitação,
om que se embarcárão, e das más
speranças, que muitos tinhão deste
eito, por se não attenderem ás ra-
ões do Infante D. João. (*a*)

Nestes termos lembrárão alguns
Capitães, que tornassem os navios a
Portugal a pedirem mais gente, an-
es de começarem a empresa, a que
inhão. Mas os Infantes, julgando
que era igualmente perigoso dar ao
nimigo tempo de se fortalecer, ou
ccommettello com aquella pouca
ente, tomárão este ultimo partido;
D. Henrique marchou por terra com
maior parte do exercito, em quan-
o D. Fernando se foi por mar pôr
liante de Tangere, cujo cerco come-
árão aos 23 de Setembro. Os Mou-
os de Africa mui assustados daquel-
a guerra, ligárão-se para soccorrer
os cercados, mas ainda assim pare-
ce

(*a*) Faria e Sousa Africa Portugueza.

ce incrivel, que pozeſſem em campo 600ↀ peões, e 80ↀ ginetes, como alguns Authores referem.

O certo he que ElRei de Fez marchou na frente de hum numeroſo exercito para deſcercar Tangere, e que accommetteo os Portuguezes nas ſuas trincheiras, antes de terem o cerco mui adiantado. Defendêrão-ſe os cercadores com grande valor, e rebotárão os Infieis; mas eſtes, aproveitando-ſe da vantagem de ſeu número, tornárão a inveſtillos: e os Chriſtáos, que ſe vião emprazados entre Tangere, e o exercito inimigo, foi-lhes forçoſo deputarem alguns a ElRei de Fez para lhe commetterem, que deixaſſe ſahir a gente Portugueza, com a condição de ſe lhe reſtituir a Cidade de Ceuta.

Ouvio ElRei eſta propoſição, e offerecia refens de a obſervar, ſe lhe deſſem tambem hum dos Infantes em penhor da reſtituição de Ceuta. Aqui offereceo-ſe generoſamente o Infante D. Fernando, para ficar entre os Infieis, em quanto ſeu irmão com

os

os mais Portuguezes voltavão a Ceuta, (*b*) onde enfermou. Dalli mandou D. Henrique a frota para o Reino, a qual teve huma horrivel tormenta acompanhada do naufragio de muitos navios nas Costas de Andaluzia, onde os Portuguezes, que escapárão, achavão humano acolhimento nos Castelhanos, e tão generoso, que os Historiadores Portuguezes julgárão, que cumpria deixallo posto em memoria. (*c*)

Soccorro enviado a Africa.

Entretanto, ou ElRei suspeitasse, ou fosse informado da pouca sufficiencia da gente, que fôra a Tangere, mandou o Infante D. João com hum soccorro consideravel, que chegou prosperamente a Ceuta. A chegada desta gente contribuio muito para o restabelecimento da saude do Infante D. Henrique, o qual engrossou o presidio de Ceuta, e fez mais fortificações áquella Cidade: e tendo-se provido de mantimento, e mu-

(*b*) Le Quien t. I. f. 396. La Clede t. I. l. 12. Mariana. l. XXI. Ferreras l. c.

(*c*) Faria e Sousa Epitome.

nições, expedio para o Reino o In
fante seu irmão com os doentes, e
invalidos, e alguns dos que chegá
rão a Ceuta depois do desbarato de
Tangere.

ElRei descontente de o Infante
D. Henrique não voltar com seu ir-
mão, lhe ordenou positivamente,
que se recolhesse ao Reino; e elle
vendo que não devia desobedecer-
lhe, em vez de vir para Lisboa, re-
tirou-se a Sagres no Algarve, tão
envergonhado de seu vencimento,
que disse, que nunca ousaria pôr os
olhos em ElRei. (*d*) Os Portugue-
zes publicárão que os Mouros ha-
vião infringido a convenção, pro-
hibindo o embarque do Infante, a
quem assaltárão nessa occasião; e he
de crer, que o mesmo Infante assim
o deo a entender; por onde os Mou-
ros perdêrão o direito á restituição
de Ceuta: (*e*) mas a todos os mais
respeitos foi irreprehensivel o proce-
dimento de D. Henrique.

El-

(*d*) Le Quien t. I. f. 398. La Clede l. c.
(*e*) Os mesmos Authores, e Vasconcellos.

ElRei convocou hum grande Con-
elho para ſe decidir a queſtão deli-
ada, ſe ſe reſtituiria Ceuta, que
ra o monumento mais illuſtre d'El-
Rei defunto, ou ſe deixaria em cati-
eiro o Infante D. Fernando, filho
aquelle Rei, e irmão do actual D.
Duarte. Já ſe vê, que em taes caſos
ão ſe devêrão ſacrificar nem outras
eſſoas muito ſomenos, porque em
im quem ſe dá em refens, não he
enão huma teſtemunha do tratado,
ão já hum equivalente, que afian-
e a ſua execução; viſto que a ſer
ſſim, não haveria quem quizeſſe
ervir de refens, nem Nação, que os
ecebeſſe. Mas o Conſelho de Por-
ugal foi de outro parecer, depois
e haver conſultado, como dizem,
Padre Santo.

Abandona-ſe o Infante D. Fernando á cortezia dos Infieis.

Aſſentou-ſe todavia, que ſe re-
orreſſe á intercesſão de varios Prin-
ipes, e ſe offereceſſe pelo Infante
roſſo reſgate; que no caſo de os In-
ieis o recuſarem, o Padre Santo pu-
licaria Cruzada contra elles para li-
ertar o Principe cativo; em fim,

que a eſte intento ſe praticaſſe tudo, menos o reſtituir-ſe Ceuta aos Mouros. Os Reis de Caſtella, e Granada, requerêrão muito a ſoltura do Infante D. Fernando, mas debalde; porque os Mouros nunca o quizerão reſtituir, dizendo, que o recebêrão em penhor da palavra dos Chriſtãos; e que o conſervavão aſſim, para moſtrarem o como elles a deſempenhavão. (*f*)

O Infante ſupportou o cativeiro com valor heroico, ganhando por eſte meio a eſtima, e admiração dos Infieis, entre quem morreo; e em Portugal he reputado por martyr, de que ſe faz commemoração aos 5 de Junho. (*g*) A ſua paciencia merece todos os elogios, que nunca ſe derão ſobejos ao ſoffrimento dos trabalhos, que paſſou por culpa de outros: mas são indeſculpaveis todos os que aconſelhárão a ElRei, ou antes o obrigárão a abandonar ſeu ir-

(*f*) Peres de Guſman. Mariana. Ferreras *ubi ſupra* f. 459.

(*g*) Faria e Souſa, Vaſconcellos.

rmão, e faltar á ſua Real palavra, ntes do que reſtituir aos Infieis huna praça tomada pelo valor dos Poruguezes, e que noutra conjunctura e poderá recobrar.

Alvitre para ſe reſtituirem á Corôa os bens deſmembrados della.

As deſgraças deſta fatal jornada e Africa augmentárão os males do ſtado já aſſás graves; e entre eſes a quebra das rendas d'ElRei, que ão ſe reſtabelecêrão com a Pramatica ſobre o luxo, com que ſe ntentava remediar o damno das lieralidades exceſſivas d'ElRei defuno. Por tanto D. Duarte ſe vio obriado a buſcar algum meio de ſuprir as ſuas neceſſidades, e conſulou ſobre iſſo o Chanceller João das Legras, Conſelheiro de ſeu Pai, e otado de hum engenho inventor de uitos alvitres, e recurſos. Eſte potico não enganou as eſperanças 'ElRei ſeu amo; e lhe apontou um meio efficaz em Portugal, e que rovavelmente o não ſeria em oura parte. Aconſelhou pois a ElRei, ue publicaſſe, que ElRei ſeu Pai hora da morte lhe declarára ſer

ſua

ſua tenção, que as terras da Corôa, que elle doára, paſſaſſem aos herdeiros dos Donatarios de varão em varão, em premio dos ſerviços antigos, e para os animar a o ſervirem melhor; mas que quando vieſſem a faltar herdeiros varões, ſe devolverião logo para a Corôa, donde ſe deſmembrárão. (*)

Por eſte meio ſe facilitava o reintegrar-ſe a Corôa dos bens alienados, coiſa juſta, e racionavel em ſi meſma, e a que todos ſe ſujeitárão ſem murmurar. Todavia eſta Lei não era ſem inconvenientes; e além das grandes perdas, que ella cauſou a muitos, era hum exemplo, de que he impoſſivel numerar todas as conſequencias. O mais ſingular he, que o aconſelhador della, que devia á Real munificencia tudo quanto poſſuia, foi o primeiro, que ſe achou in-

(*) Os Authores Inglezes fallão aqui da Lei Mental, de que trata a Ordenação do l. 2. T. 35. onde a principio ſe diz, que em tempo d'ElRei D. João I. ſe praticava já, ainda que não foſſe eſcrita.

incurſo na eſpecie da Lei, porque não tinha ſenão huma filha; de ſorte que para lhe ſegurar a ſua ſucceſsão, pedio a ElRei diſpenſa da Lei, a qual obteve; e faz honra ao Soberano: mas o leitor decidirá, ſe o Chanceller ſe honrou outro tanto em a pedir.

Para ſe apreſſar o reſtabelecimento da fazenda Real, eſtreitou ElRei, quanto lhe foi poſſivel, as deſpeſas de ſua caſa; fazendo aſſim tal impreſsão nos animos, que todos perſuadidos da rectidão de ſuas intenções ſoffrêrão muito bem a reunião dos bens devolutos á Corôa, que ſó com a neceſſidade podia deſculparſe: moderação prudente, que produzio muitos bons effeitos. (*h*)

Morre ElRei de peſte.

1438.

Entre tanto fazião-ſe grandes apreſtos para guerrear os Mouros por mar, e terra, em conſequencia das Bullas do Papa; e porque toda a Nação moſtrava ardentes deſejos de procurar por todos os modos a liberdade do Infante D. Fernando. Mas

(*h*) Faria e Souſa. Le Quien l. c. f. 402.

Mas eſtando as coiſas já bem adiantadas, e feitas todas as diligencias para ſe eſquipar huma grande frota, e levantar-ſe boa copia de Soldados, anniquilou a Providencia eſtes grandes projectos com hum golpe tanto mais dorido, quanto era menos eſperado.

Aturava ainda em Lisboa, e nos arredores a violencia da peſte; e ElRei por evitalla paſſou á Eſtremadura, onde reſidio algum tempo em Thomar. Aqui abrindo huma carta, foi de repente accommettido da contagião, que o levou aos 9 de Setembro de 1438, aos 47 annos de ſua idade, depois de reinar 5 annos, e hum mez. (*i*) Os Hiſtoriadores Portu-

(*i*) ElRei D. Duarte era bem feito, e de preſença majeſtoſa, e poſto que de eſtatura mediana, era bem proporcionado: teve o roſto redondo, o cabello creſcido, os olhos vivos, e graciofos. Foi homem muito vigoroſo, e o melhor cavalleiro de ſeu tempo; de ſorte que arremeſſando o cavallo, tomava do chão huma vara, e era tão agil, que ſó com os meneios do corpo evitava todos os tiros,

tuguezes conteſtão, que ElRei foi mui religioſo, prudente, e ſabio. Compôz ElRei D. Duarte varias obras,

que ſe lhe fazião. (1) Nós fallámos acima de como elle deſprezou a predicção do Aſtrologo Judeo: Mariana louva-o ſobre iſſo, como a quem deo huma tal moſtra de huma Religião ſolida, e adverte, que o ſucceſſo juſtificou a prudencia d'ElRei, porque o ſeu governo foi mui feliz (2), e o ſeu traductor Francez occupa-ſe em moſtrar a vaidade da Aſtrologia Judiciaria, e a pouca fé, que ſe deve aos embuſteiros. (3)

Mas os Portuguezes, ao menos alguns, são de outro parecer; e referindo, que o Judeo prediſſera, que o Reinado d'ElRei ſeria breve, e deſgraçado, accreſcentão que aſſim paſſou. (4) Daqui ſe tira, que nem ſempre podemos recorrer aos factos como a provas infalliveis; mas a profecia do Judeo foi feita á ventura, e podia ſer falſa, ou verificar-ſe: e não ha dois Authores, que conformem em dar a meſma idéa do Reinado d'ElRei D. Duarte. Em fim a arte de conjecturar não he ſciencia, e quando os principios de huma arte não são ſuſceptiveis de prova, como não são os da Aſtrologia, não ſe póde nunca chamar arte; aſſim que o procedimento d'ElRei D. Duarte he digno de todo louvor, quer o ſeu Reinado foſſe ditoſo, quer foſſe deſgraçado. (5)

(1) Faria e Souſa.

(2) *Hiſt. de Heſp.* l. XXI. f. 59.

(3) *Hiſt. d'Eſp.* t. IV. f. 287.

(4) Vaſconcellos. *Elogios dos Reis* por Brito.

(5) Le Gendro *Traité Hiſt.* l. 7. c. I.

obras, e entre ellas o *Fiel Confelheiro*, dirigido á Rainha D. Leonor, sua mulher, no qual escrito se contém

---

Em Inglaterra se fizerão exequias por morte d'ElRei D. João o I., e seu filho D. Duarte lhe succedeo no lugar de Cavalleiro da Jarreteira, cujas insignias se lhe mandárão trazer pelo Rei d'armas aos 8 de Maio de 1435: mas não lhe chegárão senão no anno seguinte: (6) o que tudo se passou na menoridade d'ElRei D. Henrique VI. que com ElRei D. Duarte estava em hum gráo mais remoto de parentesco, a respeito de seu avô commum João, Duque de Lencaster.

(6) Anstis's Register of the Garter t. I. f. 185.

E posto que os Historiadores discrepem na idéa, que dão do Reinado d'ElRei D. Duarte, todavia attestão unanimes, que elle foi hum dos Reis mais sabios, e mais illustres do seu tempo. ElRei era amante da magnificencia, mas a seus tempos: era religioso sinceramente, e sem superstições: e foi o homem mais eloquente do seu Reino. Se o seu Reinado fosse mais largo, mais podéra fazer, do que fez nos poucos annos, que viveo, e ainda assim fez grandes beneficios á Nação, que forão dar-lhe Leis geraes, e uniformes: regular a qualidade, e valor da moeda: e administrar de sorte as suas rendas, que a receita passava muito a despesa: e em fim trazer a Lisboa com seus donativos, e libe

tém reflexões moraes, e politicas; outro ſobre a *arte de domar, e enſinar cavallos*, em a qual dizem, que elle foi o mais entendido de todos os de ſeu tempo. (*k*)

ElRei nomeou Regente do Reino a Rainha D. Leonor, e mandou no meſmo teſtamento, que ſe gaſtaſſem no reſgate do Infante, ſeu irmão, as ſobras das rendas, que poupára; e que não havendo outro algum meio de o livrar, ſe reſtituiſſe Ceuta aos Mouros, porque tal fôra ſempre a ſua tenção, e deſejo. (*l*) A ſua diviſa era huma lança com hu-

ralidades alguns dos ſabios mais célebres da Europa. (7)

Os Hiſtoriadores Portuguezes dizem, que ElRei fálleceo aos 9 de Setembro num dia de grande eclipſe ſolar: (8) Mariana porém adverte, que ſe foi em tal dia, deve ſer aos 19 de Setembro, quando elle aconteceo; e eſta data conforma com o Regiſtro da Ordem da Jarreteira, onde ſe aponta a morte d'El-Rei naquelle dia 19. (9)

(7) Vaſconcellos. *Elogios dos Reis.*

(8) Mariana. L. XXI. p. 40.

(9) Anſtiſ's L. cit. f. 186.

(*k*) Garibay. *Geneal. dos Reis* por Duart. Nunes de Leão. Vaſconcellos. Brito Elog. 12.

(*l*) Faria e Souſa.

huma ſerpe enroſcada, e a letra *loco, & tempore*, querendo ſignificar, que ſe não havia de entrar em guerra, ſenão com prudencia, e depois de madura deliberação. (*m*) Seus vaſſallos ſentírão muito a ſua falta, porque morreo em má conjunctura, e com a ſua morte ſe deſvanecêrão todos os projectos da guerra, e ſubio ao throno hum menino debaixo da tutoria de huma Mãi, a qual experimentou logo, que o ſer Rainha a não livrava dos trabalhos, e revezes da vida humana, a que talvez andão mais occaſionados que os humildes, e baixos, os grandes, e poderoſos.

D. Affonſo V. ſuccede a ſeu Pai debaixo da tutoria da Rainha, ſua Mãi, que he privada da Regencia do Reino.

E ainda que os Portuguezes amárão eſta Princeza, em quanto viveo ElRei, ſeu marido, logo depois da ſua morte entrárão a deſgoſtar-ſe della, por inſtigações do Infante D. João. Mas todos os ſeus reparos batião em ella ſer mulher, e eſtrangeira, coiſas, que ella bem ſabia; mas não podia remediar: accreſcentando-ſe a iſto,

(*m*) Le Quien t. I. f. 404.

sto, que era Castelhana, o que em
lgum modo era verdade, porque
lla procedia da familia Real de Cas-
ella. Nestes termos buscou a Rai-
nha algum arrimo, e não havia pes-
oa, de quem o podesse melhor espe-
ar, que do Infante D. Pedro, Du-
que de Coimbra, Principe de gran-
le capacidade, e de huma reputa-
ão irreprehensivel. (*n*)

Pa-

(*n*) D. Pedro foi o quarto filho d'ElRei D.
oão o I., e o segundo dos que lhe sobre-
ivêrão: nasceo aos 4 de Março de 1394.
eu Pai deo-lhe excellente creação, a qual
ssentando em bom natural, e boa diligen-
ia, fez delle hum Principe dos mais com-
letos do seu tempo. Era sabio: amava as
sciencias, e protegia os homens Letrados.
) principal intento, que o levou a viajar, foi
de aperfeiçoar os seus conhecimentos: e
isto andou 4 annos, com acompanhamento
roporcionado á sua pessoa, que o seguio a
arias partes de Europa, Asia, e Africa. Ain-
a hoje se conserva huma relação desta via-
em, mas tão adulterada com fabulas, que
llas deshonrão o mesmo Principe, a quem
uizerão louvar.

Voltando ao Reino, casou com D. Isa-
el, filha do Conde de Urgel, e neta de D.
'edro o IV., Rei de Aragão; casamento,

Para o trazer pois a ſeu partido, diſſe-lhe a Rainha, que ElRei defunto em preſença de ſeu confeſſor lhe

que elle teve por mui vantajoſo. Foi recebido na Ordem da Jarreteira aos 22 de Abril de 1417., no quinto anno do Reinado de ſeu primo Henrique V. de Inglaterra, neto por parte de João, Duque de Lencaſtre, como D. Pedro o era por parte de ſua Mãi; e mettido de poſſe daquella dignidade no anno ſeguinte, quando ſe enviou a ElRei, ſeu irmão, a nomeação de Cavalleiro, tambem lhe mandárão hum rico Sobretudo. (1)

Nas Côrtes, que ſe fizerão depois da infeliz expedição de Tangere, os Infantes D. Pedro, e D. João forão de parecer, que ſe largaſſe antes Ceuta aos Mouros, do que ſacrificar o Infante D. Fernando: ſeguírão o meſmo parecer os Procuradores das Cidades, e Villas, mas o Arcebiſpo de Braga fez da materia ponto de conſciencia, e defendeo, que era melhor conſervar huma praça importante, do que a vida de hum ſó homem, e prevaleceo o ſeu voto. (2)

Querem alguns Hiſtoriadores, que o Infante D. Pedro foſſe muito ambicioſo; mas os mais ajuizados o negão, e a maior parte das acções da ſua vida deſmentem aquella imputação, viſto que o Infante não obrou coiſa ſuſpeita depois da morte de ſeu irmão, ſenão juramentar-ſe com os Grandes para ac-

(1) Privat. ſigill. in offic Pel. 22. Mey 5. H. VI. Ashomole's Order of the Garter p.710.

(2) Faria e Souſa.

he declarára ser sua vontade, que o
erdeiro da Corôa casasse com a fi-
ha delle Infante D. Pedro, o qual
om palavras mui energicas mostrou
quanto venerava a memoria d'El-
lei, seu irmão, e significou á Rai-
ha a devoção, que tinha á sua
essoa, e causa. (o) Entretanto ajun-
tá-

---

amarem o Infante D. Fernando, no caso de
u irmão D. Affonso morrer sem succesſão.
Quanto isto se fazia, a Rainha, e a Na-
ío o reputavão por hum feito desinteressa-
, e aquella Princeza obrigou o Infante a
sinar as cartas de chamamento das Côrtes. (3)
s Infantes D. João, e D. Henrique, seus
mãos, obrigarão-no a acceitar a Regencia,
a seu tempo trataremos do seu governo no
xto. Estas são as noções, que nos hão de
rigir para formarmos conceito do seu cara-
er, fundando-nos no que dizem os Hespa-
ioes, e Francezes, que como estrangeiros
o imparciaes. (4) O que ha mais notavel
n seu procedimento desde o principio he,
ie o Regente nunca se deo por seguro, e
ie de algum modo o obrigárão a acceitar
regimento do Reino, e ainda que isto pa-
ceo então lance de politica, depois se
io a conhecer, que o não fôra.

(3) *Elogios dos Reis.* Vasconcellos. Faria e Sousa, &c.

(4) Mariana, Garibay, La Clede, Ferreras, Mayerne Turquet, &c.

(o) Vasconcellos. Garibay. Mayerne Tur-
uet.

tárão-se as Côrtes em Torres Novas, para onde a Rainha as convocára, e contra as esperanças desta Princeza, resolvêrão, que só lhe ficaria o cuidado da educação d'ElRei, seu filho: que D. Pedro, Duque de Coimbra, governaria as coisas da guerra: o Marquez de Villa-Viçosa as de Justiça; e que o Conde de Atouguia fosse ayo d'ElRei. (*p*)

A Rainha ficou por extremo offendida destas disposições, e por intervenção do Arcebispo de Lisboa, seu Ministro, unio-se com o Conde de Barcellos, filho natural d'El-Rei D. João o I., e com o Infante D. João, genro do Conde, o qual Infante sendo o primeiro, que a ella se oppozera, buscou depois a sua graça, na esperança de casar sua filha com o Rei menor. Mas as Côrtes por atalharem a bandos, e parcialidades, declarárão a D. Pedro Regente do Reino, e derão outras or-

(*p*) Faria e Sousa. Garibay. Ferreras l. c. p. 458.

ordens neceſſarias , (*q*) de que a Rainha não fazendo caſo , diſpunha dos officios , e de tudo como Soberana , deixando-a o Infante obrar aſſim , com lhe pedir ſómente , que quizeſſe Ella entregar-lhe a declaração , em que lhe fallára , o que a Rainha fez logo.

Os Fidalgos , com que eſta Princeza ſe havia unido , ſabendo da entrega da tal declaração , quizerão empenhalla em a tornar a haver ás mãos , e o Conde de Ourém , filho do de Barcellos, a foi pedir ao Regente , o qual a tirou mui ſocegado onde a guardava , e raſgando-a em pedaços , os deo ao Conde. (*r*) E dando-ſe elles por ſeguros naquella parte , taes deſgoſtos cauſárão ao Infante D. Pedro , que elle ſe retirou da Côrte. Mas o povo obrigou-o a tornar para Lisboa , e ainda que El-Rei de Aragão mandou hum Embaixador para favorecer as coiſas da

(*q*) Le Quien l. c. p. 408. La Clede l. XII.
(*r*) Vaſconcellos. Le Quien l. c. f. 409. Faria e Souſa.

Rainha, ella ſe vio obrigada a en-
tregar o Principe ao Regente, e quan-
do ſe deſpedia delle, diſſe que entã
ſe dava por viuva, vendo-ſe ſem ma-
rido, e ſem filho. De Lisboa ſe re-
colheo a Rainha para Alémquer
muito irritada, meditando projecto
de vingança. (s)

O Regente governa muito bem.

O Infante D. Pedro governo
com tal brandura, e equidade, qu
o Senado, e povo de Lisboa, lh
forão pedir licença para lhe erigire
huma Eſtatua. Mas elle não qui
acceitar aquelle ſinal do ſeu amor
e lhes diſſe, que por não ſe expôr a
riſco de vêr bem cedo derribar
monumento da ſua gloria, ſe dav
por contente das demonſtrações d
affecto, que o Público lhe dava. En-
tretanto a Rainha, que levára ſu
filha para Alémquer, ſe foi dalli pa-
ra as terras do Prior do Crato, don-
de com auxilio delle trabalhava po
excitar huma ſublevação; e como
Regente ſe pôz em ſom de reſiſti
com

(s) Zurita Annales. Garibay. Vaſconcello
Ferreras t. VI. f. 468.

›m forças a ſeus máos intentos,
la, com a ſua chegada, ſe foi reti-
ndo a Caſtella ſeguida do Prior. (*t*)
O Conde de Barcellos apoderou-
de Guimarães, e fez-ſe alli forte;
o Regente o foi buſcar, ſeguido do
onde de Ourém, filho do de Bar-
ellos. Eſte mandou dizer ao Re-
ente, que bom ſeria não arriſcar a
ente d'ElRei numa batalha, que ha-
a de ſer mui enſanguentada; que
le tinha muita gente, que o de-
ndeſſe a elle, e á Rainha, a quem
unca abandonaria, poſto que lhe
ſtaſſe a vida. Então pedio o Con-
e de Ourém ao Regente, que o
eixaſſe ir fallar a ſeu Pai, e elle
e diſſe: „ Se o Conde he voſſo Pai,
tambem he meu irmão; ide por
tanto, e havei-vos como filho, e
como ſobrinho. „ Os dois Condes
oncluírão logo hum ajuſtamento, e
de Barcellos depôz as armas. (*u*)
or eſtes tempos falleceo na priſão o
E ii San-

(*t*) Faria e Souſa.
(*u*) Le Quien t. I. f. 414. La Clede l. c.
aria.

Santo Infante D. Fernando, e seu Secretario deixou escrita a historia de seus trabalhos. (x)

O Regente, havida a dispensa de Roma para casar ElRei com sua filha, chamou as Côrtes, e por consentimento dellas os esposou. (y) A Rainha no em tanto fez, com que ElRei de Aragão, seu irmão, mandasse a Portugal successivamente dois Embaixadores a requererem, que se restituisse a Regencia áquella Princeza. D. Pedro lhes respondeo, que aquillo não dependia delle; que elle respeitava infinito a Rainha; e que entendia não convir áquella Princeza tornar ao Reino; mas que cuidaria em fazer, que lhe pagassem promptamente as suas arrhas. A Rainha, que não suspirava senão por vingança, fez quanto pôde por obrigar ElRei de Castella a mover guerra a Portugal, affirmando-lhe, que podia abrazar o Reino, e para o não estorvarem os custos della, deo-lhe

(x) Ferreras t. VI. f. 512.
(y) Garibay. Vasconcellos.

he todas as joias, que levára def-
e Reino, que o Caftelhano accei-
ou, mas não cumprio nada do que
ella efperava delle. (z)

Reduzida pois a tal extremo; Trifte fim da Rainha Mãi.
vendo que não podia tratar-fe co-
no Rainha, efcreveo ao Regente,
leclarando-lhe o eftado, em que fe
chava, e pedindo-lhe faculdade de
voltar para Portugal, onde viviria,
omo elle julgaffe conveniente; de-
lorando amargamente haver fido
nganada pelos invejofos de tão
grande Principe, como elle era. Mas 1445.
Regente não teve tempo de fazer
que a compaixão lhe poderia in-
pirar, porque a morte terminou os
rabalhos defta Princeza; e crê-fe
que contribuio para ella D. Álvaro
le Luna. Efte Miniftro ambiciofo,
vendo que as Rainhas D. Maria de
Caftella, e D. Leonor de Portugal,
he erão pouco affeiçoadas, e valião
nuito com ElRei, julgou, que lhe
cùmpria desfazer-fe dellas, para não
ter

(z) Peres de Gufmão. Le Quien t. I. f.
417. Ferreras l. c.

ter quem competiſſe com elle na
graça de ſeu amo. (*a*)

Por eſtes tempos alcançou o Re-
gente huma Bulla do Papa para ſe-
parar as Ordens de Sant-Iago , e
Aviz , da de Calatrava de Heſpanha
e a mandou publicar com grande
goſto dos Portuguezes. (*b*) A pruden-
cia do governo deſte Principe , o
amor , que lhe tinha a maior parte
da Nobreza , e a confiança , que nel
le puzera toda a Nação , fizerão que
o Reino gozaſſe de huma paz pro
funda , e o realçárão muito entre a
Nações circumvizinhas. ElRei d
Caſtella mandou pedir ſoccorro a
Regente , o qual lho enviou , capita
neado por ſeu filho D. Pedro , a quem
fizera Condeſtavel do Reino , por mor
te do Infante D. João , ſeu tio. (*c*)

Soccorro enviado a Caſtella.

Eſte ſoccorro chegou , quando
guerra era já acabada , mas nem po
iſſo forão menos bem recebidos
Con-

(*a*) Le Quien l. c. Ferreras t. VI. f. 517
(*b*) Faria. La Clede l. c. Le Quien t. VI
f. 415.
(*c*) Faria. La Clede. l. c.

Condeſtavel, e Capitães Portugue-
es; e D. Alvaro de Luna, que en-
ão podia tudo, ſe ſobre-excedeo a ſi
meſmo neſta occaſião, e ajuſtou em
nome d'ElRei, ſeu amo, com D. Pe-
ro o caſamento daquelle Principe
om D. Iſabel, filha do Infante D.
oão de Portugal, com quem ſempre
ivera intelligencias ſecretas. (*d*) Mas
lle fez eſte ajuſtamento, ſem ElRei
o ſaber, e ainda ſem o conſultar;
o qual poſto que tinha diverſa ten-
ção, não ſoube recuſar a mulher,
que o ſeu Miniſtro lhe apreſentava:
mas daqui lhe ficou a reſolução de
ſe deſembaraçar do valído; e o mais
extraordinario he, que a Rainha foi
deſte parecer, e animou ElRei a exe-
cutallo, ſuggerindo-lhe os meios de o
ultimar. (*e*)

O Regente confirmou os eſpoſo-
rios ajuſtados pelo Condeſtavel, ſeu
fi-

(*d*) *Chron. de D. Alvaro de Luna. Chron. d'Eſpaña* por Valera.

(*e*) *Chron. de D. Alvaro de Luna: de D. Juan* II. Garibay. La Clede, Mariana. Ferreras.

filho, mas o casamento não se fez, senão quando ElRei foi maior. Todos entendião, que esta alliança podia ser vantajosissima a Portugal, e meio efficaz de se extinguir a semente das discordias entre as duas Nações; que produzírão huma aversão implacavel, e fatal a ambas: mas a experiencia mostrou, que este discurso, com quanto era especioso, nada menos foi que concludente.

Prudencia da administração do Regente.

D. Pedro, em quanto regeo, teve sempre por alvo o bem da Nação, o allivio dos póvos em geral, e particularmente do de Lisboa; a conservação das Leis em seu vigor; o cuidado da boa educação d'ElRei, e se fosse possivel, fazer reinar a união na Côrte, temperando o odio de seus inimigos. Pelo que quando se reconciliou com o Conde de Barcellos, seu irmão natural, consentio, que o Arcebispo de Lisboa tornasse a Portugal, de Roma, para onde se retirára, como participante nas revoltas passadas, e com effeito veio

veio ouvir os clamores do povo, que andava mui eſcandalizado do ſeu comportamento pouco exemplar. (*f*)

Por morte de D. Gonçalo, Senhor de Bragança, deo o Regente o ſenhorio daquelle lugar a ſeu irmão, com o titulo de Duque, em penhor da ſinceridade da ſua reconciliação. Mas o Duque não vió neſta mercê ſenão huma moſtra da authoridade abſoluta do Regente; e por iſſo lhe teve mais odio. Pelo que, e por conſelhos do Arcebiſpo de Lisboa, e de ſeu filho o Conde de Ourém, que com apparencias de muita devoção ao Regente era ſeu inimigo jurado, reſolveo privallo da ſua authoridade, logo que ſe lhe offereceſſe algum certo meio de o conſeguir.

Para cumprir eſte intento, entrou a ter práticas ſecretas, e grangear alguns Fidalgos moços, que andavão ao lado d'ElRei, e o acompanhavão nos ſeus divertimentos, e exercicios, pintando-lhes o Regente co-

(*f*) Faria e Souſa.

como hum homem auſtero, que nunca os deixaria premiar, como elles merecião por ſeus ſerviços, e devião eſperar da graça d'ElRei. Taes erão as diſpoſições dos cortezãos, quando o Principe chegou aos 14 annos, que ſegundo as Leis, e coſtumes de Portugal, são os de maioridade dos Reis.

D. Affonſo V., a quem por ſuas grandes acções chamárão o Africano, era então hum dos mancebos mais bem principiados do Reino. O Regente, que ſabia quanto vale a boa creação, e que elle a tivera tal, cuidou muito em procurar a ſeu ſobrinho o meſmo beneficio; dandolhe a entender, que o orgulho não he ſenão capa, com que ſe cobre a ignorancia; que para conſeguir o reſpeito, e acatamento pertencentes ao Soberano, devia adquirir as partes, e qualidades, que adornão o throno; e que a modeſtia, e affabilidade erão indiſpenſavelmente neceſſarias para dar aos Reis o luſtre, e explendor, que as exteriorida-

dades da pompa, e oſtentação nunca podem communicar-lhes. (*g*)

Chega ElRei á maioridade, e caſa com a filha do Regente.

Juntas as Côrtes para declararem a maioridade d'ElRei, o Infante D. Pedro reſignou o governo, deo contas da ſua adminiſtração, e pedio perdão a ElRei, e ao povo dos erros, que poderia haver commettido. ElRei neſta occaſião portou-ſe com tal dignidade, brandura, e Mageſtade juntamente, que encantou a todos: e concedendo ao tio tudo o que lhe pedíra, as Côrtes approvárão a ſua Regencia, e o caſamento de ſua filha D. Iſabel com ElRei, ſeu primo, que ſe celebrou; e em fim aſſentírão á ſupplica, que ElRei fez a ſeu tio, e ſogro, que quizeſſe continuar a ajudallo com ſeus conſelhos. Não ſe podia na verdade deſejar coiſa mais arrazoada, e o Duque governou ainda dois annos pelo meſmo modo, e quaſi com tanta authoridade, quanta tivera ſendo Regente. (*h*)

Seus

(*g*) Vaſconcellos. Garibay. La Clede.
(*h*) Faria e Souſa. La Clede. l. XII.

Os inimigos do Duque trabalhão por deitallo a perder.

Seus inimigos, que tinhão por chefe o Duque de Bragança, ſeu proprio irmão, e o Arcebiſpo de Lisboa, continuavão ainda a laborar ſurdamente contra elle, e ridicularizando a ſua ſeriedade, e a ſizudeza das ſuas converſações; e ſuggerindo más ſuſpeitas da eſtimação, que delle fazião a Camara, e povo de Lisboa, e as Cidades grandes do Reino, reduzírão os mais cortezãos d'ElRei a fallarem pela meſma boca, e eſtilo. E chegando a alcançar, que ElRei não reſpeitava já tanto a ſeu tio, derão mais alguns paſſos, liſongeando-o, e louvando a ſua capacidade, e lhe perſuadírão, que já era tempo de governar por ſi, e de moſtrar ao Povo, que o Regente tinha ſuperior no Reino. Em fim tiverão a ouſadia de affirmar, que o Duque commettêra grandes erros na ſua adminiſtração; que tinha huma ambição ſem limites, e que em quanto andaſſe na Côrte, ElRei não ſeria Rei ſenão no nome.

D. Affonſo V. deo ouvidos a eſ-

tas

as calumnias, e hia esfriando na ami-
zade com o tio, á proporção que
ellas se lhe imprimião no animo. Du-
vída-se todavia, se ElRei o mandaria
sahir da Côrte; mas o Duque desgos-
toso do modo, com que o tratavão,
tomou por si a resolução de se reti-
rar, e pedio licença para o fazer a
ElRei, que lha concedeo com gosto.
Apenas o Duque partio, tiverão seus
inimigos o atrevimento de accusallo,
de ter envenenado a ElRei D. Duar-
te, a Rainha D. Leonor, e o Infan-
te D. João, accusação, que espantou
a todos, sem ser crida de ninguem,
(i) e fez vir de Ságres o Infante D.
Henrique a justificar seu irmão; mas
tambem a este lhe tapárão a boca,
assacando-lhe os mesmos crimes. (k)

Os principaes Senhores permane-
cião constantes na devoção do Du-
que, e D. Fernando, Governador de
Ceuta, filho segundo do Duque de
Bragança, veio de proposito a Lis-
boa defender o Duque, seu tio, con-
tra

(i) Le Quien *ubi supra* f. 420.
(k) Faria e Sousa.

tra ſeu Pai. Mas o que paſſou de mais extraordinario neſta perſeguição, foi o que fez D. Alvaro de Almada, Conde de Abrantes, que era tido pelo Cavalleiro mais intrepido daquelles tempos. Eſte foi ao Conſelho armado de todas as armas por debaixo dos veſtidos exteriores, e depois de fazer em breves razões a apologia da Regencia do Duque, levantou-ſe, e diſſe: „ Se alguem ſe „ atrever a ſuſtentar, que D. Pedro, „ Duque de Coimbra, não he fiel a „ ElRei, nem bom patriota, aqui „ eſtou preſtes para o fazer confeſ- „ ſar pela minha eſpada, que quem „ tal diz, mente, e he hum aleivo- „ ſo. „ Os Cortezãos diſſerão, que o Conde inſultava a ElRei, mas eſte Soberano lhes replicou, que não ſó o não offendia, mas obrava como homem honrado. (*l*)

Deſde então, todos os intentos, não d'ElRei, mas dos inimigos do Duque tirárão a obrigallo a rebellarſe. Para o que fizerão com que o So-

(*l*) Vaſconcellos. Garibay. La Clede l. c.

Soberano prohibisse por huma Lei a
todos qualquer communicação com
seu sogro; mas não impedírão ao
Conde de Abrantes, e outros ami-
gos do Regente, que se fossem pa-
ra elle. Depois mandárão-se-lhe pe-
dir todas as armas, que tinha, ao
que o Duque respondeo, que ElRei
estava de paz, e elle necessitava del-
las para se defender de seus inimi-
gos. (*m*) Nisto entreveio a Rainha,
filha do Duque, e conseguio d'El-
Rei perdão para seu Pai, se elle lho
mandasse pedir por huma carta, e
avisou a este respeito o Duque, que
escreveo a ElRei, e á filha, a quem
dizia, que por condescender com
ella he que pedia tal perdão. Esta
Princeza teve a inconsideração de
mostrar a carta a ElRei, o qual ir-
ritado, rasgou a que o Duque lhe
escrevêra, e disse, que como o fize-
ra por condescendencia, tambem el-
le retractava a palavra, que lhe ha-
via dado. (*n*)

O

(*m*) Le Quien. l. c. f. 423.
(*n*) Faria e Sousa. La Clede *ubi supra*.

He obrigado a defender-se com armas, e morre na batalha.

O Conde de Abrantes aconſelhou ao Duque, que foſſe á Côrte juſtificar-ſe acompanhado de 500 de pé, e de mil de cavallo: e quando o Duque caminhava para a Capital, foi declarado rebelde, e logo depois ſe vio cercado das gentes d'ElRei, pelo que ſe houve de poſtar, como o fez, vantajoſamente, fazendo trincheiras para melhor ſe defender. Aqui mandou ElRei publicar hum edicto, pelo qual ſobpena de traição, mandava a todos os da companhia do Duque, que o deixaſſem: mas eſte edicto não fez effeito, antes muitos do campo d'ElRei ſe forão para o Duque, e outros ſe retirárão. No dia ſeguinte foi D. Pedro accommettido dos d'ElRei, e quando a briga andava mais acceza, foi morto de huma ſettada. (*o*) O Conde de Abrantes continuando a pelejar como deſeſperado, morreo tambem com outras peſſoas de qualidade. (*p*) ElRei mandou, que ſe não ſepultaſſe o corpo

(*o*) Garibay. Vaſconcellos. La Clede l. c.
(*p*) Faria e Souſa.

ɔo do Infante, o qual eſteve tres lias no campo ſem ſepultura, até que alguns camponezes o levárão a enterrar a furto na Igreja d'Alverca. (*q*)

ElRei voltou triunfante a Lisboa, onde os inimigos do Duque fartárão o ſeu odio, não ſó nos que tomárão armas por elle, mas até nos que moſtravão ſer-lhe affeiçoados. Seu filho D. Diogo, com outros muitos forão preſos; e o Condeſtavel ſe refugiou em Caſtella. E dando-ſe tratos a varios dos ſeus parciaes, ſe lhes fizerão interrogatorios ſobre a conſpiração, que impozerão ao Duque; mas nem delles ſe tirou prova alguma, nem dos papeis do Regente, que vierão a poder d'ElRei, e continhão excellentes projectos, que o Duque traçára em beneficio do Real ſerviço, e do Eſtado. (*r*)

ElRei faz juſtiça á memoria do Regente.

Seus inimigos eſpalhárão huma eſpecie de manifeſto, que enviárão ao Papa Nicoláo V., do qual foi

Tom. II. F olha-

(*q*) Le Quien t. I. f. 419.
(*r*) Vaſconcellos. Ferreras *ubi ſupra* f. 598.

olhado como hum libello infamato
rio; e o Pontifice ameaçou com ex
communhão aos que lhe denegárã
ſepultura. (s) O Duque de Borgonha
ſobrinho de D. Pedro, mandou pe
dir o ſeu cadaver, e a ElRei, qu
déſſe licença aos filhos do Regen
te para ſe irem para ſeus Eſtados
petições, de que ElRei ficou pouc
contente. (t) E mandando levar
corpo de ſeu tio para o Caſtello d
Abrantes, fez ſobreeſtar depois no
procedimentos, que ſe fazião,
dahi a pouco tempo declarou po
bons, e fiéis vaſſallos a todos o
que ſeguírão o partido do Duque d
Coimbra.

Quando o Infante D. João, qu
fôra jurado ſucceſſor á Corôa, fal
leceo, ElRei mandou trasladar com
grande pompa o corpo do Regent
do Caſtello de Abrantes para o Con
vento da Batalha, (u) onde foi ſe
pul-

(s) La Clede t. I. f, 447. Faria e Souſa.
(t) Os meſmos Authores citados.
(u) Zurita Annales. Garibay. Ferreras t
VII.

pultado no tumulo, que elle mesmo mandára fazer para si; mas alguns Historiadores referem, que isto succedeo alguns annos depois.

Diversos successos.

Pelo casamento da Infanta D. Leonor com o Emperador Frederico III. houve alguma mudança na Côrte de Portugal. A Infanta foi levada por mar a Italia, acompanhando-a muitas pessoas illustres de ambos os sexos, e o mesmo Papa fez a ceremonia de a casar com o Emperador. (*x*)

ElRei D. Affonso desejava emprehender alguma facção grande contra os Mouros de Africa; e em quanto se aprestava para a commetter, favorecia as diligencias, com que seu tio, o Infante D. Henrique, mandava descobrir a costa de Guiné, donde os Portuguezes havião já trazido muito ouro. Isto acordou o ciume dos Castelhanos; e seu Rei D. João o II. enviou Embaixadores a Lisboa, que representassem as pertenções,

F ii que

(*x*) *Chron d'ElRei D. Juan II.* Faria e Sousa, La Clede l. c. p. 459.

que elle tinha ſobre as Coſtas de
Guiné, dando a entender, que ha-
via de ſuſtentar com as armas os ſeus
direitos, ſe os Portuguezes inſiſtiſſem
naquella navegação.

ElRei de Portugal replicou, que
como nunca ſoubera de taes direitos
do de Caſtella, não era de admirar
a ſua empreſa, que eſtava prompto
para diſcutir os intereſſes de ambas
as Corôas, quando ElRei de Caſtel-
la o houveſſe por bem: (y) mas
como eſte falleceo, não paſſárão as
coiſas deſtes termos. D. Henrique o
IV. ſeu ſucceſſor, logo no primeiro
anno de ſeu Reinado mandou a Por-
tugal hum Agente, para negociar ſe-
cretamente o ſeu caſamento (z) com
a Infanta D. Joanna, irmã d'ElRei
D. Affonſo; negociação, que ſe con-
cluio em breve tempo, e em ſegre-
do, ainda que ElRei, e ſua irmã
ſabião muito bem o que ſe paſſára a

reſ-

(y) *Chron. d'ElRei D. Juan II.* La Clede
l. c. f. 450.

(z) Alonſo de Palencia. *Chron. d'ElRei D.
Henrique IV.*

refpeito da Princeza D. Branca de Navarra, primeira mulher d'ElRei D. Henrique, e as bem fundadas fufpeitas da impotencia daquelle Principe. Alguns mezes depois paffou a Infanta para Caftella, com a pompa pertencente ao feu nafcimento; mas efte conforcio foi huma defgraça para ella, e para os Caftelhanos, e Portuguezes. (*a*)

O Infante D. Fernando quer affignalar-fe guerreando os Mouros.

Aos 3 de Maio de 1455 a Rainha de Portugal deo á luz hum menino, que foi baptizado na Cathedral de Lisboa, com o nome de João; muito a prazer d'ElRei, e de todos os póvos. (*b*)

Os Hiftoriadores Portuguezes referem, que o Infante D. Fernando, irmão d'ElRei D. Affonfo, paffou clandeftinamente a Ceuta, com o intento de fe affignalar em alguma acção contra os Mouros. Mas ElRei cuidando, que fahíra da Côrte defcontente, lhe ordenou, que fe re-

(*a*) Ferreras *ubi fupra* f. 6. 14. Mariana.
(*b*) Nunes. Ruy de Pina. Ferreras t. VII. f. 24.

recolheſſe a ella, e o Infante obedeceo tão promptamente, que ElRei lhe deo muito boas rendas, com que ſe trataſſe. Outros Hiſtoriadores referem, que o Infante fôra capitaneando huma frota, que ElRei mandava a Africa, e que dando nella a peſte em Ceuta, o Infante houve de retirar-ſe ſem tentar nada. (*c*)

Morte da Rainha.

A Rainha de Portugal falleceo em Evora aos 2 de Dezembro, de huma doença abbreviada; e não ſem ſuſpeitas de haver ſido envenenada pelos inimigos de ſeu Pai, que vendo-a grangear mais, e mais cada dia a graça d'ElRei, ſeu marido, e receando, que depois de conſeguir a reſtituição da fama de ſeu Pai, ſe quizeſſe vingar dos ultrajes, que elles lhe fizerão, concluírão que o modo mais expedito de ſe ſegurarem era acabar com ella. Toda a Nação moſtrou o amor, que tinha a eſta Princeza, tomando luto univerſal, e imprecando maldições ſobre

(*c*) Faria. Ferreras t. VII. f. 24.

bre os authores da ſua morte. ElRei deo provas muito evidentes do amor, que lhe tinha, porque nunca depois de caſado converſou outra mulher; e mandou enterrar ſeu corpo com toda a pompa junto ao do Duque de Coimbra, ſeu Pai; e trazer ao meſmo tempo de Caſtella o da Rainha D. Leonor, que mandou ſepultar na Igreja do Convento da Batalha. (*d*)

Viſta d'ElRei de Caſtella, e de Portugal.

Como as coiſas de Caſtella ainda não eſtavão bem aſſentadas, a Rainha D. Joanna inſtou muito com ElRei, ſeu marido, que ſe aviſtaſſe com ElRei, ſeu irmão; e eſte conveio neſtas viſtas para ſe divertir do nojo, que ſentia com a morte da Rainha. (*e*) Pelo que na Primavera de 1456 ſe vírão os dois Reis, com os ſeus cortejos, nas fronteiras do Reino, e forão depois a Badajóz, onde o de Caſtella feſtejou tres dias ao de Portugal, cujas deſpeſas, aſſim

(*d*) Faria. La Clede l. XII.
(*e*) Faria. Ferreras t. VII. f. 25. Alonſo de Palencia.

aſſim como as das peſſoas da ſua Côr-
te mandou ſatisfazer. Dalli paſſárã
a Elvas, onde ElRei de Portugal fe
igual tratamento ao de Caſtella: (f
e neſta occaſião appreſentou a Rai-
nha D. Joanna a ElRei, ſeu irmão
o Condeſtavel D. Pedro, filho d
Regente, que foi recebido d'ElRe
com demonſtrações de amor, e eſti-
mação, reſtituido em ſuas dignida-
des, e bens, e levado a Lisboa (g
por ElRei, ſeu primo.

D. Affonſo V. paſſa a Africa.

Por eſtes tempos, promulgand
o Papa Caliſto III. huma Cruzad
contra os Mouros, mandou ElRe
eſquipar huma boa frota, na qua
hia muita gente, que mandava en
ſoccorro dos Chriſtãos; mas a guer-
ra civil em Italia, e a morte d
Papa, fizerão varar eſta empreſa; (h
por occaſião da qual ſe diz, qu
forão cunhados em Portugal os cru-
zados de ouro de Guiné. ElRei, qu
fizera grandes deſpeſas para eſta
guer-

(f) Alonſo de Palencia. Ferreras l. c.
(g) Os meſmos Authores.
(h) Raynald. Ferreras t. VII. p. 37.

uerra, e que era activo, e fogoſo,
eſolveo ir fazella em Africa, ani-
ıado pelo Infante D. Henrique, ſeu
o, Meſtre da Ordem de Chriſto,
ue lhe prometteo acompanhallo com
uma boa eſquadra dos ſeus navios.
eguírão tambem a ElRei o Infante
). Fernando, ſeu irmão, com a
ıaior parte da Fidalguia, de ſorte
ue toda a armada conſtava de 200
elas, onde paſſárão a Africa 20ₚ
ombatentes.

E deſembarcando nas coſtas d'a-
uella Região, cercou ElRei Alca-
ar, que (*i*) tomou levemente, e
he pôz preſidio ſubordinado a D.
)uarte de Menezes. Mas pouco
epois da ſua partida, veio ElRei
e Fez cercar aquella praça, e foi
ío bem reſiſtido de D. Duarte, que
e vio obrigado a levantar o cerco,
ue os Infieis pozerão ſegunda, e
erceira vez; e deſta terião melhor
ucceſſo, ſe não vieſſe aos cercados
hum

(*i*) Nunes. Vaſconcellos. Ferreras t. VII.
62.

hum bom ſoccorro de Portugal. El-Rei ordenou então a D. Duarte, que vieſſe a Lisboa, onde foi recebido com as maiores diſtincções; e em recompenſa de ſeus ſerviços o nomeou Conde de Vianna. (*k*)

Morrem algumas peſſoas Reaes.

Todos os Portuguezes tiverão ſummo prazer com o proſpero ſucceſſo das armas nacionaes em Africa; mas eſte foi agoado com a morte de varios Principes da familia Real. O primeiro, que falleceo, foi D. Affonſo, Conde de Ourém, homem artificioſo, mas de grande capacidade, e havido pelo maior politico do Reino. Seguio-ſe-lhe logo o Infante D. Henrique, Duque de Vizeu; (*l*) e pouco depois o Duque de Bragança D. Affonſo, Pai do Conde de Ourém,

(*k*) Le Quien t. I. f. 445. Faria. La Clede f. 454. t. I. Ferreras t. VII. f. 71. e 73.

(*l*) Nunes. La Clede t. I. f. 455. Mariana l, XXII. Ferreras t. VII. f. 94. Mayerne Turquet. Eſte illuſtre Principe foi IV. filho de D. João o I. Rei de Portugal, e delle temos fallado aſſás vezes no diſcurſo da noſſa Hiſtoria. Sobre o tempo de ſeu naſcimento ha

Ourém, que feria digno dos maiores elogios, fe não deveffe os principios da fua elevação ao favor do Re-

lgumas difficuldades, (*) e o modo, com que e efcreveo o titulo de feu Ducado, caufou alguma confusão: mas o proprio nome he *Vizeu*, Cidade fituada na Beira, pofto que nos Regiftros da Ordem da Jarreteira fe ache efcrito *Vizeu*. Não he facil defcobrir o quando o Infante foi recebido Cavalleiro defta Ordem: mas he provavel que o foffe no 21 anno do Reinado de Henrique VI., porque nefte anno fe acha, que fe derão ordens para fe levarem as infignias da Ordem a *L'ynfranc De Henryche*, tio d'ElRei de Portugal, (1) o que parece fignificar, o Infante D. Henrique, mal efcrito.

Para caufa da mefma má Orthografia fe lê no Regiftro da Ordem *Queneburgh* por Coimbra; o que prova quanto melhor feria, que os catalogos fe efcrevêrão em Latim. (2) He certo, que Monfieur Antis, que efcreveo a vida defte Principe, emendou muitos erros, em que cahírão os Efcritores, que lhe precedêrão, mas tambem elle incorreo nos feus, como he v. gr. dizer, que o Infante affentou cafa no Cabo de S. Vicente, e depois foi refidir em Sagres no Algarve, (3) fendo

(1) *Antis*, *Order of the Garther* t. I. f. 180.

(2) *Heylin*: *Ashmole*, *Antis*, e todos os que tratárão efte affumpto.

(3) *V. Hiftory of the tirtheenth ftall, on the Prince's fide.*

(*) O P. Francifco Jofé Freire efcreve na vida defte Principe, que nafceo aos 4 de Março de 1394, e falleceo aos 13 de Novembro de 1460.

Regente D. Pedro, ſeu irmão, e nã
ſubiſſe depois ao maior auge d
grandeza, ſolicitando a ruina de ſe
bem-

---

certo, que elle nunca mudou de reſidencia
He certo, que elle fundou a Villa de Sagres
diſtante algumas milhas do Cabo de S. Vi
cente, e fez ahi hum dos melhores portos
e praças do Reino, a reſpeito do eſtado d
Marinha daquelles tempos. (4)

(4) Reſende. Colmenares pud Ruy, *Tour through Portugal.*

Eſte Infante não ſó foi hum dos maio-
res homens do ſeu tempo em Portugal, ma
hum dos mais excellentes, que ſe tem viſt
em todas as Nações, e em todas as idades. I
poſto que iſto he muito dizer em ſeu louvor
todavia não exaggeramos nada, nem affirmamo
coiſa, que não ſeja mui ſomenos de ſeu
merecimentos. E ſeja qual fôr a differença
que ha entre o eſtado da Europa agora, e
em que ſe achava nos tempos de D. Henri
que, he indiſputavel, que todas as vanta
gens procedidas do deſcobrimento da maio
parte da Africa, e da India Oriental, e Oc
cidental, e todas as que dellas ſe derivaren
até o fim dos ſeculos, ſe devem ao genio
e diligencias deſte Principe, a não as querer
mos attribuir em parte a ElRei D. João, ſe
Pai, que vendo a propensão, que elle tinh
para a Mathematica, lhe deo na mocidad
bons meſtres, e depois foi accreſcentand
nas rendas do Infante, com que elle pôd
aproveitar-ſe dos ſeus conhecimentos.

emfeitor, quando já não tinha que
ſperar delle, circumſtancia, que ſua
fa-

Já vimos os deſcobrimentos, e conquiſ-
s, que o Infante D. Henrique fez á ſua
ſta; e o modo, com que ſe houve nos ne-
ocios internos do Reino. Agora accreſcenta-
mos, que elle não ſó foi o primeiro deſ-
obridor de novas terras por ſeus enviados,
as inſpirou o goſto dos deſcobrimentos,
om que depois ſe fizerão grandes coiſas. O
nfante tinha as idéas mais exactas da Esfe-
, e moſtrou a utilidade da Longitude, e
atitude na Navegação, e o meio de as
char, com o ſoccorro das obſervações aſtro-
omicas: ſabia além diſto muito bem a ar-
uitectura Naval, e conhecia perfeitamente
uantos fructos reſultarião do augmento da
avegação, das fundações das Colonias, e
os progreſſos do Commercio exterior.

E tão bem ſoube inſpirar os ſeus ſenti-
ientos nos animos de ſeus diſcipulos, que
enhuns esforços da ignorancia, e ſuperſti-
ão baſtárão a apagallos, e a Patria foi a pri-
ieira, que recolheo os fructos dos ſeus talen-
os. Não ſe ſabe ao certo o tempo da ſua
iorte: nós a pozemos aqui fundados em gran-
es authoridades, (5) que todavia não temos
or infalliveis. Se o Infante falleceo de 76
nnos, não podia morrer em 1460, nem em
461, (6) porque então ſeria mais velho,
ue ſeu irmão o Infante D. Pedro, o que
elle não era certamente. Mr. Antis accuſa o

(5) Vaſconcelos. Faria e Souſa.

(6) Ferreras t. VII. f. 94.

Outra jornada d'Africa pouco feliz.

familia sentio depois, quando me-
nos o cuidava. (*m*)

ElRei vendo tranquillos os seu-
Es-

Doutor Helin de referir a sua morte no ann-
de 1655 (7), affinando por boa razão, qu-
Lord Duras se acha registrado na Ordem ar-
tes daquelle tempo: (8) mas tambem aqu-
nos faltão as luzes, porque não nos const-
com certeza, quando o Lord foi feito Cava-
leiro da Jarreteira. Hum Author célebre (9
diz, que o Infante passou desta vida em 1463
e se elle tinha 76 annos, quando falleceo
he provavel, que esta data se conforme co-
a verdade.

(7) *In his Cosmographus.*
(8) *Order of the Garter.*
(9) João de Barros.

(*m*) Vasconcellos. La Clede. l. c. Le Quie-
t. I. f. 447. Para a noticia da Historia de Por-
tugal importa summamente ter huma idé-
clara de toda a genealogia da Casa de Bra-
gança, que hoje tem a Soberania deste Rei-
no, e que descende deste Duque. Elle foi
unico filho natural d'ElRei D. João o I., d-
que ha memoria nas historias, e certament-
era mais velho, do que os filhos legitimo-
daquelle Monarcha, posto que não saibamo-
determinar a época do seu nascimento El-
Rei, seu Pai, o fez Conde de Barcellos,
lhe deo por mulher D. Beatriz, filha do Con-
destavel Nuno Alvares Pereira, Conde de Ar-
rayolos, e de Ourém, por cuja morte se-
genro se achou com tres Condados, succe-
dendo nos dois do sogro.

ſtados, reſolveo emprehender outra
ꞏpedição contra Africa para con-
iiſtar Tangere, praça, que ſempre
foi

Seu irmão D. Pedro, Duque de Coim-
a, e Regente do Reino (contra quem elle
mou armas, e com quem ſó apparente-
ente ſe reconciliára) lhe deo em nome
ElRei, ſeu ſobrinho, o ſenhorio de Bragan-
, com titulo de Ducado. Eſte primeiro
uque de Bragança caſou duas vezes, a
imeira com D. Beatriz, de quem já diſſe-
os; e a ſegunda com D. Conſtança de No-
nha, filha de D. Affonſo, Conde de Gijon,
de D. Iſabel de Portugal. Deſta mulher não
ve ſuccefsão, mas a primeira lhe deo dois
hos, e huma filha.

O mais velho delles, que ſe chamava D.
ffonſo, Conde de Ourém, morreo pouco an-
; de fallecer ſeu Pai, e foi reputado por
m dos homens mais habeis do ſeu tempo.
eixou de D. Beatriz de Souſa, ſua amiga,
m filho natural por nome D. Affonſo, que
Arcebiſpo de Evora, e deixou tambem
is baſtardos, do mais velho dos quaes, cha-
ado D. Franciſco, deſcendem os Condes de
imioſo.

D. Fernando, filho ſegundo do Duque
Bragança, foi Marquez de Villa Real, o
onde de Arrayolos; e ElRei D. Affonſo V.,
u primo, o fez Duque de Guimarães, em
emio do bem que o ſervíra em Africa. D.

foi motivo de ſeu reſentimento, e
de ſua ambição, porque os Portu-
guezes ſe tinhão viſto baldados na
tentativa, que fizerão por tomalla
e porque cuſtára a liberdade, e a vi-
da do Infante D. Fernando, ſeu tio
Pelo que ſe embarcou para aquelle
porto acompanhado de ſeu irmão o
Infante D. Fernando, a quem fize-
ra Duque de Vizeu; de D. Pedro
o

Iſabel, filha do Duque de Bragança, caſo
com D. João de Portugal, ſeu primo, d
quem teve D. Diogo, que morreo ſem ſuc
ceſsão.

E tornando a D. Fernando, que por mo
te de ſeu irmão foi o ſegundo Duque d
Bragança, e caſou com D. Joanna de Caſtro
filha do Senhor de Cadaval, de quem tev
quatro filhos, e tres filhas; a ſaber, D. Fe
nando, de quem fallaremos noutro lugar; D
João, Marquez de Monte Mór, e Condeſta
vel de Portugal, que morreo em Caſtella ſe
ſucceſsão; D. Alvaro, Conde de Olivença;
D. Affonſo de Faro, e de Odemira, tronc
dos Condes deſte titulo; D. Catharina, qu
falleceo eſpoſada com o Marquez de Maria
va; D. Beatriz caſada com o Marquez de Vi
la-Real, e D. Guiomar, mulher do Conde d
Loulé. A hiſtoria moſtrará a neceſſidade dêſ
larga Nota.

Condestavel, Duque de Coimbra, o Conde de Vianna, e muitos ouros Fidalgos não menos distinctos or sangue, do que por muitos feios valerosos. (*n*)

O primeiro commettimento não oi feliz, porque o Infante D. Ferando, querendo sobresaltear Tangee com pouca gente, foi inteiramene desbaratado, e salvou-se com ummo trabalho. ElRei para se vinar desta desgraça entrou a estragar terra; mas tambem escapou de utra maior, que era ficar prizioeiro, da qual o livrou o Conde de Vianna a custo da propria vida, porue cahindo nas mãos do inimigo oi morto com toda a deshumanidae. (*o*) Ficárão prizioneiros nesta ccasião o Conde de Marialva, e Gomes Freire, que forão caramente esgatados; assim que toda esta exedição não teve nada de feliz.

(*n*) Vasconcellos. La Clede t. I. f. 455.
(*o*) Faria e Sousa. Vasconcellos. Ferreras . VII. f. 127.

Por estes tempos foi o Condestavel D. Pedro convidado pelos Catalães para ser seu Rei, e por tal acclamado; e depois de passar infinitos perigos, e trabalhos, morreo ou de tristeza, ou de peçonha. (*p*) Entretanto andou Castella sempre em revoltas; e ElRei D. Affonso se vio por varias vezes com seu cunhado ElRei D. Henrique, e sua irmã; ajustando-se em huma destas vistas o casamento d'ElRei de Portugal com a Infanta de Castella D. Isabel, irmã d'ElRei; e em outra tal occasião o de D. João, Principe herdeiro de Portugal, com D. Joanna, filha d'ElRei de Castella. Mas estes casamentos não tiverão effeito, e só servírão de atear mais as chamas, e por fim hum incendio de discordias, que abrazou com trabalhos as duas Nações, Portugueza, e Castelhana. (*q*)

El-

(*p*) Zurita Annales. La Clede l. XII. Le Quien.

(*q*) Alonso de Palencia. Ferreras t. VII. f. 129. e 130.

ElRei de Portugal tinha tão aſſentada na vontade a dilatação das conquiſtas de Africa, que logo que via ſeus theſouros reformados da exinanição, que nelles fazia huma guerra, cuidava immediatamente em emprehender outra. O principal motivo, que o movia a iſto, era o deſejo de ter nas coſtas de Africa algumas praças, que protegeſſem o Commercio, que ſeus vaſſallos abrírão com a coſta de Guiné, e que já então fundia muito. Sobre iſto queria inſpirar terror nos Principes Mouros de Africa; atalhar a que ſe communicaſſem com os Granadinos, e tirar groſſas contribuições das grandes, e ricas Cidades da coſta de Africa, que fazião avultado commercio, e que elle não podéra ſubjugar de todo em todo.

O Duque de Vizeu torna a paſſar a Africa.

Com eſte intento eſquipou ElRei huma boa frota, e embarcou nella muita gente á ordem de D. Fernando, Duque de Vizeu, a quem fizera Condeſtavel por morte de D. Pedro, e que era tambem Meſtre das

Ordens de Chriſto, e Sant-Iago. Eſ
te Principe houve-ſe deſta vez com
mais prudencia, e tomou Anafé, (r
lugar do Reino de Fez, ſito n
margem do Oceano Atlantico,
por eſte meio adquirio noticias tã
certas do eſtado de algumas outra
praças importantes, que por infor
mações dos Officiaes, e Engenheiros
de que o Duque ſe ſervio, vei
ElRei a reſolver-ſe em paſſar á Afri
ca peſſoalmente no anno ſeguinte
com grande poder, e firme eſperan
ça de conſeguir o que havia tan
to deſejava, e requeſtára debalde

Paſſa ElRei peſſoalmente á Africa.

As diſpoſições, que ElRei fez
em quanto ſeu irmão andou em Afri
ca, pozerão-no em condição d
cumprir em tudo o ſeu deſejo. O
Principe D. João, ſeu filho, unic
herdeiro da Corôa; D. Fernando

1471.

Duque de Guimarães; D. João Cou
tinho, Conde de Marialva; D. Alva
ro de Caſtro, Conde de Monſanto
D. Henrique de Menezes, Conde d
Va-

(r) Ruy de Pina. Le Quien l. c. f. 45
Goes. *Chron. do Principe D. João.* Cap. 17.

alença, e muitos outros Senhores
acompanhárão nesta jornada, cu-
frota se compunha de mais de
oo velas, em que hião embarcados
o(t) homens. ElRei deixou o Re-
imento do Reino á Infanta D. Joan-
a, sua filha, e lhe deo por prin-
pal Conselheiro o Duque de Bra-
ança. (s)

Feito isto, partio de Lisboa aos
5 de Agosto, e na altura da costa
e Africa teve hum temporal tão for-
, que a armada se desunio, e
esapparecêrão muitos vasos della.
Mas ajuntando-se depois, appareceo
iante de Arzila, sita no Oceano
tlantico, em distancia de quasi 50
ilhas do Estreito de Gibraltar, e
ue era o alvo principal desta expe-
ição. D. Affonso a combateo com
odo o vigor, e os Mouros fizerão
uma das mais porfiadas defensas;
as em fim forão entrados d'assalto;
dos que escapárão huns se acolhê-
ão ao Castello, outros a huma Mes-
qui-

(s) Faria e Sousa. Le Quien t. I. f.
55.

quita, onde tinhão em guarda os seu
moveis mais preciosos.

ElRei mandou dar combate
ambos estes postos; e perdeo nest
briga os Condes de Marialva, e d
Monsanto. (*t*) E vendo o corpo d
primeiro por terra, voltou-se a
Principe, e lhe disse: ,, Deos te fa
,, ça tão bom Cavalleiro, com
,, aquelle, que alli jaz ,, (*u*) Os Por
tuguezes daquelle tempo perdião
vida, mas não se deixavão vencer
e a gente de guerra, posto que fi
cou mui sentida com a morte da
quelles dois Fidalgos, tambem s
deixou entrar mais da colera, e pai
xão de os vingar.

Na manhã seguinte renovárão-s
os

(*t*) Goes. *Chron. do Principe D. João* Cap
25. e 26.

(*u*) La Clede t. I. f. 459. Mariana l. XXXIX
§. 96. Goes na *Chron. do Principe* Cap. 28
diz, que ElRei dissera isto ao Principe, quan
do o armou Cavalleiro, estando na Mesquita
o cadaver do Conde de Marialva: e o mesmo
se lê nos *Elogios dos Reis* por Brito. Elogio
XV.

s ataques, e o Caſtello, e Meſqui-
ı forão ganhados á ponta d'eſpa-
a. A preſa, que ſe achou, foi im-
ıenſa, principalmente pelo reſgate
e cinco mil prizioneiros, e entre
lles de duas mulheres, e dois fi-
ıos de Mulei Xeque, Senhor de Ar-
la. ElRei deo logo provas da ſua
eligião, reconhecimento, e gene-
oſidade, mandando purificar a Meſ-
uita maior, onde deo graças a
eos pela victoria, e armou Caval-
iro o Principe, ſeu filho. Ao irmão
o Conde de Monſanto defunto fez
ıercê deſte titulo; ao filho do Con-
e de Marialva, ainda que muito
ıoço, conferio todas as dignida-
es, que o Pai tinha, em premio
e ſeus largos, e fieis ſerviços: e
o Conde de Valença accreſcentou
Governo de Arzila ſobre o de Al-
acer, que já lhe dera.

Com as duas mulheres do Xeque,
hum de ſeus filhos, reſgatou ElRei
corpo do Santo Infante, ſeu tio,
quem os Infieis levantárão hum
ımulo por monumento da ſua victo-
ria,

ria; e o mandou levar ao Conven-
to da Batalha com grande pompa. (*x*)
Mas ao outro filho do Xeque nun-
ca quiz abrir preço, e trouxe-o a
Portugal, onde lhe deo educação
conveniente a ſeu naſcimento; e de-
pois o enviou gratuitamente a ſeu
Pai: pelo que os Mouros lhe cha-
mavão depois Mahomet o Portu-
guez. (*y*)

Volta ao Reino cheio de gloria, e he chamado o Africano.

A tomada de Arzila, e a perda
dos defenſores da Cidade, aterrou
os Mouros de ſorte, que os de Tan-
gere deixárão eſta praça, que ſe ti-
nha por inconquiſtavel; o que ſen-
do ſabido d'ElRei, mandou lá hum
deſtacamento para tomar poſſe da
terra, e depois foi elle em peſſoa. (*z*)
Eſta conquiſta importante, e não eſ-
perada ſatisfez a ambição d'ElRei;
e depois de provêr o melhor que
pôde na ſegurança das novas con-
quiſtas, tornou para o Reino cober-
to

(*x*) Vaſconcellos. Bernaldes. Mariana. Fa-
ria e Souſa.

(*y*) La Clede t. I. f. 460. Marmol.

(*z*) Le Quien l. c. Marmol.

de gloria; e desde então se lhe
eo o appellido de *Africano*, accres-
entando este Rei ao ditado de seus
redecessores o titulo de *Senhor dos*
Algarves d'áquem, e d'álem mar. (a)
E para perpetuar a memoria de suas
onquistas, mandou-as representar
o lavor das tapeçarias, exemplo,
ue alguns dos maiores Principes,
dos Capitães mais famigerados
mitárão depois.

Em quanto ElRei andava em
Africa, succedeo hum caso, que es-
eve para ser occasião de rompimen-
o entre Portugal, e Inglaterra. O
bastardo Falcombridge roubou doze
navios mercantes Portuguezes, que
vinhão de Flandres ricamente carre-
gados; por cuja acção ElRei se ir-
ritou muito; mas sabendo, que isto
se fizera durante a revolução, que
obrigára ElRei Duarte IV., seu al-
liado, a retirar-se para a Côrte do
Duque de Borgonha, e que havia
reposto por algum tempo no throno
a Henrique VI., abrandou; e pou-
co

(a) Faria e Sousa. Le Quien t. I. f. 457.

co depois ſe accommodárão as coi-
ſas, de ſorte que ſe reſtabeleceo a
boa harmonia entre as duas Na-
ções. (*b*)

Determina-ſe ElRei a ſuſtentar os direitos da Princeza D. Joanna á Corôa de Caſtella.

A gloria d'ElRei achava-ſe em
ſeu auge, e todo o ſeu Reinado ſe-
ria tão feliz, como glorioſo, ſe elle
não ſe metteſſe no difficil negocio da
ſucceſsão de Caſtella, que havia mui-
to tempo lhe levava as attenções.
Mas em quanto a via ao longe, e
remota, portou-ſe ElRei ſabia, e
politicamente, dando reſpoſtas va-
gas, e ambiguas, com que ſem deſ-
animar os parciaes de ſua ſobrinha,
não ſe penhorava a ſi abſolutamen-
te;

(*b*) Faria e Souſa. Damião de Goes na *Chron. do Principe* Cap. 20. refere eſte caſo com alguma variedade, e conta, que tornando ElRei de Arzila, aos 10 de Dezembro de 1471 dera cartas de marca aos corſarios Portuguezes para repreſarem ſobre os Inglezes, no que os noſſos tiverão tão boa maneira com os damnos, que fazião aos Inglezes, que ElRei Duarte d'Inglaterra mandou ſobre iſſo a eſtes Reinos ſeus Embaixadores, donde ſe ſeguio reſtituição dos bens roubados, paz, e amizade &c. Iſto meſmo refere Duarte Nunes de Leão na *Chron. d'ElRei D. Affonſo V.*

; e assim procedeo até á morte
ElRei Henrique IV., que declarou
quella Princeza sua filha, e her-
eira, de sorte que ElRei se vio
brigado a declarar-se por hum, ou
utro partido. (c)
Sobre isto consultou os do seu
Conselho; e o Principe, seu filho,
om a maior parte dos Fidalgos des-
umbrados com explendor da Corôa
e Castella, e sem distinguirem a que
arte ElRei pendia, votárão, que
cceitasse as proposições, que se lhe
zião, e casasse com a Princeza de
Castella D. Joanna, sua sobrinha, lo-
o que obtivesse as dispensas do
apa. O unico, que a isto se oppôz,
oi o Duque de Bragança, dizendo,
ue os Senhores Castelhanos não mi-
avão senão ao seu interesse parti-
ular, e que ElRei não devia com
eguridade fiar-se nelles.
Mas ElRei, vendo que o Du-
ue era tio da Rainha D. Isabel de
Castella, não fez caso das suas ra-
zões,

(c) Le Quien t. I. f 450. Palencia. Ruy
e Pina. Ferreras t. VII. f. 415.

zões, nem das do Arcebifpo de Lisboa, que fallou pelo mefmo theor. Todavia, a inftancia defte Prelado mandou hum Agente a Caftella, o qual voltando ao Reino, diffe, que muitos dos Fidalgos Caftelhanos principaes, e muitas Cidades eftavão de animo difpofto a defender os direitos da Princeza. Pelo que fe affentou romper guerra, com que fe fuftentaffem as pertenções daquella infeliz Senhora, e arrifcar todas as forças do Reino para fe conquiftar o de Caftella. (*d*)

Máo fucceffo de todo efte negocio.

E refumindo os fucceffos defta guerra defgraçada, ferá bom advertir aqui, que ElRei D. Affonfo incumbindo-fe da caufa da Princeza D. Joanna, fua fobrinha, contra D. Fernando, e D. Ifabel, que fe intitulavão Reis de Caftella, fez o mefmo que o Rei defta Monarchia D. João II., quando tentou fuftentar as perten-

ten-

(*d*) Pulgar *Chron. de los Reyes D. Fernando y D. Ifabel.* Palencia. Ruy de Pina. Mariana l. XXIV. Ferreras t. VII.

nções de D. Beatriz contra ElRei
. João o I., avô deſte D. Affonſo
. Diſputava-ſe em ambos os Rei-
os ſobre a legitimidade do naſci-
ento das Princezas, e havião em
mbas as Nações grandes bandos a
vor, e contra, que todos forão 1475.
eſgraçados: e virão-ſe em hum, e
utro caſo os Reis grandemente em-
araçados, e enganados no concei-
o, que formavão da vontade dos
óvos. Quando ElRei de Caſtella
uiz conquiſtar Portugal, e reduzil-
o a Provincia, os Caſtelhanos en-
adárão-ſe logo da guerra; e cenſu-
árão ElRei por fazer pazes: e quan-
lo D. Affonſo V. emprehendeo con-
quiſtar Caſtella, os Portuguezes á
rimeira pelejavão com ardor, mas
orque os ſucceſſos não reſpondião
ís ſuas eſperanças, enfadárão-ſe, e
leſcontentárão-ſe, obrigando com iſ-
o principalmente a ElRei a deſiſtir
las ſuas pertenções: e quando elle
ſto fez, tambem o reprehendêrão,
e attribuírão os males, que depois
ſobrevierão ao Eſtado, a huma ti-
mi-

midez, que nafcia antes do proce-
dimento delles, que da inclinação
do Soberano.

Por tanto em cafos identicos
melhor ferá pairar muito tempo, an-
tes de tomar qualquer refolução, do
que penhorar-fe acceleradamente em
alguma emprefa difficil, e depois de
fe derramar muito fangue, e fe des-
baratarem grandes thefouros, vir
a contentar-fe com partidos inferio-
res aos que a principio fe poderão
confeguir. E no exemplo, de que
agora fe trata, a perda da batalha
de Toro; em que os Portuguezes di-
zem, que ElRei D. Fernando mof-
trou pouco valor, e os Caftelhanos
que ElRei D. Affonfo fe houve mui-
to mal, a perda defta batalha (co-
mo dizia) mudou a face dos nego-
cios; impoffibilitou ElRei para fuf-
ter as fuas pertenções fobre Caftella;
e defordenou de forte as fuas coi-
fas, que elle fe refolveo em ir a
França, com efperanças de alcançar
foccorro de hum Principe igualmen-
te incapaz de tomar huma refolução
ge-

nerosa, e de a declarar altamen-
(e)

Esta jornada he hum dos passos mais confusos da vida d'ElRei D. Affonso, o qual nós trabalharemos por acclarar quanto mais nos for possivel. ElRei de Portugal estava intimamente convencido da impossibilidade de conquistar Castella sem soccorro estrangeiro; e quando tratava os meios de o conseguir, chegou da Côrte de Luiz XI. de França D. Alvaro de Ataide. Aquelle Monarcha tinha guerra com ElRei de Aragão, e faltando-lhe o mais leve motivo de crer, que tinha por si D. Fernando, e D. Isabel, tanto lisongeou o Embaixador Portuguez, e exaltou o valor, e generosidade d'ElRei de Portugal em tanto extremo, que o Embaixador veio affirmar a seu amo, que não havia cousa, que elle se não podesse prometter da amizade d'ElRei de França. Pelo que ElRei voltando a Portugal enviou sua sobrinha para a Guarda, e

Viagem d'ElRei a França, a pedir soccorro a ElRei Luiz XI.

(e) Faria e Sousa. Mayerne. Turquet.

e paſſou ao Porto com animo de ſ
embarcar alli numa eſquadra de 2
navios, ou galés, acompanhado d
500 Fidalgos, e hum corpo d
2$200 homens. (*f*)

Alguns de ſeus Miniſtros tent
rão diſſuadillo deſta viagem; ma
ElRei era tão ſincero, e de tal can
dura, que teve as ſuſpeitas dos Con
ſelheiros por effeito de ſuas alma
acanhadas, e as reputou indignas d
attenção de hum Rei. Pelo que fa
zendo-ſe á vela, foi tocar Ceuta
donde navegou para Marſelha,
deſembarcou em Calioure, por cauſ
dos ventos contrarios. Dalli envio
a Luiz XI. D. Franciſco de Alme
da, a requerer-lhe, que apontaſſ
hum lugar, onde ſe aviſtaſſem. De
pois marchou a París pelo caminh
de Perpinhão, onde em honra d
tão illuſtre hoſpede ſe deo liberdad
a todos os prezos.

ElRei Luiz XI. veio encontra
o de Portugal em Bruges, e recebeo-
com

(*f*) Faria e Souſa. La Clede l. XIII. Pu
gar. Ruy de Pina. Ferreras *ubi ſupra.*

om as maiores honras; mas na fir-
ne resolução (diz hum Historiador
rancez) de lhe não fazer outra coi-
. (g) Entretanto prometteo a D.
ffonso todo o seu auxilio, quando
visse desobrigado de vigiar sobre
Duque de Borgonha; aconselhou-o,
ue, conseguidas as dispensas do Pa-
a, casasse com sua sobrinha, o que
ne daria hum direito incontestavel
Corôa de Castella: e lhe promet-
eo, que quando a tivesse alcançado,
lle nomearia Commissarios, que de-
erminassem o soccorro de dinheiro,
gente, que lhe havia de mandar. (h)
m fim propôz a ElRei D. Affonso
arios projectos, e meios de ganhar
s Governadores das Provincias, e
idades principaes de Castella.

ElRei satisfeito do successo de
ua negociação, emprehendeo fazer
uma paz firme entre o de França, e
Duque de Borgonha, para o que
oi ter com o Duque em Nanci. Este

(g) Daniel. P. Mathieu. Du Pleix. Fer-
eras t. VII.

(h) Vasconcellos. Ruy de Pina, &c.

Principe fez quanto pôde pelo def-
enganar, e dar-lhe a entender, que
ElRei Luiz não tinha a menor ten-
ção de cumprir nada do que lhe pro-
mettêra; e fendo o Duque morto pou-
co depois, tornou ElRei D. Affon-
fo para França, e a rogos d'ElRei
Luiz veio a París, onde foi muito
bem tratado.

D. Affonfo V. enganado por ElRei de França, tenta envergonhado retirar-fe a Jerufalem.

No em tanto chegou a difpenfa
de Roma, e ElRei de Portugal foi
bufcar o de França em Arraz, para
lhe inftar pelos foccorros prometti-
dos: mas não achou nelle fenão
diffimulações, e delongas, de forte
que veio a entender, que o trazião
enganado. (*i*) Pelo que fe foi dalli
a Ruão efperar a fua armada, e fa-
bendo, que ElRei Luiz tratava em
Bayona de fazer pazes com os Reis
D. Fernando, e Ifabel, fentio tanto
efte procedimento, que tomou a re-
folução de ir-fe a Jerufalem viver na
folidão o refto de feus dias: e fahio
de Ruão com dois pagens, e mais
dois criados, e Eftevão Martins, feu
Capellão. Dei-

(*i*) Os mefmos Authores.

Deixou ElRei em partindo a hum
os ſeus criados quatro cartas para
s levar a Antonio de Faria, que o
'rincipe D. João, ſeu filho, mandára
er com ElRei: huma era endereça-
la a ElRei Luiz, a quem informava
lo ſeu intento, e pedia quizeſſe pro-
eger as peſſoas, que o acompanhá-
ão a França: a ſegunda era para o
'rincipe, ſeu filho; e nella lhe or-
lenava, que ſe acclamaſſe Rei, por-
que elle não tornaria já mais a Por-
ugal: a terceira dirigio-a aos Gran-
les, e Povo de Portugal, mandan-
lo-lhes, que reconheceſſem o Prin-
ipe por ſeu Rei: e a quarta era pa-
a os que o acompanhárão na jorna-
la, a quem ordenava que eſtiveſſem
obediencia do Conde de Faro até
hegarem ao Reino. (*k*)

Dadas as cartas a quem perten-
ião, mandou ElRei de França fa-
zer todas as diligencias para deſco-
rir o de Portugal, e Robinet le Beuf,
Cavalleiro da Normandia, o veio
H ii achar.

(*k*) Palencia, Faria e Souſa. Goes. La
Clede, Ferreras.

achar. Forão logo ter com ElRei os Fidalgos, que o acompanhárão a França, e lhe persuadírão, que tornasse para Portugal; e ElRei Luiz, que concluíra a paz com Fernando, e Isabel, lhe deo de boa vontade as embarcações necessarias para se retirar a seus Estados. (*l*)

Procedimento do Principe na ausencia d'ElRei.

Este anno, que ElRei esteve ausente, governou o Principe D. João o Reino com summa prudencia; dando-se com todo o cuidado possivel a remediar as desgraças, que acontecêrão, e a fazer, quanto delle dependia, que os povos não sentissem os effeitos de guerra tão desaventurada. Esta sua actividade, e o bom successo das suas diligencias, lhe conseguírão os agradecimentos das Côrtes, que ajuntou em Monte-Mór, onde se lhe concedêrão todos os subsidios, que pedio, e depois de concluir as sessões dos Estados, passou a Evora para defender aquella fronteira.

Apenas chegára alli, quando Alon-

(*l*) Pulgar, e os mesmos Authores.

lonſo de Cardenas, Official Caſtelha-
o dos mais atrevidos, marchou con-
ra a Cidade na frente de 3 mil de
avallo, e 15 mil homens de Infan-
eria. O Principe, vendo-ſe falto de
anta gente, com que podeſſe reſiſ-
ir-lhe, uſou de hum eſtratagema, e
nandou dizer ao Cardenas, que ſe
queria diſpôr para lhe ſahir ao en-
contro no dia ſeguinte. Cardenas reſ-
pondeo, que não ſabia, que tinha
o Principe tão perto, mas que elle
neſmo o iria buſcar, por lhe pou-
par trabalho. O Principe vendo fruſ-
rado eſte artificio, mandou ſahir da
Cidade D. Garcia de Menezes, e que
foſſe correr huma, e muitas vezes
odas as eſtradas, por onde o Caſ-
elhano havia de vir a elle. Na ma-
nhã ſeguinte, quando Cardenas mar-
chava a encontrallo, vendo tantos
raſtos de cavallos ſuſpeitou, que
o Principe fôra ſoccorrido aquella
noite, e tornou para donde ſahí-
ra. (*m*)

O

(*m*) La Clede. t. I. f. 474.

Volta ElRei D. Affonſo para Portugal.

O Principe, ordenadas as coiſas, voltou para Lisboa, e dahi a Santarém, onde lhe chegárão as cartas d'ElRei, ſeu Pai, e por conſelho dos Nobres, e Prelados ſe fez acclamar Rei aos 10 de Novembro de 1473. Aos 15 do meſmo mez chegou D. Affonſo V. a Caſcaes, (*n*) e dizem, que o Principe andando a paſſear á borda do Téjo com o Duque de Bragança, e o Arcebiſpo de Lisboa, quando ſoube da chegada de ſeu Pai, eſpantado daquella noticia, perguntou áquelles Senhores „ *como o ha-* „ *via de receber?* „ e que o Duque lhe reſpondeo „ *como a voſſo Pai,* „ *e voſſo Rei.* „ (*o*) A iſto calou-ſe o Principe por algum tempo, e levando de hum ſeixo o atirou com grande força contra o rio; ſobre o que o Arcebiſpo diſſe em voz baixa ao Duque, *aquella pedra nunca me ha de dar a mim na cabeça*, e desde então ſe reſolveo a ſahir-ſe de Portu-

(*n*) Palencia. Ruy de Pina. Goes. Ferreras t. VII. f. 510.

(*o*) Le Quien t. I. f. 477. Faria e Souſa.

gal para Roma. (p) Depois que o
rincipe tornou hum pouco ſobre ſi,
oi buſcar ElRei, ſeu Pai, e não ſó
he moſtrou todo o reſpeito, mas
rande prazer de ſua tornada. ElRei
ão queria conſervar ſenão o titulo
e Rei dos Algarves, mas o Princi-
e lhe repreſentou, que no Reino
ão podia haver mais de hum Sobe-
ano, e que eſtando elle ſeu Pai alli,
ão ficava lugar para outro Rei; (q)
depois juſtificou no ſeu procedi-
nento a ſinceridade, com que di-
ia iſto.

Renova-ſe a guerra com Caſtella: e concluſão de paz.

Logo que D. Affonſo V. reaſſu-
nio as redeas do governo, trabalhou
por continuar a guerra com Caſtel-
a, e grangear novos amigos naquel-
e Reino, em lugar dos que havião
deixado o ſeu partido. Durou a guer-
ra dois annos mais, em cujo inter-
vallo o Papa annulou a diſpenſa,
que dera a ElRei, e o matrimonio
contrahido por elle com ſua ſobri-
nha, D. Joanna, que não foi conſum-
ma-

(p) Vaſconcellos. Le Quien. La Clede.
(q) Ruy de Pina. Vaſconcellos. Goes.

mado. Em fim o eſtado das coiſas do Reino; a eſquivança, que o Principe moſtrava ao proſeguimento deſta guerra, obrigárão ElRei a tratar de pazes, induzindo-o tambem a iſſo D. Beatriz Duqueza de Vizeu: e depois de larga negociação ſe vierão a ajuſtar por hum Tratado, feito no lugar das Alcaçovas, com muitos capitulos, e condições.

Mas o que delle importa aqui referir he, que por hum artigo ſeu a Princeza D. Joanna de Caſtella ſeria obrigada a não caſar, até que o herdeiro de D. Fernando, e D. Iſabel a podeſſe receber por mulher; e que não agradando ella ao Principe, ſe deſobrigaria deſte contrato, dando á Princeza certa ſomma. Os Hiſtoriadores Portuguezes dizem, que ella ſe offendeo muito deſta eſtipulação, e que por iſſo ſe reſolveo a entrar em Religião, como entrou, no Convento de S. Clara de Coimbra. (r)

Antes da ratificação de paz, os Reis

(r) Pulgar. La Clede l. XIII. Ferreras t. VII. VIII. f. 545.

Reis de Caſtella; que renunciavão pelo Tratado ás ſuas pertenções ſobre Guiné, mandárão lá 30 navios, que os Portuguezes aprezárão com todas as riquezas, que trazião: e eſte incidente, com alguns mais, apreſſárão a conclusão, e ratificação do Tratado, que já ſe demorava muito. (*s*)

Quaſi pelos tempos, em que a infeliz Princeza D. Joanna profeſſou no Moſteiro de Santa Clara, ElRei D. Affonſo adoeceo gravemente, e depois de convalecido, vendo o grande eſtrago, que a peſte fazia no Reino, deo numa extrema melancolia, e cuidou ſegunda vez em renunciar o regimento do Reino no Principe, ſeu filho, a quem diſſe, que quando tornára a acceitar o governo do Reino, duas coiſas principalmente o movêrão, e forão: primeira, terminar a guerra com Caſtella; e em ſegundo lugar reconciliar a elle Principe com a caſa de Bragança. (*t*)

Renuncía ElRei o governo: e ſua morte.

Qual foſſe a origem da inimizade

(*s*) Faria e Souſa. Le Quien t. I. f. 482.
(*t*) Faria. Le Quien t. I. 482.

de entre o Principe, e eſta familia, não ſe ſabe ao certo. Dizem huns, que D. Filippa, filha do Regente D. Pedro, e tia materna do Principe D. João, fomentava nelle os deſejos de vingar a morte daquelle Infante, e lhe moſtrava muitas vezes a camiza enſanguentada, com que morrêra. Outros attribuem a aversão do Principe ao Duque ás fortes repreſentações, que eſte lhe fizera ſobre a converſação, que tinha com D. Anna de Mendonça, Dama de honor da Infanta D. Joanna. Mas parece, que a verdadeira, ao menos a principal cauſa deſte odio, era a pertendida devoção do Duque a ElRei de Caſtella, de quem era mui proximo alliado. (*b*)

ElRei tentou perſuadir ao Principe, que as ſuas ſuſpeitas erão mal fundadas, e até aſſeverou, que a amizade, que ſempre tivera ao Duque, aſſentava na fidelidade, e ſinceridade, que nelle achou conſtantemente. Mas tudo iſto demoveo pouco

(*a*) Pulgar. Ferreras, La Clede. Faria. Le Quien.

o o animo do Principe, o qual,
osto que lhe não desagradava a re-
olução d'ElRei, seu Pai, todavia se
ppôz a que se recolhesse em Con-
ento, dizendo, que lhe cumpria
nuito tello junto de si para se apro-
eitar de seus conselhos.

Referem alguns Historiadores,
x) que ElRei convocou as Côrtes,
que nellas entregou solemnemente
Reino a seu filho; outros porém
lizem com mais verosemelhança, que
nstruindo o filho dos seus sentimen-
os, partio occultamente da Côrte
com o designio de recolher-se no Va-
atojo, mas que em Cintra foi feri-
lo de peste, e ahi falleceo aos 28
le Agosto de 1481, na idade de qua-
enta e nove annos, e no qudrage-
imo terceiro do seu Reinado. (y)
Co-

(x) Zurita, Annales. Aray. Le Quien. t. I.
. 483.

(y) Pulgar. Garibay, e todos os Historia-
lores Portuguezes. Este Rei foi bem feito de
corpo, ainda que algum tanto gordo: trouxe
a barba comprida, e bem povoada; o cabello
era castanho escuro, o carão rosado. Foi bran-
do, e facil na conversação, e grangeou cada

Como ElRei era geralmente bem-
quiſto da Nação, foi o ſentimento
da ſua morte univerſal em todo o
Rei-

---

vez mais o amor de ſeus vaſſallos. Alguns
Hiſtoriadores dizem delle, que teve ſobeja bon-
dade: foi mui regrado no comer, e dormir;
e caſto, de ſorte que nunca ſe lhe ſoube falta
não obſtante enviuvar na flor dos ſeus annos.
(1) Foi dado ás letras, e grande favorecedo
das Sciencias, de ſorte que mandou vir hum
ſabio Italiano chamado Juſto, a quem fez Biſ-
po, com obrigação de lhe eſcrever em Latim
a Hiſtoria de Portugal. Mas como o Prelado
morreo antes de dar á luz a ſua obra, perdeo-
ſe por negligencia o que elle compuzera, e as
memorias, que lhe derão para a obra, que
eſcrevia. (2)

(1) Vaſconcellos. Faria. La Clede.

(2) Os meſmos Authores.

ElRei D. Affonſo V. teve a particular fe-
licidade de ſer amado igualmente dos Gran-
des, e do Povo. As deſgraças, que ſoffreo
nos ultimos tempos do ſeu Reinado, attribuí-
rão os ſuperſticioſos (que são a maior parte do
povo de todas as Nações) á injuſtiça, com
que ElRei tratára a ſua ſobrinha D. Joanna
de Caſtella, com quem nunca caſou, a pezar
de que outros tenhão por certo o contrario.
(3) Mas os taes não advertem, que ElRei foi
feliz em tudo, até tomar ſobre ſi a cauſa da
Princeza, em cuja defensão arruinou o Rei-
no, não a deſamparando, ſenão quando já deſ-
eſperado deixou o governo delle; por onde

(3) Os meſmos Authores. Iſto he certiſſimo pelo teſtemunho conforme de todos os Chroniſtas Portuguezes.

Reino, cujos naturaes não vião com grande focego hum Rei novo, de cujo caracter fe temião. Eftavão acoftumados á bondade, e affabilidade, em que o Rei defunto fe diftinguia, e vião feu fucceffor auftero, e rígido, exigindo aquelle refpeito profundo, a mefma fubmifsão, e prompta obediencia, que fempre tivera a feu Pai.

Succede-lhe D. João II.

D. João II. por fobrenome o *Grande*, a quem a maior parte dos Hiftoriadores Portuguezes chamão o *Principe Perfeito*, (z) fubio ao Throno em idade de 27 annos. A primeira

os que affim julgão, difcorrem fem fundamento. Efta Princeza foi fem dúvida digna de compaixão, mas porque o não feria tambem El-Rei D. Affonfo nas triftes circumftancias, em que fe vio? Ifto he o que fe não póde entender; por onde o confelho mais prudente em taes cafos ferá fufpender o juizo. A verdade he, que os Efcritores modernos são menos reprehenfiveis, que os antigos, os quaes muitas vezes dão ás fuas Hiftorias o geito, que lhes convem mais, para as accommodar ás idéas, que elles tinhão á cerca da Juftiça de Deos.

(z) Faria e Soufa. Le Quien t. I. f. 487.

ra obra do ſeu Reinado forão a
exequias d'ElRei ſeu Pai, que fe
com grande ſolemnidade. Depois exe
cutou o ſeu teſtamento ponto po
ponto, e informando-ſe de todos o
que o ſervírão, e que ElRei, ſeu Pai
não premiára por eſquecimento, o
por queixas, que delles ſe lhe fize
rão, a todos ſatisfez como ſe ſe
Pai lho encommendára antes de fal
lecer. (*a*) E mandando preparar en
Lisboa os materiaes neceſſarios par
levantar huma fortaleza na coſta d
Guiné, lá os enviou numa pequen
frota com quinhentos ſoldados,
cem pedreiros, os quaes, antes qu
os naturaes da terra entendeſſem
que era, edificárão o forte de S
Jorge da Mina, com que ficárã
Senhores daquella coſta. (*b*)

Logo fez ElRei D. João outra
coiſas, de que ſe formárão vario
juizos; como foi, quando huma peſ
ſoa muito ſua favorecida, ſendo ell
Principe, lhe appreſentou hum Al-
vará

(*a*) Faria e Souſa. Le Quien t. I. f. 488
(*b*) Ferreras t. VII. f. 585.

ará da ſua mão, em que lhe pro-
ıettia fazello Conde. ElRei, lido o
apel, diſſe perturbado a quem lho
ıoſtrou ,, que elle lhe reſponde-
ria. ,, E teve logo Conſelho ſobre
quelle negocio, perguntando aos
Conſelheiros, ſe aquelle homem não
ıereceria caſtigo, porque em moço
ıe fizera fazer o que não devia. Em
ım rompeo o Alvará, e diſſe a Nu-
o Pereira, que maior mercê lhe
ızia em o caſtigar, do que lhe fize-
ı, ſe lhe cumpríra a promeſſa; po-
ém depois ſempre lhe fez honra,
mercê. (*)

ElRei convocou os tres Eſtados
ara o mez de Novembro; e neſtas
Côrtes o Duque de Bragança lhe deo
ıramento de fidelidade, e vaſſalla-
em pelos Nobres; Lisboa pelas
ıais Cidades, e Santarém pelas ou-
ras Villas do Reino. Aqui propôz
ElRei, e fez varias Leis boas; e
daqui

(*) Deſte modo ſe refere o caſo na Chro-
ica de Garcia de Reſende Cap. 24., e não
omo o traz o texto, que alterei aqui, e cita
Le Quien t. I. e La Clede no l. XIII.

daqui mandou por todo o Reino
Corregedores, que as fizessem exe-
cutar. Este Principe premiava genero-
samente, e castigava com severida-
de, depois de buscar a emenda por
meios mais brandos, e passar delles
a aspera reprehensão. Numa occa-
sião disse a hum Juiz cubiçoso, e
descuidado, que aliàs tinha mereci-
mento: „ Olhai por vós, que eu se
„ que tendes as mãos abertas, e as
„ portas cerradas „ aviso, que fez
bom effeito; porque o reprehendido
se portava depois muito bem.

ElRei ordenou aos Nobres, que
exhibissem as cartas das mercês, e
doações, que recebêrão de seus pre-
decessores, para se examinar o titu-
lo de seus privilegios, honras, cou-
tos, e jurisdicções. Determinou mais,
que se prendessem os criminosos, on-
de quer que estivessem, e porque os
Grandes se queixárão, de que assim
lhes quebrava seus privilegios, e
immunidades, respondeo, que pri-
vilegio contrario á justiça era desar-
razoado, e que o Principe, que o

con-

ɔncedia nunca pôde ter intento de
rejudicar com elle a juſtiça. (*c*)

Todos os Grandes do Reino mur-
urárão deſta reforma, e andavão
açando os meios de lhe obſtarem,
ndo a cabeça delles o Duque de
ragança, o qual chegou a tanto,
ıe pedio protecção a D. Fernando,
ei de Caſtella, e Aragão, e fez
ım Tratado com eſte Soberano. En-
etanto huma peſſoa, que trabalha-
ı no exame dos papeis, e titulos
ɔ Duque, achou no ſeu archivo as
ırtas, que elle eſcrevêra a ElRei de
aſtella, e levou-as a ElRei, que as
andou copiar, e repôr os origi-
ıes em ſeu lugar. (*d*) Algum tem-
ɔ depois reprehendeo ElRei o Du-
ıe, e lhe diſſe, que como elle meſ-
o ſeu Soberano eſtava reſoluto a
ɔſervar as leis, não achava razão,
ɔrque diſpenſaſſe ninguem da ſua
ɔſervancia; que elle cuidava no
ɛm dos póvos em geral; e que os

(*c*) Faria e Souſa.
(*d*) Ferreras t. VII. f. 612. Garcia de Re-
ıde. Le Quien t. I. f. 501.

Grandes ficarião ainda mais pode-
rosos, crescendo-lhes o numero do
vassallos, e as rendas: e concluio
dizendo-lhe, que sabia dos seus tra
tos „ mas que elle sabia perdoar
„ com tanto que o Duque mostras
„ se, que sabia esquecer-se.

O Duque he condemnado, e punido por intelligencias com ElRei de Castella.

Mas continuando o Duque a
más intelligencias, que tinha com
Castella, ElRei o mandou prende
em Evora, e processada a sua causa
foi alli degollado publicamente. (e
A Duqueza de Bragança, irmã da Rai
nha, retirou-se para Castella com
seus tres filhos; e o Marquez d
Monte-Mór, com o Conde de Fa
ro, irmãos do Duque, forão declara
dos traidores, e confiscados os seu
bens. (f) O mais extraordinario he
que ElRei de Castella não fez de
movimento algum neste caso, talve
porque ElRei (como alguns d
zem)

(e) Le Quien t. I. f. 503. até 522. La Cl
de l. c. Ferreras t. VII. VIII. f. 613. Fa
e Sousa.

(f) Ferreras t. VII. VIII. f. 614. Le Qui
t. I. La Clede. Faria e Sousa.

em) lhe efcreveo, que lhe cumria mais tello a elle por amigo, o que aos Fidalgos feus vaffallos. Todavia depois da morte do Duque ElRei de Caftella fez alguma coifa a favor da Duqueza, e feus filhos, mas não obteve nada.

Sentimentos da Nação, e procedimento d'ElRei.

Aqui devemos confeffar, que o caftigo do Duque de Bragança foi um grande lance de politica, e que e difficil decidir, fe merece reprehensão, ou louvor. Os Grandes entendião, que ElRei lhes fazia aggravo, devaffando-lhes as fuas honras, e coutos, e mandando Corregedores ás fuas terras; e que tinhão o direito de defender os feus privilegios; e o Duque de Bragança, chefe dos aggravados, e quafi tão rico como ElRei, sentia mais que ninguem a diminuição de feu poder, e por iffo fe deo por mais offendido. E foffem quaes foffem as fuas intelligencias com Caftella, o Duque nunca cuidou que era rebelde, porque não intentando tirar nada a ElRei, pertendia fómente defender os privilegios da Nobreza.

Por outra parte ElRei tinha eftes privilegios por contrarios ao bem publico, e por ufurpações da fua jurifdicção, fem que por iffo foffe ciofo das fuas prerogativas Reaes, porque nas Côrtes de Evora declarou, que o bem da Nação era a primeira coifa, a que fe devia refpeitar, e que o feu mefmo Paço não ferviria de afylo aos delinquentes. Difto deo outras provas, quando os julgadores confifcavão alguns bens para a Corôa, a quem ElRei dizia brandamente: ,, Eu efpero, que hajais feito juftiça ,, e fe elles julgavão a favor de algum particular contra elle, então com vifiveis demonftrações de prazer lhes dizia: ,, Já fei que obraftes o que he razão ,, e talvez fazia-lhes por iffo alguma mercê. (*)

Mas a principal de todas eftas coifas era achar-fe aqui em collisão a Soberania com a parte ariftocratica do Reino; e ElRei, com quanto manejou efte negocio mui fagazmente, e

(*) Garcia de Refende, Cap. 25.

e com grande firmeza, não pôde conſeguir o effeito, que eſperava. Pouco depois da morte do Duque foi ElRei com a Rainha correr as Provincias do Norte de ſeus Eſtados, para vêr ſe ſe obſervavão as determinações feitas em Côrtes. Depois tornou a Santarém, onde deſpachou as coiſas tocantes ao commercio de Africa, que por ſuas diligencias fazia cada dia novos progreſſos. (*g*) E porque a Côrte de Roma entrou com elle em algumas diſſensões, ElRei mandou repreſentar ao Papa, que nunca tivera ſómente a lembrança de entender por nenhum modo com os privilegios da Igreja; mas que eſtava reſolvido firmemente a não ſoffrer, que os accreſcentaſſem mais. E examinando o principio deſta diſſensão, averiguou-ſe, que o Cardeal Coſta era cauſa de tudo; pelo que ElRei o reprehendeo tão aſperamente, que as coi-
ſas

(g) D. Agoſtinho *Vida e Acciones d'ElRei D. Juan II.* Vaſconcellos. Garcia de Reſende.

ſas não forão mais por diante. (*h*)

Deſcobre-ſe a conſpiração do Duque de Vizeu, e ElRei o mata com ſuas mãos.

Algum tempo depois que ElRei voltou a Santarém, veio a ſaber pelo irmão de huma dama moça, com quem o Biſpo de Evora tratava amores, que o Duque de Vizeu, irmão da Rainha, havia entrado em huma conſpiração contra a ſua vida: e eſte negocio andava tecido de modo que ElRei eſteve mais de huma vez entre as mãos dos conjurados, e não ſe livrou delles ſenão por ſua induſtria, e auxilio de Vaſco Coutinho a quem ſeu irmão deſcobríra o ſegredo da conſpiração. Eſtando pois ElRei em Setubal, mandou chamar o Duque de Vizeu, com côr de lhe communicar certo negocio, e tomando-o á parte, lhe fallou ácerca da conjuração. Não conſta de certo o que entre elles ſe paſſou, mas h ſem dúvida, que ElRei eſtendeo o Duque a ſeus pés morto de huma punhalada.

Referem alguns, que ElRei antes de o matar lhe perguntára „ Qu„ fa-

(*h*) Faria e Souſa. Le Quien t. I. f. 529.

, farieis vós a quem quizeſſe tirar-
, vos a vida? ,, e que reſpondendo-
he o Duque ,, que o mataria com
, ſuas proprias mãos ,, ElRei dan-
lo-lhe com o punhal, lhe diſſe:
, Morre pois, já que proferiſte a
, tua ſentença. ,, Eſte accidente al-
voroçou tudo, e cauſou hum gran-
de tumulto, que ElRei quietou com
ſua preſença, affirmando aos póvos,
que os mais conjurados eſtavão pre-
ſos; (*i*) e aſſim he que forão entre- 1484.
gues ao rigor das leis, e condem-
nados pelas provas evidentes do ſeu
delicto.

O Biſpo de Evora foi mettido em huma ciſterna da Fortaleza de Palma, aonde dizem que foi comido de bichos. (*k*) D. Fernando de Menezes, ſeu irmão, e D. Pedro de Albuquerque forão degollados: Gutierre Coutinho, preſo no Caſtello de Aviz; e Lopo de Albuquerque acolheo-ſe a hum dos ſeus Caſtellos, em

(*i*) Telles de Rebus Geſtis Joanuis II. La Clede l. c. Vaſconcellos.

(*k*) Vaſconcellos. Le Quien. La Clede.

em cuja defensão sua mulher, irmã
do Cardeal Costa, fez prestes gentes
de guerra. ElRei lhe mandou dizer
que ainda que seu marido lhe qui-
zera tirar a vida; elle não deseja-
va beber-lhe o sangue, antes lhe
permittia que se podesse retirar para
Castella com seus filhos, o que elles
acceitárão. (*l*)

ElRei mandou depois chamar
a D. Manoel, irmão do Duque de Vi-
zeu, que veio á Côrte acompanha-
do de seu ayo D. Diogo da Silva,
e todo horrorizado de medo; mas
foi recebido com muita amizade d'El-
Rei, que depois de o informar da
conspiração do Duque, seu irmão,
lhe disse: ,, Pelo crime delles todos
,, os seus bens ficárão devolutos á
,, Corôa, mas eu vos faço mercê de
,, todos elles, menos de Serpa, e
,, Moura, por estarem na fronteira
,, de Castella; e em compensação
,, destes lugares, que vos não dou,
,, faço-vos Mestre da Ordem de
Chris-

(*l*) Resende. Vasconcellos. Ferreras t. VIII. f. 14.

Christo, e Condestavel de Portugal. Esquecei-vos de que tivestes hum irmão, e lembrai-vos, que eu vos tenho em conta de filho.,,

Depois entrou ElRei na empre-a de passar em Africa, para dilatar lli as suas conquistas, e se fizerão lguns preparos para este fim; dos uaes sendo informados os morado-es de Azamor, rebellárão contra o eu Rei, e enviárão Deputados ao e Portugal, com as chaves da Ci-ade, e offerecimento de lhe conhe-erem vassallagem, com tanto que os eixasse viver na sua lei, o que El-ei acceitou, e approvou. (*m*)

1485. Procedimento sabio d'ElRei.

No anno seguinte pareceo con-eniente a ElRei mandar Embai-adores aos Reis Catholicos D. Fer-ando, e D. Isabel, e havendo-se omo bom politico, lhes deo parte, omo a seus fieis amigos, e allia-os, do que se passára no caso do Duque de Bragança, e ácerca da ltima conspiração; e com este proce-

(*m*) Faria e Sousa. La Clede. Ferreras t. VIII. f. 15.

cedimento atalhou os projectos dos
malcontentes, que tinhão todas as
ſuas eſperanças na protecção d'El-
Rei de Caſtella. O meſmo Rei D.
Fernando, hum dos maiores politi-
cos daquelle ſeculo, ficou admirado
deſte lance, porque em vez de ta
participação amigavel, ſó eſperava
reproches d'ElRei: mas como o eſ-
tado das ſuas coiſas pedia, que elle
tiveſſe boa harmonia com eſte Sobe-
rano, e porque o ſeu exercito con-
tra os Granadinos neceſſitava de mu-
nições de guerra, quiz ſondar até
onde chegava a amizade d'ElRei de
Portugal; aſſim que lhe mandou pe-
dir munições, e ElRei lhe enviou
mais, do que D. Fernando lhe pedia
e Suas Mageſtades Catholicas lhe
mandárão agradecer em huma Em-
baixada extraordinaria. (*n*)

Neſte tempo huns piratas France-
zes, que tomárão 4 galés Venezia-
nas, deixando a gente de ſua guar-
nição núa em terra junto da foz
do Téjo, ElRei os mandou veſtir
e

(*n*) Pulgar.

sustentar, e sobre isso lhes mandou
e esmola huma boa somma, com
ue resgatassem as suas galés, nas
uaes voltárão a suas terras. A Re-
ublica de Veneza obrigada da gene-
osidade desta acção, lhe enviou hu-
na solemne Embaixada a agradecer-
he aquelle beneficio, e a solicitar
sua alliança. (*o*)

No

(*o*) Se quizessemos expôr pelo miudo a
olitica deste Principe, sómente a parte del-
a, que respeita ao commercio, nos tomaria
nais campo, do que queremos dar a todo o
eu Reinado; por onde só apontaremos al-
uma coisa, que possa satisfazer, e instruir
s Leitores. ElRei não consentia senão ás
nulheres trazerem seda, pedraria, ouro, e
rata; e porque alguns Ministros lhe disse-
ão, que esta lei era prejudicial ao commer-
io, elle replicou-lhes ,, Vós enganai-vos,
, porque basta, que ametade de meus vassallos
, se trate com luxo, para a outra ametade
, ter que fazer. ,, Este Principe mandou cu-
har muito dinheiro, e que elle tivesse o
eso, e quilates requeridos.

E a fim de augmentar as suas rendas aba-
eo ametade dos direitos da Alfandega de
Lisboa, attrahindo com isto para a sua Ca-
pital o Commercio de Galliza, e Andaluzia.
Em todas as occasiões, que se lhe offerecião,

No anno de 1486 ajuntou ElRe
aos ſeus titulos o de Senhor de Gui-
né , terra donde recebia muito ca-
be-

---

exaggerava muito os riſcos da navegação d
Guiné , e mandou eſpalhar voz , que as tem-
peſtades erão frequentes naquelles mares ,
as ſuas coſtas creſpas , e ouriçadas de eſco
lhos ; que a terra eſteril era habitada de An-
thropofagos , e que ſó os navios da feiçã
dos Portuguezes erão aptos para navega
aquelles mares , de ſorte que quando de
tornavão 3 a ſalvamento , ſe havia a boa ven-
tura. Eſtes rumores fizerão , que outras Na-
ções não mandaſſem lá navios , ſenão depoi
que os Portuguezes ſe tinhão eſtabelecid
muito bem na terra.

E porque hum piloto , que era mui cur-
ſado naquella navegação , diſſe , que ſe atre-
via a ir a Guiné em qualquer navio , ElRei
o mandou chamar , e o reprehendeo publica-
mente da ſua ignorancia , dizendo-lhe , que
fallava no que não entendia. Mas alguns me-
zes depois veio o meſmo piloto á Côrte , e
diſſe , que para ſe deſenganar commettêra ir a
Guiné em navio diverſo dos que erão da-
quella carreira , e que o não podéra conſe-
guir. ElRei ſurrio-ſe a iſto ; mandou-lhe que
lhe vieſſe fallar em particular , e lhe fez mer-
cê de dinheiro ; encommendando-lhe , que di-
vulgaſſe aquella hiſtoria do modo que foſſe
crida.

edal, assim como dos muitos na-
ios de varias Nações, que conti-
uamente aportavão em Lisboa, e
de-

E querendo 3 marinheiros passar-se por
erra a Castella a darem alvítres a ElRei so-
re as coisas de Guiné, o de Portugal os
andou seguir, e prender, mas só lhe trou-
erão hum, que foi esquartejado em Evora,
orque os dois forão mortos. Sobre isto se
e disse, que a gente do mar murmurava
uito, e ElRei replicou: ,, Ainda bem:
atenha-se cada hum ao seu modo de vida,
que não gosto de marinheiros, que viajão
por terra. ,,

Quando Cano, que descobríra o Reino
e Congo, lhe disse, que havia lá muito
uro, mas que os naturaes lhe não querião
ostrar as minas delle, ElRei lhe respon-
eo: ,, Não se vos dê disso, tratai bem os
,, habitadores, commerciai com elles igual-
,, mente: levai-lhes coisas de seu contento,
,, e tereis as riquezas das minas, sem o tra-
,, balho de as lavrar. ,,

Os Francezes restituírão huma caravella,
ue tomárão, sem lhe faltar mais que hum só
apagaio; pelo que ElRei não quiz soltar os
avios daquella Nação, que tinha arrestados
m Lisboa: e porque alguns se admiravão
disto, lhes disse: ,, Quero que se entenda,
,, que a bandeira Portugueza defende, e pro-
,, tege até hum papagaio. ,, Ninguem no

debaixo das apparencias de huma
Real generofidade, e de huma affe-
ctada ignorancia das confequencias
diminuio os direitos de entrada, com
grande proveito de feus vaffallos.
E fe havemos de crer o que referem
alguns Hiftoriadores, he certo, que
não houve Rei, que entendeffe mais
do commercio, fem todavia o dar
a entender, porque o reputava pelo
ramo mais fructifero da economia
politica, e quafi que era mais ciofo
dos fegredos do commercio, que
dos de Eftado. E porque he natural
que o Leitor nos peça provas difto
que affirmamos, nós lhas daremos
por-

---

feu Reino obfervava as leis com mais exac-
ção, do que ElRei, e quando talvez os Cor-
tezãos lhe dizião de certas coifas, que erão
meras bagatellas, e que não devia fer tão ef-
crupulofo, ElRei lhes tornava. „ Vós inju-
„ riais-me: verdade he, que iffo não vale na-
„ da: mas o meu exemplo fempre he de
„ grande importancia. „ ElRei era affavel, e
cortez com quem o converfava, mas talvez
os recebia com grande indifferença, e fe def-
culpava diffo, dizendo-lhes: „ Bom he rece-
„ ber-vos eu affim, para que o povo vos não
„ aborreça como a validos.

orque em pontos defte genero não
: devem defprezar, não fó para fe
itisfazerem as dúvidas, mas tam-
em porque são uteis.

Sua politica, e vigilancia a outros refpeitos.

ElRei, bem como muitos dos
eus predeceffores, não refidia fem-
re no mefmo lugar, mas fegundo
s Eftações do anno, ou conforme
pediáo os negocios, mudava de
efidencia, e onde quer que hia, cui-
ava como ficaffe em lembrança, que
ile eftivera alli. Setubal he huma
'illa bem fituada, e de boa pefca-
ia, onde ha muitas falinas, huma
oa bahia, e porto; mas faltava-lhe
goa: pelo que ElRei aconfelhou aos
a Villa, que a trouxeffem por aque-
uctos, os quaes fe lhe defculpárão
om a fua pobreza, e porque paga-
ão grandes tributos.

ElRei lhos diminuio logo, e os
eduzio a ametade, e da outra lhes
ez donativo, para della tirarem o
ufto dos aqueductos. E porque de-
ois de os começarem, lhe reprefen-
árão fer-lhes impoffivel acaballos,
ElRei lhes refpondeo, que elle os aca-
ba-

baria, e aſſim o fez: por onde c
commercio florente da Villa moſtrou
logo, com quanta prudencia ElRei ſe
houvera em fazer trazer a ella a agoa
neceſſaria. (*p*)

O fim principal, que levára El-
Rei áquella Villa, foi eſquipar huma
frota contra os Mouros, cuja Capi-
tania mór deo a D. Diogo de Al-
meida. Conſtava eſta eſquadra de 30
navios, guarnecidos por mil e qui-
nhentos homens, e deſtinava-ſe a
huma expedição ſecreta, que ſe fruſ-
trou por varios contratempos. D. Dio
go deſembarcou com a ſua gente em
Anafé, e ſobreſalteando os Mouros
circumvizinhos, matou novecentos
homens, e cativou quatrocentos. El-
Rei ſabendo da rebellião dos Mou-
ros contra Muley Beljave, Rei de
Fez, mandou-lhe annunciar por hum
Embaixador, que aquella armada
hia em ſeu ſoccorro: e ElRei de
Fez mandou-lhe agradecer o bom of-
ficio,

(*p*) Telles. Garcia de Reſende. Ferreras
l. c. p. 74.

cio, promettendo dar-lhe provas da
ua gratidão. (*q*)

ElRei D. João alcançou do Papa
nnocencio VIII. a Bulla da Cruza-
a, que o authorizava a impôr hu-
ıa dizima Ecclesiastica para supprir
s despezas da guerra contra os In-
cis; mas esta graça póde ser que
ıe custasse mais cara, do que ella va-
a, por quanto ElRei para a obter
oncedeo, que as Letras, e rescriptos
o Papa se publicassem sem o Regio
rasme, contra o que se costumava
este Reino. (*r*)

No anno de 1487 mandou El-
ei Pedro de Covilhã, e Affonso
e Payva por terra á India, com or-
em de lhe escreverem o que desco-
rissem, e de se informarem de to-
as as materias de commercio da-
uella Região, e donde erão faca-
as: e a este expediente tão feliz-
ıente imaginado he que ElRei de-
eo o descobrimento de hum novo
ıminho por mar, para se ir á In-

Tom. II. K dia

(*q*) Resende. Faria e Sousa. La Clede l. c.
(*r*) Faria e Sousa. La Clede. l. c. Resende.

dia Oriental. Mas com toda a sua
prudencia, e sabedoria perdeo a me-
lhor occasião de fazer novas desco-
bertas, negando a Christovão Colom-
bo os soccorros, que elle lhe pedi
para executar o projecto, que tinh
traçado; o que obrigou o Colomb
a solicitar o auxilio da Rainha d
Castella, e adquirio a suas Mageſta
des Catholicas o Imperio do Nov
Mundo. (s)

Porque meios fez ElRei concluir o casamento projectado entre o Principe, e D. Isabel de Castella.

Como os Principes da Casa d
Bragança andavão quasi desterrado
em Castella, não podião servir a S
Mageſtade Catholica instruindo-a do
intentos d'ElRei D. João; e porqu
muitos Principes desejavão alliançar
se com huns Reis tão poderosos, re
cebendo nas suas familias a Princez
D. Isabel de Castella, ElRei D. Fe
nando, e a Rainha D. Isabel, forã
esfriando pouco e pouco no inter
to, que tinhão de a casar com o Pri
cipe D. Affonso, herdeiro de Port
gal. Pelo que ElRei, que reputav
este

(s) Pulgar. Ferreras t. VIII. Marian
Mayerne. Turquet.

ſt• por hum negocio de grande im-
ortancia, mandou reparar, e forti-
car varias praças da fronteira de
Caſtella, e depois de as guarnecer
em, mandou fazer huma grande
orre em Olivença. Eſtas diſpoſições
iquietárão os Reis de Caſtella; a
uem o de Portugal por ſeus Em-
aixadores noticiou, que pozera em
ſtado de defenſa todas as praças do
eu Reino, quanto lhe fôra poſſivel;
que eſperava com eſta nova dar
oſto a ſuas Mageſtades, porque ſua
lha havia de ſubir ao Throno de
ortugal, e colher dos fructos do ſeu
abalho. Entretanto mandou traba-
ar com tal diligencia na torre de
livença, que em breve ſe acabou;
porque as coiſas dos Reis de Caſ-
lla lhes não permittião tomar ou-
o partido, houverão de ajuſtar as
ondições, e o tempo do caſamen-
. (*t*)

K ii Não

(*t*) Pulgar. Bernaldes. Mariana l. XXV.
eſende. Telles. Le Quien t. I. f. 589. Fer-
ras t. 8. f. 100.

Não teve porém ElRei a mesma felicidade em Africa, onde quizera edificar huma fortaleza na foz do Lixà; e com este intento tinha enviado alguma gente, que se empossou da Ilha Graciosa formada por aquelle rio. Mas logo que os Portuguezes começárão a fortificar-se alli, veio ElRei de Fez combatellos com 40 mil de cavallo. Os Christãos defendêrão-se-lhes valerosamente, não obstante que as fortificações ainda não estavão acabadas; e ElRei andava para ir pessoalmente soccorrer a praça, quando ella se rendeo a ElRei de Fez, que concedeo aos que a guarnecião todas as honras militares da guerra. Esta desgraça foi saneada com a vinda de muitos navios de Guiné carregados de preciosas mercadorias, que pozerão ElRei em condição de augmentar a sua marinha, e de fazer no Algarve grandes preparos para outra expedição porque todo o seu desejo era conquistar toda a Costa. (*u*)

Lo-

(*u*) Faria e Sousa. Vasconcellos.

Logo que ElRei soube, que a Princeza D. Isabel, esposa do Principe seu filho, partíra de Sevilha, nomeou ao Duque de Béja D. Manoel, para ir com outros Grandes receberem aquella Senhora na passagem do Caya, que separa os dois Reinos. Este recebimento fez-se aos 22 de Novembro; e a Princeza foi conduzida a Evora, onde o seu casamento com o Principe se solemnisou com huma magnificencia superior a quanto já mais se víra em taes occasiões; e ahi se ordenárão, e dispozerão festividades, e divertimentos pelo tempo de seis mezes. (x)

Casamento do Principe, e sua tragica morte, 1490. 1491.

No mez de Maio foi a Côrte para Santarém, onde se ordenou quanto convinha para transformar aquella Villa em hum Paraiso. As justas, torneios, touros, e todos os mais espectaculos erão de todos os dias, assim como o divertimento de andar pelo rio em escaleres illuminados, e cheios de Musicos, que hião descantando. Mas todos estes pra-

(x) Pulgar. Sampaio. Vasconcellos.

prazeres, agoados já com a morte da Infanta D. Joanna, irmã d'ElRei, e com o rebate da peste, que rebrotava em Lisboa, convertêrão-se de todo em luto aos 12 de Julho. Porque querendo o Principe D. Affonso passar huma carreira com D. João de Menezes, cahio o cavallo, e sacodio o Principe em terra com tal violencia, que o deixou ferido mortalmente, e sem sentidos, no qual estado durou até o outro dia, em que falleceo sem tornar a si.

Como esta desgraça aconteceo á vista d'ElRei, da Rainha, e da Princeza, causou a toda a Côrte o mais vivo sentimento; e ElRei mandou levar o cadaver de seu filho ao Convento da Batalha, onde no mez de Agosto foi assistir ás exequias, que se lhe fizerão. Dalli voltou ElRei tão triste, que esteve muitos dias encerrado, até que por conselhos dos Medicos mandou buscar D. Jorge, seu filho natural, que tivera de D. Anna de Menezes, e com a vista delle se moderou insensivelmente a

sua

ua dor. E chegou ElRei a pedir á
Rainha, que amasse a D. Jorge, e
o tratasse como sua Mãi; mas ainda
que esta Princeza fôra sempre mui
condescendente, negou-se constante a
isto, para não lesar os justos direi-
tos de seu irmão D. Manoel, Duque
de Béja, a quem pertencia a succes-
são na Corôa. (y)

ElRei trabalha porque lhe succeda seu filho D. Jorge.

No principio do anno seguinte
voltou ElRei para Lisboa, onde
lançou a primeira pedra de hum dos
mais grandiosos Hospitaes, que ha
na Europa. (*) Mandou tambem
edificar hum Convento para as Reli-
giosas da Ordem de Sant-Iago, cu-
ja Commendadeira fez a D. Anna
de Mendonça, a quem sempre amou
com muita ternura. E ainda que ten-
tou debalde o animo das Côrtes,
quando por seus Deputados lhe de-
rão o peza-me da morte do Prin-
cipe, nunca pôde perder de todo
as esperanças de fazer, com que
D.

(y) Os Authores já citados.

(*) Tal era o Hospital Real de todos os Santos, que se abrazou no terremoto de 1755.

D. Jorge lhe fuccedeffe no Reino.

E para aplanar o caminho á fua legitimação obteve do Papa huma Bulla, que habilitava a D. Jorge ainda menino para fer Meftre das Ordens de Sant-Iago, e de Aviz. Mas quando quiz levar as coifas mais adiante, e obrigar o Papa Alexandre VI. a reconhecer-lhe o filho por legitimo, teve o defgofto de faber, que a fua fupplica fôra denegada em pleno Confiftorio, como contraria aos direitos do Duque de Béja, da Rainha D. Ifabel de Caftella, e de outros Principes, e Princezas da Familia Real. (z)

Então conheceo ElRei, que fe lhe oppunhão obftaculos invenciveis, e procurou reparar quanto pôde a inflexibilidade da Côrte de Roma, dando a feu filho o Priorado do Crato, e fazendo-o por efte modo Grão Prior da Ordem de Malta em Portugal. (*a*) Eftas moftras de favor d'ElRei juntas á aftucia de hum ayo de

(z) Os Authores já citados.
(*a*) Faria e Soufa. Vafconcellos.

le talentos, e acompanhadas de gran-
les rendas, não podião deixar de
azer partidiſtas, bem que poucos,
le hum Infante tão amado de ſeu
Pai, e tal deſconfiança cauſárão ao
Duque D. Manoel, que elle ſe au-
entou da Côrte, e ſe retirou para
s ſuas terras melancolico, ou in-
imidado.

ElRei com quanto o trazia ſoli-
ito ſeu filho D. Jorge, não ſe deſ-
uidava das coiſas do Governo, e
leo diverſas provas da ſua conſtan-
ia, fazendo excellentes ordenações,
eformando muitos abuſos; e ſuſte-
e a honra da ſua Corôa em huma
occaſião aſſás importante. Alguns
Corſarios Francezes aprezárão huma
caravella, que vinha da Coſta de
Guiné ricamente carregada: e ſa-
bendo-o ElRei, mandou arreſtar to-
los os navios Francezes, que ſe
achavão no Porto de Lisboa, e man-
dou Vaſco da Gama, Fidalgo da
ſua Caſa, que depois foi Almirante
da India, fazer outro tanto aos que
ſe achaſſem nos portos do Algar-
ve.

ve. (*b*) Obedeceo o Gama, e tomou dez navios Francezes: e ſabendo El-Rei Carlos de França o que paſſava em Portugal, proveo como ſe reſtituiſſe logo a caravella Portugueza ſem falta de coiſa alguma, e eſcreveo a ElRei, que ſentia muito o que ſeus naturaes havião commettido.

Por eſtes tempos publicárão os Reis Catholicos hum edicto, pelo qual deſterravão de ſeus Reinos todos os Judeos, dos quaes hum grande número, ou como outros dizem, huma multidão innumeravel, ſe refugiárão em Portugal, permittindo-lho ElRei D. João, ſegundo ſe conjectura, em razão das muitas riquezas, que comſigo trazião. Mas depois recreſcêrão alguns inconvenientes da ſua morada neſtes Reinos, e ſe inculcou, que ainda ſe podião recear outros maiores, de ſorte que ao fim de oito mezes ſe lhes mandou deſpejar do Reino. (*c*) E porque a Rainha adoeceo em Setubal, foi El-Rei

(*b*) Garcia de Reſende cap. 146.
(*c*) Garibay. Reſende. La Clede *ubi ſupra.*

Rei logo para lá, assim como o Duque de Béja, e a Duqueza de Bragança, e a acompanhárão até ser de todo livre de perigo. (*d*)

Sobrevem a ElRei huma doença incuravel.

Depois disto, ElRei ou cansado da viagem, ou por inquietação de animo, se já não foi destemperança da Estação, enfermou perigosamente, e como lhe apparecêrão pelo corpo muitas nodoas negras, correo hum susurro, de que estava envenenado. (*e*) Mas logo que melhorou algum tanto, foi a Evora, cujos ares lhe parecião mais favoraveis á sua saude. Alli mandou perante si fazer varias experiencias para se aperfeiçoar o Astrolabio, tratou com mestres habeis da construcção nautica sobre a fórma dos navios, e deo ordem para se levantarem duas fortalezas, huma em Cascaes, e outra em Caparica, para defenderem a entrada do porto de Lisboa: de sorte que se póde dizer, que os negocios publicos lhe servião de oc-

(*d*) Vasconcellos, Resende.
(*e*) Faria e Sousa.

occupação, e de recreio. Mas a di-minuição continua da sua saude obrigou-o a incumbir a Alvaro Pacheco e Estevão Barradas, em quem tinha grande confiança, a restituição da prata das Igrejas, que ElRei seu Pai tomára para supprir ás despezas da guerra com Castella, e a repôr certos capitaes de varias caixas, de que elle se servíra para o mesmo fim. Nem foi ElRei menos pontual no pagamento das dividas particulares de seu Pai; e com os exemplos, que nestas occasiões deo, inspirou nos vassallos o desejo de o imitarem na pontualidade das satisfações. (*f*)

1493.

Sua applicação aos negocios.

Se havemos de crer o que dizem os melhores Escritores, ElRei tinha huma doença complicada com outras, que por fim degenerárão em hydropesia, da qual pareceo melhorar no principio do anno de 1494, em que deo algumas esperanças de sarar de todo. He provavel, que esta melho-

(*f*) Resende, Christoval. Ferreira, e Sampaio.

horia lhe causasse maior prazer, se
não fosse descontado logo com a
fome, que houve em Evora, causa-
da não tanto pela falta de pão, co-
mo por avareza de alguns homens
ricos, que querendo aproveitar-se
da residencia, que alli fazia então,
para reputarem melhor o trigo, atra-
vessárão quanto podérão, e o ven-
dião por hum preço exorbitante. (*)

Volta Colombo da America.

Tentou ElRei acudir a esta ne-
cessidade, taxando o preço do pão,
mas os atravessadores, e monopolis-
tas não o quizerão vender pela ta-
xa; com o que ElRei se agastou mui-
to, mas soube fazer o que raras ve-
zes succede, que foi combinar a pru-
dencia com a paixão. E permittin-
do a entrada do pão de Castella,
que até alli defendêra, por lhe não
le-

(*) ElRei mandou dizer aos Fidalgos, e Cidadãos atravessadores, que vendessem o seu trigo a trinta reis o alqueire, porque havia annos que não tinha chegado a esse preço: daqui se verá o que tem subido o valor do trigo, (V. Garcia de Resende cap. 202.) que regularmente anda a 600 reis, e no anno de 1789 chegou no Porto a 1200, e 1400 reis.

levarem o dinheiro do Reino, mandou apregoar, que nenhuma pessoa da terra vendesse do seu trigo em quanto elle residisse alli; e franqueando aos estrangeiros os direitos de entrada, houve logo em Evora muita fartura de pão, com que os maquinadores da penuria ficárão arruinados. (*g*)

Por estes mesmos tempos voltou Christovão Colombo da America, e sendo-lhe forçoso entrar em Lisboa, como ElRei soube disso, mandou-o logo vir á sua presença; e ainda que sabia muito bem, que Colombo estava aggravado delle, recebeo-o com muita bondade, e generosamente o livrou da má vontade de alguns, que se lhe offerecêrão para o matarem, e privarem ElRei de Castella deste grande homem. (*h*) ElRei D. João respeitava tanto o merecimento dos sujeitos, que saben-

(*g*) Telles. Vasconcellos. Le Quien *ubi supra.*

(*h*) Faria e Sousa. Le Quien t. I, f. 606. Vasconcellos, Garcia de Resende.

endo que Fernão da Silveira, hum
os da conjuração do Duque de Vi-
eu, ſe fôra para Caſtella, diſſe aos
ircumſtantes. „ Fernão da Silveira
he tão entendido, tem tão boas
artes, e tanta eloquencia, que em
toda a parte ſerá bem recebido. „
Pelo eſtio aggravou-ſe a doença
'ElRei, e aconſelhárão-lhe, que foſ-
e para o Algarve. Alli foi ter com
lle D. Affonſo da Silva, Embaixa-
or d'ElRei de Caſtella, que trazia
or inſtrucção principal o informar-
e do eſtado da ſaude d'ElRei; o
ual vindo a entender iſto, quando
Embaixador lhe beijou a mão, an-
ando então a cavallo, o arremeçou
res, ou quatro vezes, e depois er-
uendo o braço, diſſe alto. „ Ainda
eſte braço eſtá para dar hum par de
batalhas „ e dahi a pouco accreſ-
entou „ a Mouros. „ O Embaixa-
or, que o entendeo, reſpondeo-lhe
om muito acatamento, que ElRei
eu amo receberia com grande goſto
ão boas noticias, ſabendo que S.
Alteza gozava melhor ſaude, do que
ſe

ſe lhe diſſera. Depois pedio-lhe huma audiencia particular, na qual lhe expôz o grande deſejo, que ElRei D. Fernando tinha, de que elle entraſſe na liga de Italia, e tentou com razões mui eſpecioſas trazello áquelle partido.

Reſpondeo-lhe ElRei, deſcrevendo-lhe o eſtado das coiſas em Italia, o caracter, e intentos dos Principes de hum, e outro bando, e concluio, dizendo-lhe, que elle era tão ambicioſo, como qualquer delles „ mas „ (accreſcentou ElRei) a minha ambição he mui diverſa da ſua; porque deſejando ſer grande Rei, levo outro caminho mais curto para chegar a iſſo, qual he fazer grande o meu povo. Eis-aqui porque no vigor da minha idade, nunca entrei em ligas, e não o farei agora, que ella vai chegando ao ſeu termo. Todavia eſtou prompto para ſer mediator da paz, e eſtá-me iſto a mim tanto melhor, por quanto não tenho intereſſe nenhum na cauſa das diſcordias. Iſto podeis

„ re-

,, referir a ElRei voſſo amo, e he
,, tudo o que tendes, e tereis que
,, dizer-lhe; porque eu eſtou reſolu-
,, to em não mudar de conſelho.,,
E vendo que o Embaixador ſe hia
demorando na Côrte, mandou-lhe, que
ſe foſſe a Eſtremoz, onde teve ſobre
elle taes vigias, que ſoube quanto
o Embaixador eſcrevia a ElRei de
Caſtella. (*i*)

ElRei ſentindo-ſe enfraquecer ca-
da dia mais, e mais, entrou tam-
bem a ter maior cuidado no que to-
cava á ſuccefsão do Reino. Pelo que
fez teſtamento, onde tratava deſta
materia, e muitos outros pontos;
mas ordenou, que deixaſſem hum
claro para depois ſe eſcrever nelle
o nome do ſeu ſucceſſor, não po-
dendo ainda acabar comſigo o des-
herdar ſeu filho, a quem não ſabia
modo de aſſegurar a Corôa. Em fim
mandou a Antão de Faria, ſeu Se-
cretario, que eſcreveſſe no claro,
que ficára, o nome do Senhor D. Jor-

(*i*) Chriſtoval Ferreira de Sampayo. Telles. La Clede t. I. f. 546. 547. Reſende.

ge. Mas Antão de Faria, que era homem de probidade, atreveo-se a resistir-lhe, representando, que S. Alteza obrava contra a razão, e contra a justiça; que a Rainha, os Grandes, e Povo erão todos pelo Duque de Béja, e que se elle lhe obedecesse, o Senhor D. Jorge seria antes victima desta nomeação, do que seu successor.

Esta representação era tanto mais para espantar, porque Antão de Faria fôra hum dos principaes descobridores da traição do Duque de Vizeu, e subindo ao Throno o Duque de Béja, seu irmão, não só cahiria em sua desgraça, mas póde ser que lhe tirassem a vida. Mas este seu exemplo moveo a ElRei, o qual refreando a sua paixão, lhe mandou escrever por herdeiro o Duque de Béja. (*k*) E depois de assignar o testamento, padeceo ainda algum tempo, até que sentindo chegar-se-lhe a sua hora, mandou vir por vezes

o

(*k*) Le Quien t. I. f. 629. Faria e Sousa. Vasconcellos. Resende.

Duque, o qual, ou desconfiado,
ı medroso não chegou, senão quan-
ɔ ElRei estava a morrer, ou de-
ɔis que elle morreo, como outros
zem. (*)

ElRei fez hum Codicillo, em
ıe declarou o Senhor D. Jorge, seu
lho, Duque de Coimbra, e lhe deo
das as terras do Duque Regente
. Pedro, que o fôra daquelle titu-
; e falleceo aos 25 de Outubro de
495, aos quarenta annos da sua ida-
e, depois de reinar quatorze, me-
ɔs odiado dos Grandes de que fôra
principio, mas admirado, e ainda
lorado do povo. (*l*) ElRei trazia
ɔr divisa hum pelicano rasgando o
eito com o bico, e por mote a
tra, que dizia: *Pela Ley, e pela
rey*, dando a entender que derra-
aria seu sangue pela Lei de Deos,
pelo seu povo. (*m*) Do Pai deste
ɔberano, e delle se disse com ra-

Morte, e caracter d'ElRei.

L ii zão,

(*) Garcia de Resende o attesta Chron. J.
. c. 214.

(*l*) Os mesmos Historiadores já citados.

(*m*) Le Quien t. I. f. 626.

zão, que aquelle fôra melhor homem, do que Rei, e que o filho fôra melhor Rei, do que homem. Eſte Soberano foi o que conſolidou a grandeza de Portugal, e deixou Vaſco da Gama a pique de fazer-ſe á vél para a India: eclipſou todos os ſeu predeceſſores com a ſua prudenci politica, e foi eclipſado por ſeu ſuc ceſſor, que ſe lhe avantajou nas vir tudes, e na felicidade. (*n*)

SEC-

(*n*) Damião de Goes. Oſorius *de Reb Emmanuelis*. Ferreras. Le Quien. Faria Souſa. Mariana.

SECÇÃO V.

)o Reinado d'ElRei D. Manoel o Affortunado.

D. MANOEL, Duque de Béja, achava-se com a Rainha, sua irmã, m Alcacer do Sal, quando teve noicia da morte d'ElRei D. João II., : logo (*a*) alli se fez acclamar Rei lestes Reinos. Neste Principe com ffeito achava-se tudo quanto póde lar direitos á Corôa, por ser o parente consanguineo mais proximo l'ElRei defunto, e reconhecido por ·lle como tal no testamento, que leixou; elle era amado dos Grandes, e bemquisto do povo; andava nos vinte e seis annos de sua idade; ·ra bem feito, muito affavel, e amado geralmente pelas generosidades,

D. Manoel he acclamado Rei.

(*a*) Le Quien t. I. f. 624. La Clede t. I. f. 552. Ferreras t. VIII. f, 67. Faria e Sousa. Mariana l. XXVI.

des, que fazia de ſuas grandes ren
das, ainda na condição de particu
lar. Por tanto ſubio ao Throno en
boa paz, e ſem a menor oppoſição
não obſtante haverem outros perten
dentes á Corôa, a cujas pertençõe
ninguem attendeo ſenão o novo So
berano.

Hum deſtes pertendentes era
Emperador Maximiliano, filho da ir
mã d'ElRei D. Affonſo o V., ben
como ElRei D. Manoel o era d
hum Infante, irmão daquelle Rei: al
legava o Emperador, que achando
ſe ambos no meſmo gráo de paren
teſco ſe lhe devia a preferencia, po
ſer mais velho. (*b*) Mas iſto não fe
o menor abalo nos Portuguezes; an
tes todos moſtrárão o maior alvoro
ço por ſaudarem, e congratularem a
ElRei, que os recebeo a todos com
muita affabilidade, promettendo mui
to em palavras geraes, ſem ſe pe
nhorar particularmente com ninguem.
E depois de mandar depoſitar em Sil
ves o corpo d'ElRei D. João, até
ſe

(*b*) Faria e Souſa.

poder trasladar para o Convento
a Batalha, pedio a todos os Minif-
os huma conta exacta das coifas
e fua obrigação, e defpendeo fem-
re das fuas rendas particulares, em
uanto fe não ordenou tudo o que
ertencia á Fazenda Real. No en-
anto fó cuidava de obrar tudo o
ue podia contribuir, para ter a Na-
ão contente, e fe fazer amar della
omo fèu bemfeitor, quando não con-
eguiffe fer tão refpeitado, e admi-
ado, como ElRei defunto, cuja fal-
a parecia aos Portuguezes, que era
rreparavel. E foi ElRei tão ditofo,
que fahio com a fua pertenção, per-
nanecendo tudo em quietação, com
geral contentamento dos póvos. (c)
E

(c) Damião de Goes. *Chron. do feliciffimo Rei D. Manuel.* Para fe entender a hiftoria defte Reinado, havemos de dizer alguma coi-fa ácerca d'ElRei, antes que fubiffe ao Thro-no. Efte Principe era neto d'ElRei D. Duar-te, fobrinho d'ElRei D. Affonfo V., e primo com irmão d'ElRei D. João o II. feu predeceffor. (1) Foi filho terceiro de D. Fernando, Duque de Vizeu, e de D. Beatriz, filha do Infante D. João, nafceo no Paço d'Alcouchete aos 3 de Maio 1469, em

(1) *Elogios dos Reis de Portugal*

Medidas prudentes que tomou para bem reinar.

E para que tudo fosse authorizado por elles, e juntamente podesse alcançar o animo aos vassallos, con-vo-

---

quinta feira, dia do Corpo de Deos; e como foi dado á luz, quando a Procissão passava por diante do Pálacio, pozerão-lhe o nome de Emmanuel, ou Manoel. (2) Em quanto esteve em Castella nas terçarias, ou quasi refens, e penhor da observancia de paz concluida entre Suas Magestades Catholicas, e El-Rei D. João o II., recebeo huma excellente educação, e voltou para Portugal pelos tempos, em que succedeo a morte do Duque de Bragança: e como ElRei no anno seguinte lhe matou seu irmão, o Duque de Vizeu, succedeo-lhe D. Manoel em todos os bens, com o título de Duque de Béja, que ElRei quiz, que tomasse em vez do de Duque de Vizeu. (3)

(2) Goes Chronic.

(3) Faria. Le Quien t. XII. p. 1.

O Duque de Béja assim como crescia em annos, hia dando mostras das qualidades mais amaveis, quaes são a brandura, e humanidade, com huma gravidade temperada pela affabilidade. E sendo desde então muito exacto no que fazia, levantava-se muitas vezes antes de amanhecer, despachava os negocios, que tinha, e depois divertia-se na caça, ou na pela. E posto que tinha huma casa magnifica, e meza regalada, era tão sobrio, que não bebia vinho. (4)

(4) Goes Chronic.

Este Principe era amante de Musica, e da conversação, e principalmente da que tra-

ocou os tres Eſtados do Reino em
Ionte Mór o Novo, e neſta Junta
: nomeárão logo Commiſſarios, que
xaminaſſem, ſe as mercês, que El-
.ei D. João II. fizera, forão com
feito attribuidas ao merecimento,
e

---

va de coiſas Mathematicas, Viagens, e Deſ-
bbrimentos: e por iſſo ElRei, ſeu primo,
que o amava mais por ſuas partes, e boas
ualidades, do que pela proximidade do pa-
entefco) ajuntou ás armas do Duque huma
ſfera, de que elle uſou no ſeu ſinete, e
epois de Rei, no alto do ſeu eſcudo d'ar-
nas. (5) Póde-ſe contar por primeiro lance
e felicidade, não ter eſte Principe naſcido
erdeiro da Coroa, e talvez foſſem outra
rande vantagem as circumſtancias, em que
e vio, durante o Reinado d'ElRei ſeu pri-
no, porque era obrigado a viver com gran-
e circumſpecção. Mas iſto nada influio no
eu modo, porque era mais alegre, que triſ-
e: e nunca foi inimigo das recreações ho-
eſtas: (6) foi reſguardado, ſem ſer ſuſpei-
oſo: reconhecido, amante da equidade, re-
nunerador de todos os ſerviços, que lhe fa-
ião, e cuidadoſo de todas as peſſoas da ſua
Caſa. Numa palavra foi iſento de todo vicio,
na idade em que os erros são mais deſculpa-
veis; e a pezar de ſer tão regular no ſeu pro-
cedimento, nunca foi rigido com os ou-
ros. (7)

(5) Oſorio. Vaſconcellos. Faria e Souſa.

(6) *Elogios dos Reis.*

(7) Os outros já citados.

e ſerviços dos que as gozavão. (*) Augmentou-ſe mais nos diſtrictos de grande extensão o número dos Magiſtrados, para ſe adminiſtrar a juſtiça com maior promptidão; e ſe fizerão mais algumas outras diſpoſições a bem do publico. (*d*)

ElRei, desde o principio de ſeu Reinado, deo a entender, que queria ſeguir diverſo caminho, do que levára ElRei D. João II., e tentou realçar a gloria da Nobreza; para o que mandou pintar nos Paços de Cintra as armas das Caſas mais illuſtres do Reino com as ſuas, e as dos Infan-

(*) Damião de Goes diz na parte I. cap. 9. que ElRei D. Manoel confirmou todas as mercês, e graças, que ElRei D. João II. ſeu anteceſſor fez, já expirando: e que antes das Côrtes mandou vir ás confirmações todos os Privilegios, Liberdades, e Cartas de mercês, que com parecer de Letrados confirmava, derogava, ou limitava.

(*d*) Le Quien t. II. f. 6. Faria e Souſa. Vaſconcellos. La Clede t. I. f. 552. Ferreras t. VIII. f. 167. Goes parte I. c. 9. diz, que ElRei accreſcentou na caſa do Civel mais Sobre-Juizes, e que mandou pelo Reino Corregedores com alçada até morte.

ntes, e Infantas, a fim de inſpirar
ouco, e pouco no povo o reſpeito,
acatamento aos Grandes.

Vimos a cima como os Judeos de
Heſpanha forão acolhidos em Portu-
al, pagando por eſte favor huma
rande capitação; (*) mas porque
entro do tempo convencionado não
odérão, ou não quizerão ſahir-ſe do
Reino, forão condemnados á pena
a eſcravidão. ElRei D. Manoel,
ſando com elles de ſua clemencia,
hes reſtituia a liberdade, e offerecen-
o-lhe elles reconhecidos ao beneficio
um bom preſente de dinheiro, ElRei
enerоſamente lho não quiz acceitar:
(e) mas depois lhes aſſignou certo
razo, em que ſahiſſem deſte Reino.

(*) Erão 8 cruzados por cabeça; os officiaes mechanicos, que quizeſſem ficar no Reino, pagárão ametade: e entrárão mais de 20ᵭ. caſaes, algũs de 10, e 12 peſſoas.

Os Reis Catholicos D. Fernando,
D. Iſabel enviárão por hum ſeu Em-
aixador dar o parabem a ElRei, e
ertificallo da ſua amizade; e lhe
nandárão juntamente propôr caſa-
nento com ſua filha, a Infanta mais
noça de Caſtella, chamada D. Maria.
S. Alteza recebeo o Embaixador com
toda

(e) Oſorius. Goes. Mayerne. Turquet.

toda a diſtinção; e dizendo-lhe, que ſeu intento era certamente conſervar a paz, e boa amizade, que havia entre as duas Nações; no tocante ao caſamento reſpondeo-lhe, que por então não lhe permittião as coiſas cuidar niſſo, e que a ſeu tempo communicaria a Suas Mageſtades os ſeus ſentimentos: por onde os Reis Catholicos entendêrão, que o de Portugal tinha intentos na Princeza de Caſtella, ſua filha. (*f*)

Eſtando ElRei em Silves, (*) veio á Côrte o Prior do Crato com o Senhor D. Jorge, filho natural d'ElRei D. João II., que então tinha perto de 14 annos, e parecia-ſe tanto com o Pai, que ElRei D. Manoel depois de attentar hum pouco nelle, não pôde conter as lagrimas, e prometteo fazer em ſeu beneficio tu-

---

(*f*) Zurita *Annales*. Goes. Oſorius. Mariana.

(*) Goes part. I. c. 7. e Reſende Chron. Joan. II. cap. 216. dizem, que o Senhor D. Jorge foi a Monte Mór o Novo, e não a Silves.

tudo quanto elle podesse desejar. (g) Este procedimento d'ElRei animou os Cortezãos de sorte, que muitos dos mais obrigados a ElRei defunto se chegárão a beijar a mão ao Senhor D. Jorge, acção que neste Reino demostra o maior sinal de respeito. O Senhor D. Jorge recebeo com dignidade estas cortezias, e fazendo a ElRei tanto acatamento, como se fôra seu filho, veio a gozar das honras, que se lhe fazião em vida de seu Pai. ElRei despachou Embaixadores aos Principes Estrangeiros; soccorro para as praças de Africa, e teve a gostosa noticia de ser pacificada a revolta, que lá houvera; ajuntando-se a estas boas novas a de huma victoria, que os Portuguezes alcançárão dos Mouros, e que elle teve por boa estreia do seu Reinado. (h) Seus vassallos formárão deste successo o mesmo conceito, de sorte que se espalhou por todo o Reino hum geral contentamento.

E

(g) Faria e Sousa.
(h) Goes. Le Quien l. c. p. 9.

Reſtabelecimento da Caſa de Bragança.

E porquè a eſte tempo ainda havia peſte em Lisboa, veio ElRei para Setubal, onde achou ſua Mãi, e ſuas duas irmãs, que inſtárão muito com elle para dar licença de tornarem ao Reino os filhos do Duque de Bragança, e para reſtituir-lhes os ſeus bens; no que tudo ElRei conſentio. Mas tanta clemencia não mereceo os applauſos de todos, a pezar das cautelas, com que ElRei quiz obviar as queixas, compenſando a lesão dos que reſtituírão os bens daquella Caſa, que poſſuião, com inteira ſatisfação do que ſe lhes tirava. E todavia ElRei affirmou aos do ſeu Conſelho, que eſtava perſuadido, de que os filhos não devião padecer pelas culpas de ſeus Pais.

Alguns Miniſtros ouſárão repreſentar-lhe, que S. Alteza eſgotava o Erario, (obrando contra as maximas de ſeu predeceſſor) para enriquecer aquelles, a quem perdoava, e reſtituia ao antigo eſtado; vindo por eſte modo a animar os faccionarios, e malcontentes; e que os Grandes afou-

outados pela ſua clemencia, torna-
ão de novo a opprimir o povo.
las pôde mais com ElRei o vali-
ento das Princezas, e D. Jaime,
uque de Bragança, foi reſtituido a
das as ſuas honras, e empoſſado
e todos os bens, que poſſuíra ſeu
ai. (*i*)

ElRei deſejava tambem trazer ao
eino o Cardeal Coſta, que andava
n Roma desde o tempo d'ElRei D.
ão II., a pezar de haver ſido mui
rivado d'ElRei D. Affonſo V. Mas
Cardeal, ainda que a principio
oſtrou ceder aos rogos d'ElRei D.
lanoel, e querer voltar para Por-
igal, depois mandou-lhe dizer, que
m Roma o podia ſervir melhor, e
ue os ſeus annos, e enfermidades lhe
ão permittião já fazer huma jornada
ío prolixa. (*k*) Por eſtes tempos ſer-
io-ſe ElRei de D. Alvaro, ſeu pri-
io, para lhe negociar o ſeu caſa-
men-

1496.

(*i*) Faria e Souſa. Goes. Oſorius. Maria-
a l. XXVI. La Clede. l. XIV.

(*k*) Os Authores citados na nota antece-
ente.

mento com D. Isabel, filha dos Reis
de Castella, viuva do Principe D.
Affonso de Portugal, ou porque andava namorado della, ou porque entendeo, que a Princeza viria a ser
herdeira das Corôas de Castella, e
Aragão, e seus filhos por consequencia Soberanos de toda a Hespanha,
e os Monarcas mais poderosos da
Europa: e posto que a primeira razão d'ElRei querer casar com D.
Isabel seja mais verosimil, nada tem
de incompativel com a segunda.

D. Fernando, e D. Isabel mostrárão, que approvavão este casamento; mas cuidárão em fazer com que
elle lhes servisse a seus interesses,
propondo a ElRei de Portugal, que
se ligasse com elles contra Carlos
VIII. Rei de França. ElRei D. Manoel, com quanto desejava a conclusão destas nupcias, não pôde acabar comsigo acceitallas com tal condição, porque sempre houvera boa
correspondencia entre França, e o
commercio com os Francezes era
mui vantajoso a seus vassallos. Toda-

via

ia prometteo, que se ElRei de
rança entrasse hostilmente pelos Es-
dos de Castella, elle ajudaria os
eis Catholicos a rechaçallo: mas
ío prevenio igualmente a seu favor
Princeza D. Isabel, que mostrou
rande repugnancia em tornar a Por-
gal, em razão do que perdêra nes-
Reino; e porque não podião re-
lver-se a casar segunda vez, e com
ım Rei, que protegia os Judeos. (*l*)
Os Ministros mais illuminados,
prudentes d'ElRei, oppozerão-se
uito ao conselho de expulsar os
ıdeos, como prejudicial ao Estado,
contrario á promessa, que ElRei
ıes fizera. Mas S. Alteza por sa-
sfazer a estes, e aos do voto con-
ario, publicou hum edicto, pelo

 qual

(*l*) Mariana. Ferreras t. VIII f. 181. Zu-
ta. Bernaldes. Carvajal. Garibay. Este foi
torcedor, de que os Reis Catholicos usárão
ıra reduzirem o de Portugal a expellir do Rei-
ɔ os Judeos, cuja industria, riquezas, e nú-
ıero accrescia grande força a este Reino, da
ıal os Reis Catholicos por má politica se
ivárão.

qual aprazava certo termo, em que os Judeos sahissem destes Reinos, e lhes apontou os portos de mar, onde haviáo de embarcar: depois limitou aos de Lisboa a faculdade da embarcação, e em fim fez com que esta se estorvasse, de sorte que passou o dia atermado, e os Judeos foráo reduzidos á escravidão, em pena de não fazerem hum impossivel. Logo concedeo-lhes como mera graça o tempo de vinte annos para se converterem á Fé Catholica, e obrigando-os a fazerem-se apparentemente Christãos, se lhes restituíráo os filhos, que lhes tomáráo para os baptizar.

Esta violencia tinha desesperado os Judeos a tal ponto, que muitos matáráo seus filhos, para os livrar do cativeiro; e depois se matáráo a si mesmos; por onde não he de admirar, que elles abraçassem qualquer meio de salvarem a liberdade e os filhos. (m) Muitos Escritores lou-

1497.

(m) Le Quien l. c. f. 15. Faria. La Cled. l. XIV.

ouvão a prudencia, e a maior par-
e delles o zelo, e a conſtancia d'El-
Rei; poſto que o Biſpo Jeronymo
Oſorio com outros reprehendem eſ-
e procedimento, e ſe moſtrão mui
ſpantados de que ſe podeſſe enten-
er, que elle era conforme ás ma-
imas do Evangelho, e ás de huma
i politica. (*n*) Tal foi a origem da
orrupção do ſangue, e ſentimentos
os Portuguezes, e a cauſa, que fez
eceſſarios os rigores da Inquiſição,
om que muitos Judeos ſe contive-
ão na hypocriſia, e poucos forão
erdadeiros Chriſtãos.

ElRei, depois de ſe debater no
Conſelho a materia dos Deſcobri-
ientos, reſolveo tentar hum novo
aminho para a India Oriental, e
eſtinou quatro navios a eſta expedi-
ão, que encommendou a Vaſco da
Gama. Eſte Fidalgo fez-ſe á véla aos
de Julho, e concluida felizmente
ſua empreſa, voltou a eſte Reino. (*o*)

M ii No

(*n*) Oſorius de *Rebus Emmanuelis.*
(*o*) Maffæus *Hiſt. Indica.* Le Quien l. c.
. 18.

Caſa El-Rei com a Infanta D. Iſabel, que vem a ſer herdeira de Caſtella, e Aragão.

No Outono ſeguinte, paſſou El
Rei a Valença d'Alcantara, e alli ſ
recebeo com a Princeza de Caſtell
D. Iſabel, ao meſmo tempo er
que o Principe das Aſturias D. Joã
dava em Salamanca o ultimo ſuſpi
ro, ficando a Princeza por ſua mo
te herdeira dos Eſtados de ſeu Pai
e ſua Mãi. E porque o luto não er
compativel com as feſtividades, co
mo ſe ſoube da morte do Principe
ElRei com a Rainha, depois de ſ
deſpedirem da Rainha D. Iſabel
voltárão para Portugal. (p)

Regulamento das Juriſdicções.

A experiencia tinha moſtrado
que os conflictos das Juriſdicções ca
ſavão muitos inconvenientes, e q
as diſpoſições proviſionaes, com q
os quizerão atalhar de tempos a ten
pos, não remediavão as frequent
diſputas, que ſe ſuſcitavão, mui
mais repetidas, por ſe não obſerv
rem as taes providencias. E queren
do ElRei dar a ordem, que niſ
convinha, mandou examinar, e co
li-

(p) Todos os Hiſtoriadores de Heſpanh
e Portugal.

gir os Foraes das 5 Provincias do
.eino, e assim os districtos dos Cou-
os, Honras, e terras dos Donatarios
ellas, obra que se incluio em 5
olumes.

A este tempo já a Rainha anda-
a pejada, e todavia os Reis Catho-
cos a convidárão para ir a Castel-
a com ElRei seu marido, a quem,
ntes de partir, os Tres Estados do
.eino prestárão de novo juramento
e fidelidade. Suas Altezas chegárão
Toledo, onde as Côrtes de Cas-
ella reconhecêrão a Rainha de Por-
ugal por herdeira da Corôa Caste-
hana; (q) e dalli passárão a Sara-
oça, para serem jurados herdeiros
o Throno de Aragão. Nesta Cida-
le deo a Rainha á luz o Principe
). Miguel, aos 24 de Agosto, e
alleceo huma hora depois; (r) pelo
que ElRei D. Manoel se tornou logo
para os seus Estados.

ElRei, e a Rainha jurados successores da Corôa de Castella, e Aragão.

1498.

Mas antes de sahir de Castella,
ajus-

(q) Garibay. Carvajal.
(r) Zurita. Le Quien l. c. p. 29. La Clede
ubi *supra*. Ferreras t. VIII. f. 189.

ajuſtou-ſe com Suas Mageſtades C
tholicas, para juntamente enviare
Embaixadores ao Papa Alexand
VI., que lhe repreſentaſſem a deſc
dem de ſeus procedimentos, e o e
hortaſſem a viver com mais decenci
e moderação. Os Embaixadores Pc
tuguezes forão D. Rodrigo de Ca
tro, e D. Henrique Coutinho, N
bres da primeira Ordem, e de rec
nhecida probidade, os quaes deſe
penhárão muito bem a ſua miſsão
mas o Papa lhes reſpondeo tão deſ
bridamente, que os Embaixadores
conhecendo o ſeu caracter, ſahír
logo de Roma por eſcapar de ſe
furores. Mas depois o meſmo Pon
fice moſtrou ter mais reſpeito aos S
beranos de Caſtella, e Portugal. (s)

Morre o Principe D. Miguel, depois de ſer jurado em Côrtes.

ElRei, por contentar os Reis C
tholicos, fez jurar em Côrtes o Pri
cipe D. Miguel por herdeiro da C
rôa de Portugal, bem como o jur
rão

(s) Du Cheſne *Hiſt. des Papes*. Oſori
Ferreras. Mariana l. XXVII. Goes, Parte
c. 33.

ão successor dos Reinos de Castella, e Aragão; e prometteo em nome do Principe, em cartas patentes selladas com sello grande, e assinadas de sua mão, que nos cargos deste Reino não entrarião senão pessoas naturaes delle. Mas depois veio o Principe a morrer, e assim se desvanecêrão os receios, que havia de se não guardar esta promessa. (*t*)

Descobrimento da India Oriental.

Então começou ElRei D. Manoel a applicar-se com toda a attenção, e diligencia aos negocios publicos, e principalmente aos da Justiça, e da Real Fazenda. A tornada de Vasco da Gama com a nova de ter descoberto a India encheo de espanto a Capital do Reino, e toda a Europa. E porque não he de nosso assumpto a Historia deste descobrimento, basta-nos dizer, que se concluio em pouco mais de dois annos, que de cento e quarenta e oito homens, que forão a esta expedição, não tornárão ao Reino senão cincoen-

(*t*) Faria e Sousa. Damião de Goes Parte I. c. 34.

coenta e cinco. ElRei os recebe
com todas as demonſtrações de hon
ra, e diſtinção, e fez a Vaſco d
Gama Conde da Vidigueira, dan
do-lhe juntamente o poſto de Alm
rante da India para elle, e para ſeu
herdeiros, a fim de que correſſem d
par a gloria, e a recompenſa d
ſeus ſerviços. (*u*)

1499. Neſte anno mandou ElRei tras
ladar o corpo d'ElRei D. João I
da Villa de Silves ao Convento d
Batalha, onde por ſua ordem ſe lh
erigio hum Sepulchro de marmore
(*x*) E voltando da Batalha, orde
nou que ſe lavraſſe muito dinheir
de ouro, e prata, e que ſe apre
taſſe huma frota numeroſa, par
manter, e augmentar o commercio
que de novo ſe lhe franqueava cor
o Oriente, (*y*) conſervando com
esforço o que grangeára com a pru
dencia. E

(*u*) Maffæus. Oſorius. Le Quien t. II.
58. 59. Goes, P. I. c. 44.

(*x*) Faria. La Clede t. I. f. 568. Goes, P.
I. c. 45.

(*y*) Oſorius.

E quando o Senhor D. Jorge
eve idade conveniente, cuidou El-
Rei em desempenhar nelle o que de-
ia a seu Pai, fazendo-o casar com
D. Beatriz, filha de D. Alvaro de
Portugal, irmão de D. Fernando,
tio de D. Diogo, Duque de Bra-
gança. Fez mais ao Senhor D. Jor-
ge Duque de Coimbra, dando-lhe
todas as terras, e rendas, que fo-
rão pertenças deste Ducado: e ao
mesmo tempo nomeou Condestavel de
Portugal seu sobrinho D. Affonso, a
quem deo por mulher D. Joanna de
Noronha, filha de D. Pedro de Me-
nezes, Marquez de Villa-Real.

Despácha El-Rei o Senhor D. Jorge, e a seu sobrinho.

Este D. Affonso era filho natu-
ral do Duque de Vizeu, morto por
ElRei D. João II., (z) e de huma
Dama Castelhana tão illustre, que
os Historiadores daquelles tempos
julgárão, que devião encobrir-lhe o
nome por sua honra. E como ElRei
D. Manoel não tinha filhos, e era
já viuvo, os Grandes de Portugal
não

(z) Faria e Sousa, e Goes, Parte I. cap.
45.

não cessavão de lhe requerer, qu
contratasse segundo casamento.

A fim de contentallos, negocia
va ElRei com S. M. Catholica o se
casamento com a Princeza D. Maria
sua filha, a quem ElRei enjeitára
quando lha offerecêrão. Este nego
cio veio a conclusão, e a Princez
trouxe de dote duzentos mil escudo
de ouro, e huma tença annua d
dez mil escudos, assentada nos ren
dimentos do porto de Sevilha. (*a*
A este tempo cuidava ElRei D. Ma
noel em passar a Africa com hum
armada numerosa, e 26 mil homens
de que elle pessoalmente seria Gene
ral, não o podendo dissuadir dest
resolução, nem as instancias de seu
Conselheiros, nem as supplicas d
Rainha, sua mulher. Mas os Venezia
1500. nos lhe mandárão representar, qu
Bejazet, Emperador dos Turcos, amea
çava os Estados da Republica, e s
dispunha a invadillos com todas a
forças do Imperio Ottomano. Pel
que

(*a*) Petr. Martyr. Epist. Garibay. Ferrera
l. c. f. 199. e 200. Goes, P. 1, c. 46.

ue ElRei dando de mão generosa-
nente ao que traçára para ganhar
gloria, declarou que preferia a tudo
conservação de seus Alliados, e
o interesse da Christandade; de sor-
e que expedio logo 30 navios com
gente conveniente para se unirem
os da Republica, e se oppôrem jun-
amente aos Turcos. (b)

Interessa-se tambem pelo Duque de Bragança, filho de sua irmã.

(*) ElRei, que tinha particular
cuidado no Duque de Bragança, seu
sobrinho, para quem olhava como pa-
ra seu successor, entendeo em o ca-
sar, para tirallo de huma negra me-
lancolia, cujos ataques erão talvez
tão violentos, que o Duque não co-
mia nada, e se expunha a morrer de
fome. Para o que pôz ElRei os olhos
em D. Leonor de Gusmão, filha do
Duque de Medina Sidonia, com
quem o de Bragança se recebeo em
observancia das ordens d'ElRei, seu
tio. Mas pouco tempo depois desap-
pareceo o Duque de Bragança, dei-
xando a ElRei huma carta, em que
lhe

(b) Damião de Goes, P. 1. c. 47.
(*) Goes, P. 1. c. 61.

lhe ſupplicava, que deſſe os ſeu bens, e Titulo a D. Diniz, ſeu ir mão, porque elle tinha reſolvido i a Jeruſalem, e lá paſſar o reſto d vida. ElRei mandou-o buſcar con tanta diligencia, que em fim o vierã a deſcobrir em Aragão, donde fo trazido a eſte Reino, e nelle aco lhido d'ElRei com tanta bondade que o Duque ſe deixou do intento que tinha, e viveo depois ſempre conforme ao ſeu naſcimento, e qua lidades. (c)

A

(c) Faria e Souſa. Eſte Duque de Bragan ça fôra muito bem educado em Caſtella, on de ſempre o tratárão com grande reſpeito Mas iſto não valeo, para que as deſgraças da ſua familia lhe não abateſſem de ſorte o animo, que a pezar da mudança ineſperada da ſua ſorte, e da grande amizade, que ElRei lhe moſtrava, ſempre andava inquieto, e melancolico. Quando ElRei foi a Caſtella em 1498., nomeou o Duque ſeu herdeiro, no caſo de elle fallecer ſem ſucceſsão. E para o curar da ſua triſteza, he que ElRei o caſou com D. Leonor de Guſmão, e o obrigou a viver com ella, em vez de ſe ir fazer hermitão em Jeruſalem.

Eſte remedio foi obrando inſenſivelmen-

A eſquadra, que ElRei enviára os Venezianos, correo primeiramen- as Coſtas de Barberia, e fez por to-

Soccorre aos Venezianos.

---

e, e o Duque ſarou em grande parte da me-ncolia, que era hum effeito da diſpoſição do u eſpirito; contribuindo tambem muito pa- iſſo a amizade conſtante d'ElRei, o qual mandava frequentemente fazer as ſuas ve-es, e o fez General da Armada, que man-ou a Africa, ſem ſe eſquecer de coiſa al-uma com que o podeſſe convencer da ſince-idade de ſeus ſentimentos.

O Duque teve de D. Leonor de Guſmão hum filho por nome D. Theodoſio, que lhe ſuccedeo no Ducado, e huma filha chamada D. Iſabel, que caſou com o Infante D. Duarte, filho d'ElRei D. Manoel. Por morte de D. Leonor, namorou-ſe o Duque de D. Joanna, filha de D. Diogo de Mendonça, Governador de Moura, da qual teve quatro filhos, e va-rias filhas, cujos nomes referiremos com to-da a brevidade, porque he abſolutamente ne-ceſſario ſaber bem a ordem deſta Genealogia, para ſe poder entender ao diante a Hiſtoria deſte Reino.

D. Diogo, que morreo ſem ſucceſsão; D. Conſtantino de Bragança, que foi Camariſta Mór d'ElRei D. João III., e Vice-Rei da India, caſou com D. Maria de Menezes, filha de D. Rodrigo de Mello, Marquez de Ferreira, da qual não teve filhos; D. Fulgencio, Prior

tomar de subito Mazalquivir; ma
como os Mouros se defendêrão reso
lutamente, e os Portuguezes hião
perdendo soldados, D. João de Me
nezes, Conde de Tarouca, resolveo-s
a continuar a sua viagem, e depois
de costear as margens da Sardenha
e da Calabria, deo á véla para Corfú
onde se havia de ajuntar com a fro
ta Veneziana.

Aqui querendo os Portuguezes
metter-se com as mulheres da terra
forão assaltados dos moradores del
la, que matárão 70. As duas arma
das combinadas pozerão-se em som
de ir demandar a dos Turcos, e
obrigando assim a Bajazet a deixar-
se do seu intento, e a mandar re-
colher os seus baixeis, os Portugue-
zes

---

de Guimarães, que deixou dois filhos natu
raes, e D. Theotonio, Arcebispo de Evora
As filhas do Duque forão D. Francisca, Freira
em Evora; D. Angelica, Abbadessa de Villa-
Viçosa; D. Joanna, que casou com o Duque
de Maqueda; D. Eugenia, que casou com D.
Francisco de Mello, Marquez de Ferreira; D.
Maria, Abbadessa em Villa-Viçosa; e D. Vi-
cencia, Religiosa no mesmo Mosteiro.

es pouco depois voltárão para Lis-
oa, onde a Republica enviou hum
Embaixador a render as graças a El-
Rei pelo soccorro, que naquella oc-
asião dera á Senhoria de Veneza. (*d*)

Neste anno, navegando Pedro Alvares Cabral para a India, desco-
rio o Brazil, Região da America Meridional; e dando fundo em Por-
o Seguro, tomou posse da terra pe-
a Coroa de Portugal, a quem ain-
la agora pertence: e ElRei fundou
neste mesmo anno o Convento de
Belém, que justamente se reputa hum
dos mais formosos edificios de Lis-
boa. (*e*)

Descobrimento do Brazil em 1501.

Posto

(*d*) Damião de Goes, P. 1. c. 51. e 52.

(*e*) Faria e Sousa, e Goes, P. 1. c. 53. O verdadeiro nome deste magnifico edificio he *Bethlem*, que os Portuguezes escrevem, e pronunciáo *Belém*; o qual está situado numa Villa, ou Lugar do mesmo nome, e há nas margens do Téjo hum forte dito de Belém. A Igreja vista de longe parece hum edificio prodigioso, mas ao perto he hum dos edificios mais formosos, e regulares, digno d'ElRei D. Manoel, não tanto pela sua belleza, e magnificência, quanto pelo extraordinario da traça, e pelo modo da sua execução. Nelle se vê

Medidas prudentes d'El-Rei.

Poſto que o Commercio da Ir dia não correſpondia ainda com c proveitos, que delle ſe eſperavão El-

---

hum retrato do fundador, porque a obra l grande, e dá muito nos olhos, mas com r gularidade, e perfeita ſymmetria.

Aqui eſtão os formoſos Sepulchros d'E Rei D. Manoel, e da Rainha D. Maria, do quaes não deſdizem os outros nobres monu mentos, que lá ſe achão em grande número enterrando-ſe alli os Principes, e Princezas c ſangue, bem como varios Reis, e Rainhas cujos Sepulchros por diſtinção aſſentão ſobr elefantes, e são adornados de Corôas, e e cudos.

O Convento, que he de Padres de S. Je ronymo, tem capacidade para recolher du zentos Religioſos em cellas eſpaçoſas, bem lavadas dos ares; com viſta de mar, o de jardins plantados de laranjeiras, que er cantão juntamente os olhos, e o olfato. A rendas deſte Moſteiro andão por perto de oit mil ducados; e além dos jardins deſtinado ao prazer, e divertimento, pertence ao Cor vento hum parque larguiſſimo, que póde da aos Religioſos trigo, vinho, e fruta de toda as eſpecies.

Eſte parque he murado; e o Convent com a Igreja, e todas as officinas são lavra dos de cantaria. Ahi perto eſtá outro edifi cio, onde ſe recolhem os Officiaes militare

lRei continuava em mandar lá ar-
adas bem guarnecidas de gente,
munições de guerra de toda ſorte,
ntendendo que ao diante ſeria bem
ſarcido das deſpezas, que fazia, a

validos, e pobres, aos quaes em entrando
li ſe lhes dá a Ordem de Chriſto, que he
mais diſtincta do Reino: e por todo o reſto
ſua vida, tudo quanto póde alliviar o pe-
da velhice, porque tem boa meza, camas
radaveis, recreações, e companhia en-
etida, e são mui bem ſervidos. Quando
loecem, tem Medicos, Cirurgiões, e Enfer-
eiros, que os tratão como a peſſoas hon-
das eſpecialmente com a protecção Real,
onforme a inſtituição d'ElRei D. Manoel,
e era não ſó ſoccorrellos, mas premiar os
us ſerviços. (*)

Defronte do Convento, e no meio do
o, vé-ſe huma torre quadrada, que ſe pó-
e reputar por Cidadella da Capital, a qual
rre todos os navios, que entrão, devem fal-
ar, e appreſentar alli carta da ſaude, e
aſſaportes. Tem huma praça d'armas bem
rtificada, e provida d'artilheria: officinas
nferiores para ſervirem de tercenas, e as
iperiores, onde ſe mettem os preſos d'Eſta-
o A Villa, ou Lugar de Belém deve a ſua
rigem ao grande concurſo de navios, que alli
bordavão, pela commodidade do porto, que
eſcreveremos.

(*) Eſta fundação he do Infante D. Luiz, filho d'ElRei D. Manoel, e o original authentico della eſtá na Secretaria do Secretario do Deſpacho ordinario da Meza da Conſciencia.

pezar do que ellas davão em qu
entender ás almas apoucadas: e nã
parando aqui, traçava paſſar em Afr
ca mais poderoſo, do que nenhu
de ſeus predeceſſores o fizera.

Animavão-no a eſta empreſa a
memorias, que ficárão d'ElRei D
João, ſeu primo, onde ſe achou tra
çado o projecto, que ſe havia d
executar, e os meios de o conſe
guir, que erão conquiſtar primeir
as marinhas oppoſtas d'Africa, e a
ſegurallas com fortalezas, para de
pois ſe edificarem Cidades, e por
tos, aonde concorrerião os moradore
do ſertão attrahidos por leis pruden
tes, e grandes privilegios. Diſt
(continuão as memorias) ſeguir-ſe
ha pouco e pouco franquear-ſe
communicação dos eſtrangeiros, qu
frequentão os portos, com o inte
rior, ou ſertão da terra, dando gran
de proveito aos Portuguezes, os quae
em vez de empobrecerem com o
cuſtos, e gaſtos neceſſarios, ou d
ſe enfraquecerem mandando para l
os ſeus naturaes, poderião no de
cur-

urſo de hum ſó Reinado enrique-
er com as conquiſtas, e creſcer em
oder com os novos ſeus colonos.

Trabalhou ElRei na reparação,
reforma dos Lugares, que a peſte
nha quaſi deſpovoados, e exami-
ou todos os Foraes, Coutos, Honras,
Villas principaes do Reino, para
mediar o que com a mudança de
oſtumes ſe fizera oneroſo aos pó-
os, ſupprir ao que faltaſſe, e con-
eder mais privilegios onde cumpriſ-
. (*f*) E andando occupado aſſim 1502.
n beneficio de ſeus vaſſallos, deo a
ainha á luz aos 6 de Junho hum
rincipe, cujo naſcimento foi aſſi-
ılado por huma tempeſtade tão hor-
vel, que não havia entre os da-
uelle tempo memoria de outra tal;
ando por iſſo em que entender aos
perſticioſos, cujas funeſtas idéas
confirmárão mais por pegar o fo-
o no Paço em o dia do Baptizado
o Principe. (*g*)

N ii El-

(*f*) Oſorius. Maffæus. Goes, P 1. c. 25.
(*g*) Goes. Oſorius. Ferreras l. c. f. 231.

ElRei, que era cheio de dev
ção, e piedade, fez huma romar
ao Sepulchro de Sant-Iago de Com
postella; e passando pelo Porto, ma
dou acabar o altar de S. Pantaleão
que seu predecessor tinha começado
(*) e em Sant-Iago fez presente
Igreja de huma alampada de prat
com feição de castello, tão precio
pelo lavor, como pela materia;
repartio pelos pobres dos Lugares
por onde passava, esmolas considera
veis. (*h*) Na volta para o Reino
vio em Coimbra a sepultura d'ElRe
D. Affonso Henriques, primeiro Re
deste Reino, cuja mediania fez en
seu animo tal impressão, que o obri
gou a mandar erigir-lhe outra di
gna daquelle grande Principe, e d
que honrava o seu cadaver. (*i*)

A armada, que ElRei mandár
a Africa, para conquistar certa pra
ça, voltou sem nenhuma conclusão
e

(*) Garibay. Carvajal. Ferreras *ubi supra* f
132. Goes, P. 1. c. 64.

(*h*) Mariana. Faria e Sousa.

(*i*) Goes. Le Quien t. II. f. 89.

ElRei chegou a Lisboa, onde foi
ecebido com todas as moſtras de
razer, e alegria; e a eſte reſpeito
: póde dizer, que elle mereceo ver-
adeiramente o epitheto de *Feliz*,
orque foſſem quaes foſſem os exi-
os de ſuas empreſas, eſtavão os
óvos tão convencidos da rectidão
e ſuas intenções, que reconhecião
or igual os beneficios, que ElRei
ies negociava, e aquelles, de que
or ſua induſtria já gozavão. (*k*)

Succeſſos diverſos.

O novo projecto, que eſte Prin-
ipe formára de paſſar a Africa, deſ-
aneceo-ſe tambem com a fome, que
ffligio o Reino, a qual o obrigou
deſpachar navios á Africa, Sici-
a, Sardenha, França, Inglaterra,
outras partes para comprarem pão,
om que o povo não pereceſſe de
ome. (*l*) Eſta deſgraça todavia não
ie impedio enviar Miſſionarios ao
.eino de Congo, com o intento de
iviiizar os ſeus naturaes, e perſua-
ir ElRei de Congo a mandar a
Lis-

(*k*) Faria e Souſa: Oſorius Damião de Goes.
(*l*) Le Quien *ubi ſupra*, Goes, P. 1. c. 65.

Lisboa alguns de ſeus filhos para ahi ſe educarem, a fim de fazer proſperar o commercio com aquelle Reino, que era mui proveitoſo. (*)

Vaſco da Gama, que fizera ſegunda viagem á India, tornou de lá com ricas mercadorias, que fizerão ceſſar todas as objecções, e deſconfianças contra o commercio do Oriente, cuja utilidade (*m*) chegárão a comprehender os Religioſos illuminados; de ſorte que o goſto de fazer novos deſcobrimentos vogou muito entre as peſſoas nobres, que tinhão alguma capacidade.

Havia dois annos, que Gaſpar de Côrte-Real, Fidalgo mancebo de eſpirito, e diſcrição armára hum navio á ſua cuſta, de que elle meſmo ſe fez Capitão, e porque o não accuſaſſem de metter a fouce em ſeara alheia, velejou para a America Septentrional, e correndo as coſtas, encontrou nellas Nações ferozes; mas a terra pareceo-lhe tão gracioſa, que

(*) Goes, P. 1. c. 76.

(*m*) Maffæus. Oſorius. Goes, P. 1. c. 69.

ue elle lhe pôz o nome de *Terra
Verde.* Voltando a Lisboa , esqui-
ou outro navio , com animo de ir
ssentar vivenda na terra , que des-
ob rira , mas nunca mais se soube
elle : seu irmão , Miguel de Côrte-
Real , quiz emprehender a mesma via-
gem , mas ElRei lho não consentio ,
do appellido destes dois irmãos he
que aquella Região se chamou *Ter-
ra de Côrte-Real.* (*)

ElRei tinha mandado ordem a
D. João de Menezes , e ao Conde
de Tarouca , que tomassem Alcacer-
quivir fortificado por ElRei de Fez ,
com intento de estreitar Arzilla. Ten-
tárão estes dois Fidalgos a empre-
sa , e portárão-se nella com todo o
valor , e prudencia , mas debalde ,
porque não tinhão forças sufficien-
tes. S. Alteza convocou para Lisboa
os Tres Estados do Reino , e posto
que erão más as circumstancias do
tempo , tal era o desejo , que os pó-
vos tinhão de o servir , que lhe con-
cedêrão quanto elle apontou , com

50

(*) Goes , P. 1. c. 66.

50 mil cruzados para a guerra d
Africa, e jurárão o Principe succef
for á Corôa. (*n*) Aos 24 de Outu
bro nafceo a Infanta D. Isabel, qu
depois foi Rainha de Castella,
Aragão, e Emperatriz. (*o*) Conclui
das as Côrtes, foi ElRei a Thomar
onde celebrou hum Capitulo da Or
dem de Christo, e reformou diver
fos abufos.

Morte de D Isabel, Rainha de Castella.

Por estes tempos falleceo com
grande sentimento d'ElRei o Con
destavel, seu sobrinho, sem deixa
mais succefsão que huma filha,
qual cafou na cafa de Villa-Real
mas esta perda foi menos sentida
que a da Rainha Mãi D. Isabel, Rai
nha de Castella. (*p*) ElRei conhecia
tanto os animos do Archiduque Fi
lippe, e de feus Ministros, que não
fe fiando nada de fua amizade, man
dou logo reparar todas as praças da
fron-

(*n*) Goes, P. 1. cap. 70. 71. e 67.

(*o*) Faria e Soufa. Ferreras t. VIII. f. 261.
Goes, P. 1. cap. 75.

(*p*) Petr. Mart. Epift. Bernaldes. Zurita.
Goes, P. 1. c. 82.

onteira de Caſtella; mas não he
erto, que S. Alteza fizeſſe iſto deſ-
onfiado daquelle Principe, em ra-
ão de tratar com D. Fernando, Rei
e Aragão, ſobre o caſamento deſte
rincipe com a infeliz Princeza D.
oanna, que ſe intitulára Rainha de
Caſtella. (*)

Em Africa D. João de Menezes
ntrou por força no porto de Lara-
he, e tomou quantos navios lá ſe
chavão: fez tambem por terra ou-
ras correrias, com mais gloria, que 1504.
roveito em beneficio do projecto
'ElRei. Eſte anno ainda foi maior
m Portugal a deſtemperança do ar,
lo que no precedente: quaſi nos
ins do Outono houverão tremores
le terra tão fortes, que os morado-
es das Cidades, e Villas ſe acolhião
os montes: e não ſe dando alli por
eguros, derramárão-ſe pelos campos,
onde vivêrão abarracados até os
principios do Inverno. Quaſi no fim
do

(*) Eſta he a que ſe eſpoſou com ElRei
D. Affonſo V. ſeu tio, e que os Chroniſtas
Portuguezes chamão a *Excellente Senhora.*

do anno pario a Rainha a Infant
D. Beatriz, que veio a ser Duquez
de Saboya. (q)

O Soldão do Egypto ameaça Portugal, e Castella.

Como o estado das coisas na In
dia pedia, que se mandassem par
lá grandes forças; ElRei expedi
huma frota mais possante, e mai
gente do que nunca fôra, cujo re
gimento deo a D. Francisco de Al
meida: e se não fosse a prudenci
d'ElRei a este respeito, he provave

1505.

que os Portuguezes tivessem sido ex
pulsos da India, logo que entrárã
nella. (*)

Os Principes Mahometanos,
em particular ElRei de Adem, qu
se dizia descendente de Mahomet
recorrêrão a *Campson*, Soldão dos Ma
melucos no Egypto, implorando
sua protecção contra os Portuguezes
O mesmo requerião os Venezianos
por seu Embaixador ao Soldão, dan
do-lhe para o auxiliarem fundidores
de artilheria, e carpenteiros de náos

para

(q) Faria e Sousa. Osorius. Ferreras *ubi sup.*
f. 273. Goes, P. 1. cap. 82. no fim, e cap. 83.
(*) Goes, P. 1. c. 93.

ara as lavrar nos portos do Mar
oxo. Mas o Soldão, antes de vir ás
mas, enviou ao Papa Julio II. hum
eligioso chamado Mauro, com car-
s para aquelle Pontifice.

Nellas se lhe queixava aquelle
rincipe da conquista de Granada
or ElRei D. Fernando de Castella,
Aragão, e das empresas d'ElRei
. Manoel na India, e Africa, e
neaçava que usaria de represalias
om os Christãos, pedindo ao Papa,
ue fizesse que aquelles Principes lhe
essem alguma satisfação, e que no
aso de lha negarem, carregaria sobre
lles a culpa dos males, que se ha-
ião de seguir. O Papa enviou o
eligioso a Lisboa, e Madrid, para
ommunicar aquella carta aos dois
eis, que não fazendo caso della,
xhortárão o Papa a publicar Cruza-
a contra o Soldão, com que teria
ssás de gente para o defender de
eus inimigos. (*r*)

Nes-

(*r*) Maffæus. Osorius. Goes. Ferreras l. c.
. 283. 284.

1505. (*) Neſte meſmo anno fez El
Rei muitas ordenações a benefici
da Induſtria, da Temperança, e pa
ra manter a igualdade entre os ſeu
vaſſallos. Deſtas Leis a mais nota
vel, e importante he a que prohib
aos hoſpitaes a compra de bens d
raiz, ſem permiſsão Regia expreſ
ſa, porque as taes corporações
aproveitando-ſe da neceſſidade do
particulares, hião comprando tudo
e ajuntavão riquezas immenſas, ſem
venderem nunca coiſa alguma. (s)

Por eſtes tempos chegou da In
dia Duarte Pacheco, que ſe illuſ
trou no Oriente por façanhas quaſ
incriveis; e ElRei pára moſtrar
quanto prezava o merecimento, tra
tou-o com a maior diſtinção, e fa
zendo huma ſolemne Acção de Gra
ças, levou pelas ruas a Duarte Pache
co

(*) Neſte anno ſe começou a compilá
ção das Ordenações Manuelinas, e ſe fizerão
os tombos das Capellas, albergarias, e gafa
rias do Reino. Goes, P. 1. c. 94.

(s) Faria e Souſa. Le Quien. t. II. f. 142
143.

a par de si; (*t*) e como soube, ue aquelle valeroso Capitão não azia do Oriente senão a gloria de us preclaros feitos, deo-lhe em emio a Capitania de S. Jorge da ina na Costa de Guiné. (*)

Dalli, ainda que este Varão imortal se houve sempre de modo reprehensivel, accusárão-no alguns vejosos de crimes tão atrozes, que oi mandado vir a Lisboa, e ahi reso, e julgado innocente, (*u*) e stituido á sua dignidade; mas isto ão tolheo, que depois não se fosse consumindo de melancolia, e no-, e não verificasse o antigo dito: *Que a virtude tem a sua recompensa em si mesma*: tão facil he eixarem-se os melhores Principes nganar dos aduladores!

Entretanto que ElRei andava de um lugar em outro fugindo á peste,

(*t*) Goes. Osorius. Maffæus.

(*) Pacheco morreo pobrissimo, seu filho sim viveo, a viuva delle, diz Goes, P. 1. c. 100. ue vivia de esmolas.

(*u*) Le Quien t. II. f. 142.

te, fizerão os Portuguezes em Afri
ca algumas correrias de pouco mo
mento, de forte que ElRei se confir
mava cada dia mais no seu grand
projecto, de passar á Africa com gross
armada, para ganhar algum lugar im
portante; e a este fim achava, qu
tinha boa ajuda de custas na Bull
da Cruzada.

Sedição de Lisboa.

Estando a Côrte em Abrantes
por evitar a contagião da peste
aconteceo em Lisboa huma das sce-
nas mais tragicas, que vêr-se podem.
Certa pessoa devota, entendendo que
o vidro de hum relicario, onde es-
tava exposto o Sacramento, penden-
te de hum Crucifixo, lançava sobre-
naturalmente grande clarão, entrou
a bradar: *Milagre, milagre.* Achava-
se alli hum Christão novo, que por
sua desgraça teve a lembrança de
dizer, que aquelle clarão era o re-
flexo de huma luz, que dava no vi-
dro do relicario; e isto bastou para
excitar hum tumulto contra os Chris-
tãos novos, e animado o povo por
dois Frades sediciosos, só naquelle
dia

a matárão perto de quinhentos.
) Ajudavão efte tumulto as gentes
guarnição de alguns navios Fran-
zes, e Alemães, que eftavão no
éjo, as quaes fahindo em terra,
unindo-fe á plebe, entrárão pelas
fas dos mais ricos Judeos, ou Chrif-
os novos, e indiftinctamente hião
atando, e roubando fem mifericor-
a. Sobreveio ao terceiro dia gen-
de fóra da Cidade, que enfureci-
do mefmo zelo maldito, commet-
rão horribiliffimas defordens, nas
laes todas fe refere, que morrêrão
ais de duas mil peffoas, de que
maior parte erão Chriftãos novos,
alguns velhos, que tinhão inimi-
os, que os accufaffem de Judeos.

Logo que conftou a ElRei o que
affava na Capital, defpachou a el-
Miniftros, e gente d'armas, e
rando-fe rigorofas devaffas, forão
de-

(*) Damião de Goes, P. 1. c. 102. diz,
le forão mais de 500 os mortos nefte dia,
le era Domingo da Pafcoela; e culpa na
atança os Hollandezes, Zelandezes, e os de
loeftelanda.

depoſtos os Juizes, que o erão àque
le tempo; enforcados alguns d
ſediciofos; os dois Frades degrad
dos das Ordens, e queimados: e
Cidade foi privada dos ſeus priv
legios. Os Francezes, e Alemães, q
forão os mais fervoroſos em rouba
depois de carregarem da preſa
ſeus navios, fizerão-ſe á véla, e
capando aſſim ao caſtigo, que mer
cião por acção tão infame. (x)

1506. Ahi meſmo em Abrantes naſce
eſte anno o Infante D. Luiz; e ſ
bendo ElRei da chegada do Arch
duque Filippe a Caſtella, lhe ma
dou dar as boas vindas, e o ſe
Embaixador foi recebido com diſti
ção. Em Africa os Capitães Port
guezes, que começavão a ſaber e
redar tão bem, como os Mouros
tomárão de ſupito a Villa de Safim
que conſervárão, e fortificárão, p
ſe reputar huma conquiſta d'impo
tancia. (y) A

(x) Oſorius. Goes. Mariana Ferreras l.
301. 302.

(y) Faria e Souſa. Ferreras l. c. f. 315.
Goes, P. 2. c. 18.

A attenção, com que ElRei trabalhava em augmentar o seu poder na India; o seu credito no Reino de Congo, e o commercio de seus vassallos em Guiné, trouxerão a Portugal riquezas immensas, e o porto de Lisboa veio a ser hum dos principaes de Europa, a pezar da peste, que ainda alli durava. A Côrte continuava a residir em Abrantes, onde a Rainha pario aos 5 de Julho o Infante D. Fernando. E suscitandose algumas differenças entre as Corôas de Portugal, e Castella sobre as conquistas, que ambas fazião em Africa, ElRei, por atalhar desgôstos, e más consequencias, propôz a seu sogro, que nomeassem Commissarios, que terminassem as suas pertenções, e assim se concordou.

Diversos acontecimentos.

1507.

O Principe de Mequinez, que se veio refugiar a este Reino, empenhou-se com ElRei, que o faria Senhor de Azamor, se fiasse delle a gente necessaria para esta empresa. ElRei concedeo no que o Principe pedia; e mandou embarcar 200 de

cavallo, e 200 Infantes: mas e
expedição (que outros (*) refere
ao anno de 1508) não teve o su
cesso desejado. O unico fructo, q
della se tirou, foi resolver-se ElR
a não se fiar mais nunca em Mo
ros daquella sorte: porque na ve
dade todas as conquistas, que a
alli fizera em Africa, tinhão-lhe cu
tado tanto de sua fazenda, que
os Portuguezes se não enriquecesse
por outra parte, ser-lhes-hia forço
abandonallas de todo. (z)

Negocios da India.

As coisas da India, dirigidas p
lo famoso Affonso de Albuquerqu
andavão mui florentes, e os prov
tos, que ElRei de lá recebia, l
davão meios de satisfazer o gost
que tinha de edificar, e fazer acçõ
magnificas. (a) Por isso tambem cu
dava particularmente em lá mand
todos os annos gente de soccorr
por saber, que tinha de resistir
hum

(*) Goes, P. 2. cap, 27.
(z) Goes. Le Quien l. c. f. 204. 205. M
riana l. XXIX. Ferreras. l. c. f. 326.
(a) Osorius. Maffæus. Le Quien.

um grande número de inimigos po-
erosos; porque então andavão os
ahometanos mais unidos, e erão
ra se temer naquellas Regiões; e to-
via os Portuguezes destruírão-lhes o
u poder sem soccorro estrangeiro, e
n tempo, quando não frequentavão
Oriente outras Nações de Europa.

Os Commissarios, nomeados para
atar com os Castelhanos, ajustárão
n fim, que Vellez da Gomeira ser-
ria de fronteira commum, e que
da a terra, que ficava ao Oriente
aquella praça, seria da Conquista
e Castella, e a que corria para o
ccidente, da Conquista de Portu-
al. Mas em quanto elles affinavão
tes limites imaginarios de seus do-
inios, ElRei de Fez veio cercar
rzila com mais de 100ↀ homens.
Conde de Borba, Governador da
aça, defendeo-se esforçadamente,
depois de participar ao Almirante
a armada Portugueza, e ao Governa-
or de Tangere o estado, em que
achava, foi obrigado a recolher-
no Castello.

Os Castelhanos, e Aragonezes soccorrem os Portuguezes em Africa.

ElRei tanto que ſoube iſto, ma
dou ajuntar no Algarve, onde
peſſoalmente, huma eſquadra, e
denou, que de Lisboa ſe lhe envi
ſem alli quantos navios ſe podeſſe
ajuntar. Mas todos eſtes cuidado
e trabalhos ſerião baldados, ſe
Fernando, Rei de Aragão, não ma
daſſe pela gente, que tinha em
frica, commandada pelo célebre
Pedro de Navarra, ſoccorrer os Po
tuguezes, que animados com eſte a
xilio ſe defendêrão valeroſament
e tanto que obrigárão a ElRei
Fez a pôr fogo a Arzila, e retira
ſe com a ſua armada, que padec
muito no decurſo deſte cerco.

ElRei teve eſta boa nova na C
dade de Tavira, onde ajuntára 20
homens, com que eſtava para
embarcar. Mas repreſentando-lhe
Nobreza quão pouco convinha e
jornada nas circumſtancias, em q
ſe achava então o Reino, deixou
ElRei da empreſa, e principalme
te porque receiou, que aquelles, q
lhe derão eſte conſelho em Europ

1508.

não fizessem arrepender de o não
: seguido, se elle os levasse a Afri-
constrangidos. (*b*)

Fernão Coutinho, Fidalgo de dis- ıcto merecimento, passou este anno India, com a commissão de averi- ıar as dissensões, que havia entre . Francisco de Almeida, e seu suc- ssor nomeado o Grande Affonso de lbuquerque, sendo-lhe ordenado, ıe mandasse D. Francisco para o eino, e mettesse de posse do gover-) ao Albuquerque, porque as di- sões dos Portuguezes tinhão já ti-) consequencias desagradaveis. (*c*) os 23 de Abril pario a Rainha em vora o Infante D. Affonso. (*d*)

Successos varios.

A guerra d'Africa, posto que os [istoriadores Portuguezes nada di- em ácerca della, (*) ainda conti- uava, porque ElRei de Fez refa- endo-se de mais gente, dispôz-se com

(*b*) Goes. Garibay. Faria. Le Quien *ubi* *ıpra* f. 213.
(*c*) Maffæus. Osorius. La Clede.
(*d*) Goes. Zurita. Mariana. Ferreras l. c. . 335.
(*) Veja-se Goes, P. 3. cap. 30. 31., &c.

com huma formidavel armada a ce-
car de novo Arzila, e he provave
que ganhasse esta praça, se o Cond
de Borba se não soccorresse logo
seus vizinhos mais proximos; do
quaes a Cidade de Xerez lhe en
viou 300 bésteiros, Sevilha muita
armas, e bastimentos, e Miguel So
ler o soccorreo com 4 galés da ar
mada de Aragão, de sorte que El
Rei de Fez houve de retirar-se, ven
do que a sua empresa era mais ar
dua, do que elle cuidára. (*e*)

Vinga-se ElRei de hum Corsario Francez. 1509.

Neste tempo corria os mares hum
Corsario Francez por nome *Mon
dragon*, o qual fez presa em hum
navio Portuguez, que vinha da In
dia com retorno precioso; e ElRe
se mandou queixar deste roubo ao de
França Luiz XII., que andava en-
tão empenhado na liga de Cambra
contra os Venezianos. E porque não
recebeo logo a devida satisfação,
ordenou a Duarte Pacheco, que sa-
hisse com seis navios em demanda
do Corsario, a quem investio jun-
to

(*e*) Garibay. Zurita. Ferreras t. 8. f. 336.

do Cabo de Finisterre. *Mondra-*
n, cujo officio era pelejar, de-
ndeo-se valerosamente, mas em
n o Pacheco metteo-lhe no fundo
im dos seus navios, e tomando-
e os outros tres, aprisionou o Cor-
rio, e o trouxe a Lisboa, onde El-
ei tendo-se-lhe dado inteira satis-
ção, e tomando palavra a *Mon-*
ragon de respeitar dalli em diante
bandeira Portugueza, lhe deo li-
erdade de se retirar: mas não con-
a, que premio tivesse Duarte Pache-
o por hum serviço de tanta impor-
ancia. Neste mesmo anno nasceo em
isboa o célebre Luiz de Camões, Prin-
ipe dos Poetas Portuguezes. (*)

ElRei andava todo occupado nos
egocios da India, e Africa, e Af-
onso de Albuquerque, simples Gover-
ador por ElRei de Portugal, tinha
huma alma capaz de formar tão vas-
tos projectos, como qualquer dos
gran-

(*) Camões, segundo o prova Manoel de Faria e Sousa, nasceo no anno de 1524. Veja-se a vida do Poeta no tomo 1. das ultimas edições em 4. t. de 8.° 1779, e 1782.

grandes Conquiſtadores da antiguidade, e com forças mediocres havia dilatado o Imperio Portuguez deſde o eſtreito de Babélmandél até o de Malaca. Deſtas conquiſtas tirava Portugal certamente grandiſſimos proveitos; mas tambem he certo, que cuſtava grandes trabalhos a ElRei enviar todos os annos frotas, e gente, com que podeſſe conſervar o conquiſtado.

Por outra parte os Portuguezes havião-na em Africa com hum grande Monarca, ou para melhor dizer, com toda a Nação Mauritana, que (a não reinarem entre ſeus membros tantas diſcordias) facilmente os podéra deſpojar das praças, que occupavão na coſta, e virem fazer guerra a Portugal. Como quer que ſeja, he certo que os Chriſtãos podião fazer mais, ſe ſe uniſſem bem, e ainda aſſim obrárão coiſas eſpantoſas, ſó porque tinhão gente mais bem diſciplinada, e melhor regida, que a dos Infieis. E á falta de união, e deſtas qualidades ſe ha de attribuir o

mão

ão exito das emprefas dos Mouros
elo efpaço de dois annos, contra
angere, Safim, e Arzila, as quaes
ómente fervírão de honrar os Go-
ernadores Portuguezes, que tinhão
orças bem inferiores ás dos inimi-
os. (*f*)

Ciume dos Portuguezes, que fruftrão os intentos d'ElRei Catholico.

Em tanto que as Armas Portu-
uezas andavão tão profperas, veio-
e a entender, que ElRei D. Fer-
ando de Aragão, e Regente de Caf-
ella, tinha grandes intentos em Afri-
a, e que a fim de os lograr ajun-
ava em Malaga grande armada, e
uita gente de guerra. O projecto
ra na verdade digno defte grande
Monarca, que intentava defthronizar
ElRei de Fez, e attributar o Impe-
io de Marrocos á fua Corôa; mas
ventando-o os Portuguezes, e dei-
ando-fe levar do ciume, confeguí-
ão fruftrar-lho. Os Hiftoriadores em
eral adoptão as preoccupações de
eus Soberanos, e os de Portugal ef-
uecidos dos foccorros, com que
El-

(*f*) Maffæus, Oforius, Faria e Soufa. Le
Quien l. VII. V. P. 3. cap. 30, 31. &c.

ElRei D. Fernando auxiliára generosamente os vassallos deste Reino, sem o qual não poderião conservar em Africa hum só palmo da terra conquistada, declamão contra o designio, que ElRei de Aragão tinha de fazer guerra aos Mouros da Conquista Portugueza; como se lhes não fosse mais util avizinharem com hum Principe tributario do sogro de seu Soberano, do que com hum Monarca poderoso, a quem por si sós não podião resistir.

ElRei D. Fernando, vendo descobertos os seus intentos, e ao de Portugal resentido, cedeo ás instancias dos Grandes da sua Côrte, que o dissuadião fortemente de proseguir aquella expedição; (*g*) e depois enviou por seus Embaixadores requerer a ElRei de Portugal, que se unisse com elle contra ElRei de França. Mas o de Portugal escusou-se-lhe prudentemente, porque não tinha a me-

1511.

(*g*) Bernaldes. Mariana l. XXX. Le Quien p. 353. 354.

menor desavença com este Monarca, e porque os Portuguezes fazião com os Francezes hum commercio avultado: antes acolheo no porto de Lisboa huma esquadra de galés Francezas, e lhes mandou dar mantimento, e munições. (*h*) E como ElRei D. Manoel conservára estreita correspondencia com Henrique VIII. de Inglaterra, de quem era concunhado, este Soberano lhe enviou a Ordem da Jarreteira, para a qual fôra nomeado no anno antecedente, mas não consta muito ao certo o tempo, em que foi empossado desta dignidade. (*i*)

Successos diversos.

No ultimo de Janeiro de 1512. deo a Rainha D. Maria á luz o Infante D. Henrique, que depois foi o ultimo Rei da sua familia em Portugal; e no dia do seu nascimento cahio em Lisboa muita neve, coisa rara em Portugal. ElRei de Congo, a

(*h*) Bernaldes. Mariana l. c. Goes. Le Quien *ubi supra.*

(*i*) Antis *Order of the Garter* v. 2. f. 274. *Herbert's History of Henry VIII.* Faria e Sousa. Goes, P. 3. c. 24.

a quem os Portuguezes pozerão o nome de D. Affonso, e que trabalhava muito pela conversão de seus vassallos, enviou a Portugal seu filho D. Henrique, seu irmão D. Manoel, e muitos mancebos nobres para se crearem neste Reino, os quaes forão trazidos por seu primo D. Pedro, homem prudente, e de recado, que havia de ir a Roma por Embaixador ao Summo Pontifice. (*k*) Em Africa hia continuando a guerra com varia fortuna, e grande effusão de sangue de ambas as partes, posto que em Fez, como em Lisboa, cuidavão os Monarcas de atalhar ás correrias, que só servião de estragar as terras, e consumir os vassallos de ambas as Corôas. (*l*)

Expedição do Duque de Bragança a Africa.

Sendo já purificado o ar com o Inverno, e o Reino livre do contagio da peste, deo-se ElRei com todo o cuidado a repovoar as Cidades, Vil-

(*k*) Faria e Sousa. Le Quien l. c. f. 390. La Clede t. 1. f. 594. Goes, P. 3. c. 28. e c. 39.

(*l*) Goes.

Villas, e Lugares, onde ella lavrá-
ra mais, concedendo grandes pri-
vilegios aos ſeus moradores, e a to-
dos os que nellas aſſentaſſem viven-
da. Ao meſmo tempo deſpedio para
Roma a D. Pedro, Embaixador do
Congo, acompanhado do Principe
D. Henrique, e de cortejo ſufficien-
te, para dar melhor a entender ao
Papa a honra, que lhe fazia hum
Monarca: mas o negocio mais im-
portante deſte anno foi a expedição
de Africa. *(m)*

1513.

Para ella mandou S. Alteza ap-
parelhar huma eſquadra numeroſa,
em que ſe embarcárão dezoito mil
Infantes, e dois mil e ſetecentos de
cavallo, á obediencia de D. Diogo,
Duque de Bragança, que hia encar-
regado da conquiſta de Azamor, com
ſeu territorio. O Duque chegou ao
lugar do ſeu deſtino pelos fins de
Agoſto, tomou-o em hum ſó dia,
ordenou o que alli convinha, e vol-
tou

(*m*) Faria e Souſa. Goes, P. 3. c. 39. e
ſobre eſta expedição v. os Cap. 46. e 47.

tou para o Reino, onde foi bem recebido d'ElRei, posto que muitos o accusassem de não ter feito mais: o Duque porém entendia que assás faz, quem executa o que se lhe encarrega. E quanto á tomada de Marrocos, que lhe aconselhárão que tentasse, pareceo-lhe impraticavel em razão de ser já mui avante a estação; não havendo aliás outra coisa, que a facilitasse, senão a discordia, que reinava entre os Mouros, a quem o rebate de sua marcha obrigaria a unirem-se, e em tal caso devia o Duque achar-se com a sua armada no maior aperto, e talvez impossibilitado para se retirar. (*n*)

Embaixada magnifica d'ElRei D. Manoel ao Papa.

ElRei D. Manoel julgou que dos primeiros fructos, que colhia do descobrimento da India, convinha fazer serviço ao Papa, o qual era então Leão X., e por ser o Principe mais grandioso daquelles tempos,

(*n*) Bernaldes. Goes. Osorius. Ferreras t. VIII. f. 401. Mariana l. XXX. La Clede l. c. f. 598. Le Quien l. c. f. 409.

pos, quiz ElRei que a sua Embaixada movesse Roma a admiração, e espanto. Pelo que nomeou a Tristão da Cunha seu Embaixador, acompanhado de Diogo Pacheco, e João de Faro, oradores célebres ambos, Juristas famosos, e habeis no manejo dos negocios; (o) e nisto seguio ElRei o exemplo de seu predecessor, que sempre mandava com os Grandes, que o representavão, pessoas expertas, e prudentes; de cuja sábia precaução nunca se manifestou melhor a necessidade, do que na conjunctura presente.

1514.

Tristão da Cunha appareceo com tal explendor, e os que o acompanhárão, houverão-se tão destramente, que o Papa lhes concedeo huma Bulla, pela qual punha todo o Clero á mercê d'ElRei, de sorte que os Ecclesiasticos entrárão a murmurar, e disserão, que S. Santidade fôra enganado. Mas ElRei temperou as coisas com tanta prudencia, que em

(o) Faria. Le Quien l. c. f. 421 Ferreras t VIII. f. 601., &c. Goes, P. 3. c. 55. e 50.

em vez de tirar-lhes quanto podéra, contentou-se com hum donativo de 150$ cruzados pagos em tres annos, do que a Clerezia foi contente, e ElRei teve o gosto de vêr obrigados á sua bondade aquelles, a quem poderia opprimir. (*p*)

Vem a ElRei hũ Embaixador dos Abexins.

ElRei deo novas provas da sua magnificencia, e justiça, em outra occasião, que occorreo. O Imperio Abexim era então governado por hum Principe mancebo, chamado David, debaixo da Regencia de sua avó Helena, senhora valerosa, e prudente. Este Monarca enviou por seu Embaixador a ElRei D. Manoel hum Armenio por nome Mattheus, o qual se foi a Goa buscar Affonso de Albuquerque para lhe dar passagem decente para o Reino, onde havia de entregar as cartas, que trazia para ElRei. Deo-lhe o Governador embarcação, mas o Capitão della, que vinha aggravado de Affonso de Albuquerque, entrou a desprezar o Em-

(*p*) Faria e Sousa. Mariana l. XXXII. Goes. l. cit.

mbaixador, tratando-o de embuſ-
iro, porque elle lhe não queria
oſtrar as cartas do Emperador, e
a Emperatriz. Chegados em fim a
isboa, appreſentou Mattheus as car-
s do Governador, e as ſuas de
ença, que trazia eſcondidas numa
na vaſada, e juntamente os pre-
ntes de SS.MM.Imperiaes, que erão
gumas medalhas, e hum caixilho
e ouro com hum pedaço de Santo
enho. ElRei deo-ſe por tão ſatis-
ito, que mandou prender o Capi-
o do navio, e alguns officiaes del-
, e não pararia niſto o caſtigo, ſe
meſmo Embaixador não intercedeſ-
e por elles. (*q*)

Neſte anno forão mui felices as
rmas Portuguezas em Africa, e com
ſoccorro dos Mouros, ſeus alliados,
omárão varios Lugares importantes,
esbaratárão as armadas dos Reis
e Fez, e Mequinez, e levárão a
loria d'ElRei D. Manoel muito
lém da que havião ganhado ſeus

(*q*) Faria. La Clede l. c. f. 603. Goes,
. III. c. 59.

antecessores ; tanto he verdade, qu
hum pequeno Estado regido por hun
Rei sabio , póde chegar a figura
grandemente no Mundo! (r)

Desgraças das suas armas em Africa, que o affligem.

As riquezas, que todos os an
nos entravão em Portugal , não s
da India, mas por meio do com
mercio, que o trato do Oriente acar
retava a Lisboa, começárão a mu
dar a condição dos Portuguezes ,
a introduzir nelles os vicios, qu
nascem do abuso da opulencia. H
verdade, que os que andavão mui
to d'antes fóra do Reino, e com
espada na mão, grangeárão honra,
cabedaes , não se tinhão dado ain
da ao luxo, e á affeminação; ma
fizerão-se arrogantes , e cubiçosos
Nuno Fernandes de Ataide tinha al
cançado algumas victorias dos Mou
ros nas costas d'Africa, e juntamen
te com D. Pedro, Governador d
Azamor, emprehendeo a conquist
de Marrocos, praça de grande ex
tensão, bem fortificada, e guarneci
da de boa gente, contra quem não
po-

(r) Osorius. Ferreras l. c. Goes, P. III, c. 6

odião oppôr ſenão hum exercito
ediocre. (*)

Aſſim fica facil de vêr qual ſeria
exito deſta empreſa, e foi ſerem
chaçados com perda, de ſorte que
retirárão trabalhoſamente. Verda-
he, que os Hiſtoriadores Portu-
iezes repreſentão os Mouros tre-
endo no alcance do inimigo, que
es fugia, e todavia quem não di-
ſará a parcialidade, com que fal-
o? (s) Mas eſta não foi a unica
npreſa mallograda d'Africa. El-
ei ſabendo quão util lhe ſeria hu- 1515.
a fortaleza na foz do rio Mamo-
, apreſtou huma eſquadra de 200
elas, (*) em que hião materiaes,
ara ſe lavrar aquella força; gran-
e número de officiaes, que a havião
e levantar, e gente de guerra, que
s defendeſſe, e todos elles capita-
eados por D. Antonio de Noro-
ha.

(*) Goes, P. III. cap. 74.
(s) Oſorius. Le Quien l. c. p. 557. Farre-
s l. c. f. 424. 425.
(*) Goes, P. III. cap. 76.

ElRei de Fez inquieto com a
quella nova fundação, marchou
impedilla com exercito numeroso
mas não he crivel, que trouxess
40ꝏ homens, como dizem os Au
thores Portuguezes mais moderados
Mas como a maior parte da gent
de D. Antonio erão voluntarios, qu
sahírão dos prazeres de Lisboa,
das outras Cidades principaes par
irem áquella expedição, depress
cançárão com as fadigas, que sof
frião, e os Infieis apressárão-nos co
amiudados conflictos a tal ponto
que elles estiverão a pique de se amo
tinarem.

E vindo isto á noticia d'ElRei
ordenou S. Alteza a D. Antonio, qu
levantasse mão da obra, e se reco
lhesse pelo modo mais favoravel, qu
lhe fosse possivel. Os Historiadore
Portuguezes confessão, que esta re
tirada não se fez sem perda de mu
ta gente, e quebras da reputaçã
Portugueza, com que ElRei se en
tristeceo muito, porque a este re
peito era muito melindroso, e c
re-

vezes deste toque o affligiáo, e
ortificaváo. (*t*)

E todavia náo foi este o succes-
mais funesto daquelle anno. Os
migos do famoso Albuquerque,
pois de trabalharem muito pelo
lquistarem com ElRei, vieráo em
a conseguillo, insinuando ao So-
rano, que náo devia consentir a
m vassallo, que se condecorasse
m o epitheto de Grande, que elle
quirira por suas grandes façanhas.
bre isto realçaváo o profundo res-
ito, que lhe tinháo os Monarcas
ais poderosos do Oriente, dando
entender a ElRei, que Affonso de
lbuquerque era já mais famigera-
, que S. Alteza, e que elle po-
eria muito facilmente aspirar a fa-
r-se Rei. Movido destas calum-
as, nomeou-lhe S. Alteza successor
or hum modo pouco agradavel, e
ta desgraça opprimio de todo a-
uelle Heroe, que os Portuguezes
omparáráo a Alexandre, sem fazerem
njuria a este Monarca. O grande
Al-

Desprivança, e morte do grande Albuquerque.

(*t*) Faria e Sousa. Goes l. cit.

Albuquerque nos ultimos instant
da sua vida encommendou a ElR
hum seu filho natural, e S. Alt
za nas mercês, que lhe fez, emen
dou de algum modo o mal, qu
tratára a seu Pai. Os Soberan
do Oriente tiverão a grandeza d'a
ma de honrar a memoria de tão sin
gular varão, tomando luto público
e derão a conhecer aos Portugueze
a valia da victima, que se havia sa
crificado á inveja. (*)

Aos 7 de Setembro nasceo o In
fante D. Duarte, e a Rainha ganho
as affeições do povo, mandando re
partir aos pobres esmolas avulta
das. (*u*)

A

(*) Osorius. O Leitor curioso poderá vê
em Castanheda (quando trata do Governo d
Affonso de Albuquerque no fim do livr
terceiro da Historia da India pag. 242, e 243.
que miseravel homem desacreditou com El
Rei hum Varão de tanto merecimento. Er
hum feitor insignificante, que se fingia mu
zeloso da fazenda d'ElRei, e chamava *guer
rejones* aos illustres feitos de Albuquerque
e assim o escrevia a ElRei.

(*u*) Faria e Sousa. Ferreras l. c. p. 425.

A morte d'ElRei Catholico D. 'ernando cobrio de luto a Côrte de 'ortugal, e ElRei enviou logo dar pezame á Rainha, ſua mulher, en- arregando juntamente o ſeu Embai- ador de tratar com o Cardeal Xi- nenes, que havia dado a ElRei D. Manoel varias provas da ſua amiza- le. (x) S. Alteza deſpachou tambem Embaixadores a Flandres, e Alema- ıha, a comprimentarem o Arquidu- jue Carlos, e offerecerem-lhe em :aſamento a Infanta D. Iſabel, ſua ilha, e para ſatisfazerem á meſma ɔbrigação para com o Emperador Ma- cimiliano, avô deſte Principe, a quem nandou pedir ſua filha D. Leonor, para conſorte do Principe D. João de Portugal. (y)

Morre ElRei Catholico.

Entretanto continuava a guerra d' Africa, porque cahindo os Mou- ros em ſeus verdadeiros intereſſes, vierão a unir-ſe os Reis de Fez, e Me-

(x) Faria e Souſa. Ferreras l. c. La Clede. l. c. f. 609. Le Quien l. c. p. 467

(y) Sandoval. *Vida de Carlos V.* Vera y Figueiroa.

Mequinez, e juntando hum exercito poderosissimo emprehendêrão a conquista de Arzila. Governava então a praça o filho do Conde de Borba, que a defendeo com grande esforço, e sendo soccorrido de varias partes, impossibilitou os Mouros para a tomarem, e obrigou-os assim a levantarem o cerco.

Máos successos da guerra d'Africa, que desgostão ElRei daquella conquista.

A inquietação, que causou em Portugal a nova deste cerco, e a necessidade, que houve de acceitar o auxilio dos Castelhanos desgostárão a ElRei, que quasi chegou a enfermar de tristeza por vêr, que todos os thesouros, que lhe vinhão do Oriente, se desbaratavão em huma guerra esteril, augmentando-se-lhe a melancolia com a rebellião de maior parte dos Mouros, que se lhe havião sujeitado. ElRei mandou contra elles D. Alvaro de Ataide, Capitão valerosissimo, que morreo na peleja com a maior parte da sua gente; nova desgraça, de que ElRei se anojou tanto, que esteve para abandonar de todo a guerra d'Africa. Mas

achan-

:hando-ſe então em Lisboa Jeha-
entaſuf (*) o principal dos Mouros,
ue ſeguião o partido d'ElRei, re-
reſentou a S. Alteza, que lhe cuſ-
ria menos, e ſeria mais util ſuſten-
r a guerra além do mar, do que
entro de ſeus Eſtados: que ſendo
erto que ſeus compatriotas forão
erfidos, talvez o chegárão a ſer
ritados das vexações dos Officiaes
ortuguezes, e que, ſe S. Alteza no-
eaſſe outro General, elle paſſaria a
frica, e reduziria as coiſas á an-
iga tranquillidade. (z) Pelo que ſe
eterminou eleger D. Pedro Maſ-
arenhas, com quem o Mouro paſſou
mar, e deſempenhou fiel, e hon-
adamente as obrigações, em que ſe
inha penhorado.

Embaixada da Perſia a ElRei D. Manoel.

As grandes victorias, que as ar-
nas Portuguezas alcançárão na In-
ia, principalmente no tempo de Af-
onſo de Albuquerque, inſpirárão á
Côrte da Perſia o deſejo de ſolici-
tar

(*) Goes, P.III. c. 59. eſcreve *Iheabentaſuf.*
(z) Goes. Mariana. Oſorius. Ferreras l. c. 445.

tar a amizade d'ElRei, que por conſelho do Vice-Rei mandára lá hum
1516. ſeu Embaixador. Em 1516 o Xá enviou tambem hum Miniſtro a Portugal, em demonſtração do quanto eſtimava a amizade d'ElRei, e as diſpoſições, em que ſe achava para ligar-ſe com elle contra o Turco, ſeu inimigo commum. (*a*) Eſta offerta, que ſempre ſeria bem accolhida d'ElRei, neſta occaſião o foi muito mais por cauſa dos grandes apreſtos, que o Soltão do Egypto fazia para invadir por mar, e terra as praças, e Lugares, que os Portuguezes occupavão na India.

Diſto foi ElRei aviſado pelos Cavalleiros de Rhodes, que noticiárão a S. Alteza, como a armada, que ſe fazia no Egypto, hia guarnecida de artilheiros, e tinha officiaes Italianos fundidores d'artilheria. Portanto importava muito atalhar a que o Perſa entraſſe na liga contra Portugal, e fazer com elle huma alliança, de que ſe podião eſperar grandes

(*a*) Faria e Souſa. Oſorius.

des utilidades. Só a chegada do Embaixador da Persia a Lisboa realçou muito em toda a Europa o credito, e poder d'ElRei, a quem neste mesmo anno aos 7 de Setembro nasceo o Infante D. Antonio, dando á Rainha D. Maria hum parto tão trabalhoso, que a deixou mui fraca, e quebrantada, a pezar de todos os esforços da Medicina; e o Infante, que viveo sempre doente, veio a fallecer em breve. (*b*)

Morte da Rainha D. Maria.

A Rainha depois de longa enfermidade morreo aos 7 de Março de 1517. de hum absceſſo incuravel nos intestinos, com grande sentimento d'ElRei, e da Familia Real, e ainda de todos os Portuguezes em geral, que admiravão as suas virtudes, e a adoravão por sua humildade. (*c*) ElRei em particular affligio-se tanto com a sua morte, que por muitos dias esteve encerrado, sem dar audiencia; até que a necessidade dos ne-

1517.

(*b*) Mariana l. c. La Clede.

(*c*) La Clede l. c. f. 612. Ferreras t. VIII. f. 456. Mariana. Osorius. Faria e Sousa.

negocios o obrigou a entender nelles, e isso servio de lhe dar o allivio, que procurou debalde no seu encerramento.

Tenta ElRei, mas debalde, formar huma liga contra os Turcos.

A Politica humana não alcança muito longe com a vista, antes muitas vezes a tem bem curta. Vê-se isto na inquietação, que causou a ElRei este anno a ruina daquelle mesmo Imperio, de que no antecedente tinha tanto ciume. As revoluções desta sorte, em que o catastrophe he só do Principe, não são sem exemplo; mas esta foi extraordinaria em abranger a toda huma Nação. Selim, Emperador dos Turcos, anniquilou numa só batalha todo o poder dos Mamelucos, e pouco depois derribou toda a sua dominação, accrescentando assim aos seus Estados o fertil Reino do Egypto. Espantárão-se disto todas as Nações d'Europa; mas ElRei de Portugal encheo-se de susto, porque previa as consequencias deste successo, que o movêrão a representar ao Papa Leão X. o quanto importava, que S. Santidade trabalhasse em pacificar a Chris-

Christandade, a fim de oppôrem aos progressos do poder dos Infieis os desvios mais efficazes. O Papa fez a este respeito alguns esforços; mas não lhe foi tão facil despertar os outros Reis, que abrírão hum pouco os olhos, para recahirem logo na mesma modorra.

Frustra-se a expedição contra Targa.

ElRei D. Manoel, que cuidava seriamente neste negocio, tinha já começado á aprestar huma esquadra, e hum exercito. Mas vendo, que serião inuteis contra o Turco, mandou estas forças a Africa, commandadas por Diogo Lopes de Sequeira, com intento de tomar Targa, e fazer della huma praça d'armas, a fim de continuar a guerra contra ElRei de Fez: e porque Diogo Lopes teve algumas differenças com o Governador de Ceuta, que o havia de ajudar, veio a baldar-se a empresa, e o Sequeira voltou para o Reino pouco tempo depois. (*d*)

Os

(*d*) Osorius. Goes. Ferreras l. c. f. 457.

Negocios da India.

Os negocios do Oriente corrião melhor fortuna, porque os Portuguezes havião descoberto a derrota de Malaca para a China, e conseguido algumas victorias d'ElRei de Bintão na Ilha de Java. Mas Goa, cabeça do seu Imperio, esteve em grande perigo, e pouco faltou que os vicios, e exorbitancias dos successores do grande Albuquerque não derribassem o magnifico edificio, que elle com suas virtudes tinha levantado. (*e*)

A guerra d'Africa continuava com poucas vantagens, e menos esperanças de prosperar. As expedições erão frequentes, ficando os Portuguezes hora vencedores, hora vencidos, alternativas, que se vião mais de huma vez no discurso da mesma campanha: e examinando ElRei a fundamento as causas de tão varia fortuna, descobrio-as tão claramente, que lhe não ficou a menor dúvida, de que por meios humanos as coisas não podião succeder de outra maneira.

Se

(*e*) Maffæus. Le Quien.

Cuida ElRei em abdicar o Sceptro, e muda de parecer.

Se as diſſensões dos Mouros traião alguns vaſſallos a Portugal, e lhe davão alguma vantagem, tambem a inveja, e ciume d'entre os Governadores Portuguezes dava aos Infieis azos de triunfarem por ſeu turno. Portanto ElRei, que amava ſobre tudo a honra da ſua Corôa, e o bem dos ſeus vaſſallos, reſolveo ſobre madura deliberação abdicar o Sceptro em favor de ſeu filho, reſervando para ſi o Algarve, e o Meſtrado de huma das Ordens Militares, com animo de paſſar á Africa com huma poderoſa armada, fazendo conta, que com a ſua preſença ceſſarião todas as diſputas, e que não podia melhor gaſtar o reſto de ſeus dias, do que na conquiſta, do que alguns chamárão Algarve d'alem-mar em Africa, a cujo reſpeito os Soberanos deſte Reino ſe intitulão, Reis dos Algarves.

Mas em quanto S. Alteza ſe occupava neſte projecto tão nobre, e deſintereſſado, tranſpirou delle alguma coiſa, e eſta teve taes conſequencias,

cias, que o obrigárão a mudar de re-ſolução. Muitos dos Grandes começavão a voltar-ſe para o Sol, que vinha naſcendo; e fizerão por azedar o animo do Principe contra El-Rei, ſeu Pai, tratando-o de desbaratado nas ſuas magnificencias, e a facilidade, com que ſe deixava tratar, de baixa condeſcendencia; e repreſentando como abatimento da Realeza, e Soberania, o cuidado, que El-Rei tinha nas coiſas do Commercio. Mas ſobre tudo reprehendião a bondade, com que algumas vezes ſe portára a reſpeito do Clero, e o allivio, que dera aos póvos, abolindo os tributos mui oneroſos, o que (dizião elles) era fazer injuria á authoridade Real, porque ElRei tinha impoſto tributos com todas as formalidades requeridas pelas Leis, e tinha-os abolido, quando o Povo lhe requereo, que cumpria tirallos.

O Principe D. João, poſto que dotado de talentos, e probidade, era todavia muito moço; e as idéas do poder abſoluto liſonjeão facilmen-

ente o goſto dos mancebos. (*f*)
lRei veio a entendello, e tomou
go o partido de ſe não pôr em
ertos; nem arriſcar os ſeus vaſſal-
s á oppreſsão; mas occultou a ſua
ſolução, como hum ſegredo de Eſ-
do. E vendo, que para ſe firmar
Throno, era neceſſario, que tam-
em participaſſe delle huma Prince-
de naſcimento igual ao ſeu, en-
rregou Alvaro da Coſta, ſeu Envia-
a Carlos V. para lhe dar as boas
ndas a Caſtella, e que lhe pediſſe
ra caſar com S. Alteza a Infanta
. Leonor, ſua irmã. Eſte negocio
ncluio-ſe ſecretamente; e o Duque
'Alva conduzio a Portugal a nova
ainha, com que ElRei ſe recebeo
Crato, aos 24 de Novembro.
ahi veio a Almeirim, por andar 1518.
eſte em Lisboa, e alli recebeo ſo-
mnemente em dia de S. André a
rdem do Tusão de ouro, como
um penhor da eſtimação de ſeu cu-

(*f*) Faria e Souſa. Goes. Oſorius. Le
uien l. c. f. 516.

nhado. (*g*) E aqui notaremos, que
dos caſamentos deſta graduação não
houve nunca outro, que ſegundo as
circumſtancias, em que ſe fez, foſſe
mais util aos dois Reinos, nem que
tiveſſe mais felices conſequencias, em
quanto durou.

Succeſſos diverſos.

Deſcontente ElRei com o cami
nho, que levavão as coiſas da In
dia, reſolveo mandar lá Jorge de Al
buquerque com huma armada de 1
navios; mas como as deſpezas, que
fizera com o caſamento, e ſoccorro
d'Africa, tinhão abſorvido quanto ſ
poupára, impôz hum tributo no tri
go com o fundamento de neceſſida
de de dinheiro, em circumſtancia
de peſte, que tolhião poder convo
car os Tres Eſtados do Reino,
com eſta ſatisfação ſe derão os pó
vos por contentes. Mas o principa
Magiſtrado de Evora, homem não
diſtincto por naſcimento, nem po
ca-

(*g*) Sandoval. Argenſola. Petr. Mart. Epiſt
Oſorius. Le Quien *ubi ſupra.* Mariana l. c
Ferreras t. VIII. f. 468. Faria e Souſa. L
Clede l. c. f. 626.

abedaes, refiftio obftinadamente a
fta contribuição. Não (dizia elle)
orque nelle faltaffe o refpeito de-
ido ao Soberano, nem porque jul-
affe mal fundadas as fuas razões,
ias por caufa das confequencias,
ue teria efte exemplo do novo mo-
o de impôr tributos.

ElRei mandou-o vir perante fi,
ufou para vencello de promeffas,
ameaças; e como elle perfiftia no
iefmo parecer, deo-lhe S. Alteza
fua cafa por menagem, até que
epois de alguns dias o mandou cha-
iar, e louvando o feu procedimen-
), abolio o impofto. (*h*) Entre efte
.eino, e o de Caftella houverão
randes controverfias fobre as de-
iarcações dos limites das Conquif-
is de cada hum delles, as quaes
orão decididas, ou por Tratados,
u por Bullas. Todavia não baftou
to para que os Caftelhanos, alguns
nnos atrás, não fizeffem varias ten-
tivas por fe eftabelecerem no Bra-
Q ii fil;

(*h*) Oforius.

ſil ; mas queixando-ſe a Côrte d
Portugal a eſte reſpeito , o Carde
Ximenes deo as providencias conve
nientes a ſe atalharem eſtas uſurpa
ções , porque eſte grande Miniſtr
tinha por conclusão certa, que a bo
fé deve ſer a primeira maxima d
huma sã Politica. (*i*)

No tempo, de que agora hiſtoria
mos , Fernão de Magalhães , e Ru
Faleiro , deixando o ſerviço de ſe
Rei , paſſárão-ſe a Caſtella , e offere
cêrão a ElRei Carlos deſcobrir-lh
huma nova derrota para as Molucas
affirmando-lhe , que eſtas Ilhas erã
da ſua Conquiſta , e eſtavão fóra do
limites da de Portugal. Alvaro d
Coſta , Embaixador deſte Reino er
Caſtella , ſendo informado diſto
impedio por algum tempo com ſua
repreſentações , que ſe não acceitaſ
ſem as propoſtas dos dois Portugue
zes. Mas em fim as promeſſas d
Magalhães fizerão tal impreſsão n
animo dos Miniſtros cubiçoſos, qu
lhe deo huma pequena eſquadra , con
que

(*i*) Damião de Goes.

ıe elle partio de Sevilha no prin-
pio de Agoſto de 1519, havendo
cuſado todos os offerecimentos,
ıe Alvaro da Coſta lhe fazia, para
mover a tornar para Portugal, ſó
or ſe vingar d'ElRei lhe não que-
r accreſcentar a moradia em dois
ſtões; tão perigoſo he deſconten-
r os homens uteis por coiſas in-
gnificantes! (*)

Sábia politica d'ElRei.

Os Grandes, que ſe derão tanta
reſſa em voltar-ſe a obſequiar o Prin-
pe, vião-ſe expoſtos á indignação
'ElRei, ſem refugio, nem protector,
orque por huma parte as divisões,
que

(*) ElRei não quiz accreſcentar a mora-
a ao Magalhães, porque elle veio de Afri-
accuſado de não ſe haver com toda a lim-
eza de mãos em certa guarda, e repartição
e gado, que numa cavalgada ſe tomára aos
louros, culpa de que ElRei mandava, que
juſtificaſſe, antes de lhe pagar os ſerviços,
ue alli lhe fizera. Prouvera a Deos, que El-
Rei D. Manoel foſſe tão irreprehenſivel a reſ-
eito de Affonſo de Albuquerque, e de Duar-
e Pacheco! Magalhães todavia deſnaturali-
ou-ſe ſolemnemente antes de paſſar ao ſer-
iço de Caſtella. V. Goes, e Barros.

que havia em Caſtella, não lhes per
mittião retirar-ſe para lá; e por ou
tra parte o ſerviço militar, e civ
andava regulado de ſorte, que c
obrigados a elle erão por iſſo mu
dependentes d'ElRei, viſto que
maior parte dos ſeus ſoldos, e o
denados, erão effeito da liberalidad
d'ElRei, e não pagos pelo public
S. Alteza era mui taxado no to
cante ao dinheiro da reſerva; po
que os ordenados de certo modo erã
ſatisfeitos pelo Eſtado; mas no qu
reſpeitava aos mais, como os ſati
fazia com os cabedaes de certos d
reitos, que reſervára para ſi no com
mercio da India, foi ſempre mu
largo, e generoſo.

ElRei governava com huma au
thoridade muito grande, ſem que to
davia os póvos a ſentiſſem, ou ac
vertiſſem niſſo, porque era tão feliz
que os ſeus negocios, e os dos ſeu
vaſſallos hião proſperando mais
mais, e como eſta felicidade pare
cia derivar-ſe do modo, com qu
elle ſe portava, os póvos eſtavão pe
ſua-

adidos, e com razão, que o ſeu
verno era prudente, e juſto. (*k*)
ntão ſó as coiſas d' Africa não
ndavão, como ElRei queria; mas a
te tempo começárão a levar melhor
rmo, como veremos.

A Cavalleria Portugueza era igual
dos Mouros na diligencia, e cele-
dade, e avantajada na diſciplina,
em como a Infanteria Portugueza
ra incomparavelmente ſuperior á
os Infieis. O ſeu governo era tam-
em mais bem regido, e brando,
e ſorte que os Mouros mais induſ-
riosos de boamente buſcavão a
rotecção dos Governadores Portu-
uezes: e aquelles, que licencioſos
om as riquezas adquiridas rebellá-
ão contra os Governadores, achavão-
e tão humilhados com as frequen-
es rotas, que ſoffrêrão, que aos
Chefes, por cuja ambição ſe revol-
árão, ſe fez neceſſario, por ſua pro-
ria ſegurança, perſuadir lhes a ſu-
eitarem-ſe de novo a ElRei de Por-
ugal, negociar-lhes a paz, e darem
das

(*k*) Le Quien. La Clede.

das ſuas proprias familias refens, com que ſe abonaſſe a execução do Tratado; de ſorte que por aquelle lado era a face das coiſas melhor, do que nunca fôra deſde o principio do Reinado de S. Alteza. (*l*)

Negocios domeſticos.

1520.

Por eſtes tempos tornou a entrar de todo a paz na Familia Real, e D. Luiz da Silveira, valido do Principe, que fôra o agente dos Fidalgos mancebos, para lhes inſpirar maximas erradas, foi deſterrado; com que o Principe julgou conveniente conformar-ſe á vontade d'ElRei. A Rainha, ſua madraſta, tratava-o com muita bondade; e elle veio a conhecer em ElRei, que eſtava diſpoſto a eſquecer-ſe do paſſado, a pezar de que até alli o tratára com algum ar de deſabrimento. Por onde, mudando inteiramente a ordem de proceder, em vez de querer governar, moſtrou, que deſejava aprender d'ElRei, ſeu Pai, a arte de bem reinar.

Aos 18 de Fevereiro pario a Rainha

(*l*) Goes. Faria e Souſa. La Clede l. XV. XVI. Ferreras *ubi ſupra*.

ha hum Infante, a quem pôz o no-
ne de Carlos, com conſentimento
'ElRei, em honra de ſeu irmão,
leito Emperador, mas eſte Infante
norreo no anno ſeguinte. (*m*)

Procedimento generoſo d'ElRei com o Emperador Carlos V.

As alterações das Cidades de
Caſtella eſtavão a eſte tempo em ſeu
uge, e como muitos dos Grandes,
dos Eccleſiaſticos erão pelo povo,
pareceo-lhes a propoſito mandarem o
Deão d'Avila a Lisboa offerecer a
ElRei D. Manoel as Corôas de Leão,
e de Caſtella. ElRei deo varias au-
diencias ao Deão, e ouvidas as ſuas
propoſtas, e quanto lhe quiz dizer;
reſpondeo-lhe, que elle tinha defen-
dido bem huma má cauſa; que elle
entendia, que os do ſeu partido po-
dião entregar-lhe muitas praças, e
dar-lhe com que levantaſſe hum gran-
de exercito; mas affirmou-lhe junta-
mente, que tudo iſto não o podia
tentar a fazer injuria a hum Principe
ſeu vizinho, e cunhado; que as ſuas
propoſições moſtravão, que elles erão
huns rebeldes, e que tomárão armas,
não

(*m*) Oſorius. Goes. Faria e Souſa.

não para defenderem os ſeus direi-
tos, mas para anniquilar os do ſeu
Soberano. Accreſcentou, que bem via,
que a neceſſidade os obrigára a fa-
zer mais, do que quizerão a prin-
cipio; que elle eſtava prompto para
fazer todos os bons officios, com
que elles alcançaſſem o que juſta-
mente pediſſem: que concederia a
ſua protecção aos Chefes, que, de-
poſtas as armas, quizeſſem accolher-ſe
a ſeus Eſtados, até que ſe lhes po-
deſſe alcançar o perdão de ſeu So-
berano.

Eſta reſpoſta, a pezar de não ſer
de modo algum para contentar, moſ-
trárão os malcontentes recebella com
prazer. (*n*) O Cardeal Adriano, e
outros Senhores do partido d'ElRei
de Caſtella, pedírão ſoccorro ao de
Portugal, que lhes deo munições,
artilheria, e mantimentos, e hum
corpo de gente, com que reduziſ-
ſem os rebeldes á razão; e lhes
aconſelhou, que não penhoraſſem a
au-

(*n*) Sandoval. Petr. Mart. La Clede l. XVI. Ferreras t. VIII. f. 527.

uthoridade de ſeu Rei , fazendo al-
gum Tratado mal entendido , e que
não pozeſſem obſtaculo á Real cle-
mencia , procedendo violentos contra
os ſeus naturaes. O Emperador Car-
los V. deo-ſe por mui ſatisfeito do
como ElRei , ſeu cunhado , ſe houve ,
ainda que eſte Principe deſempenhan-
do a ſua palavra , deo aſylo a mui-
tos dos rebeldes , e entre elles a D.
Maria Pacheco , viuva do Padilha , a
qual foi huma das principaes moto-
ras da rebellião ; mas não lhes deo
auxilio , nem favor : (*o*)

Negocios d'Africa.

Quando o Emperador voltou pa-
ra Heſpanha , ElRei lhe mandou dar
o parabem da nova dignidade , e in-
formallo da tenção , que tinha de le-
vantar huma fortaleza em Africa ,
porque o Emperador não fundaſſe
niſto algumas deſconfianças. Carlos
V. lhe fez aſſeverar , que approva-
va muito o ſeu conſelho , e que ſe
o não podeſſe dar á execução , elle
o faria. (*p*) Por tanto S. Alteza
ex-

(*o*) Geddes *Miſcellan. Tract.* Ferrer.
(*p*) Sandoval, Faria e Souſa. Goes.

expedio oito navios, que foſſem reco-
nhecer o lugar, onde queria erigir
aquella força, e delle ſe lhe deo in-
formação mui conforme a ſeus deſe-
jos: mas recreſcêrão incidentes im-
previſtos, que tolhêrão a conclusão
deſte negocio.

Os Eccleſiaſticos tinhão a eſte
tempo grande predominio no animo
d'ElRei, a quem mettêrão em gran-
des eſcrupulos, tirando más conſe-
quencias de principios verdadeiros.
Dizião-lhe, que as Bullas dos Papas
ſó o livravão das Cenſuras de Roma;
mas que as rendas, huma vez dedi-
cadas a uſos pios, não ſe podião
divertir a outros fins: e affirmavão-
ſe em que eſta fôra a verdadeira cau-
ſa, por que até alli ſe fruſtrárão todas
as empreſas d'ElRei em Africa, nas
quaes ſe havia gaſtado em grande
parte o dinheiro da contribuição do
Clero. Por eſtas inſinuações moveo-
ſe ElRei a mudar as diſpoſições,
que tinha feito. (q)

Mahomet, Rei de Fez, vendo, que
lhe

(q) Oſorius. Faria.

he tomárão parte de ſeus Eſtados, e que o poder dos Chriſtãos creſcia todos os dias, andava ſempre em campo, e negociava por todos os modos. Humas vezes tornava a ganhar os tribus dos Mouros, que ſe levantavão contra os Portuguezes; e outras que o não podia conſeguir, procurava como os fizeſſe ſuſpeitos aos ſeus novos Alliados. (*r*) Diſto ſe vírão alguns exemplos no decurſo deſte anno; mas nem elle, nem os ſeus inimigos fizerão coiſa de ſubſtancia; porque os Mouros não podérão cobrar nenhuma das Praças, que eſtavão em poder dos Chriſtãos, e os Portuguezes apenas conſervárão as ſuas conquiſtas, e reduzírão á obediencia alguns pequenos tribus de Mouros, que ſe tinhão revoltado na Primavera.

A maior perda, que tiverão no começo do anno ſeguinte, foi a de Jehabentaſuf, o Mouro mais habil, e mais fiel de quantos ſe derão aos Portuguezes, contra o qual, a pezar do

(*r*) Marmol. Goes.

do antigo conhecimento, que havia de ſeu caracter, e fidelidade, ElRei de Fez conſeguio inſpirar deſconfianças em D. Nuno de Noronha. E ſabendo Jehabentaſuf deſta ſuſpeita, eſcreveo a ElRei, para ſe juſtificar, pedindo-lhe, que mandaſſe examinar com todo o rigor o ſeu procedimento. ElRei, a quem o caſo de Affonſo d' Albuquerque fizera mui circumſpecto, ordenou a D. Nuno, que não eſcandalizaſſe áquelle esforçado Capitão, o qual ganhando a confiança do Governador, por força, e com razões trouxe á obediencia todos os Mouros rebeldes, menos hum tribu pouco numeroſo. Em fim indo aſſiſtir com alguns de ſeus Capitães a hum convite funeral, foi morto na meza á traição, com indizivel ſentimento dos Portuguezes, que tiverão nelle huma perda irreparavel. (*s*)

Eſte anno ſe liſonjeou ElRei de ter alcançado nova certa do unico deſ-

(*s*) Faria. Le Quien l. c. f. 561. La Clede l. c. f. 640. Oſorius. Ferreras f. 546. t. VIII. Goes.

eſcobrimento na India, ſobre que
ão havia ainda noticias bem averi-
uadas. Hum Capitão do appellido
e *Quadros*, que naufragára no gol-
o de Arabia, e alli andára cativo,
prendeo tão perfeitamente o idioma
rabe, que ſendo havido por Sarra-
eno, e affectando grande zelo da
eligião Mahometana, teve arte de
aſſar á Perſia, e dalli a Ormus, don-
e veſtindo-ſe em habitos de Chriſ-
ão, voltou a Portugal com cartas
e recommendação.

Projecto de ir pelo Reino de Congo á Abiſſinia.

ElRei teve varias praticas com
ſte Capitão, e ſabendo delle muitas
articularidades, que ignorava ácer-
a da Ethiopia, e do Egypto, en-
endeo, que era capaz de executar
um projecto, que S. A. tinha de
nuito atraz meditado, e era, deſ-
obrir o caminho por terra do Rei-
o de Congo á Abiſſinia. E como
ElRei D. João II. pôde conſeguir
ertas noticias do caminho da India,
mandando viajar por terra homens
de ſaber, e navegar peſſoas de va-
lor, que lhe deſcobriſſem a derrota
do

do Oriente; ElRei D. Manoel tinha
grandes efperanças pelos mefmos
meios de tirar avultados proveitos,
abrindo correfpondencia entre dois
Principes Chriftãos, feus alliados, que
tinhão portos nos dois lados de Africa.

Ignora-fe qual era o feu plano,
e a que ponto foffe capaz de executar-fe; mas o Bifpo Oforio obfervou
muito bem, que era hum confelho
prudente, e que ElRei poffuia cabalmente o dom de emprehender, dirigir, e fazer defcobrimentos. Mas
foffe qual foffe, em cumprimento
das fuas ordens, o Capitão Quadros
chegou felizmente ao Congo, e appresentou a ElRei cartas de S. Alteza, nas quaes pedia áquelle Monarca, que déffe ao feu Enviado as
direcções, e paffaportes, neceffarios
para chegar á Abiffinia. O Capitão
foi muito bem recebido, e eftimado
d'ElRei de Congo, mas os Portuguezes, que lá andavão, cuidando que
o Quadros poderia adquirir grandes riquezas, fe abriffe efta correfpon-

ondencia, enchêrão-ſe de tal in-
ja, que enſinárão a ElRei de Con-
, que as cartas, que o Capitão lhe
ra, erão forgicadas, ou obtidas ſub-
pticiamente, e que não devia fa-
r nada em coiſa de tanta conſe-
uencia, ſem lhe conſtar melhor a
ontade d'ElRei D. Manoel.

O Capitão, depois de andar al-
um tempo no Reino de Congo, tor-
ou para Portugal, e achando ElRei
orto, e baldadas as ſuas eſperan-
s, tomou tal nojo, que entrou em
uma Religião, onde acabou os ſeus
as em exercicios de devoção. (*t*)

Caſamento da Infanta D. Beatriz com o Duque de Saboya.

1521.

Como a fama publicava por toda
Europa a grandeza, magnificencia,
Reaes virtudes d'ElRei D. Ma-
oel, ſempre a ſua Côrte foi ſegui-
a de Embaixadores, e neſte tempo
achava hum do Duque de Sa-
oya, que durante a guerra d'Italia
angeára mais conſideração, da que
rometttia a eſtreiteza de ſeus Eſta-
os. Eſte Embaixador vinha encarre-
ado de negociar o caſamento do Du-

(*t*) Oſorius.

que, ſeu amo, com a Infanta D. Bea-
triz, filha ſegunda d'ElRei, o qual ap-
provou o que o Embaixador lhe ex-
pôz, mas foi eſpaçando a conclusão
do negocio, para ter tempo de man-
dar hum de ſeus Miniſtros a Pie-
monte; e em fim o caſamento ſ
ajuſtou na Primavera do anno de 1521

A circumſpecção d'ElRei neſt
particular foi antes effeito do amor
que tinha á ſua filha, do que obr
da Politica. ElRei deſejava vê-la fe-
liz, e por iſſo mandou por ſeu Mi-
niſtro obſervar o caracter do Duqu
de Saboya, de ſua Côrte, e fami-
lia, e o ſeu modo de viver. E por
que foi contente das informações
que ſobre eſtes pontos recebeo, do-
tou a Infanta em 150000 cruzados
além de muitas joias: e em quant
ſe fazião eſtes apreſtos, deo a Rainh
á luz aos 18 de Junho a Infanta D
Maria. (*u*)

ElRei era naturalmente grandio-
ſo, mas nunca o moſtrou tanto, co-
mo na frota deſtinada para levar a In-
fan-

(*u*) Goes. Ferreras t. VIII. f. 589.

anta aos Eſtados do Duque, ſeu marido; a qual conſtava de 18 navios, e cujo porte nunca ſe tinhão viſto outros em Portugal. A nova Duqueza foi acompanhada de muitos Fidalgos da primeira Grandeza, e de D. Martinho da Coſta, Arcebiſpo de Lisboa, que armou á ſua cuſta hum navio em nada inferior aos da Eſquadra Real. A Infanta ſahio de Lisboa aos 9 de Agoſto, (x) e no fim de Setembro chegou felizmente a Villa-Franca de Nice, onde foi recebida do Duque, e da ſua Côrte. (y) A frota, quando voltava para o Reino, aportou em Ceuta, onde falleceo o Arcebiſpo D. Martinho.

Por eſte tempo mandárão os Venezianos huma ſolemne Embaixada a ElRei, pedindo-lhe diverſas mercês; mas o ſeu principal fim era fazerem hum Tratado de Commercio, pelo qual ficaſſem ſenhores de toda a eſpeciaria, que vieſſe da India,

(x) Faria e Souſa. Le Quien l. c. f. 591. Oſorius.

(y) Goes. Faria. Ferreras. t. VIII. f. 500.

para elles sós a venderem na Europa. S. Alteza agazalhou honrosamente os Embaixadores, fez-lhes muitas distinções, e concedendo-lhes tudo o que lhe pedião, só lhes denegou o artigo das especiarias, porque lhe não pareceo justo, que os Venezianos se lograssem do fructo do trabalho de seus vassallos. (z)

Fome cruel em Barbaria.

Este anno houverão em Africa algumas acções militares; mas de pouco momento por causa da horrivel fome, que assolou aquella Região, a qual reduzio os Mouros ao extremo de offerecerem fazer-se Christãos e darem-se por escravos aos Portuguezes, para se instruirem na Fé. El-Rei por sua grande compaixão esteve inclinado a conceder-lhes o que pedião, mas os Portuguezes de nenhum modo os quizerão receber entendendo, que a miseria os fazia propôr aquelles partidos, e que seria perigosissimo dar entrada a quantos Mouros havião de vir na esperan-

(z) Goes. Osorius. Le Quien f. 605. La Clede f. 646.

nça de matarem a fome. Por outra
rte a novidade de pães no Reino
i tão pouca, que temião os Por-
guezes expôr-se aos mesmos traba-
os, que os Mouros passavão. Mas
lRei por sua bondade lhes enviou
guns soccorros, e fez tudo o que
ôde, para que a sua conversão fos-
sincera. (*a*)

Os Corsarios de Barbaria andavão
ntão frequentemente a corso; e ha-
ia suspeitas de que outras Nações
zião o mesmo infame exercicio, e
ies vendião os seus roubos: pelo que
lRei mandou apparelhar alguns na-
ios, que despachou para o Estreito
e Gibraltar, e Costas d' Africa,
om apertadas ordens de aprezar
ualquer navio sem excepção de Na-
ão alguma, que tivesse tomado os
'ortuguezes. Este expediente foi tão
em succedido, que no espaço de
lguns mezes ficárão aquelles mares
impos de Corsarios. Mandou tam-
em ElRei visitar, e reparar todas
s praças, que tinha em Africa; sa-
tis-

(*a*) Os Authores cit. na nota antecedente.

tisfazer o ſoldo devido ás gentes do
preſidio, e baſtecer os armazens
para os ter em eſtado de reſiſtirem
ao inimigo, e de proteger os Mou-
ros, que o reconhecião por Soberano
e talvez tinha no animo executar ou-
tros projectos, que ficárão ſepul-
tados com a ſua morte ineſpera-
da. (*b*)

Morte ineſperada d'ElRei.

A temperança, bom regime, e
a excellente conſtituição d'ElRei pa-
rece, que lhe promettião huma feliz
ancianidade, e tanto mais porque
não era achacoſo, antes tão modera-
do, e conſtante em fazer exercicio
que ſeus vaſſallos eſperavão com goſ-
to, que viveſſe muitos mais annos
Mas no principio do Inverno graſ-
ſou em Lisboa huma febre epidemi-
ca, que ou por deſtemperança do
ar, ou por incapacidade dos Me-
dicos terminava ordinariamente num
lethargo mortal, do qual ElRei veio
a fallecer aos 13 dias de Dezem-
bro, com outros tantos de doente
Aſſiſtírão-lhe na ultima hora alguns
Pre-

(*b*) Marmol. Oſorius. Goes.

Prelados principaes, e acabou os seus dias com grandes mostras de Religião, e muita constancia.

Assim falleceo ElRei aos 55 annos de idade, e no vigesimo septimo do seu Reinado. (c) Mandou, que o sepultassem na Igreja de Belém, que elle destinára para lugar dos enterros dos Principes da sua Familia: e foi sua morte justamente chorada de todos os seus vassallos. ElRei D. Manoel acabou o que seus predecessores começárão: ordenou o Governo de Portugal, e o reduzio a sistema constante, e regular; porque a Fazenda Real, que he a mola de toda esta máquina, andava bem regulada. Apartou de seus Estados a guerra, e a discordia, e com seu exemplo communicava aos seus hum humor pacifico, e alegre; podendo com justa razão jactar-se de haver banido de seu Reino a pobreza, e a melancolia.

Mas

(c) Faria. Osorius. Maffæus. Le Quien. l. c. f. 606. La Clede t. I. f. 646. Goes. Ferreras. t. VIII. f. 591.

Mas o que mais contribuio par
que todos o amassem, foi o incansa
vel cuidado, com que trabalhou po
fazer felices, e contentes os vassal
los; e a sincera alegria, que mostra
va ter do bom exito das suas dili
gencias. Numa palavra, desde qu
subio ao Throno, até que morreo
foi o Pai de seus póvos, justo sen
severidade, affavel sem affectação
compadecido sem fraqueza, e reli-
gioso sem hypocrisia. (*d*)

A

(*d*) ElRei D. Manoel era magro, de esta
tura mediana, tinha a testa larga, os olho
azues, a barba, e o cabello castanhos, a fy-
sionomia serena, e agradavel. Teve os bra-
ços compridos, como Artaxerxes, Rei da Per-
sia, de sorte que posto em pé tocava com os
dedos nos joelhos. Foi destro em todos os
exercicios, e os executava com muito garbo,
e agilidade. Soube muito bem a Geografia,
Astronomia, e Arte Nautica, e posto que
parecia dar muito tempo ás recreações, quan-
do o julgavão todo entregue a ellas, estava
talvez pensando em negocios de muito pezo.
Tinha por maxima, que o melhor meio de
ter informações certas, e bons conselhos,
era fazer perguntas impreviſtas, e ouvir as
respostas não consideradas.

ElRei nunca affectou mostrar-se grande

A Nação lhe deo juſtamente o
itulo de Feliz; mas a ſua fortuna
oi effeito das bençãos do Ceo ſobre
a

Politico, nem ter eſſa reputação, e iſto talvez prova, que elle o era. Os embaraços, a que ſeus predeceſſores eſtiverão expoſtos, forão-lhes occaſionados por parte de Roma, e Caſtella, e ElRei de nenhuma deſtas partes experimentou nunca eſtorvos, e difficuldades: e enviando a Roma os preſentes, que recebia da India, depois de ſerem admirados em Lisboa, acompanhados de outros mais ſólidos, alcançava Bullas para reformar, e impôr tributos ao Clero, que bem que lhe pezaſſe, eſtava á mercê de S. Alteza.

Quanto a Caſtella os ſeus Soberanos ſempre procurárão a amizade d'ElRei D. Manoel, que poſto que não fizeſſe grande fundamento da dos Reis Catholicos, ſempre a conſervou em todo o ſeu Reinado, tanto pelo parenteſco, que havia entre elles, como por cauſa do ſeu poder, que era reſpeitado. No que tocava ás coiſas de Juſtiça, nem era frôxo, nem inexoravel. Dizem, que huma Senhora lhe mandou pedir audiencia a tempo, que ElRei eſtava deſpido para ſe deitar, e que S. A. veſtindo-ſe outra vez, a mandára entrar. Chegada á ſua preſença, começou. ,, Senhor, V. Al-
,, tezá perdoaria a meu marido, ſe elle me
,, mataſſe, por me achar em adulterio? ,,
Reſpondeo-lhe ElRei, que ſim: e a Dama con-

a ſua grande prudencia, e legitimos intentos, que ſe propunha. S. Alteza ſervio-ſe, e adiantou os homens mais illuſtres, que Portugal tem produzido. Por ſeu diſcernimento ſe aproveitou a intrepidez de D. Vaſco da Gama, o valor invencivel de Duarte Pacheco, a nobre ardideza de D. Franciſco de Almeida, e os grandes talentos do incomparavel Albuquerque. Eſte Soberano vio o deſ-

co-

tinuou: „ Pois, Senhor, eſpero que V. A. me „ perdoe, porque eu achei meu marido em „ huma de minhas qüintas nos braços de „ huma das minhas eſcravas, e matei-os „ a ambos „ ElRei deſpedio-a, e mandou-lhe lavrar a carta de perdão. A Côrte deſte Principe era huma das mais galantes, e mais polidas da Europa, ſem a menor apparencia de licencioſidade, porque ElRei entendia, que quando as mulheres são diſtinctas pelas ſuas virtudes, os homens tambem ſe diſtinguem pelos ſeus honrados ſentimentos. Não deve ficar em eſquecimento, que ElRei mandou reformar, e ordenar as Ordenações Affonſinas, e imprimir pela primeira vez hum Codigo de Leis em 5 livros, por onde ſe governou eſte Reino até ſahir a compilação Filippina.

obrimento da India, o Imperio Por-
uguez na Afia elevado ao auge de
u explendor, e recolheo os fru-
tos daquelle gofto do Commercio,
Navegação, cuja efperança fómen-
e havia enchido de prazer os feus
nteceffores.

Em Africa fez muito, pofto que
ão tudo quanto quizera. Efta Re-
gião foi, durante o feu Reinado, a
fcola Militar dos feus Soldados, e
Capitães, e S. Alteza defacoraçoou
os Mouros, dando-lhes a foffrer os
mefmos males, que elles fizerão a
Hefpanha, e Portugal. A marinha
Portugueza chegou no feu tempo mui-
to ávante do que eftava, e do que
fe podia efperar, ou para melhor
dizer, chegou a tal grão de poder,
que fe teria por impoffivel, a não
fer coifa, que fe viffe. As Nações
vizinhas o refpeitavão, e temião,
fem fer offendidas de S. Alteza, cu-
ja amizade folicitavão não por te-
mor, mas por honra. A fua magni-
ficencia era util; e o explendor dos
feus edificios, e fundações, hum mo-
nu-

numento da grandeza da ſua alma, e da ſua generoſidade.

Entre eſtes contão-ſe em Portugal treze Conventos, além dos que mandou fazer em Africa, na India, e na America. Edificou oito Igrejas grandes; o Hoſpital de Lisboa; cinco Palacios, mais de vinte Fortalezas, não fallando em Caſtellos, Pontes, Molhes, Fontes, e outras obras publicas. Applicou para obras pias o dizimo das ſuas rendas; e deo ordenado honeſto a cem Cavalleiros, que ſerviſſem em Africa, fazendo deſte ſerviço eſtrada para as honras militares. Creou Reis d'armas, e ordenou o ſiſtema da Nobreza, como fizera o das Leis; e por ſua ordem Duarte Galvão, e Ruy de Pina formárão hum corpo ſoffrivel de Chronicas.

ElRei amava as Sciencias, e dava-lhes calor, principalmente eſtimando muito os que nellas ſe fazião excellentes. Trabalhou muito na reforma do Clero, não ingerindo-ſe nos negocios Eccleſiaſticos, nem

em fazendo Leis ſeveras, mas at-
endendo muito aos Eccleſiaſticos,
que ſe diſtinguião por ſuas letras, e
irtudes, e não promovendo aquel-
es, a quem faltavão eſtas qualidades;
a eſte reſpeito pôz as coiſas em
ermos, que os principaes Miniſtros
le Eſtado, e os primeiros Prelados erão
or igual o ornamento da ſua Côrte. S.
Alteza dizia frequentemente, que
a proſperidade do Eſtado depende de
ſe reſpeitar a nobreza d'alma, não
menos que a do ſangue; pelo que
tomava luto pelos Officiaes mais diſ-
tinctos, que morrião em ſeu ſervi-
ço, e eſteve tres dias encerrado, pe-
la morte do melhor Piloto do ſeu
Reino; e dizendo-lhe hum dos Cor-
tezãos, que S. Alteza o não havia
de reſuſcitar com aquelle encerra-
mento: „Tendes razão, (lhe tornou
„ ElRei) e porque a ſua perda ſe
„ não póde reparar, he que eu me
„ afflijo tanto. „

Eſte Principe teve defeitos, mas
poucos, e veniaes, ſe he que não
erão antes exceſſos de virtudes. A
can-

candura da ſua alma fazia-lhe crer
que todos os homens tinhão eſ
meſma bondade, de ſorte que algu
mas vezes foi enganado; mas log
entendia o erro, confeſſava-o, affl
gia-ſe delle, e emendava-o. Não fa
tou quem accuſaſſe de abatimento d
Mageſtade a familiaridade, cor
que hia ás Eſcolas publicas, qu
plantára, e fazia perguntas aos me
ninos: mas os ſeus reprehenſore
erão talvez menos religioſos, e mai
orgulhoſos, que o Soberano. ElRe
amava a Muſica, a dança, e paſſa
va algumas vezes ſerões inteiros at
alta noite a dançar com a Rainha
ſua mulher, com ſeus filhos, e peſ
ſoas, que os ſervião. (*)

S. Al-

(*) Do Galanteio honeſto, e dos Serõe
da ſua Côrte fazem menção com louvor o
Biſpo Jeronymo Oſorio, e o ſevero Sá de Mi
randa.

Os momos, e Serões de Portugal
Tão famoſos no Mundo, onde são
idos?

Iſto eſcrevia o Poeta em tempo d'ElRei D.
João III., que com a ſingeleza da ſua pieda-

S. Alteza tinha horas ordenadas
ara defpachar os negocios, e nun-
a faltava a ellas: e quando fobre-
inha cafo repentino, onde quer que
e achaffe, provia nelle logo como
onvinha. Teve fempre grande pra-
er nos divertimentos campeftres,
nos exercicios corporaes, a que
e dava por muito tempo, que não
ra todavia perdido; muitas vezes
hegando-fe hora a hum dos feus Mi-
iftros, hora a outro, dizia-lhes:
, Vinde cá, eftamos aqui fós, não
, tendes nada, que me dizer.,, Quan-
do

---

le deo occafião a muitos ambiciofos valerem
om elle pela hypocrifia, e a propagarem os
neios, por que valêrão. E como os hypocri-
as não tenhão mais terriveis inimigos, do
que os homens de virtude fincera, e fólida
em momos, nem biocos, a eftes taes pro-
urárão de arruinar, e confeguírão fazer a ge-
ação feguinte de homens triftes, fuperfticio-
os, e efcravos da cubiça, quaes pinta Ca-
mões, que os achára pouco depois; e peio-
rando a progenie deftes, perdeo-fe o valor,
e galhardia Portugueza, e com eftas virtudes
o Imperio do Oriente, e recrefcêrão outros
damnos, que ainda não fe remediárão, e terão
difficil cura, como males inveterados.

do voltava da caça, ou de jogar a
pela, e tinha alli as pessoas, de que
havia mister, dizia-lhes: „ Estamos
„ cançados do jogo, descancemos
„ agora, tratando de negocios. „ Es-
tes ditos, e acções parecem a huns
grandes, a outros pequenos; o Lei-
tor fará delles o juizo, que quizer. (e)

SEC-

(e) Goes. Osorius. Faria. Le Quien t. II.
no fim. La Clede *ubi supra* p. 646. 647.

SECÇÃO VI.

Historia dos Reinados d'ElRei D. João III., d'ElRei D. Sebastião, e do Cardeal Rei D. Henrique.

Sóbe ao Throno D. João III.

D. João, Principe de Portugal, tinha 20 annos de idade, quando falleceo ElRei D. Manoel, seu Pai; e por parecer dos de seu Conselho, demorou o acto da sua Acclamação até seis dias depois da morte d'ElRei, contra o costume, que era fazer-se esta função logo passados tres dias. Mas a solemnidade de sua Coroação foi mui pomposa, e magnifica, achando-se a ella presentes todos os Infantes, e quasi todos os Grandes, e Prelados do Reino. O Cardeal D. Affonso tomou a ElRei o juramento de guardar as Leis, Foros, e costumes do Reino, e o Infante D. Luiz foi o primeiro, que

lhe deo juramento de fidelidade. (a
ElRei mandou logo vir a D. Lui
da Silveira, que seu Pai desterrára
mas dividio a privança entre elle
e D. Antonio de Ataide, que tinh
hum caracter mui diverso do outr
valido.

D. Luiz era avisado, noticioso
e dotado de valor, em fim hum Fi
dalgo completo, que de todos o
modos era o ornamento da Côrte. D
Antonio possuia com toda a politi
ca cortezã a capacidade de hum
grande Ministro: era desinteressado
e de grande probidade: ambos go
zárão longo tempo do valimento com
ElRei, mas á medida que S. Altez
foi entrando em annos, foi tamben
restringindo a sua graça, e favor
D. Antonio de Ataide. (b)

Huma das primeiras acções d'El
Rei foi enviar por Embaixador
França D. João da Silveira, para s
quei-

(a) *Chron. d'ElRei D. João III* por Fran
cisco de Andrada. Faria e Sousa. La Clede
I. f. 649. 650.

(b) Faria e Sousa. Andrada.

queixar das hoſtilidades, que os armadores Francezes fazião aos Portuguezes, e para requerer, que ſe não mandaſſe armada Franceza á India, como em França ſe projectava. Expedio tambem hum Embaixador ao Cardeal Adriano, a dar-lhe o parabem de ſer eleito em Summo Pontifice, offerecendo-lhe navios, que o tranſportaſſem a Italia; e pedir-lhe huma diſpenſa para o Infante D. Luiz, a quem dera o Priorado do Crato: mas quando o Embaixador chegou, já o Cardeal tinha partido. (c)

Em vida d'ElRei D. Manoel tinha-ſe ajuſtado o caſamento de D. Guiomar Coutinho com o Infante D. Fernando; mas prorogou-ſe a ſua conclusão para mais tarde em razão da pouca idade deſte Principe; e como agora ceſſava eſta cauſa, ſupplicou o Conde de Marialva, ſeu Pai, que ſe effeituaſſe o contratado. Mas

S ii op-

(c) Petr. Martyr. Garibay. Sandoval. La Clede l. c. Faria e Souſa. Ferreras l. c. p. 522.

oppôz-se a estas nupcias o Marquez de Torres-Novas, filho do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, allegando, que se casára clandestinamente com D. Guiomar Coútinho: e porque ella o negou constantemente, mandou ElRei prender o Marquez, e celebrar o casamento de D. Guiomar com o Infante, seu irmão: pelo que o Senhor D. Jorge se retirou da Côrte. (*d*)

Como todo o Conselho era de parecer, que S. Alteza devia casar, o Duque de Bragança lhe aconselhou, que o fizesse com sua madrasta, a Rainha D. Leonor, a fim de não ser obrigado a restituir-lhe o dote, e pagar-lhe as arrhas immensas, que ElRei, seu marido, lhe deixára. E com quanto esta proposição era estranha, não deixou de ser mui propugnada: mas as urgentes objecções do Conde de Vimioso, e as representações da Cidade de Lisboa obrigárão a ElRei a não cuidar mais nisto. O Conde de Cabra chegou em Novem-

(*d*) Faria e Sousa. Andrada.

embro á Côrte, como Embaixa'or le Carlos V., para pedir a ElRei, que permittisse recolher-se a Castella a Rainha D. Leonor, sua irmã, com sua filha a Infanta D. Maria; e ElRei, posto que mui pezaroso de apartar-se da Infanta, cedeo ás supplicas do Conde; mas depois retractou o que permittíra ácerca da Infanta, sua irmã. (*e*)

Co-

(*e*) Andrada. Sandoval. Ferreras. t. IX. f. 10. ElRei D. João III. nasceo em Lisboa aos 6 de Junho de 1502. A horrivel tempestade, que houve na noite do seu nascimento, fez com que o povo cresse, que se este Principe chegasse a subir ao Throno, o seu Reinado seria atormentado por guerras continuas com os estranhos, e perturbações domesticas. (1) Renovou-se a opinião com pegar o fogo no Paço, quando o estavão baptizando; porque a superstição daquelles tempos tinha estes accidentes, e os inculcava como oraculos. Sendo de idade de hum anno, ElRei D. Manoel o fez jurar Principe herdeiro: e o creou na sua infancia Gonçalo Figueira, Cidadão de Lisboa, vigiando a mesma Rainha sobre a sua educação, a qual frequentemente dizia ao Principe, que nenhuma coisa faz os homens tão despreziveis como a ignorancia, e maiormente hum Princi-

(1) Goes. Vasconcellos. Faria e Sousa.

Partida da Rainha viuva D. Leonor.

Como a peſte andava então acceſa em todo o Reino, ElRei por ſe livrar da contagião paſſava de Provincia em Provincia, e chegando á

---

pe, cuja authoridade não tem baſe mais firme, que o ſeu merecimento peſſoal.

ElRei D. Manoel, que era illuminado e trazia ſempre comſigo peſſoas do meſmo toque, deſejava muito, que o Principe ſe diſtinguiſſe nas letras, de ſorte que nomeou D. Diogo Ortiz, Biſpo de Tanger, para lhe enſinar as Letras humanas, Luiz Teixeira para lhe enſinar Direito, e Thomaz de Torres, Medico, e Aſtrologo para o inſtruir nas Sciencias ſeveras. (2) Mas o Principe nunca foi inclinado aos eſtudos, e ficárão deſaproveitados todos os trabalhos de ſeus Meſtres, tanto que apenas entendia o Latim. (3) Na idade de 10 annos cahio de huma galaria abaixo, e ficou tão atordoado da queda, que os Medicos lhe receárão a morte; mas tornou logo a ſi, ſem outra leſão, que hum pequeno ſinal na teſta.

Algum tempo depois teve huma doença muito grave, e dahi em diante gozou ſempre de feliz ſaude. (4) ElRei D. Manoel vendo-o pouco propenſo ao eſtudo, levou outro caminho, e methodo de o inſtruir, mandando eſtar com elle Fidalgos mancebos diſcretos, e com talentos: e deſde a idade de onze annos o mandou aſſiſtir a todos os Con-

(2) Andrada. La Clede l. c. f. 649.

(3) Andrada.

(4) Andrada. Vaſconcellos. Faria e Souſa.

Beira, foi a Muja a viſitar a Rai-
ha, de quem ſe deſpedio em pú-
ico. Eſta Senhora partio em Maio,
foi acompanhada até as raias pe-
os Infantes D. Luiz, e D. Fernan-
o; dalli ſeguio ſuas jornadas até
'alhadolid, donde o Emperador ſa-
io a encontralla em Medina del-
'ampo. (*f*) D. João da Silveira foi
ccolhido com muita diſtinção na
Côrte de França; mas não obteve
enão huma reſpoſta corteză. Entre-
tan-

elhos, que fazia. Eſte methodo aproveitou, e
Principe ſe hia inſtruindo todos os dias, e
omo ouvia com attenção os varios parece-
es dos Conſelheiros, chegou a fazer bom en-
endimento das coiſas do Governo; mas ao
neſmo tempo ſe fez vaidoſo, obſtinado, e
reſumido. (5) Mas curou-o deſtes defeitos o
aſamento de ſeu Pai com a Rainha D. Leo-
or, e a mudança, que ElRei fez no pro-
edimento a ſeu reſpeito; de ſorte que por
morte d'ElRei ſe achava o Principe mais ca-
paz de reinar, do que a maior parte dos Mi-
niſtros cuidárão, que elle chegaria a ſer; e
eſpeitou a todos elles, quanto podião deſe-
jar. (6)

(5) Os meſmos Authores.

(6) Os meſmos Authores, e La Clede *ubi ſupra* f. 650.

(*f*) Faria e Souſa. Andrada. Ferreras *ubi ſupra.* La Clede t. I. f. 654. 655.

tanto paſſou a Caſtella D. Luiz da Silveira, e andou oito mezes ſolicitando na Côrte do Emperador o caſamento da Infanta D. Iſabel com eſte Monarca; mas a volta de hum dos navios, que acompanhárão Fernão de Magalhães á India, foi cauſa de ElRei D. João limitar a commiſsão de D. Luiz a ſimples ceremonias.

Entra no valimento D. Antonio de Ataîde; e do ſeu nobre deſintereſſe.

Eſte Senhor achou ElRei em Almeirim, quando voltou para Portugal; e porque fallou a S. Alteza com a familiaridade ordinaria, eſquecendo-ſe de lhe beijar a mão, ElRei entrou a tratallo friamente; mas D. Luiz diſſimulou o ſeu pezar, ſem machinar nada, nem contra D. Antonio de Ataide, que era em certo modo primeiro Miniſtro do Reino. Deſte Fidalgo ſe referem humas palavras, cuja memoria merece conſervar-ſe.

O Senhor de Azambuja, que era de huma das mais antigas Familias illuſtres do Reino, achou as coiſas da ſua caſa tão deſordenadas pelas deſpezas, que fizera no Real ſervi-

ço,

o, que ſe vio obrigado a vender
s ſuas terras. ElRei diſſe a D. An-
onio, que faria bem, ſe as com-
raſſe; porque ficavão vizinhas ás
uas; mas D. Antonio lhe replicou:
, Melhor fizera V. Alteza, ſe po-
, zeſſe o Senhor de Azambuja em
, eſtado de não neceſſitar de as ven-
, der; porque elle, e ſeus antepaſ-
, ſados empobrecêrão com os ſer-
, viços, que tem feito á Corôa. „
ElRei ſeguio eſte conſelho, e por
eſte modo atalhou a ruina daquella
nobiliſſima Familia. (*g*)

Para ſe reſtabelecer a boa correſ-
pondencia entre as Côrtes de Caſtel-
la, e Portugal, era indiſpenſavel-
mente neceſſario terminar as deſa-
venças a reſpeito das Molucas; e a
eſte fim ſe nomeárão por ambas as
partes Commiſſarios, que depois de
muitos debates não acordárão em
coiſa alguma. Aſſim veio a parecer
mais remota do que antes a eſperan-
ça de ſe accommodarem eſtas diſſen-
sões, e o Emperador mandou armar
huma

ElRei manda prudentemente ſobreſtar no negocio das Molucas; e caſa-ſe.

(*g*) Faria e Souſa. Andrada.

huma frota para a India, a pezar das proteſtações dos Commiſſarios de Portugal. A eſte tempo mandou ElRei a D. Pedro Corrêa, e o Doutor João de Faria tratarem do ſeu caſamento com a Infanta D. Catharina, irmã do Emperador.

Eſtes Embaixadores ajuſtárão o caſamento, e obtiverão em razão do dinheiro, que ElRei empreſtára ao Emperador para as deſpezas da guerra de Italia, que o negocio das Molucas ficaria ſuſpenſo, até ElRei ſer pago daquella divida. As condições do caſamento forão, que o Emperador faria as deſpezas á Infanta até Portugal, e que as do caſamento ſerião pagas por ElRei: que a Infanta teria em dote duzentos mil cruzados, além das ſuas joias, e huma pensão annual de cinco mil. Reguladas aſſim eſtas coiſas, foi a Princeza trazida com grande pompa até a raia de Portugal, onde os Infantes a forão receber, e dahi a trouxerão ao Crato, na qual Villa ſe fizerão os eſ-

po-

osorios com a possivel grandeza. (*h*)

ElRei entendendo, que as coi-
is da India requerião a presença
e D. Vasco da Gama, Conde da
'idigueira, que a descobríra, as-
m velho, e enfermo, como esta-
a, lá o mandou; e o Conde, de-
ois de ordenar tudo a contento dos
Portuguezes, e dos naturaes da ter-
a, morreo em breve tempo, cho-
ado universalmente de huns, e ou-
ros. (*i*) Os Portuguezes entretan-
o proseguião na guerra d'Africa;
nas os Xarifes hião todos os dias
dilatando o seu Imperio, e restabe-
lecendo deste modo o poder dos
Mouros.

Torna Vasco da Gama á India, e lá morre.

O Emperador vendo, que se não
concluia o seu casamento com a Prin-
ceza de Inglaterra, enviou por seus
Embaixadores pedir para sua esposa
a Infanta D. Isabel de Portugal. Es-
te negocio concluio-se depressa, pro-
mettendo ElRei fazer as despezas
da

Casamento de D Isabel de Portugal com o Emperador Carlos V.

(*h*) Sandoval. Andrada. Ferreras t. IX. f.
14. La Clede t. I. f. 659.
(*i*) Maffæus *Hist. Indica.*

da Infanta até Caſtella, e lhe dec
em dote hum milhão de cruzados,
dos quaes 900$ forão em dinheiro
portavel, e o mais em joias. O ca-
ſamento fez-ſe por Procurador em
Novembro de 1525, e na Primave-
ra ſeguinte partio a Infanta para Caſ-
tella. (*k*) Hum dos Fidalgos, que a
acompanhárão, levava a cargo to-
mar poſſe das Cidades, e terras,
que o Emperador hypothecára até
pagar o dote da Infanta D. Cathari-
na, ſua irmã, já Rainha de Portu-
gal.

Por eſtes tempos chegou a Por-
tugal hum Embaixador da Abiſſina,
enviado pelo Emperador David, en-
tão reinante, a quem os Portugue-
zes chamavão ,, o *Grão Negus* ,, de-
pois de fazer tanto rumor com o
nome de *Preſte João*. Eſte Embaixa-
dor, que não fazia brilhante figura,
paſſou depois a Roma a dar obedien-
cia á Santa Séde da parte de ſeu So-
berano. (*l*)

O

(*k*) Faria e Souſa.
(*l*) Andrada. Faria. Ferreras t. IX. f. 194.

O Commercio da India hia em
rande augmento, e as muitas ri-
uezas, que de lá vinhão, trazião a
te Reino muitos eſtrangeiros; pelo
ue, e por algumas inſolencias dos
ideos, o Clero inſtou com ElRei,
ue creaſſe neſte Reino o Tribunal
a Inquiſição; e S. Alteza aſſim o
ez. E como ceſſou a fome, que
avia, não deixárão os Eccleſiaſti-
os de attribuir eſte acaſo á benção
o Ceo, ſobre huma inſtituição tão
ia.

Eſtabelecimento da Inquiſição.

(*) Não ſe paſſou muito tempo,
ue os Portuguezes não vieſſem no
onhecimento de qual era eſta ben-
ão; mas já era tarde; porque a au-
horidade do Tribunal tinha chegado
termos de ſer igualmente perigoſo,
inutil deſcobrir os abuſos, e os
nales, que ſe ſeguião de ſua intro-
lucção. Alguns Hiſtoriadores refe-
rem

(*) Veja-ſe o que diz o Traductor no Pre-
facio ácerca deſta inſtituição, que os eſtran-
geiros reprehendem ſem conhecimento da cau-
ſa. A Bulla da Inſtituição foi dada em 23 de
Maio de 1536.

rem efte eftabelecimento da Inquifi-
ção dez annos mais adiante, fun-
dados na Bulla, que o Papa Paulo
III. deo para fe crear a Inquifição
em Evora. Mas ifto não tolhe, que
ElRei com o Clero a tiveffem efta-
belecido d'antes, e que então recor-
reffem ao Papa, para aquietar com
a fua folemne approvação as mur-
murações, que já excitava a creação
daquelle Tribunal. (*m*)

A

(*m*) Os Authores já citados. A refpeito do eftabelecimento da Inquifição em Portugal ha fuas obfcuridades, de forte que os Hiftoriadores mais judiciofos varião no modo, e no tempo de fua introducção. Todavia fe houvermos de dar credito a certa relação, facil he de faber o que havemos de ter por certo. (1) Dizem que hum Religiofo chamado João Peres de Sávedra, natural de Cordova, fingindo-fe Cardeal Legado de Paulo III., trouxe huma Bulla, pela qual creava certos Inquifidores, que inquiriffem contra os hereges, e fautores de doutrinas perigofas. Efta Bulla acompanhada de todos os caracteres de authenticidade foi feita com grande circumfpecção; e aquelles, a quem vinha dirigida, a executárão com grande zelo, e vigilancia. (2) Mas por algumas fufpeitas, que houverão, examinando fe melhor a Bulla, veio a defco-

(1) *Mémoire pour fervir à l'Hiftoire de l'Inquifition* t.II. p. 3.

(2) *Chronica del Cardinal Tavera* cap. 37.

A este tempo começárão os Mou-
os a tomar aos Portuguezes alguns
os Lugares, que tinhão em Africa,
a augmentar muito o seu poder,
aju-

---

rir-se que era falsa, e supposta; e o Re-
gioso, que a trouxe, foi condemnado a ga-
ès por toda a vida, e solto alguns annos
epois a rogos do Summo Pontifice. (3)

Os Inquisidores continuárão todavia o
xercicio das suas funções, como se fossem
egitimamente creados; e houve quem per-
uadisse a ElRei, que a Inquisição era util
o seu serviço, á Igreja, e aos Povos a tal
onto, que S. Alteza mandou vir huma Bul-
a de Roma, para se estabelecer no seu Rei-
no o Santo Officio da Inquisição. (4) Vio-se
porém logo, que o lugar de Inquisidor Ge-
al era de tal importancia, que pareceo não
e podia melhor confiar, que do Cardeal In-
ante D. Henrique: e com effeito esta digni-
dade se reputou sempre em Portugal como a
primeira d'entre os Ecclesiasticos. (5)

Mas para prevenir as opposições con-
tra o Tribunal, limitou-se a varios respeitos
a sua authoridade, porque os Inquisidores não
podem prender os Bispos suspeitos de here-
sia, nem condemnar as pessoas accusadas des-
te erro, &c. sem o consentimento, ou con-
curso do seu Bispo. Mas os Inquisidores, que
não soffrem bem estas limitações, illudem-
nas com explicações plausiveis, porque con-

(3) *Aubery Histoire Gener. des Cardinaux* t. III. p. 618.

(4) Andrada. Ferreras. Faria. La Clede.

(5) Papir. Masson elog. t. I. f. 384. O Cardeal Infante foi feito Inquisidor Mór por Provisão Regia de 22 de Junho de 1539.

O Infante D. Luiz acompanha o Emperador a Africa.

ajudados dos Turcos, que lá enviárão o Corsario Barbarroxa para fazer aos Christãos todos os males que podesse, o qual, havendo-se apoderado de Tunis, tinha-se feito temivel ás gentes de Hespanha, e Portugal. O Emperador Carlos V. tomou a resolução de passar a Africa para repôr no Throno a ElRei de Tunis, e pedio soccorro ao de Portugal, que lhe mandou dois, ou tres na-

fessando, que não podem mandar levar aos carceres os Ordinarios, tem, que os podem ter em menagem nas suas casas. E quanto aos accusados, ainda que os Inquisidores pedem aos Bispos a faculdade, e concurso de seu voto para os condemnarem, se os Ordinarios lho negão, como talvez acontece, por se lhes não darem as informações necessarias, todavia o Tribunal procede á condemnação, entendendo, que fez muito em ter a condescendencia de pedir licença ao Diocesano, e que a sua negação he motivo sufficiente, para procederem em diante sem mais ceremonias. (6) Nós havemos de fallar deste Tribunal em outros lugares, e por isso não dizemos agora mais a seu respeito. *Veja o Leitor a apologia, que o Traductor faz no Prefacio desta obra.*

(6) Geddes *Account of the Inquisition in Portugal.*

avios grandes com huma boa efquadra, capitaneada por D. Antonio de Saldanha. O Infante D. Luiz embarcou-fe a furto com efte General, e o Emperador o recebeo em Barcelona com toda a diftinção. Aqui achou o Infante cem mil ducados, que ElRei, feu irmão, lhe mandou, para fupprir as defpezas da campanha, em que elle fe diftinguio extraordinariamente, vindo a fer em breve tempo as delicias do exercito.

Os Portuguezes não tirárão grandes proveitos defta expedição, e divertindo para ella a maior parte das fuas forças, deixárão as fuas conquiftas expoftas aos infultos de hum inimigo, que fabia aproveitar-fe de tudo: nem confta que os Caftelhanos, concluida felizmente a facção de Tunis, fe achaffem em condição de poder auxiliar os Capitães das praças Portuguezas d'Africa. Affim que por mui gloriofa que foffe aquella obra, foi efteril de utilidades, e antes prejudicial aos Portuguezes, que brevemente o conhe-

cêrão, aſſim como a difficuldade que havia em ſuſtentar huma guerra tão diſtante, e com forças tão desi- guaes; principalmente quando se vião neceſſitados a fazer tudo po conſervar o que conquiſtárão na In- dia. (*n*)

Fruſtra-ſe a expedição dos Turcos contra os Portuguezes.

Solimão II. Emperador dos Tur- cos, ſolicitado pelos Principes do Oriente, reſolveo, como Soberano do Egypto, fazer guerra aos Portu- guezes, e ordenou ao Bachá, que alli governava, que uſaſſe de todas as ſuas forças contra os Chriſtãos. O Bachá eſquipou huma grande eſqua- dra, e ſahio do mar roxo com as maiores forças navaes, que Maho- metanos nunca havião ajuntado, le- vando embarcados quatro mil Jani- zaros, e dezeſeis mil ſoldados. Mas o esforço, e valor dos Portuguezes, o bom regimento de ſeus Capitães, que ſouberão aproveitar-ſe dos ul- trages, e crueldades dos Turcos, e da ſua perfidia, inutilizárão aquelles po-

(*n*) Ochoa. Paruta. Raynal. Sandoval. An- drada. Faria e Souſa. Ferreras.

poderosos aparelhos de guerra, e salvárão o seu Imperio da ruina, com que o ameaçava o Turco. (*o*)

Em Africa ElRei de Fez vio-se igualmente baldado na empreza de Safim; e as divisões, que recrescêrão entre os Principes Mouros, deixárão respirar os Christãos já mui quebrantados por huma larga guerra defensiva, em cujos dois ultimos ataques ficarião derrotados, se não fossem soccorridos a tempo da Ilha da Madeira. Mas quando os Xarifes andavão desavindos, algum dos partidos valia-se dos Portuguezes, os quaes dando-lhes qualquer tenue auxilio, gozavão de descanço, e tinhão o prazer de verem seus inimigos destruindo-se reciprocamente. Mas este methodo teve consequencias funestas; porque assim não sómente se entretinha entre os Mouros o espirito marcial, mas hião-se adestrando na disciplina militar Portugueza; de sorte que, passado o pequeno intervallo de descanço, os Portuguezes vião se

Balda-se igualmente a empreza dos Mouros.

T ii com

(*o*) Os mesmos Authores.

com inimigos mais encarniçados d
que dantes, e mais temiveis pel
continuo exercicio das armas, e pe-
los progressos, que fazião na art
da guerra.

Máos successos no Reino.

A satisfação, que ElRei tinh
das prosperidades externas do se
governo, foi bem depressa agoad
com os tristes accidentes domesticos
que sobrevierão; porque o Princip
D. Filippe falleceo em Lisboa de ida-
de de 6 annos; e apenas se hia mo-
derando o sentimento da sua morte
quando tambem faltou em Toledo
Emperatriz Isabel, irmã de S. Alte-
za. (*p*) Nem foi menos fatal o an-
no seguinte, no qual ElRei perde
seu filho D. Antonio, e os Infante
seus irmãos, D. Affonso, e D. Duar-
te, com que se renovou a dor,
nojo, que lhe causára a perda d
Infante D. Fernando, e seus doi
filhos, que fallecêrão alguns anno
atraz. (*q*)

Estas desgraças fizerão ElRe
mui-

(*p*) Os mesmos Authores.
(*q*) Faria. Andrada. La Clede.

nuito melancolico; e ainda o fez
nais a traição de hum homem, de
quem S. Alteza nunca a poderia fuf-
peitar, qual era D. Miguel da Sil-
va, Bifpo de Vizeu, irmão do Con-
de de Portalegre, e Efcrivão da Pu-
ridade. Efte Prelado negociou fecre-
tamente com a Côrte de Roma pa-
ra o fazerem Cardeal, e prometteo-
fe-lhe o Capello Cardinalicio, á con-
dição de revelar os fegredos d'El-
Rei, feu amo; e elle, levando alguns
papeis de importancia, fe accolheo a
Roma, onde foi bem recebido, e
feito Cardeal.

ElRei indignou-fe tanto defta
traição, que o mandou declarar
traidor publicamente; privou-o de
todos os Beneficios, degradou-o da
Nobreza, e prohibio a todos os feus
vaffallos qualquer communicação com
elle, fobpena de incorrer quem a ti-
veffe na fua Real indignação. Vio-fe
incurfo nella o Conde de Portale-
gre, por efcrever ao irmão, e foi
prefo na torre de Belém, onde efte-
ve até fer folto a rogos da Infanta
D.

D. Maria, com a condição de ir para Arzila servir na guerra contra os Mouros, e merecer por seus serviços o esquecimento da sua falta. Este excesso de severidade, que foi extraordinario em S. Alteza, fez bom effeito entre os Grandes. (*r*)

Casamento da Infanta D. Maria com D. Filippe, Principe de Hespanha.

Como o Emperador desejava apertar mais e mais os nós da alliança, que havia entre as duas Corôas de Hespanha, e Portugal, mandou pedir para casar com o Principe D. Filippe, seu filho, a Infanta D. Maria, que ElRei lhe concedeo, e foi recebida por procuração, e levada alguns mezes depois a Hespanha, com grande saudade da sua Patria, e Familia, onde deixou os mesmos sentimentos. (*s*)

Successos diversos.

ElRei tinha hum filho natural, que houvera de D. Isabel Moniz, filha do Alcaide mór de Lisboa, a quem pozerão o nome de D. Duarte, e S. Alteza havia feito Arcebis-

po

(*r*) Faria e Sousa.

(*s*) Sandoval. Andrada. Salazer de Mendonça. Ferreras t. IX. f. 242.

o de Braga. Efte Principe veio en-
io á Côrte, onde ElRei o agafa-
ıou com ternura; a Rainha, e os
nfantes com moftras de grande ami-
ade: andava a efte tempo em ida-
le de entre vinte e trinta annos, dif-
inguindo-fe pelo feu faber, e Reli-
gião, e juntamente pela grande no-
icia, que tinha da Hiftoria; e efta-
va efcrevendo a de Portugal, quan-
do veio a fallecer algum tempo de-
pois com grande fentimento d'ElRei,
feu Pai. (*t*)

Na India florecião as coifas dos
Portuguezes; porque ElRei era mui
attentado na efcolha, que fazia dos
Capitães, que lá mandava; e fobre
dar-lhes bons foldos, os premiava
magnificamente. Na Africa conten-
tava-fe S. Alteza com fuftentar o
que poffuia; mas ainda que os Por-
tuguezes fizeffem affombros de valor,
hião-fe enfraquecendo, e defcahin-
do infenfivelmente, até que ElRei
fe vio obrigado a mandar levantar
com

(*t*) Andrada. La Clede t. I. f. 709. 710.

com grandes cuſtos huma nova Cidadella em Alcacere, para a qual deſejou alguma contribuição do Emperador, viſto como eſta obra era tão neceſſaria á ſegurança de Andaluzia, como á de Portugal. E fallando o Embaixador Portuguez ſobre iſſo a S. M. Imperial, elle lhe prometteo concorrer para todas as deſpezas neceſſarias. Neſte tempo houve ElRei por bem acceitar a Ordem do Tosão de Ouro, de cuja acceitação ſe eſcuſára até alli por certos motivos; e a quiz então receber; porque o Emperador a havia reformado. (*u*)

Cuidado d'ElRei no bem de ſeus vaſſallos.

Mas eſta boa correſpondencia d'entre as duas Corôas nunca fez com que ElRei foſſe menos attento a manter os ſeus juſtos direitos: e ſabendo que Antonio Peſqueiro, Mercador de S. Lucar, tratava clandeſtinamente com os moradores de Guiné, e do Braſil, encarregou a Lourenço Vaſques de vigiar ſobre iſto.

E

(*u*) Sandoval. Ochoa. La Clede t. 2.

E fazendo-se o Pesqueiro á véla, foi Lourenço Vasques em seu seguimento; combateo com elle na altura das Canarias, e trouxe-o prisioneiro. O Archiduque Maximiliano, que governava Hespanha em ausencia do Emperador, queixou-se altamente de lhe prenderem o Pesqueiro dentro dos Dominios de Hespanha, sem que o achassem fazendo commercio de contrabando: e ElRei movido das primeiras representações, que sobre isso lhe fez o Embaixador do Emperador, mandou soltar o Pesqueiro, e prender a Lourenço Vasques, mandando dizer pelo seu Ministro ao Archiduque, que obrava daquelle modo, não por entender, que Pesqueiro era innocente, e Lourenço Vasques culpado; mas para lhe mostrar com quanta pontualidade observava os Tratados, e desejava que os guardassem a seu respeito. (x)

D. Jorge, filho d'ElRei D. João o II., que se ausentára havia algum tem-

(x) Andrada.

tempo descontente da Côrte, tornou a ella de seu moto proprio, e não obstante ter já 70 annos, perdia-se de amores por D. Maria Manoel, donzella da Rainha; e casaria com ella, se ElRei lho não estorvasse, motivo pelo qual este Principe tornou a ausentar-se da Côrte. (y)

Leis uteis, que El-Rei faz.

S. Alteza, vendo que a opulencia, e ociosidade tinhão de algum modo enfraquecido o Reino, e o deixavão sem defeza, ordenou, que toda a pessoa, que tivesse huma certa renda, sustentasse á sua custa (ou ao menos o tivesse prestes, quando fosse necessario) hum soldado com as armas ordinarias: que quem tivesse o dobro daquella renda daria prompto hum Mosqueteiro; e os que possuissem o tresdobro, hum soldado de Cavallo. Fez outra Lei, em que defendeo as bestas muares, para haver Cavallos em abastança, e não degenerar a boa raça, que havia no Reino, e sempre fôra mui estimada.

Pro-

(y) Faria e Sousa. La Clede t. II. f. 4.

Prometteo tambem certas recompensas aos que mataſſem lobos, tanto para deſtruir eſtas feras, como para excitar a actividade, e valor entre os do povo. Mas além deſtas fez huma Lei, que a pezar das boas intenções de S. Alteza, teve as conſequencias mais funeſtas. (z)

Até eſte tempo, de que eſcrevemos, coſtumava ElRei aſſinar, e fazer o expediente dos deſpachos, e moſtrára grande diſcernimento na eſcolha dos Miniſtros, que o ſervião; mas como não podia abranger a tudo, delongavão-ſe ás vezes os negocios. Pelo que S. Alteza houve de adoptar o methodo, ſeguido em Caſtella, de incumbir a diverſos Conſelhos o expediente dos negocios, ao qual, hum diſcreto Hiſtoriador Portuguez attribue a decadencia do Reino, porque introduzindo-ſe logo neſtas corporações as deſordens da deſunião, irreſolução, e as peitas, os

(z) Andrada. As leis ſobre os cavallos, e lobos são de 7 de Agoſto de 1549.

os negocios, que até então andavão retardados, ou se não despachavão, ou erão despachados com tal pressa, que se não observava a justiça; de sorte que ElRei veio quasi logo a entender o mal, que fizera a si, e aos póvos; mas tarde para se remediar a respeito destes, como depois o veremos. (*a*)

Successos varios.

Por morte do Papa Paulo III. ordenou ElRei ao seu Embaixador, que fizesse, quanto lhe fosse possivel, por elevar o Cardeal D. Henrique á Cadeira Pontificia; e pedio ao Emperador, e a ElRei de França, que favorecessem a eleição do Cardeal Infante, seu irmão, por entender, que estes Soberanos lhe não negarião esta boa obra, a respeito das correlações, que tinha com hum, e da alliança, que de muito atraz subsistia com o outro. Mas ambos lha promettêrão, e ambos o enganárão, sahindo eleito em Papa o Cardeal del Monte, que tomou o nome de Julio III. (*b*) Co-

(*a*) Faria e Sousa.
(*b*) Sandoval. La Clede t. I. f. 17.

Como o bilhão de Portugal tinha mais valor intrinſeco, do que era o legal, hião-no levando pouco e pouco do Reino. E hum dos Conſelhos novamente creados teve a lembrança de mandar lavrar dinheiro de cobre em peças maiores, e de inferior valia. Feita eſta operação, não faltou quem falſificaſſe eſte dinheiro, e introduziſſe groſſas quantias de moeda falſa de cobre, que trocavão por ouro, e prata, levando para fóra as moedas deſtes metaes. (c) Póde muito bem ſer, que ElRei não foſſe bem informado a eſte reſpeito, nem da fraude, que ſe lhe fazia; mas o bom juizo, com que de ordinario acertava tudo, devêra obrigallo a conſultar peſſoas, que entendeſſem da materia, e aproveitar-ſe de ſeus conſelhos.

Os Piratas Turcos, e Francezes infeſtavão por eſtes tempos as coſtas de Heſpanha, e de Portugal; pelo que ElRei formou o projecto de atalhar a eſtas deſordens, mandando ſa-

(c) Faria e Souſa.

ſahir guarda-coſtas contra elles. Mas reflectindo, que nada remediaria com iſto, ſe não fizeſſe bons regulamentos, ajuſtou-ſe com o Emperador, que tambem mandára armar outros taes navios, que os Officiaes Heſpanhoes, e Portuguezes trocaſſem reciprocamente os ſeus regimentos, de ſorte que não podeſſem fazer ſeus proveitos ſem cumprirem ao meſmo tempo com as ſuas obrigações.

Caſamento do Principe D. João de Portugal com a Infanta D. Joanna de Caſtella.

No anno de 1552, ſendo o Principe de Portugal D. João em idade para caſar, pôz S. Alteza os olhos na Infanta D. Joanna, filha do Emperador, e ſobrinha ſua por parte materna, e da Rainha D. Catharina por parte do Pai da Infanta. Eſte caſamento ajuſtou-ſe em breve tempo, e a Princeza teve em dote trezentos e ſeſſenta mil ducados, e pelos fins de Novembro foi recebida na fronteira pelo Duque de Aveiro, e pelo Biſpo de Coimbra. El-Rei veio encontralla, logo que ella entrou em terras de Portugal, e a acom-

acompanhou a Lisboa, onde se celebrou o casamento com hum esplendor, e demonstrações de prazer tão magnificas, que nunca se vírão d'antes outras taes neste Reino. (*d*)

Negocios externos.

Ordenados os negocios domesticos, entrou ElRei a entender nos externos, e mandou á India muitos mancebos nobres de talento com bons ordenados, e promessas capazes de animar as suas esperanças. Entre elles passou (*e*) áquelle Estado o célebre Luiz de Camões, que cantou os illustres feitos dos outros, a quem não cedia em merecimentos. Na Africa hião os Mouros ganhando terra; porque ElRei havendo por impossivel seguir o projecto de seus predecessores, começou a limitar-se á conservação das praças maritimas, que lá tinha: e posto que isto desagradava á maior parte dos seus vassallos, requeria-o a necessidade

---

(*d*) Andrada. Sandoval. Faria. Ferreras t. IX. f. 335.

(*e*) Em 1553.

dade das coiſas, ſegundo parecia; porque as deſpezas com a gente, e o conſumo deſta, excedião a quanto Portugal podia ſupprir ainda nos tempos, e eſtado mais florentes.

Morte do Principe, e naſcimento d' ElRei D. Sebaſtião.

1554.

A alegria, que ſe cauſou do caſamento do Principe, augmentou-ſe bem depreſſa com a prenhez da Princeza. Mas com igual brevidade ſe trocou em nojo; porque o Principe houve-ſe com tanto exceſſo nas funções matrimoniaes, que ſe lhe alterou a olhos viſtos a ſaude, e quando ſepararão delle a Princeza com côr de pouparem a ſaude de ſua Eſpoſa, já o remedio chegou tarde; e a febre lenta, que o hia definando, creſceo a ponto, que o levou aos 2 dias de Janeiro de 1554 em idade de 17 annos. (*f*) Eſte Principe além da gentil preſença, era dotado de diſcrição, e valor, de ſorte que ſoffria mal ſeu aio D. Pedro Maſcarenhas, hum dos homens mais ſá-

(*f*) Ochoa. Andrada. Ferreras t. IX. f. 346.

ſábios, e capazes daquelle tempo; e por contentarem o Principe, fizerão a D. Pedro Vice-Rei da India, para onde foi violentado. ElRei por encobrir á Princeza a morte do Principe, ſeu marido, foi viſitalla veſtido de gala, e ella deo á luz em dia de S. Sebaſtião, aos 20 de Janeiro, hum filho, a quem pozerão o nome deſte Santo: (*g*) e depois dos dias do regimento, quando ſoube da morte de ſeu Eſpoſo, moſtrou-ſe inconſolavel, até que em Abril partio para Heſpanha a tomar poſſe da Regencia deſta Monarchia, (*h*) e cuidar na creação do Principe D. Carlos, ſeu ſobrinho, filho do Principe D. Filippe, que eſtava de partida para Flandres, a fim de ſe receber com a Rainha Maria de Inglaterra.

Desbarate do Corſario Hamet.

D. Pedro da Cunha, que andava d'armada na coſta do Algarve com cinco navios, e quatro galés, ſabendo que Hamet Arraes, famoſo Cor-

(*g*) Faria e Souſa. Ferreras l. cit.
(*h*) Andrada. Sandoval.

ſario Mahometano, eſtava na bahia
de Tavira com oito galés, fez-ſe á
véla para o ir combater; mas
achando o vento contrario, forão-lhe
inuteis os navios; e aſſim meſmo
deo no inimigo, que lhe oppunha
forças dobradas. Os dois Almiran-
tes accommettêrão-ſe braviſſimamen-
te; e poſto que os Portuguezes da
Almiranta á primeira forão maltra-
tados, abalroando o Turco com el-
les, ficou desbaratado; e as outras
tres galés mettêrão no fundo huma
dos Infieis, tomárão duas, e poze-
rão as mais em fugida. D. Pedro
tornou victorioſo a Lisboa; e o Cor-
ſario ſe trocou pelo Capitão Pedro
Pecul, Mahometano convertido, que
os Turcos tinhão condemnado aos
ſupplicios mais crueis, e a quem por
eſte meio ſe ſalvou a vida. (*i*)

Succeſſos diverſos.

ElRei deo-ſe todo a pôr em bom
eſtado o eſtabelecimento dos Portu-
guezes no Braſil, onde mandou edi-
ficar algumas praças fortes, e pro-
vi-

(*i*) Faria. La Clede t. II. f. 27.

vidênciar ſobre o modo de converter á Santa Fé Catholica os naturaes daquella Região. Dizem que niſto encontrou grandes difficuldades, e os Authores daquelle tempo repreſentão os Braſis, como a gente mais obſtinada, mais barbara, e cruel das Nações Americanas. Mas como os Portuguezes, a pezar diſto, tomárão tanto trabalho por tolher, que os eſtrangeiros ſe eſtabeleceſſem, e commerciaſſem naquellas terras, he de crer, que de propoſito exaggeravão eſtas crueldades dos naturaes dellas.

A dor, que cauſou no Reino a morte do Principe, renovou-ſe com a perda do Infante D. Luiz, Duque de Béja, que falleceo aos 27 de Novembro de 1555. Eſte Principe era vulgarmente chamado *as delicias de Portugal*, e hum Hiſtoriador bem imparcial affirma, que no ſeu tempo não houve outro, que ſe lhe avantajaſſe em virtude, luzes, penetração, valor, e generoſidade. (*k*)

(*k*) Faria e Souſa. Andrada.

As diſputas dos Nobres, ácerca das graduações, e precedencias tinhão tido por vezes funeſtas conſequencias; pelo que S. Alteza pôz neſta materia a ordem, que depois ſe guardou; e atalhou a eſtas deſordens, e diſſensões. Depois reformou a Univerſidade de Coimbra, e a repôz em todo o ſeu eſplendor, mandando vir Profeſſores de París, para inſtruirem a mocidade.

Morte d' ElRei D. João III.

Eſte Monarca tinha na mente outros projectos, e principalmente tocantes á reforma das Ordens Religioſas, em que já dera largos paſſos. Mas examinando a fundamento as coiſas do Reino, achou, que ſeus vaſſallos tinhão ſoffrido graves damnos, por elle ter deixado a ſua direcção aos Conſelhos, e Tribunaes, que creára; com o que ſe affligio em extremo. Neſte anno de 1557 foi S. Alteza accommettido de huma eſpecie de apoplexia, da qual não melhorou, ſenão para ſe diſpôr a morrer chriſtámente, e acabou a vida com muita tranquillidade, e reſigna-

1557.

ſignação aos 6 de Junho, ou aos 11, conforme o que outros referem, com grande ſentimento de ſeus póvos, que experimentárão huma perda irreparavel com a da ſua vida. Tinha ElRei, quando falleceo, 55 annos, dos quaes havia reinado 35; e foi ſepultado com huma pompa extraordinaria no Convento de Belém, ao qual fizera grandes beneficios, para deſempenhar fielmente as intenções d'ElRei D. Manoel, ſeu Pai. (*l*)

Pe-

(*l*) Vaſconcellos. Mayerne. Turquet. Suppl. de Mariana. Andrada. Faria e Souſa. La Clede *ubi ſupra* f. 35. Ferreras t. IX. f. 393. ElRei D. João III. foi de eſtatura mais que mediana, e algum tanto gordo; teve os olhos azuis, e vivos, o ſemblante grave, mas amavel; de ſorte que a quem o via inſpirava ao meſmo tempo amor, e acatamento. (1) Em quanto moço, fallava muito, e mui depreſſa; mas antes de ſubir ao Throno, tratou de remediar eſtes defeitos, e teve niſſo tal maneira, que o conſeguio. A ſua religião era ſólida, ſem meſcla de ſuperſtição: e favoreceo muito os Jeſuitas, porque eſtes Religioſos a principio erão de coſtumes mui regulares, e declamavão inceſſantemente con-

(1) Andrada. Faria. La Clede t. II. f. 35

Acclama-se ElRei D. Sebastião.

Pela morte inesperada d'ElRei D. João III. veio a pertencer a Corôa a ElRei D. Sebastião, seu neto, em idade de tres annos; regendo, em

---

tra o luxo, e contra os enredos fradescos, de que ElRei não gostava. S. Alteza seguindo as maximas de seu Pai, e de seu Avô, procurou sempre viver em boa harmonia com a Côrte de Roma, e alcançou della Bullas para reformar as Ordens Mendicantes, em cuja execução foi muito diligente, a pezar dos clamores dos seus alumnos, que o não inquietavão, tendo S. Alteza a seu favor o Nuncio do Papa, os Bispos, os Jesuitas, a Nobreza, e o Povo, de sorte que elles a seu pezar se sujeitárão á reforma. (2)

S. Alteza creou o Tribunal da Meza da Consciencia, e Ordens, no qual se examinavão todas as sentenças dos Tribunaes Civis, se erão conformes ás regras da equidade, e anda annexa a inspecção das Ordens Militares, das quaes a de Christo pôz ElRei em hum gráo de explendor conveniente á sua dignidade. (3) Este Rei amava tanto os seus vassallos, que não houve coisa, que o obrigasse a carregallos de tributos, e se os Ministros lhe suggerião, que o fizesse, dizia-lhes: *Vejamos primeiro, se ha necessidade de dinheiro*, e examinada esta dúvida, tornava: *Agora saibamos, quaes são as despezas superfluas*: assim que a economia foi no seu Rei-

(2) Os mesmos Authores, e Vasconcellos.

(3) Faria. La Clede t. II. f. 36.

em tanto que não era maior, o Reino ſua avó, a Rainha D. Catharina, que o fez com grande pruden-

---

nado a reſerva, com que acudia ás neceſſidades extraordinarias. (4)

(4) Farſa e Souſa.

Foi S. Alteza dotado de excellente memoria, e tão prodigioſa, que achando-ſe em Coimbra, e lendo-ſe-lhe os nomes de todos os eſtudantes, ElRei os conſervou na lembrança, e foi chamando cada hum pelo ſeu. (5) Premiava com diſcrição; e dando pouco, dizia que mais dera, ſe não tiveſſe de dar a tantos. Goſtava de vêr os Nobres junto de ſi: e todavia não creou officios novos, nem abolio os antigos; nem os accumulava no meſmo ſujeito, porque tinha, que hum ſó officio junto aos negocios de cada hum baſtava para o occupar. (6) Foi muito exacto nos pontos de Ceremonial, e nas occaſiões extraordinarias chegava a ſua magnificencia ao ultimo auge. Mas ordinariamente andava veſtido com roupas ordinarias, e vivia familiarmente com os que o ſervião em caſa. Os Grandes conhecião-no, e ſabião muito bem, que S. Alteza conſiderava as grandes Ceremonias, como outras tantas maſcaradas, onde cada qual devia fazer bem o ſeu papel, para divertir o povo, e depois deixar com os veſtidos todo o ar, e maſcara theatral. ElRei edificou, e dotou muitos Hoſpitaes, alguns Recolhimentos para mulhe-

(5) Os meſmos Authores. Andrada. Vaſconcellos.

(6) Andrada. La Clede.

dencia, e moderação. (*m*) Os Mouros lisongeavão-se com a esperança de poder cobrar dos Portuguezes, durante a menoridade d'ElRei, as praças, que estes ainda conservavão em

---

res, e acabou todas as obras, que seu Pai tinha principiado. (7)

(7) Faria e Sousa.

Nos primeiros annos fez tão acertada escolha de Ministros, e corrêrão as coisas taõ bem, que julgou, que sempre levarião a mesma ordem, ainda que elle não entendesse nellas como dantes. Mas a este respeito enganou-se a sua ordinaria prudencia, e quando veio a conhecello, de tal sorte lhe pezou, que disso veio a enfermar. Numa coisa porém excedeo aos seus predecessores, e foi, que pacificando as dissensões entre os Nobres, e reconciliando as Principaes Familias, ou limitando talvez alguns dos seus privilegios, nunca deixou de os conter nos limites de seus deveres, tratando-os com attenções em público, e em particular com familiaridade. Os Reis (8) seus vizinhos tivêrão-lhe sempre respeito, e buscárão a sua amizade, porque ainda que S. Alteza era amante da paz, sempre se conservou apparelhado, para lhes fazer guerra, quando cumprisse.

(8) La Clede t. II. f. 37.

(*m*) Juan de Baena. Pareda, *Epitome de la vida, &c. de Don Sebastião Rei de Portugal.*

em Africa, e pozerão cerco a Mazagão. Mas a Rainha soccorreo esta praça com tal diligencia, e prometteo tantas recompensas aos que desempenhassem bem as suas obrigações, que os Infieis, não obstante terem oitenta mil homens de peleja, forão obrigados a levantar o cerco.

Esta illustre defeza foi a principio mui elogiada, como huma prova da capacidade, e prudencia da Regente: mas pouco e pouco a aversão natural, que os Portuguezes tinhão ao governo de huma Senhora, e principalmente de huma Hespanhola, manifestou-se tão visivelmente, que ella resignou de moto proprio a regencia em favor do Cardeal D. Henrique, seu cunhado, tio d'ElRei, e se retirou a hum Convento, entendendo todos, que o Cardeal se não desgostou desta renuncia. (*n*) O novo Regente escolheo para aio d' ElRei a D. Aleixo de Menezes, e

(*n*) Faria e Sousa.

e para Meſtres ao Padre Luiz Gon-çalves da Camara, com outros dois: (*) e ainda que era conſummado na direcção dos negocios, predomina-va nelle o amor da paz, e da juſ-tiça. Por onde a Nação em geral, e particularmente a Cidade de Lis-boa, enriquecêrão gradualmente, e os Portuguezes vião cada dia mais embellezados a ſuavidade do ſeu go-verno.

Caracter d'ElRei, e vicios da ſua educa-ção.

Quando ElRei chegou á idade de quatorze annos, diſpôz-ſe o Car-deal a entregar-lhe o governo. Os Hiſtoriadores varião ácerca da ca-pacidade deſte Principe, dizendo huns, que era hum prodigio, ou-tros, que lhe faltavão de todo os talentos, e talvez o uſo da razão. O que parece certo he, que ao princi-pio da ſua mocidade tinha muita viveza de eſpirito, e huma curioſi-dade inſaciavel de ſaber todas as Scien-

(*) D. Aleixo de Menezes já ficou no-meado aio por ElRei D. João III. *Chron. d'El-Rei D. Sebaſtião* por D. Manoel de Menezes cap. 23.

ſciencias, a qual podéra aproveitar-
e, para crearem hum Soberano bom,
 hum grande Rei. Mas os que o
ducavão, deitárão a perder eſtas
oas qualidades, querendo aperfei-
oallas; o que fez com que o Prin-
ipe procedeſſe talvez com tanta ex-
ravagancia, que a tiverão por effei-
o da ſua incapacidade: eis-aqui o
que vamos a explicar agora. (o)

Os Meſtres do Principe inſinuá-
ão-lhe, que a principal qualidade
de hum Rei he o valor, dando-lhe
untamente a entender, que eſte con-
ſiſte no deſprezo dos perigos, em
triunfar delles, e não os evitar: que
a Religião conſiſtia em hum odio
implacavel aos Infieis, de ſorte que
desde que o Principe teve uſo de
razão, ſempre ardeo em deſejos de
dar provas da ſua intrepidez, e do
mortal aborrecimento, que tinha ao
Mahometaniſmo, por entender que
niſſo eſtava o verdadeiro zelo da Re-
ligião Chriſtã.

Em

(o) La Clede t. II. f. 50. 51. Faria e Sou-
ſa.

Em quanto ElRei foi menor, governou-o o Cardeal por meio de ſeus Meſtres, e dos que o ſervião, a quem o Regente conſentia inſpirarem a ſeu ſobrinho os principios, que elles querião. Mas depois que tomou o governo, nos primeiros tres annos os Meſtres, e os da ſua facção ſervírão-ſe da ſua valia em ſeu proprio beneficio, e não ſó lhe repreſentárão o Cardeal como ſuſpeito, mas tiverão a ouſadia de propôr a eſte Prelado, que renunciaſſe o Arcebiſpado.

Enredos de ſeus Miniſtros, e privados.

Poucos Reinos ſe tem viſto mais enredados, que o de Portugal, durante o Reinado d'ElRei D. Sebaſtião. A Rainha, ſua avó, e o Cardeal, ſeu tio, tinhão certamente a reſpeito d'ElRei as melhores intenções; mas não ſe querião bem, e por iſſo procurando mutuamente deſtruir hum ao outro no conceito d'ElRei, fizerão com que S. Alteza cahiſſe nas mãos de taes peſſoas, que forão cauſa da ſua perda, e da ruina deſte Reino. Martim Gonçalves da Cama-

nara, irmão do Meſtre, e valido
l'ElRei, fez com que S. Alteza
privaſſe da ſua graça o Secretario
le Eſtado, Pero de Alcaçova, que
o ſervíra muito tempo com talentos,
e que ſem a ambição deſmedida, que
inha, fôra digno de ſer primeiro
Miniſtro, cargo de que tomava, e
ſe reveſtia de todas as exteriorida-
des. Eſte homem ſupportou conſtan-
te a ſua deſgraça, e contentou-ſe de
dar a conhecer á Côrte os enredos,
com que o privárão do ſeu officio,
e o como era poſſivel fazer deſcar-
regar o golpe ſobre a cabeça dos
que forão authores da ſua infelici-
dade, (*p*) e depois retirou-ſe, dei-
xando a ſuas lições o tempo de fa-
zerem effeito, o que ellas obrárão
táo efficazmente, que em breves dias
tudo foi na Côrte deſordem, e con-
fuſão.

D. Alvaro de Caſtro, que era
dotado de muita diſcrição, e va-
lor, entrou a privar com ElRei pe-
la

(*p*) Juan de Baena. Pareda.

la conformidade de ſuas inclinações; e induzio S. Alteza a fazer huma viagem ao Algarve, com o pretexto de examinar o eſtado da terra, das praças, e portos de mar. E quando ſe vio ſó com ElRei, depois de lhe moſtrar muitas coiſas, de que antes não formava juſto conceito, abrio-ſe com S. Alteza, e deo-lhe a entender, que Martim Gonçalves, e os Jeſuitas, com quem conſultava, não ſabião nada do governo; que lhe eſtragavão a fazenda em infinitas inſtituições inuteis, que fizerão, e que a bem dizer elles erão os Reis de Portugal, e S. Alteza miniſtro de ſeus alvitres. Diſto ſe eſpantou ElRei muito á primeira, mas ponderando com mais repouſo, voltou a Lisboa, tão inimigo dos Jeſuitas, quanto d'antes lhes era propicio. (*) D. Alvaro conhecendo de ſi, que era incapaz de governar bem, e que tinha feito com que ElRei o conheceſſe tambem, foi cauſa de ſe tornar

(*) Não apparece acção, em que ElRei D. Sebaſtião moſtraſſe eſta inimizade.

ar a chamar o Secretario Alcaço-
a, e de ſe lhe dar entrada no Con-
elho do Eſtado : o qual Secretario
ez crer a S. Alteza, que D. Alva-
o ſe lhe queria avantajar no valor,
deſte modo o deitaria a perder,
e a morte, que lhe ſobreveio, o não
ivraſſe do desfavor d'ElRei. (*q*)

Expoſtos aſſim em ſumma os en-
redos da Côrte, vamos a narrar com
niudeza as acções do Reinado d'El-
Rei D. Sebaſtião. As coiſas da In-
dia, e Braſil, e geralmente as de
todos os Eſtados deſte Principe leva-
vão boa ordem, e ſuccedião proſpe-
ramente: o qual, logo que foi maior,
fez hum reſumo das Leis, em que
era bem inſtruido, e vigiou muito,
que ſe deſſem á execução. E como
era amigo das coiſas tocantes á guer-
ra, e de andar por mar, a fim de
ſatisfazer a eſta ſua propensão, ten-
tou paſſar á India; mas Pero d'Al-
caçova, que não tinha deſejos de o
acompanhar, deo-ſe tal geito, que
o

Eſcuſa-ſe da liga contra o Turco, e de caſar com a Princeza de França.

(*q*) Pareda. Faria. La Clede t. II. f. 55. Mayerne. Turquet.

o inclinou a ir fazer guerra á Africa. Por onde quando Filippe II. de Castella o convidou para entrar na liga contra o Turco, ElRei se escusou disso, dando por motivo de o não fazer os estragos, que com a peste sobrevierão a seus Estados, e que estorvavão a boa vontade, que tinha de o ajudar.

Dizem tambem, que S. Alteza se escusou de casar com Margarida de Valois, irmã de Henrique III. de França, ainda que o Papa lhe mandou hum Legado, para instar com elle que o fizesse. He verdade, que hum célebre Historiador Francez refere isto d'outro modo, que faz muita honra a ElRei D. Sebastião, mas os Escritores Portuguezes, e Hespanhoes, mostrão-se tão bem informados neste ponto, que fôra injustiça negar-lhes o credito, que merecem, muito principalmente porque ElRei passou a Africa pouco depois inesperadamente, e quasi de repente. (r)

S. Al-

(r) Herrera. Baena. La Clede t. II. f. 53.

S. Alteza enviou lá primeiro a D. Antonio, Prior do Crato, com alguns centos de soldados, e depois, sahindo para huma caçada, embarcou-se de repente com os principaes da sua Côrte, sem equipagens. Chegado a Africa, escreveo ao Duque d' Aveiro, que se fosse para elle com a sua gente, e com os voluntarios, que podesse ajuntar; e depois que o Duque chegou, divertio-se em caçar, e fez algumas correrias insignificantes, sem emprehender coisa de substancia, expondo todavia a sua pessoa em todas as occasiões de perigo, que se offerecêrão. Feito isto, voltou ao Reino em Novembro; mas por meio de taes tormentas, que os seus o davão por perdido, quando se vírão com agradavel maravilha no porto de Lisboa, e celebrárão a sua chegada com mostras de zelo, que devêrão causar-lhe grande prazer. (s) 1574.

Poderia alguem crer, que o pouco fructo desta jornada abrisse os olhos

(s) Faria. La Clede l. cit.

a ElRei, e lhe déſſe a conhecer, que era impoſſivel fazer a guerra d'Africa, com alguma eſperança de bom exito: mas pelo contrario ſó ſervio de lhe avivar mais a inclinação marcial, de ſorte que deſde então não cuidou ſenão nas conquiſtas d'Africa; e quem o queria grangear, não tinha mais, que liſongear a ſua inclinação, e ſegundo a ſorte ordinaria dos Principes, achou demais quem o adulaſſe a eſte reſpeito, ſem reparar no que poderia ſucceder a S. Alteza, e a elles meſmos.

Declara-ſe por Mulei Hamet contra ElRei de Fez.

E ainda que para cumprir com ſeus deſejos ElRei não tinha neceſſidade de pretexto, todavia eſtimou hum incidente, que lho dava para mover guerra aos Mouros. Mulei Mahamet, Rei de Fez, Marrocos, e Trudante, havia ſido deſthronado por Mulei Moluco, ſeu tio; e no principio da guerra entre eſtes dois Principes, S. Alteza mandára offerecer ſoccorro a Mahamet, que lho recuſou com deſprezo. Mas vendo-ſe foragido, e que ſollicitára em

vão

vão o auxilio d'ElRei de Hespanha, soccorreo-se ao de Portugal, e para o penhorar em seu favor, restituio-lhe Arzila, que seu Pai havia cobrado dos Portuguezes. ElRei deo-se por muito feliz com este successo, e não duvidou, que se avantajaria de todos os seus predecessores nas conquistas, que hia fazer: pelo que enviou Pero d'Alcaçova a ElRei Filippe II. de Hespanha, para ter certo o seu adjutorio, e pedir-lhe licença para se vêrem. (*t*) O Ministro concluio o negocio, a que hia; e ElRei Filippe conveio em se celebrar hum Tratado, e promettendo sua filha em casamento a ElRei, seu sobrinho, apontou Guadalupe para o lugar das vistas.

Aos 12 de Dezembro partio ElRei D. Sebastião de Lisboa, acompanhado do Duque d'Aveiro, do Conde de Portalegre, e outros Senhores da primeira grandeza; e vendo-se com ElRei Filippe, seu tio,

(*t*) Cabrera. Herrera. Ferreras t. X. f. 306.

este Soberano lhe representou as grandes difficuldades da empreza d'Africa; e porque veio em conhecimento, que não podia dissuadir della a seu sobrinho, prometteo-lhe hum auxilio de 50 galés, e 5ф homens. E não parando aqui ElRei Filippe, mandou a Marrocos Francisco d'Aldana, Capitão antigo, e mui experimentado, ao qual, voltando d'Africa, enviou a ElRei D. Sebastião, para o informar bem do estado das coisas daquellas partes, como o Capitão fez mui fielmente, mas sem fazer mudar de resolução a ElRei de Portugal. (*u*).

A Rainha sua avó, e o Cardeal D. Henrique, esquecendo-se de suas desavenças particulares, fizerão juntamente todas as diligencias por desviarem a S. Alteza de huma obra tão contraria a todos os seus interesses, e tão pouco conveniente ao estado actual do Reino. Mas nada foi capaz de o abalar, e a Rainha

cahio

(*u*) Mendonça *Jornada d'Africa*. Cabrera. Herrera. Ferreras t. X. f. 305. 313. 314.

cahio em tal melancolia, que falleceo dentro em pouco tempo; o Cardeal retirou-se para Evora, sem querer vir á Côrte, nem aos Conselhos d'Estado, no que o imitárão muitos dos Grandes, que a pezar disso enviárão seus irmãos, ou filhos para acompanharem S. Alteza.

Este Principe obstinava-se mais no seguimento da sua tenção, segundo crescia mais o monte de difficuldades, que a contrariavão; e porque faltava gente, e dinheiro, que se não podia haver pelos meios ordinarios, deo authoridade ao Alcaçova para usar de todos os expedientes, que lhe occorressem para o conseguir. Este Ministro, que era fecundo em alvitres, nem tinha outra maneira de conservar-se no valimento extraordinario, que conseguíra para com ElRei, chegou as coisas ao maior extremo, que podia ser.

E aproveitando-se da Bulla da Cruzada, obteve do Clero hum subsidio de 50$ cruzados; pôz hum no-

novo tributo no sal; augmentou o da sisa; permittio que corresse o dinheiro de Castella, augmentando-lhe $\frac{1}{9}$ do valor extrinseco; houve dos Christãos novos 220₵ cruzados, concedendo-lhes certos privilegios; tomou emprestadas aos ricos sommas consideraveis, e hum donativo á Fidalguia, e Nobreza do Reino. S. Alteza mandou levantar gente de guerra em Italia, Alemanha, e nos Paizes Baixos, donde, e de outras partes trouxe com grandes custos alguns milhares de homens. Feitos estes apercebimentos, convocou huma junta da Nobreza, e nella expôz os motivos, e razões da sua expedição, concluindo com dizer-lhes, que os mandára chamar para lhes dar a saber a sua resolução, e não para os consultar, e dito isto, os despedio. (x)

ElRei Filippe, e os Grandes de Hespanha, e

Mas nem assim tolheo, que se lhe não fizessem de toda a parte representações; concorrendo nisto com os mais o Conde de Tentugal, seu Em-

(x) Faria e Sousa. Ferreras l. c. f. 315.

Embaixador em Hespanha, o qual lhe escreveo a este respeito huma carta mui prudente; e outros Senhores fizerão o mesmo. Nenhum porém lhe fallou com maior liberdade, do que D. João Mascarenhas, que ganhára na India immortal nome na defesa da praça de Dio; e porque as suas razões fizerão algum abalo no animo d'ElRei, mandou este Principe consultar os Medicos, os quaes affirmárão, que D. João com os largos annos, que tinha, poderia (como era ordinario nos anciãos) ter perdido a intrepidez, e valor: mas D. João mostrou nos conselhos, que deo, que elles erão huns loucos, e mentirosos. (y) Em fim ElRei Filippe II. mandou o Duque de Medina Celi a D. Sebastião para o dissuadir de novo do seu projecto, e lembrar-lhe, que elle não concorria em nada para a sua perdição, antes lhe havia apontado o risco, donde hia

Portugal tentão dissuadir ElRei da jornada d'Africa.

(y) João de Baena. Faria e Sousa. Mendonça cap. 2. f. 17. ult. ed.

hia deſpenhar-ſe com ſeus vaſſallos: (z) mas eſta tentativa foi tão fruſtranea, como as demais.

Agora traſpaſſariamos as raias, que lançámos á noſſa Hiſtoria, ſe quizeſſemos miudear a narração de todos os meios, de que os amigos deſte Principe uſárão, para o tirar daquelle propoſito; e (quando vírão que erão baldados) para o fazerem deſvanecer; aſſim como ſeriamos infinitos, ſe diſcorreſſemos por todos os artificios, de que S. Alteza ſe ſervio para ſatisfação propria, e para executar o que os Eſtrangeiros, e ſeus vaſſallos predizião que ſeria a ſua ruina. Contentar-nos-hemos por tanto com dizer, que no meio de todos eſtes apreſtos ElRei teve huma carta de Mulei Moluco, contra quem elles erão dirigidos.

ElRei de Fez procura divertir a D. Sebaſtião de paſſar a Africa.

Nella lhe expunha ElRei de Fez a juſtiça da ſua cauſa, e lhe dizia, que elle lançára do Throno hum tyranno, e aſſaſſino, indigno da ſua amizade, e do ſeu adjutorio. Dizia-lhe

(z) Faria e Souſa, Ferreras l. c. f. 315.

lhe mais, que elle não tinha por que temesse o poder, e a vizinhança dos Portuguezes, e que para lhe dar huma prova disso, e juntamente da sua estimação, queria ceder-lhe dez milhas de terra lavradia no contorno das praças, que S. Alteza tinha em Africa, que erão Ceuta, Tangere, Arzila, e Mazagão, e que elle se obrigava a conter seus vassallos de modo, que não inquietassem os Portuguezes. Além disto, escreveo Moluco a ElRei Catholico, com quem tinha boa amizade, pedindo-lhe, que desaconselhasse aquella empreza a seu sobrinho, e que atalhasse por meio de algum acordo á inutil effusão do sangue humano. (*a*) Dizem alguns, que ElRei D. Sebastião não respondeo ao Moluco; outros, que lhe mandou propôr por bem de paz, que lhe cedesse Tetuão, Larache, e o Cabo d'Alguer, (*) proposição, que ElRei de Fez rejeitou com desprezo.

Os

(*a*) Os Authores citados na nota anterior.
(*) Mendonça cap. 3. diz o Cabo de Gué.

Os Efcritores Portuguezes queixão-fe de ElRei Catholico não cumprir as fuas promeffas; mas confeſsão que elle fe defculpou com razões plaufiveis. O certo he, que ElRei Filippe fempre entendeo, que o Miniſterio de Portugal fruſtraria eſte projecto, dando-lhe a culpa de elle fe baldar, e eſtava prompto para fubminiſtrar neſta parte a occafião, e os meios de iſto fe confeguir, como era tenção dos Miniſtros. Mas em fim triunfou de tudo a obſtinação de S. Alteza, e ElRei, feu tio, houve de enviar-lhe dois mil homens capitaneados por D. Alonfo de Aguilar, Official de grande merecimento. (*b*)

Infiſte ElRei obſtinadamente no feu projecto.

Feitos todos os apercebimentos, offereceo ElRei a Regencia do Reino a feu tio o Cardeal D. Henrique, o qual lha refufou; pelo que nomeou S. Alteza por Governadores do Reino em fua aufencia o Arcebifpo de Lisboa, D. Jorge de Almei-

(*b*) Faria e Soufa. Ferreras l. c.

neida, Pero de Alcaçova, Franciſco de Sá, e D. João Maſcarenhas, ainda que eſtes dois ultimos ſempre houveſſem ſido mui contrarios ao preſupposto de S. Alteza. (c) E para General da Armada elegeo a principio D. Luiz de Ataîde, que tinha muita experiencia, e grandiſſimo esforço: mas a ſua circumſpecção deſagradou a S. Alteza, de ſorte que mudando de conſelho, o enviou á India por Vice-Rei, e deo o Generalato della a D. Diogo de Souſa, homem de merecimento na verdade, mas deſtituido de conhecimentos militares.

Aos 17 de Junho foi ElRei em Procisſão á Cathedral, onde o Arcebiſpo benzeo ſolemnemente a Bandeira Real, que S. Alteza logo entregou a D. Luiz de Menezes, com ordem de fazer em continente embarcar os ſoldados, que erão 9ↀ Infantes Portuguezes, 3ↀ Alemães ás ordens do Coronel Amberg, (*) que o Principe de Orange lhe mandá-

(*) Mendonça eſcreve: *Monſieur Tamberg* cap. 3.

(c) Os meſmos Authores. La Clede t. II. f. 61.

dára ; 700 Italianos commandados pelo Cavalheiro Stukelei, Inglez, (*) e esforçado ; os 2000 Castelhanhos, de que já fallámos ; e 500 voluntarios, de que era Capitão Christovão de Tavora, grande seu privado, homem de valor, mas sem experiencia da guerra.

(*) Mendonça c. 3. diz: *Thomás Sternuile.*

A esquadra compunha-se de cincoenta navios de guerra, e cinco galés, sem contarmos os navios de transporte, que com os mais chegavão a perto de mil, nos quaes hião doze tiros de Artilheria. (*d*)

1578. Aos 24 de Junho de 1578 embarcou ElRei com D. Jorge de Lancastre, Duque de Aveiro, D. Theodosio, e D. Jaime, filhos do Duque de Bragança, D. Antonio, Prior do Crato, D. Manoel de Menezes, Bispo de Coimbra, D. Ayres da Silva, Bispo do Porto, o Conde de Vimioso, D. João da Silva, Embaixador d'ElRei Catholico, e muitos outros Fidalgos. (*e*)

Sahio

(*d*) Mendonça. Ferreras l. c. f. 319.
(*e*) Os mesmos Authores, Faria e Sousa.

Parte ElRei para Africa.

Sahio a armada da barra de Lisboa com vento favoravel, e chegou toda junta ao porto de Lagos no Algarve, onde se deteve quatro dias. Daqui navegou a Cadiz, e o Duque de Medina Sidonia festejou ElRei magnificamente pelo espaço de oito dias; aproveitando-se desta detença para renovar por ordem d'ElRei Filippe as representações, com que dissuadisse a D. Sebastião daquella empreza, lembrando-lhe, que pedia a prudencia, que ao menos não arriscasse a sua pessoa. (*f*) Mas ElRei tendo recebido o soccorro, que esperava, foi lançar ferro diante de Tangere, onde desembarcou com alguma gente, havendo ordenado a D. Diogo de Sousa, que o fosse esperar em Arzila, e que alli desembarcasse o resto dos soldados, que com effeito sahio em terra, e esteve alli perto de tres semanas, antes d'ElRei lá chegar.

S. Alteza achou em Tangere trezen-

(*f*) Cabrera. Herrera. La Clede l. c.

zentos Mouros, e o Xarife Mahamet, que lhe deo em refens ſeu filho Mulei de doze annos de idade, o qual ElRei enviou a Mazagão. O Xarife acompanhou S. Alteza a Arzila, onde em Conſelho de Guerra foi aſſentado, que era neceſſario ganhar Larache, mas diſcrepava-ſe no caminho, que ſe havia de levar; querendo huns, que ſe foſſe lá por terra, outros, que por mar. Mas em fim ſeguio-ſe o parecer de marchar por terra, e de ir vadear o rio Luco, ſendo ElRei quem fez preferir eſte voto. O Xarife fez quanto pôde pelo deſaconſelhar; mas ElRei não eſteve pelas ſuas razões, de ſorte que o Mouro ſe ſahio da conferencia deſcontente. Aos 29 de Julho pôz-ſe o exercito em marcha, e ſe alojou a duas legoas de Arzila. Aqui veio ter com S. Alteza o Capitão Aldana, que lhe appreſentou da parte do Duque de Alva hum capacete, que fôra do Emperador Carlos V., com huma carta, pela qual o Duque o exhortava a não ſe metter

pelo

pelo ſertão, e a limitar-ſe ſómente á tomada de Larache. (*g*)

Marcha ElRei de Fez com hũ grande exercito.

Mulei Moluco ſabendo da chegada da frota dos Chriſtãos a Arzila, pôz-ſe em campo com 60ⅅ mil de cavallo, e 40ⅅ Infantes: e fazendo alto em hum certo lugar, como ſuſpeitava, que muitos dos que o ſeguião, erão fautores de Mahamet, mandou publicar, que a eſtes taes dava faculdade para ſe retirarem, e alguns houve, que uſárão deſta licença. E porque tinha tambem por ſuſpeita a fidelidade de hum corpo de 3ⅅ cavallos, ordenou-lhes, que foſſem picar o exercito inimigo, moſtra de confiança, com que lhes grangeou os animos, e os fez do ſeu bando. Reſtavão-lhe ainda algumas dúvidas ácerca dos ſeus principaes Officiaes, e Capitães, porque ainda que não temia os Portuguezes, receiava-ſe de ſuas peitas, ſabendo muito bem, que ſeu rival conhecia todos aquelles, que mais facilmente po-

(*g*) Mendonça. Ferreras. l. c. f. 320. La Clede l. c. f. 64.

poderia corromper com eſte vil preço.

Para atalhar pois a toda a conſpiração, ordenou aos Capitães, que commandaſſem gente diverſa, da que trazião debaixo de ſuas bandeiras, para lhes tolher todos os meios de enredarem, e machinarem alguma traição. Paſma a ſumma prudencia, e ſeguridade, com que o Moluco diſpunha tudo, achando-ſe doente de febres a ponto de não poder cavalgar. E todavia marchou direito aos Portuguezes, e chegando-ſe a Alcacerquivir, foi dalli alojar-ſe junto ao váo do rio Luco á viſta da armada Chriſtã, bem reſoluto a appreſentar-lhe batalha. Mulei Hamet, ſeu irmão, era hum dos Generaes do ſeu exercito. (*h*)

Faz El-Rei conſelho.

Logo que os Portuguezes aviſtárão a vanguarda do inimigo, fez El-Rei conſelho, e contra o ſeu coſtume moſtrou-ſe nelle mais tranquillo, e moderado. O Conde de Vimio-

(*h*) Herrera. La Clede, e Ferreras l. c.

mioſo, e os que por adulação votárão na ida por terra, era de parecer, que ElRei ſe retrahiſſe; allegando, que o inimigo eſtava ſenhor do váo, e do rio, que S. Alteza o não podia deſalojar daquelle poſto, e que não devião eſperar tornar alli; porque os mantimentos já faltavão. Mas os Officiaes eſtrangeiros forão de outro parecer, e votárão, que ſe pelejaſſe, dando eſte conſelho não por mais util, mas como neceſſario.

O Xarife oppôz-ſe-lhes fortemente; porque via os Portuguezes arriſcados a ſerem vencidos, e a perder tudo, ſem eſperança de ganhar coiſa alguma, ainda que ficaſſem com a victoria; e que ſe ſe entrincheiraſſem no poſto vantajoſo, que occupavão, poderião valer-ſe do ſoccorro da armada: demais o Xarife eſperava, que demorando-ſe a batalha, Mulei Moluco morreria entretanto, e vindo iſto a acontecer, que huma grande parte do exercito dos Mouros ſe paſſaria para elle,

que deſte modo ficaria Senhor de tres Reinos, e arbitro da ſorte dos Chriſtãos.

Vendo pois, que ElRei D. Sebaſtião inſiſtia no conſelho de pelejar, rogou-lhe, que o não fizeſſe ſenão ás 4 horas da tarde, a fim de poderem retirar-ſe á ſombra da noite, ſe não foſſe bem ſuccedido. Mas ElRei não veio niſto; e diſpôz tudo para dar a batalha na manhã ſeguinte do dia 4 de Agoſto, e não ficou por elle, que ſe não feriſſe logo no primeiro alvor do dia. Então deſcobrio o Moluco tanto á viſta d'olhos a ſua ſuperioridade, que teve deſejos de fazer priſioneiro o exercito Portuguez. Mas, ſentindo-ſe chegado á hora da morte, tinha reſolvido pelejar aquella meſma tarde, receioſo do meſmo, em que Mahamet aſſentava as ſuas eſperanças. Aſſim que, conſideradas bem todas as circumſtancias, ſe ElRei D. Sebaſtião ſeguíra os conſelhos do Xarife, levarião as coiſas diverſo caminho, do que levárão: mas ElRei

ca-

carecia de experiencia, e de diſcernimento, de ſorte que nem ſoube reſolver bem por ſi, nem diſtinguir entre os votos dos Conſelheiros o que era mais conveniente. (*i*)

Ordem de batalha dos dois exercitos.

O exercito Portuguez foi muito bem ordenado pelas direcções do Capitão Aldana, e de outros Officiaes antigos: eſtava diſpoſto em tres linhas, das quaes era a primeira o batalhão dos voluntarios. A' direita deſte capitaneava os Alemães o Coronel Amberg, e o Cavalheiro Stukelei os Italianos: na eſquerda achavão-ſe os Heſpanhoes. Os Regimentos Portuguezes formavão a ſegunda, e terceira linha. A cavallaria, que conſtava de 1500 de cavallo, eſtava dividida em dois eſquadrões; o da direita commandado pelo Duque d'Aveiro, a quem acompanhava o Xarife com os ſeus: e o da eſquerda, onde hia a Bandeira Real, era regido pelo Duque de Barcellos, filho mais velho do de Bragança,

(*i*) Mendonça. Ferreras l. c.

que tinha junto comſigo o Prior do Crato, e outros Fidalgos da primeira ordem: ElRei a principio andou na vanguarda.

Mulei Moluco ordenou tambem a ſua gente em tres linhas: na primeira eſtavão os Mouros de Andaluzia ás ordens de tres Capitães abalizados nas guerras de Granada: conſtava a ſegunda linha dos Elches, ou renegados, e a terceira dos Africanos de Fez, Marrocos, e Trudante. Todos porém formavão hum creſcente, ou meia lua, que tinha em cada ponto dez mil de cavallo, e por detraz de tudo o reſto da cavallaria, para cercar mais facilmente o exercito Portuguez. Mulei Moluco, ainda que mui debilitado, tirou-ſe da liteira, em que hia, e pozerão-no a cavallo, para que viſſe o como ſe executárão as ſuas ordens: depois deo ſinal de ferir o inimigo pelas onze horas da manhã, mandando diſparar contra elle toda a ſua artilheria. Os Chriſtãos fizerão outro tanto, e inveſtírão os Mouros

ros com grande calor, e ardideza, por hum effeito do valor natural á gente bem nafcida, quaes erão todos os mancebos Nobres de Portugal, que fe achárão nefta batalha.

Desbaratão-fe os Portuguezes, e perdem a batalha.

No primeiro conflicto foi ElRei D. Sebaftião ferido de huma mofquetada na efpadoa; mas efte accidente o não eftorvou de ir pelejando na frente do batalhão do lado efquerdo da cavallaria, ajudado dos voluntarios, dos Caftelhanos, Alemães, e Italianos, que rompêrão a primeira linha da Infantaria Mauritana, e pozerão a fegunda em defordem. Aqui cavalgou o Moluco, e com o Alfange na mão quizera entrar na peleja, mas eftorvarão-lho os da fua guarda, e com o esforço, que fez, efvaio-fe-lhe a cabeça, e cahíra do cavallo, fe os feus o não recebeffem nos braços, e o não levaffem á liteira, onde expirou, pondo o dedo na boca, para recommendar fegredo aos que o vião morrer. (*k*)

Fi-

(*k*) Mendonça. Faria e Soufa. La Clede l. c. f. 69.

Ficou-lhe ao pé da liteira hum Elche por nome Hamet Taba, que de quando em quando corria as cortinas, e dava as ordens necessarias como da parte do Moluco. Entretanto a cavallaria dos Mouros tinha cercado quasi todo o exercito dos Christãos, com quem pelejavão pela retaguarda, e os Cavalheiros Mouros da ala esquerda investírão por hum flanco a dos Portuguezes da ala direita, e a rompêrão, e desbaratárão. Então o Xarife querendo vadear hum pequeno rio affogou-se; e quando os Alemães, e Italianos fazião prodigios de valor, a Infantaria Portugueza por confissão de seus mesmos naturaes fazia muito mal os seus deveres.

A ElRei D. Sebastião matárão nesta peleja dois cavallos, e Jorge de Albuquerque o ajudou a montar em outro. Morrêrão a seu lado D. Affonso de Aguilar, D. Gonçalo Chacon, e o Capitão Aldana, todos tres Castelhanos; e rodeando-o os Mouros, foi preso, despojado de to-

das

das as armas, e posto a bom recado. E como elles tiverão em seu poder a pessoa d'ElRei, entrárão a altercar sobre quem o levaria, até que hum de seus Capitães fazendo-se lugar entre elles lhes bradou: „ E como, cães, depois que Deos „ vos concede huma victoria tão as- „ sinalada, quereis matar-vos por „ hum prisioneiro! „ e dizendo isto, descarregou tal golpe de alfange sobre ElRei, que o ferio acima do olho direito, e o derribou do cavallo; e os outros Mouros desesperados de poder haver algum resgate por este infeliz Principe acabárão de matallo.

Tal he conforme alguns a narração mais authentica do seu fim. (*l*) Outros porém affirmão, que Luiz de Brito, levando a Bandeira Real envolta em seu corpo, encontrára ElRei, o qual lhe disse, que a segurasse bem, e que morressem ambos sobre ella: e dando depois nos Mouros foi preso por elles, a quem Luiz

(*l*) Mendonça. De Meza *Jornada d'Africa*.

Luiz de Brito obrigou a ſoltallo, até que o meſmo Brito foi tambem captivo com a Bandeira, e levado a Fez, onde declarou, que depois de eſtar em poder do inimigo ainda víra ElRei deſapreſſado dos Mouros. D. Luiz de Lima encontrou depois a S. Alteza caminhando contra o rio, e Manoel de Souſa diſſe, que alli o vio ainda vivo pela derradeira vez. (*m*)

O Conde de Vimioſo, D. Luiz Coutinho, D. Vaſco da Gama, D. Affonſo de Noronha, os Condes de Redondo, e da Vidigueira, D. Jaime, filho do Duque de Bragança, os Biſpos do Porto, e Coimbra, com grande número de outros Fidalgos morrêrão na batalha; e o Duque de Barcellos, em idade de doze annos, com o Prior do Crato captivárão com muitos outros. (*n*)

O deſpojo dos arraiaes Portuguezes

(*m*) Faria e Souſa.

(*n*) Cabrera. Herrera. Baena. Mendonça. La Clede l. c. Ferreras l. c.

zes foi grande, porque os Fidalgos moços levárão, bem fóra de proposito, magnificos apparelhos de seu serviço. Mulei Hamet, irmão do Moluco, foi acclamado Rei no mesmo dia por todo o exercito, onde faltárão ao menos dez mil homens. Os Mouros, que fugírão, logo que se rompeo o seu primeiro batalhão, não parárão senão em Fez, onde publicárão, que os seus ficavão desbaratados, de sorte que, quando lá chegou a nova de a victoria ficar por elles, não a crêrão facilmente, e muito menos porque os que a levárão, dizião juntamente, que o Moluco era fallecido. Pelo que os de Fez tiverão aquella noticia por hum estratagema feito com a mira em ter a Cidade socegada, até que bem depressa se desenganárão, succedendo excessivas alegrias a temores mal fundados.

Na manhã do dia seguinte ao da batalha Mulei Hamet mandou vir os prisioneiros á sua presença, entre os quaes se achava D. Nuno Mas-

ca-

carenhas, criado d'ElRei, o qual affirmou, que ſeu amo era morto, e o fôra do modo, que deixámos dito, indicando juntamente o lugar, onde acabou. Mandárão-ſe lá alguns a examinar a verdade, e Sebaſtião de Reſende, moço da Camara d'El-Rei, voltou com hum cadaver, que affirmava ſer o de S. Alteza, e foi reconhecido por eſſe da maior parte dos captivos, que o vírão; e dalli tranſportado por ordem de Hamet a Alcacerquivir, onde o depoſitárão em caſa de hum Judeo. (*o*)

Algum tempo depois enviou El-Rei Filippe II. de Heſpanha o Capitão Zuniga a Mulei Hamet, com quem fez alliança, e obteve a liberdade do Duque de Barcellos, e do Embaixador d'Heſpanha. O corpo, que ſe dizia ſer d'ElRei D. Sebaſtião, tambem ſe reſtituio a S. M. Catholica, que o mandou levar a Ceuta, onde foi recebido com auto de entrega, e de lá trazido a Portugal, e depoſitado com os

(*o*) Mendonça.

os de ſeus antepaſſados no Convento de Belém, aonde, e em Madrid ſe lhe fizerão as exequias do coſtume. (*p*)

Deſ-

(*p*) Mendonça, &c. Todo o trabalho, que ſe teve para alcançar certa noticia da morte d'ElRei D. Sebaſtião, foi inutil, e ás provas, que ſe tinhão por mais deciſivas, não falta quem dê ſoluções eſpecioſas. Aſſim dizem, v. gr., que Sebaſtião de Reſende trouxe a Hamet hum cadaver, dizendo, que era o d'ElRei D. Sebaſtião, para atalhar a que o buſcaſſem, e lhe facilitar os meios de ſe pôr em ſeguro: e querem que os Fidalgos concorrêrão com Reſende no meſmo engano, e intento; e que alguns deſtes voltando ao Reino affirmavão, que o corpo eſtava tão desfigurado, que era impoſſivel reconhecello. (1) Como quer que ſeja, o certo he, que aquelle corpo foi o meſmo, que ſe mandou a Filippe II, e eſtá ſepultado em Belém, e que fundado neſta ſuppoſição he que ElRei de Heſpanha lhe mandou fazer as exequias em Madrid. Todavia o Prior do Crato affectou ſempre fallar da morte d'ElRei como duvidoſa: e dizem, que reinando o Cardeal Rei, D. Sebaſtião veio ter ao Algarve; e ſe nomeia huma peſſoa, que S. Alteza enviou ao Cardeal, mas que a ambição deſte Principe ſuffocou eſta noticia, bem como o meſmo vicio apagára em ſeu coração a amizade, que devia a ſeu ſobrinho.

(1) *Aventures admirables du Roi de Portugal D. Sebastien.*

Deste modo acabou ElRei D. Sebastião aos 25 annos de idade com 22 de reinado. Huma obstinada imprudencia foi causa da sua perda, e da do seu Reino, que deixou exhausto de dinheiro, de gente, e sem reputação. Com elle pereceo a maior parte da Nobreza, não havendo familia antiga, que não chorasse algum dos seus morto, ou

---

Mas seja o que fôr, o certo he, que muitos embusteiros tomárão o nome de D. Sebastião, e abaixo trataremos de hum, ácerca do qual não ha toda a certeza, se o era, ou não. (2) Mas a sua Historia a pezar de quanto he maravilhosa, não o he tanto, como o que vamos referir, e vem a ser, que ha ainda agora em Portugal pessoas aliás judiciosas, que crem, que ElRei D. Sebastião ainda he vivo, e que algum dia ha de subir ao Throno Portuguez: e tal haverá, que em defeza desta opinião seja capaz de padecer o martyrio. Esta seita, ou partido (chamem-lhe como quizerem) he nomeada em Portugal a dos *Sebastianistas*, os quaes ainda que não imprimírão nada a este respeito; tem escrito muitos papeis, que se conservão, em que seus Authores fazem esforços incriveis para dar alguma força á sua opinião. (3)

(2) Os mesmos Authores, e La Clede.

(3) *Mémoires du Portugal.* Hoje, depois que se leo a Arte Critica em Portugal, tem desapparecido os Sebastianistas.

ou captivo, de ſorte que hum Eſtado, que por morte d'ElRei D. João III. era objecto de admiração, e inveja, veio em breve a ſello de eſpanto, e compaixão a toda a Europa. (q)

Quan-

(q) D. Sebaſtião foi de boa eſtatura, e bem proporcionado de membros, teve os olhos azuis, o ſemblante agradavel, e mageſtoſo; era deſtro em todos os exercicios, mui robuſto, intrepido, e incapaz de temor; magnifico, liberal, affavel, mui amante da juſtiça, e zeloſo da Religião. A' natureza deveo todas as boas qualidades, que tinha; as más á ſua educação. (1)

(1) Faria. La Clede t. II. f. 70.

Teve eſte Principe grandes defeitos, ſendo os principaes a violencia, e obſtinação do ſeu animo. He certo, que nenhuma das relações, que delle nos ficárão, convem com as outras nos pontos principaes. (2) E pintando-o os Portuguezes, e Heſpanhoes muito bem feito em ſua peſſoa, huns, e outros parecem confeſſar, que eſte Rei tinha alguns defeitos ſingulares, como erão ter a mão direita mais comprida, que a eſquerda, e o hombro direito mais alto, que o outro.

(2) Faria. Baena. Mendonça. Herrera.

Não ſe acha informação particular de ſucceſſos, que lhe aconteceſſem antes de paſſar a Africa; e todavia affirmão, que tinha no corpo cicatrizes de vinte e cinco feridas notaveis. (3) Se ſeguimos a corrente dos melhores Hiſtoriadores, havemos de crer, que El-

(3) *Avenres admibles*, &c.

Sóbe o Cardeal D. Henrique ao Throno.

Quando a armada chegou de volta a Portugal com a trifte noticia da rota de Alcacerquivir, eftava o Cardeal D. Henrique em Alcobaça, don-

---

Rei por feu proprio confelho entrou na empreza de Africa, e foi caufa da fua perda. O defejo da gloria era nelle tão violento, que nada o podia moderar; e de forte defprezava os perigos, que na batalha de Alcacerquivir andava de armas verdes para fer mais facilmente conhecido dos feus, e do inimigo. Outros, e em particular Brantome, quizerão perfuadir, que ElRei paffou em Africa inftigado dos Jefuitas peitados por ElRei de Hefpanha, para lho aconfelharem: e he verdade que elles forão os Authores defta infeliz jornada, e das defgraças d'ElRei; mas não por aquelle motivo, que aponta Brantome: fenão que lhe infpirárão fentimentos caufadores de fua ruina, fem intento de o chegarem a tão máo termo. (*) Quando ElRei fez a primeira fortida a Africa não menos imprudente, e defefperada, que a fegunda, tornou para o Reino movido pela carta maviofa, que lhe efcreveo o P. Luiz Gonçalves da Camara; e de todas as imputações, que fe fizerão a ElRei Filippe II. efta he fem dúvida a mais deftituida de fundamento (4)

Mais natural feria dizer-fe, que o Papa empenhou a ElRei D. Sebaftião nefta fatal jornada, enviando-lhe huma das fettas, com

(*) Mendonça na Jornada de Africa livra os Jefuitas defta fufpeita, e principalmente a Martim Gonçalves, Meftre d'ElRei.

(4) Mendonça. Baena. Faria.

donde era Abbade, e os Governadores do Reino lha escrevêrão logo, com que o Cardeal caminhou para Lisboa, e aos 22 de Agosto nos Paços do Duque de Bragança tomou o titulo de *Protector*. Mas vindo oito dias depois nova certa da morte d'ElRei, foi este Principe dizer Missa ao Hospital de todos os Santos, e depois acclamado Rei aos 67 annos de idade, sendo então Arcebispo de Braga, e Lisboa, Bispo de Coimbra, cujas rendas, assim como as da Abbadia d'Alcobaça, desfrutava, e ainda assim não era rico; porque em geral os benesses destes gran-

---

que os Infieis matárão a S. Sebastião, fazendo aquella flecha em seu animo o mesmo effeito, que a camiza envenenada em Hercules: pois o excitou á vingança. (*) O Papa tambem lhe concedeo impôr huma decima ao Clero, e o enviou comprimentar por hum Nuncio sobre o seu zelo da S. Fé Catholica. Mas tudo isto podia S. Santidade fazer sem intento de o induzir a perder-se, não obstante ter pertenções ao Reino de Portugal, como ElRei de Hespanha, e outros pertendentes.

(*) Esta setta vinha como huma reliquia do Santo contra a peste.

grandes Beneficios nunca forão bem applicados.

ElRei D. Henrique era inimigo do fasto, sem vicios, e dotado de huma Religião sincera: antes de ser Rei, proveo sempre na educação dos meninos pobres; entendia em soccorrer, e consolar os enfermos, edificar hospitaes para invalidos, dotar donzellas, que casassem, e favorecer os homens de Letras. Mas com a grande mudança, que se fez no seu estado, houve tambem alguma no seu procedimento; e vio-se que não era tão limpo de odio, como parecia; porque privou Pero d'Alcaçova dos cargos, que servia, e desterrou D. Luiz da Silva com outros, que durante o reinado de seu sobrinho, se houverão mal a seu respeito. (*r*)

ElRei Filippe II. enviou-lhe logo D. Christovão de Moura a dar-lhe o parabem da sua elevação ao Throno, e

(*r*) Faria e Sousa. Cabrera. Herrera. Ferreras.

e para fondar qual era o feu animo no tocante aos direitos de fucceſsão; mas achou-o inteiramente diſpoſto em favor de D. Catharina, Duqueza de Bragança; e todavia, portando-ſe urbanamente com o Cardeal Rei, lhe aconſelhou, que aproveitaſſe todos os meios de viver feliz, e contente.

Não contribuio para iſto a tornada de D. Antonio, Prior do Crato, que teve meios de eſcapar do captiveiro, dizendo a hum Judeo, que era Beneficiado no Reino, e que perderia o Beneficio, ſe não chegaſſe a Portugal dentro de certo tempo limitado; de ſorte que o Judeo o reſgatou, ou ficou por ſeu fiador, e D. Antonio paſſando a Ceuta veio de lá a Lisboa, onde ſe pôz a tecer enredos, com que irritou ElRei, ſeu tio, e muito mais porque eſte ſempre formára delle máo conceito. (s)

A maior parte dos Portuguezes quizerão, que ElRei caſaſſe, e inſtá-

(s) Faria e Souſa.

tárão com S. Alteza, que enviaſſe ſobre iſſo Embaixadores ao Papa, os quaes, depois de alguma irreſolução, chegárão a ſer nomeados, mas nunca expedidos para Roma. Entretanto Filippe II. deſcobrio, que ElRei era mais politico, do que elle cuidava, e que encarregára os ſeus agentes de negociarem occultamente com o S. P. Gregorio XIII.: pelo que ordenou tambem ao ſeu Embaixador em Roma, que eſtorvaſſe, quanto foſſe poſſivel, o bom exito deſta negociação.

S. Santidade nomeou huma Commiſsão de Cardeaes para examinarem o ponto, os quaes acordárão, que não convinha conceder a ElRei de Portugal a faculdade, que pedia. Mas os ſeus Agentes requerião com tal fervor, que em Roma houve ſuſpeitas, ſe ElRei teria algum filho baſtardo, que quizeſſe legitimar, caſando com a Mãi. He de crer porém, que os Miniſtros negociavão, e requerião ſem ordem d'ElRei, e por hum louvavel deſejo de verem

a

a Patria livre de jugo eſtrangeiro: mas forão inuteis todos os ſeus esforços, porque o Papa proteſtando, que o negocio demandava madura deliberação, não decidio nada; e vendendo eſta fineza a ElRei de Heſpanha, ſeu verdadeiro intento era aſſegurar á S. Sé as pertenções ſobre a Corôa de Portugal, ou ao menos o direito de decidir a quem tocava; de ſorte que para lograr o ſeu projecto importava tanto a elle, como a ElRei de Heſpanha, que o de Portugal morreſſe ſem deixar ſucceſsão. (*t*)

Pertendentes á Corôa por morte do Cardeal.

Todos os Soberanos, por maiores, e mais proſperos que ſejão, tem ainda aſſim alguns motivos de deſgoſto: mas a ElRei D. Henrique tudo concorria para lhos dar; ſem haver coiſa, que o podeſſe conſolar, ou dar-lhe prazer. Porque deſde o primeiro inſtante, em que ſubio ao Throno, não ouvia ſenão praticar ſobre ſeu ſucceſſor; e vio clara-

(*t*) Os meſmos Authores. Cabrera. Mendonça.

ramente, que tudo, quanto podia pertender, era ſer reconhecido por unico, e ſupremo arbitro deſta demanda. A maior parte dos Hiſtoriadores conteſtão, que S. Alteza o podéra ſer, a não lhe faltar valor, e conſtancia; mas ſe olhamos para a ſua dignidade, para os annos, e circumſtancias, em que ſe achava, não eſpanta, que lhe faltaſſem aquellas boas qualidades.

Entre hum grande número de pertençores havião cinco, cujos direitos merecião attenção; e a reſpeito de tres delles ao menos não era facil de diſcernir a melhoria. Era o primeiro Ranuzio, Duque de Parma, cuja Mãi D. Maria fallecêra, havia perto de dois annos, e era filha primogenita do Infante D. Duarte; e ſeu filho o Duque argumentava diſto ſer elle o legitimo herdeiro da Corôa de Portugal. Vinha depois a Duqueza de Bragança, filha ſegunda do meſmo Infante, cujos Advogados ſuſtentavão, que não admittindo a Lei o direito de repreſentação além

do

do terceiro gráo, depois do ultimo possuidor, e sendo ella parenta mais chegada do Cardeal Rei, devia preferir ao Duque de Parma, seu sobrinho, que estava com o mesmo Rei em hum gráo de parentesco mais remoto. E quanto a ElRei Filippe de Castella, que se achava igual com ella no gráo de parentesco, defendião, que a Duqueza tinha melhor direito por descender de varão, e ElRei de Castella por femea. Com effeito, D. Filippe II. era filho da Infanta D. Isabel, irmã do Infante D. Duarte.

O Duque de Saboya fundava a sua demanda em ser filho de D. Beatriz, irmã mais moça de D. Isabel. O Prior do Crato affirmava, que o Infante D. Luiz, seu Pai, se casára occultamente com sua Mãi, e se o podesse provar, certamente tinha mais direito á Corôa, do que qualquer dos outros. A Rainha de França, Catharina de Medicis, allegava, que descendia de Roberto, filho d'ElRei D. Affonso III. de Portugal, e da

Con-

Condeſſa D. Mathilde, ſua primeira mulher, de ſorte que pelas ſuas razões todos os Reis de Portugal, desde D. Diniz, forão uſurpadores, e por conſequencia era-lhe devido o Sceptro Portuguez, como á ultima, e verdadeira ſucceſſora da linha legitima dos Reis de Portugal. Mas contra eſta Rainha havia huma objecção bem forte; porque do teſtamento da Condeſſa Mathilde de Bolonha ſe moſtrava, que ella não teve filhos d'ElRei D. Affonſo III.

O Papa veio tambem com ſuas pertenções, allegando em primeiro lugar, que a S. Sé dera, ou confirmára o titulo de Rei a D. Affonſo Henriques; factos, que negavão todos os ſeculares Portuguezes, que bem ſabião, que os ſeus antepaſſados forão, os que derão aquelle titulo, e que o comprárão á cuſta do ſeu ſangue. Em ſegundo lugar dizia S. Santidade, que a Corôa de Portugal lhe pertencia, como eſpolio de hum Cardeal: mas ninguem eſtava por eſte argumento, viſto como

mo efta ordem de fucceder não tem lugar nas fuccefsões, ou heranças civis. Em fim ao direito mais bem fundado faltou o apoio; e a não fer affim, viria o Duque de Parma a fucceder ao Cardeal Rei. (*)

A principio teve-o a Duqueza de Bragança a feu favor; e por outra parte ou as Leis de Lamego eftavão no vigor, ou todos os Reis desde D. João I. havião fido ufurpadores da Corôa. ElRei Filippe II. tinha por fi a força de fuas armas, e os melhores Advogados; porque foi hum dos Principes, que entendem, que a penna he arma tão boa ao menos, como a efpada. Por onde não emprehendeo nada fem appellar para a opi-

(*) Não fe entende, como vem aqui efta conclusão, viftos os fundamentos da Duqueza de Bragança; e que a Princeza, ou Infanta de Portugal, que cafa com Principe eftrangeiro, fe exclue por effe facto, e a fua prole da fuccefsão ao Throno defte Reino, em virtude das Côrtes de Lamego. Vej. as Allegações por parte defta Senhora; e Faria, La Clede. Cabrera. Herrera. Ferreras. Daniel, &c.

opinião publica, cuja approvação negociou com tal diligencia, que a conſeguio; e ſe ella lhe não dava direito, ao menos teve a ſeu favor as apparencias, que era, o que elle havia miſter. O Prior do Crato D. Antonio fundava-ſe nos direitos do ſangue; mas principalmente na parcialidade do povo, e em particular dos Chriſtãos novos. De ſorte que no eſtado actual das coiſas ſe diſſe mui frequentemente, que o direito de diſpôr do Sceptro derivado originalmente do povo, lhe eſtava outra vez devolvido. (*u*)

Timidez, e irreſolução d'ElRei.

Mas o que fez augmentar o pezo da deſgraça, em circumſtancias tão infelices, e perplexas, foi depender o ſeu remedio, ou allivio d'El-Rei, cujas intenções crê-ſe, e he provavel, que forão boas; com quanto todos ſe affirmão em que S. Alteza ſe houve muito mal; apartando de ſi peſſoas de merecimento, e muitas mais de talentos. Aquelles, de quem ſe ſervia no Miniſterio, erão

(*u*) Cabrera. Herrera. Ferreras.

erão na verdade brandos, e moderados; mas inconvenientes ás circumſtancias, e conjunctura; de ſorte que em todo o ſeu reinado não ſe fez coiſa a propoſito, ſenão abolirſe o impoſto ſobre o ſal. Tanto he verdade, que hum Rei póde ſer homem de bem, ſem ſer bom Soberano! O que em tal caſo procede mais ordinariamente de irreſolução, do que de falta de capacidade. S. Alteza deſejava certamente o bem dos póvos; mas faltavão-lhe a firmeza, o valor, e induſtria requerida para uſar dos meios mais efficazes de atalhar as deſgraças, que lhes eſtavão eminentes.

Os Eſtados do Reino ſupplicárão-lhe, que nomeaſſe o ſeu ſucceſſor, unindo-ſe a eſtas ſupplicas as do Senado de Lisboa, a que elle reſpondeo, que o negocio requeria muita ponderação, e que proveria com tempo nelle. E querendo favorecer a Duqueza de Braganga, para quem propendia, animou os Doutores de Coimbra a eſcreverem a ſeu favor, diſ-

difpondo por efte modo o povo a receber bem a declaração, que havia de fazer em feu beneficio. E fe ElRei a nomeaffe claramente fua Succeffora, fe a fizeffe jurar em Côrtes por fua herdeira, o que facilmente confeguiria, he provavel, que todo o Reino fe uniffe para a defender das armas d'ElRei de Caftella; e que fe atalharião muitos dos males, a que deo caufa o procedimento contrario.

Mas o que teve ElRei indecifo, fem dar efte paffo, foi o receio de vêr ateada huma guerra civil entre a Duqueza de Bragança, e o Prior do Crato, que tinha por fi o favor do povo. E fendo, como era, incapaz de tomar huma refolução valerofa, encontrando em todos os partidos iguaes difficuldades, e irrefoluto no que havia de tomar, não fez mais, que metter tempo em meio, para delongar huma decisão abfolutamente indifpenfavel á fegurança, e tranquillidade do Reino, cuja demora não podia deixar de fer-lhe fatal.

Tal

Tal era o peior conſelho, que S. Alteza podia tomar: e todavia mandou citar todos os pertençores á Corôa, para virem expôr a ſua demanda, e direitos. Mas, como os ſeus annos, e enfermidades lhe não permittião as liſongeiras eſperanças de viver até final decisão deſte proceſſo, reſolveo nomear cinco Governadores, que por ſua morte foſſem depoſitarios da Soberania, durante o interregno, e obrigar o povo a darlhes juramento de fidelidade, e obediencia, que o ligaria em quanto elles examinaſſem os direitos dos pertençores, e até que julgaſſem definitivamente a controverſia.

Todo o mundo ſe eſpantou deſta reſolução; e o povo queixava-ſe da indecisão d'ElRei, e de tanto eſpaçar, quando S. Alteza via, que não devêra liſongear-ſe de viver aſſás, para vêr a conclusão daquelle negocio. Seus Miniſtros erão publicamente eſcarnecidos, aſſim como os expedientes de S. Alteza, de quem ſe dizia, que elle meſmo houvera

de

de regular a ſucceſsão, e nomear o herdeiro, lembrando-ſe do juramento, que fizera, de conſervar á Nação os ſeus direitos, e privilegios; e que até faltava o tempo em conjunctura tão critica, para ſe eſperar huma convocação de Côrtes, quando o negocio requeria a decisão mais breve. (x)

Obſtina-ſe ElRei na ſua irreſolução.

ElRei perſiſtio, ou para melhor dizer, obſtinou-ſe na ſua irreſolução, e chamou as Côrtes para a confirmarem. Juntárão-ſe com effeito os Tres Eſtados do Reino em Lisboa no primeiro de Abril de 1579; e S. Alteza lhes pedio o ſeu conſelho a beneficio da Nação: mas apenas ſe achárão dois Procuradores do meſmo parecer. Neſta perplexidade fallou em particular com os principaes do Clero, da Nobreza, e do Povo, e os reduzio a não inſiſtirem por então na nomeação do Succeſſor, e a contentarem-ſe com a diſpoſição, que elle tinha feito. Reſolveo-ſe pois,

(x) Cabrera, Faria, La Clede, Ferreras.

pois, que S. Alteza ouviſſe as allegações dos Pertençores á Corôa, e que decidiſſe a controverſia; mas que a ſua decisão eſtiveſſe em ſegredo até a ſua morte.

Mas, vindo ElRei a fallecer antes de dar a ſua ſentença, acordouſe, que o negocio da ſucceſsão foſſe decidido por onze peſſoas eſcolhidas de vinte e quatro, que os Eſtados lhe havião de appreſentar; que durando o interregno, devião governar o Reino cinco Regentes eleitos por ElRei d'entre quinze, que as Côrtes lhe havião de apontar, fazendo os Procuradores das Cidades, e Villas juramento de obedecer aos taes Governadores, e ao Succeſſor, ou herdeiro deſignado. (*y*) Separadas aſſim as Côrtes, mandou S. Alteza citar os pertendentes.

Fernando Farneſe, Biſpo de Parma, appareceo como Procurador, para ſuſtentar os direitos do Principe Ranuzio, o qual ſendo menino podéra criar-ſe ao goſto dos Portuguezes.

(*y*) Herrera. Faria e Souſa.

zes. Vierão mais por parte do Duque de Saboya Carlos de la Rovere, e Urbano de S. Gelais, Bispo de Commingues, que vinha advogar a causa de Catharina de Medicis, e foi recebido a provar a sua acção, que não pôde sustentar com prova alguma. ElRei Filippe desconfiando da justiça da sua demanda, e do animo d'ElRei D. Henrique a seu respeito, não quiz comparecer, dizendo, que a Soberania dos Reis acabava com a sua morte, e que elles a não podião prorogar a Regentes; e que além disto S. Alteza não podia em sua vida julgar os direitos de seu Successor, ou annullallos por huma sentença.

O Duque de Bragança defendeo os direitos de sua mulher; e D. Antonio os seus. Estes dois Senhores andárão brigados, e pozerão toda a Côrte em desordem, de sorte que ElRei mandou ao Duque, que se retirasse para as suas terras, e a D. Antonio, que se recolhesse ás de seu Priorado; mas o Duque tornou a vir allegar pessoalmente a sua justi-

ti-

tiça, favor, que se não fez ao Prior do Crato.

D. Antonio queixou-se desta parcialidade; e não deixou de mandar os Procuradores, e testemunhas necessarias á defesa de sua causa; mas como as testemunhas se retractárão, ou variárão nos depoimentos, foi declarado illegitimo. Pelo que, em vez de se retirar para o Crato, correo todo o Reino para grangear o povo, procedimento, com que indignou tanto ElRei, seu tio, que elle publicou hum edicto contra D. Antonio; confiscou-lhe os bens, e mandou-o sahir de seus Estados dentro de quinze dias. (z) Mas D. Antonio não lhe obedeceo, antes andava a furto de lugar em lugar; e como era bemquisto do povo, não o podérão descobrir, nem prender: pelo que foi mandado citar para comparecer ante ElRei, o que elle julgou, que lhe não convinha fazer, nem vir estar á mercê de S. Alteza.

El-

(z) Cabrera. Ferreras t. X. f. 337.

ElRei Catholico, posto que não quiz mostrar, que defendia as suas pertenções, não deixou de mandar D. Christovão de Moura, como Embaixador ordinario; e depois o Duque de Ossuna com titulo de Embaixador Extraordinario, para olharem pelos seus interesses. (*a*) Escreveo tambem ás principaes Cidades do Reino, lembrando-lhes como descendia de seus antigos Reis, e os beneficios, que fizera aos Portuguezes em Africa, offerecendo-lhes accrescentamento em seus privilegios, e conceder-lhes a liberdade de tratarem nas Indias Occidentaes de Hespanha: em huma palavra, punha-lhes á vista de huma parte tudo, quanto podião esperar delle; e da outra, o que podião recear do seu poder. Seus Embaixadores apressavão ElRei com requerimentos para designar o herdeiro; e que não se descuidasse de pôr todos os meios de sahir com sua tenção. Sobre isto servião-se do di-

(*a*) Herrera. Faria e Sousa. La Clede t. II. f. 76.

dinheiro, e com grandes fommas delle comprárão muitas peffoas da Nobreza, e ainda fazião maiores promeffas. (*) Mas a pezar do bom fucceffo de fuas negociações, e aftucias, Filippe II. não defcançou nelles, antes ajuntando hum bom exercito de Veteranos, mandou fazer levas de gente em Italia, e Alemanha, refoluto em fenhorear-fe de Portugal a todo cufto.

Continuação defte negocio.

O timido D. Henrique, vendo todos eftes apreftos, receou declarar a Duqueza D. Catharina fua herdeira, por entender, que ella não fe achava com forças para refiftir a ElRei Catholico, e menos porque era de efperar, que a plebe, de quem o Prior do Crato era mui valido, fe declaraffe por elle em guerra civil,

(*) Por honra da innocencia devemos declarar aqui, que nem todos forão infieis á Patria, e á Cafa de Bragança: Manoel de Faria e Soufa traz na Europa Portugueza hum Catalogo dos que a vendêrão a ElRei de Hefpanha, e he bem que fe conferve para diftinção entre os bons, e máos.

ao meſmo tempo que os Heſpanhoes entraſſem no Reino de mão armada: e eſte zelo do povo a favor de D. Antonio cauſou-lhe tal terror, que mandou levantar duas companhias mais para guarda da ſua peſſoa. O Confeſſor d'ElRei, que era o Jeſuita Leão Henriques, e tinha grande predominio em ſeu eſpirito, comprado por ElRei de Heſpanha, deſamparou a cauſa da Duqueza, que d'antes protegia, e de ſorte ſe aproveitou dos temores de S. Alteza, que lhe perſuadio, que o unico meio de evitar a ruina de Portugal era acordar-ſe com ElRei de Heſpanha, e declarallo ſeu herdeiro. (*b*)

S. Alteza communicou eſte deſignio aos Embaixadores d'ElRei Catholico, e enviou ſecretamente a Madrid as condições deſte ajuſtamento; huma das quaes era, que os Officios deſte Reino ſe não darião, ſenão aos ſeus naturaes; e ao meſmo tempo deo parte áquella Côrte de como queria convocar os Tres Eſ-

(*b*) Cabrera.

Eſtados do Reino, para obter a approvação delles. ElRei Catholico, poſto que aſſentava, que podia fazer fundamento ás ſuas eſperanças no Clero, e Nobres, de que a maior parte eſtavão peitados pelos ſeus Embaixadores, ſabendo aliás da averſão, que o povo tinha ao governo Caſtelhano, julgou impoſſivel alcançar-ſe o praſme dos Communeiros.

Pelo que mandou propôr, que ſe eſcreveſſe ás Cidades em particular, oppondo-ſe inteiramente ao chamamento das Côrtes; porque, como eſtas havião dado a ElRei o poder de nomear ſeu ſucceſſor, já não era neceſſario convocallas de novo para o meſmo effeito. Mas o Cardeal Rei nada mais macio, que a principio, ateimou em ſeguir os ſeus conſelhos; e fez ajuntar as Côrtes em Almeirim, onde ſe abrírão no Paço aos 9 de Janeiro de 1580; e communicou-lhes o projecto de fazer capitulações entre o Reino, e S. M. Catholica, como o unico meio de conſervar a paz, e tranquillidade do

Reino, viſtas as vantagens, que a Nação receberia das condições, com que ElRei Catholico hia a ſucceder na Corôa.

O Clero foi o primeiro, que deo a ſua approvação; e entre os Nobres, depois de longos debates, venceo-ſe tambem por hum ſó voto demais; o Povo porém denegou-a. (*c*) ElRei tinha feito todas as diligencias, para ſe elegerem Procuradores das Cidades, quaes elle quizeſſe, e peitar os outros: o que tudo conſeguio em Lisboa; mas o de Coimbra, e das outras Cidades fizerão o ſeu dever. Os Procuradores rejeitárão unanimes a convenção com Caſtella; e Febo Moniz, a quem os mais ſeguião, conjurou a S. Alteza, que os não entregaſſe aos Caſtelhanos, e que elegeſſe hum ſucceſſor Portuguez, foſſe quem foſſe. Mas não vindo ElRei niſto, e entendendo as Côrtes, que S. Alteza ſe entendia com ElRei Filippe, declarárão abertamente, que elles ſós ti-

(*c*) Faria e Souſa, Ferreras t. X. f. 343.

tinhão o direito de eleger Soberano, quando o Throno vagasse por sua morte. (*d*)

Morte d'ElRei.

E bem cedo terião occasião de o fazer, se perseverassem constantes no seu proposito, porque ElRei no meio destas disputas acabou a vida aos 31 de Janeiro, com 68 annos de idade, havendo reinado pouco mais de 17 mezes. (*e*) E como andava

(*d*) Faria. Ferreras t. X. f. 343.

(*e*) ElRei D. Henrique parecia-se muito com ElRei D. Manoel, seu Pai, porque era de estatura mediana, magro, agil, e vivo, e capaz de muito trabalho. Sabia todas as lingoas sábias, e Theologia; e tinha alguma tintura de Mathematica: era mais senhor dos seus olhos, que das suas paixões, lembrava-se das injurias para se vingar dellas, e tendo bastante penetração para prevêr as desgraças, não tinha assás para descobrir o meio de as prevenir, e remediar. (1) Morreo em fim descontente de seus vassallos, que o não andavão menos do seu governo.

(1) Maierne. Turquet.

Alguns Historiadores Portuguezes fizerão reflexões superst iciosas ácerca do nome do seu primeiro Soberano, que foi o Conde D. Henrique, semelhante ao do ultimo Rei: e observando mais, que o Cardeal Rei nascêra

dava então peste em Lisboa, foi seu corpo depositado em Almeirim, donde ElRei D. Filippe o mandou levar a Belém. Foi este Rei o XVIII Soberano de Portugal, e XVII Rei, e o VIII, e ultimo da sua Familia, porque nelle acabou a linha masculina dos Reis de Portugal, que durou além de 460 annos.

ElRei D. Henrique foi pouco estimado, e a sua morte ainda menos sentida, não obstante haver feito em sua vida muitas acções louvaveis; pois

---

justamente quatrocentos annos depois do Conde. Mas de que servem taes reflexões? (2) O que não será inutil observar he que a Mãi d'ElRei D. Sebastião falleceo no mesmo anno, em que o Cardeal subio ao Throno, assim como a Infanta D. Maria, que lhe houvera de succeder, se o vencesse em dias. (3) Esta Princeza com as doações de seu Pai, e deixas da Rainha, sua Mãi, ficou tão rica, que os Portuguezes nunca se resolvêrão a deixalla sahir do Reino, o que fez que ella nunca se casou; sendo certo, que se a casassem em Portugal com algum Principe do Sangue Real, evitar-se-hião as desgraças, a que a Nação ficou exposta. (4)

(2) Faria e Sousa. *Mémoires du Portugal.*

(3) Ferreras. Turquet.

(4) Faria e Sousa.

pois não fez ſenão poucas como Rei. Não perdeo nada, porque fez pazes com o Xarife, e com ellas conſervou as poucas praças, que lhe reſtavão em Africa, alcançando com grandes deſpezas a liberdade dos que ſobrevivêrão á batalha de Alcacer. Em fim a pobreza, e fraqueza do Reino erão tão manifeſtas ao tempo da ſua morte, que S. Alteza não o podia ignorar; mas não ſoube procurar, nem applicar-lhes os remedios neceſſarios; e n'uma palavra morreo inconſolavel, deixando a Nação no meſmo eſtado.

Fim do ſegundo Tomo.